



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



a arte de bem representar



2015

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a circled signature and several initials.

	GUIA DE REMESSA
--	------------------------

Designação da entidade	Município de Cabeceiras de Basto
------------------------	----------------------------------

Gerência	2015
----------	------

DOCUMENTOS ENVIADOS		
<i>Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas</i>

X

Balanço Demonstração de resultados Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Contratação administrativa Empréstimos Relatório de gestão Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Empréstimos Relatório de gestão Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Fluxos de caixa Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Relação nominal de responsáveis
--	--	---

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura:

Assinalar com "X" no quadrado apropriado à situação financeira da entidade.
 Os documentos a enviar são os que estão inseridos na coluna correspondente

(em duplicado)

ÍNDICE DOS MAPAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

N.º Mapa	Designação do Mapa	Página
ÓTICA PATRIMONIAL		
1	BALANÇO	3
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	7
3	ACTIVO BRUTO	8
4	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	10
5	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS	11
6	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	12
7	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	13
ÓTICA ORÇAMENTAL		
8	MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA	14
9	MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA	19
10	EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	25
11	EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS	31
12	RESUMO FLUXOS DE CAIXA	32
13	FLUXOS DE CAIXA	33
14	DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE ORDEM	38
15	MAPA DAS CONTAS DE ORDEM	39
16	MAPA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA	40
17	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	43
18	MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA	45
19	MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA	50
20	MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	66
21	MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS	71
22	CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	72
23	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA	79
24	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA	81
25	MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESA	86
26	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA	87
27	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RECEITA	88
28	MAPA DOS SUBSÍDIOS OBTIDOS - RECEITA	89
29	ACTIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	91
30	MAPA DOS EMPRÉSTIMOS	92
31	MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS	94
32	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA EM 31/12/2015	96
33	SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	97
34	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	98
35	RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	103
36	RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS	106
ANEXOS		107
	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	108
	RESUMO DO ORÇAMENTO	109
	ORÇAMENTO (DESPESA E RECEITA)	110
	NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES	111
	ATA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA	112

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

2015

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS

[Handwritten signatures and initials]

GUIA DE REMESSA

Designação da entidade Município de Cabeceiras de Basto

Gerência 2015

DOCUMENTOS ENVIADOS		
<i>Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública</i>	<i>Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas</i>

X

Balanço Demonstração de resultados Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Contratação administrativa Empréstimos Relatório de gestão Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Controlo orçamental da despesa Controlo orçamental da receita Fluxos de caixa Contas de ordem Operações de tesouraria Caracterização da entidade Empréstimos Relatório de gestão Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Fluxos de caixa Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta Relação nominal de responsáveis
---	--	---

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Assinalar com "X" no quadrado apropriado à situação financeira da entidade. Os documentos a enviar são os que estão inseridos na coluna correspondente

(em duplicado)

BALANÇO

mapa 1

Código das Contas POCAL	Activo	Exercícios			
		2015	2014	2014	
		AB	AP	AL	AL
Imobilizado:					
Bens de domínio público:					
451	Terrenos e recursos naturais	678.903,38€		678.903,38€	678.903,38€
452	Edifícios				
453	Outras construções e infraestruturas	70.386.808,65€	36.235.452,84€	34.151.355,81€	34.589.217,89€
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público	964.305,07€	107.584,61€	856.720,46€	863.280,81€
445	Imobilizações em curso	1.617.707,06€		1.617.707,06€	1.826.857,07€
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		73.647.724,16€	36.343.037,45€	37.304.686,71€	37.958.259,15€
Imobilizações incorpóreas:					
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
439	Outras		- €	- €	- €
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas		- €	- €	- €
		- €	- €	- €	- €
Imobilizações corpóreas:					
421	Terrenos e recursos naturais	5.750.921,05€		5.750.921,05€	5.551.621,05€
422	Edifícios e outras construções	38.915.729,60€	4.081.875,09€	34.833.854,51€	35.255.126,65€
423	Equipamento básico	729.363,82€	586.678,97€	142.684,85€	169.128,63€
424	Equipamento de transporte	1.348.904,86€	1.197.870,79€	151.034,07€	114.549,66€
425	Ferramentas e utensílios	45.092,27€	31.157,46€	13.934,81€	811,10€
426	Equipamento administrativo	1.426.287,76€	1.219.381,11€	206.906,65€	136.533,70€
427	Taras e vasilhame				
428	Grandes Reparações	407.898,99€		407.898,99€	407.898,99€
429	Outras imobilizações corpóreas	3.287.893,82€	2.624.567,91€	663.325,91€	844.211,89€
442	Imobilizações em curso	9.153.017,56€		9.153.017,56€	9.566.878,73€
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		61.065.109,73€	9.741.531,33€	51.323.578,40€	52.046.760,40€
Investimentos financeiros:					
411	Partes de capital	2.764.793,66€		2.764.793,66€	1.151.662,81€
412	Obrigações e títulos de participação	572.850,56€		572.850,56€	- €
414	Investimentos em imóveis			- €	- €
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		3.337.644,22€	- €	3.337.644,22€	1.151.662,81€
Circulante:					
Existências:					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	324.421,72€		324.421,72€	327.708,13€
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	- €		- €	- €
37	Adiantamentos por conta de compras				
		324.421,72€	- €	324.421,72€	327.708,13€
Dívidas de terceiros - curto prazo:					
28	Empréstimos concedidos				
211	Cliente, c/c				
212	Contribuintes, c/c	294,74€		294,74€	
213	Utentes, c/c	140.384,35€		140.384,35€	147.604,78€
2177	Cauções diversas			- €	3.162,10€
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	146.813,09€	146.813,09€	- €	148.118,58€
251	Devedores pela execução do orçamento				

BALANÇO

mapa 1

Código das Contas POCAL	Activo	Exercícios			
		2015	2014	2014	
		AB	AP	AL	AL
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores do imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos			- €	- €
264	Administração autárquica			- €	- €
262+263+267+268	Outros devedores	911.067,82 €		911.067,82€	1.061.477,88€
		1.198.560,00€	146.813,09€	1.051.746,91€	1.360.363,34€
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	2.284.613,20€		2.284.613,20€	1.028.930,38€
11	Caixa	5.789,49€		5.789,49€	34.437,47€
		2.290.402,69€		2.290.402,69€	1.063.367,85€
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	1.135.508,02€		1.135.508,02€	994.973,64€
272	Custos diferidos	23.796,04€		23.796,04€	17.545,81€
		1.159.304,06€		1.159.304,06€	1.012.519,45€
	Total de amortizações		46.084.568,78€		
	Total de provisões		146.813,09€		
	Total do activo	143.023.166,58€	46.231.381,87€	96.791.784,71€	94.920.641,13€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

BALANÇO

mapa 1

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercícios	
		2015	2014
Fundos Próprios:			
51	Património	50.157.571,15€	50.157.571,15€
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	1.600.565,87€	
56	Reservas de reavaliação		
Reservas:			
571	Reservas legais	156.037,91€	156.037,91€
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	81.926,53€	81.926,53€
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
578	Edifícios Escolares (DL)	1.845.609,13€	1.845.609,13€
59	Resultados transitados	4.889.275,36€	5.490.100,86€
88	Resultado líquido do exercício	- 1.260.931,34€ -	864.898,68€
Total dos fundos próprios		57.470.054,61€	56.866.346,90€
Passivo:			
	Provisões para riscos e encargos	759.117,25€	
	Dividas de Longo Prazo	6.380.867,20€	7.084.520,98€
		7.139.984,45€	7.084.520,98€
Dividas a terceiros - Curto prazo:			
2311	Empréstimos de curto prazo	- €	- €
269	Adiantamentos por conta de vendas	- €	- €
221	Fornecedores, c/c	118.185,20€	145.949,33€
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	- €	- €

BALANÇO

mapa 1

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercícios	
		2015	2014
252	Credores pela execução do orçamento	- €	- €
216+219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €	138.278,85€
261	Fornecedores de imobilizado, c/c	1.243,41€	482.152,33€
24	Estado e outros entes públicos	116.714,90€	133.525,67€
264	Administração autárquica	- €	- €
262+263+267+268	Outros credores	1.042.920,52€	524.438,11€
217+26131	Garantias e cauções	583.724,15€	
		1.862.788,18€	1.424.344,29€
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	611.913,98€	647.490,22€
274	Proveitos diferidos	29.707.043,49€	28.897.938,74€
		30.318.957,47€	29.545.428,96€
	Total do Passivo	39.321.730,10€	38.054.294,23€
	Total dos fundos próprios e do passivo	96.791.784,71€	94.920.641,13€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

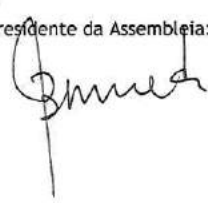
mapa 2

Código das Contas POCAL	Designação	Exercícios	
		2015	2014
Custos e Perdas			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
	Mercadorias	5.038,07€	4.970,93€
	Matérias		4.970,93€
62	Fornecimentos e serviços externos	3.862.978,01€	3.188.506,11€
	Custos com pessoal:		
641+642	Remunerações	3.662.321,82€	4.106.177,31€
643 a 648	Encargos sociais	898.186,27€	1.120.224,16€
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prest. sociais	654.706,95€	251.245,16€
66	Amortizações do exercício	4.287.273,83€	4.121.373,38€
67	Provisões do exercício	905.930,34€	- €
65	Outros custos e perdas operacionais	20.081,10€	6.654,00€
	(A) Custos e perdas operacionais	14.296.516,39€	12.799.151,05€
68	Custos e perdas financeiros	127.173,04€	153.402,66€
	(C) Custos e perdas correntes	14.423.689,43€	12.952.553,71€
69	Custos e perdas extraordinários	355.530,50€	776.587,61€
	(E) Custos e perdas do exercício	14.779.219,93€	13.729.141,32€
88	Resultado líquido do exercício	- 1.260.931,34€	- 864.898,68€
Proveitos e ganhos			
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Vendas de mercadorias	4.586,19€	7.061,61€
7112+7113	Vendas de produtos	395.025,31€	380.031,77€
712+713	Prestação de serviços	1.435.833,32€	1.228.772,05€
72	Impostos e taxas	2.115.857,98€	2.137.461,72€
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade	499.979,30€	324.295,55€
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios obtidos	8.269.198,32€	8.068.683,19€
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	66.538,04€	- €
	(B) Proveitos e ganhos operacionais	12.787.018,46€	12.146.305,89€
78	Proveitos e ganhos financeiros	31.358,27€	13.555,12€
	(D) Proveitos e ganhos correntes	12.818.376,73€	12.159.861,01€
79	Proveitos e ganhos extraordinários	699.911,86€	704.381,63€
	(F) Proveitos totais	13.518.288,59€	12.864.242,64€

RESUMOS	31.12.2015	31.12.2014
Resultados operacionais (B) - (A) =	- 1.509.497,93€	652.845,16€
Resultados financeiros (D-B) - (C-A) =	- 95.814,77€	139.847,54€
Resultados correntes (D) - (C) =	- 1.605.312,70€	792.692,70€
Resultado líquido do exercício (F) - (E) =	- 1.260.931,34€	864.898,68€

Órgão executivo:
Em:
O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:
Em:
O Presidente da Assembleia:



ACTIVO BRUTO

mapa 3

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliación / Ajustamentos	Aumentos	Alienaciones	Transferencias Abates	Saldo Final
41 INVESTIMENTOS FINANCIEROS	1.151.662,81 €	- €	2.185.981,41 €	- €	- €	3.337.644,22 €
41.1 Partes de capital	1.151.662,81 €	- €	1.613.130,85 €	- €	- €	2.764.793,66 €
41.1.2 Empresas municipais e intermunicipais	1.000.000,00 €	- €	- €	- €	- €	1.000.000,00 €
41.1.2.1 EMUNIBASTO	1.000.000,00 €	- €	- €	- €	- €	1.000.000,00 €
41.1.3 Empresas privadas ou cooperativas	151.662,81 €	- €	1.613.130,85 €	- €	- €	1.764.793,66 €
41.1.3.1 EMPRESAS PRIVADAS	151.662,81 €	- €	1.613.130,85 €	- €	- €	1.764.793,66 €
41.1.3.1.01 Municipia, SA	4.987,98 €					4.987,98 €
41.1.3.1.03 ADR	29.326,83 €					29.326,83 €
41.1.3.1.06 REGIE COOPERATIVA-Terra Mais Verde	40.000,00 €					40.000,00 €
41.1.3.1.07 TURISMO CULTURAL E RELEGIOSO-TCR	5.000,00 €					5.000,00 €
41.1.3.1.08 RESINORTE	70.348,00 €					70.348,00 €
41.1.3.1.09 BASTO VIDA	2.000,00 €		1.613.130,85 €			1.615.130,85 €
41.2 Obrigações e títulos de participação	- €	- €	572.850,56 €	- €	- €	572.850,56 €
41.2.2 Fundo de Apoio Municipal (FAM)	- €	- €	572.850,56 €	- €	- €	572.850,56 €
42 IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	51.366.190,92 €	- €	549.103,21 €	- €	3.201,96 €	51.912.092,17 €
42.1 Terrenos e recursos naturais	5.551.621,05 €		199.300,00 €			5.750.921,05 €
42.2 Edifícios e outras construções	38.878.979,56 €	- €	36.750,04 €	- €	- €	38.915.729,60 €
42.2.1 Edifícios	27.741.531,12 €	- €	- €	- €	- €	27.741.531,12 €
42.2.1.01 Habitação	996.015,56 €					996.015,56 €
42.2.1.02 Instalações de Serviços	2.100.860,34 €					2.100.860,34 €
42.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	5.938.509,11 €					5.938.509,11 €
42.2.1.04 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.370.813,40 €					1.370.813,40 €
42.2.1.06 Escolas	14.545.335,44 €					14.545.335,44 €
42.2.1.08 Outros	2.789.997,27 €					2.789.997,27 €
42.2.2 Outras construções	11.137.448,44 €	- €	36.750,04 €	- €	- €	11.174.198,48 €
42.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	60.211,71 €					60.211,71 €
42.2.2.02 Esgotos	4.403.739,33 €		1.252,85 €			4.404.992,18 €
42.2.2.03 Iluminação pública	34.979,68 €					34.979,68 €
42.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas	2.001.087,93 €					2.001.087,93 €
42.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	3.811.266,61 €		30.214,59 €			3.841.481,20 €

ACTIVO BRUTO

mapa 3

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo Final
42.2.2.09	598.530,54 €		591,40 €			599.121,94 €
42.2.2.11	- €					- €
42.2.2.12	227.632,64 €		4.691,20 €			232.323,84 €
42.3	723.021,59 €		6.992,23 €		- 650,00 €	729.363,82 €
42.4	1.262.476,81 €		89.732,05 €		- 3.304,00 €	1.348.904,86 €
42.5	29.406,53 €		15.685,74 €			45.092,27 €
42.6	1.236.481,79 €		187.619,34 €		2.186,63 €	1.426.287,76 €
42.8	407.898,99 €					407.898,99 €
42.9	3.276.304,60 €		13.023,81 €		- 1.434,59 €	3.287.893,82 €
44.2	9.566.878,73 €		1.049.587,18 €		- 1.463.448,35 €	9.153.017,56 €
45	69.050.251,43 €	- €	2.997.459,77 €	- €	- 17.694,10 €	72.030.017,10 €
45.1	678.903,38 €	- €	- €	- €	- €	678.903,38 €
45.1.01	339.242,73 €					339.242,73 €
45.1.02	339.660,65 €					339.660,65 €
45.3	67.407.042,98 €	- €	2.997.459,77 €	- €	- 17.694,10 €	70.386.808,65 €
45.3.01	16.862.973,83 €		2.309.332,95 €			19.172.306,78 €
45.3.02	47.362.623,64 €		657.085,97 €		- 17.694,10 €	48.002.015,51 €
45.3.03	148.384,26 €					148.384,26 €
45.3.04	2.674.948,87 €					2.674.948,87 €
45.3.09	358.112,38 €		31.040,85 €			389.153,23 €
45.9	964.305,07 €	- €	- €	- €	- €	964.305,07 €
45.9.01	914.425,28 €					914.425,28 €
45.9.02	49.879,79 €					49.879,79 €
44.5	1.826.857,07 €		1.791.563,31 €		- 2.000.713,32 €	1.617.707,06 €

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

mapa 4

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	276.813,20€	639.661,91€	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações		125.219,16€	794	Ganhos em imobilizações	21.752,82€	38.726,86€
695	Multas e penalidades			795	Benefícios de penalidades contratuais	13.105,41€	17.331,57€
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões		
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	78.169,30€	9.739,64€	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	6.921,10€	7.961,96€
698	Outros custos e perdas extraordinários	548,00€	1.966,90€	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	658.132,53€	640.361,24€
	Resultados Extraordinários	344.381,36€ -	72.205,98€	799	Outros proveitos		
		699.911,86€	704.381,63€			699.911,86€	704.381,63€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

mapa 5

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	70.742,84€	92.901,50€	781	Juros obtidos	2.942,31€	678,20€
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas	14.896,43€	9.826,30€
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimentos de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital		
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis	12.564,98€	
				786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
688	Outros custos e perdas financeiros	56.430,20€	60.501,16€	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	954,55€	3.050,62€
	Resultados Financeiros	-	95.814,77€ -			31.358,27€	13.555,12€

Órgão executivo:

Em:

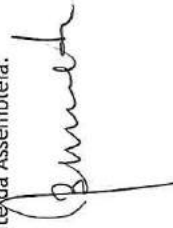
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

mapa 6

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	327.708,13€	
Compras	1.751,66€	
Regularização de existências		
Existências finais	324.421,72€	
Custo no exercício	5.038,07€	

Órgão executivo:

Em:

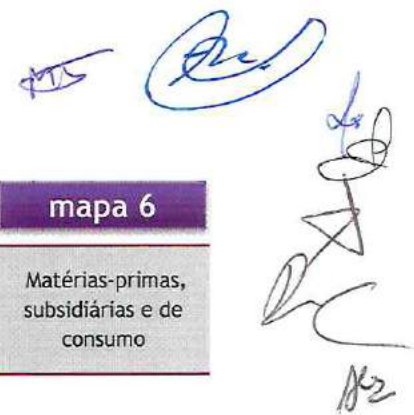

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

mapa 7

Rubricas	Saldo Inicial	Regularizações	Reforço	Saldo Final
48	41.805.158,60 €	7.863,65 €	4.287.273,83 €	46.084.568,78 €
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
48.2	8.886.309,25 €	1.242,30 €	856.464,38 €	9.741.531,33 €
48.2.2	3.623.852,91 €	- €	458.022,18 €	4.081.875,09 €
48.2.2.1	2.740.639,71 €	- €	343.390,43 €	3.084.030,14 €
48.2.2.1.01	119.062,21 €	- €	12.538,76 €	131.600,97 €
48.2.2.1.02	294.826,85 €	- €	25.942,66 €	320.769,51 €
48.2.2.1.03	908.532,60 €	- €	74.222,70 €	982.755,30 €
48.2.2.1.04	237.427,76 €	- €	16.924,18 €	254.351,94 €
48.2.2.1.06	902.876,02 €	- €	180.457,91 €	1.083.333,93 €
48.2.2.1.08	277.914,27 €	- €	33.304,22 €	311.218,49 €
48.2.2.2	883.213,20 €	- €	114.631,75 €	997.844,95 €
48.2.2.2.01	3.010,59 €	- €	3.010,59 €	6.021,18 €
48.2.2.2.02	312.780,39 €	- €	29.563,67 €	342.344,06 €
48.2.2.2.03	32.918,68 €	- €	1.030,50 €	33.949,18 €
48.2.2.2.05	204.874,50 €	- €	22.577,36 €	227.451,86 €
48.2.2.2.06	256.970,63 €	- €	41.016,78 €	297.987,41 €
48.2.2.2.09	49.825,11 €	- €	6.023,90 €	55.849,01 €
48.2.2.2.12	22.833,30 €	- €	11.408,95 €	34.242,25 €
48.2.3	553.892,96 €	650,00 €	33.436,01 €	586.678,97 €
48.2.4	1.147.927,15 €	3.304,00 €	53.247,64 €	1.197.870,79 €
48.2.5	28.595,43 €	- €	2.562,03 €	31.157,46 €
48.2.6	1.099.948,09 €	3.987,87 €	115.445,15 €	1.219.381,11 €
48.2.9	2.432.092,71 €	1.276,17 €	193.751,37 €	2.624.567,91 €
48.5	32.918.849,35 €	6.621,35 €	3.430.809,45 €	36.343.037,45 €
48.5.3	32.817.825,09 €	6.621,35 €	3.424.249,10 €	36.235.452,84 €
48.5.3.1	6.369.842,90 €	- €	955.102,05 €	7.324.944,95 €
48.5.3.2	26.146.759,18 €	6.621,35 €	2.394.325,23 €	28.534.463,06 €
48.5.3.3	15.205,85 €	- €	1.076,55 €	16.282,40 €
48.5.3.4	255.172,03 €	- €	61.214,52 €	316.386,55 €
48.5.3.9	30.845,13 €	- €	12.530,75 €	43.375,88 €
48.5.9	101.024,26 €	- €	6.560,35 €	107.584,61 €
48.5.9.1	94.998,58 €	- €	6.225,59 €	101.224,17 €
48.5.9.2	6.025,68 €	- €	334,76 €	6.360,44 €
29	905.930,34 €	- €	905.930,34 €	905.930,34 €
PROVISÕES				
29.1	146.813,09 €	- €	146.813,09 €	146.813,09 €
29.1.1	146.813,09 €	- €	146.813,09 €	146.813,09 €
29.2	759.117,25 €	- €	759.117,25 €	759.117,25 €
29.2.1	759.117,25 €	- €	759.117,25 €	759.117,25 €
Processos judiciais em curso				

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

13

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

mapa 8

Código (1)	Descrição (2)	Classificação Económica			Compromissos assumidos			Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas (11) = (7)/(3)*100
		Dotações Corrigidas (3)	Exercício (4)	Exerc. futuros (5)	Total (6)	Despesas Pagas (7)	Dotação não comprometida (8) = (3) - (4)	Saldo (9) = (3) - (7)	Compromissos por pagar (10) = (4) - (7)		
01	DESPESAS CORRENTES	11.188.843,00 €	10.079.582,68 €	840.945,37 €	10.920.528,05 €	9.494.327,82 €	1.109.260,32 €	1.694.515,18 €	585.254,86 €	84,86	
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	5.103.965,00 €	4.585.445,68 €	20.000,00 €	4.605.445,68 €	4.561.984,25 €	518.519,32 €	541.980,75 €	23.461,43 €	89,38	
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.890.663,38 €	3.551.848,97 €	- €	3.551.848,97 €	3.551.848,97 €	338.814,41 €	338.814,41 €	- €	91,29	
01010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS	96.975,00 €	82.540,14 €	- €	82.540,14 €	82.540,14 €	14.434,86 €	14.434,86 €	- €	85,12	
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.668.115,03 €	2.492.366,35 €	- €	2.492.366,35 €	2.492.366,35 €	175.748,68 €	175.748,68 €	- €	93,41	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.668.115,03 €	2.492.366,35 €	- €	2.492.366,35 €	2.492.366,35 €	175.748,68 €	175.748,68 €	- €	93,41	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00 €	- €	- €	- €	- €	5,00 €	5,00 €	- €	0,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	276.207,30 €	219.919,15 €	- €	219.919,15 €	219.919,15 €	56.288,15 €	56.288,15 €	- €	79,62	
010111	REPRESENTAÇÃO	22.770,00 €	18.302,23 €	- €	18.302,23 €	18.302,23 €	4.467,77 €	4.467,77 €	- €	80,38	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	320.180,00 €	268.160,27 €	- €	268.160,27 €	268.160,27 €	52.019,73 €	52.019,73 €	- €	83,75	
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	506.411,05 €	470.560,83 €	- €	470.560,83 €	470.560,83 €	35.850,22 €	35.850,22 €	- €	92,92	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	83.090,00 €	45.090,66 €	- €	45.090,66 €	45.090,66 €	37.999,34 €	37.999,34 €	- €	54,27	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	14.550,00 €	7.316,64 €	- €	7.316,64 €	7.316,64 €	7.233,36 €	7.233,36 €	- €	50,29	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1.250,00 €	- €	- €	- €	- €	1.250,00 €	1.250,00 €	- €	0,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	11.350,00 €	2.547,52 €	- €	2.547,52 €	2.547,52 €	8.802,48 €	8.802,48 €	- €	22,45	
010205	ABONO PARA FALHAS	8.985,00 €	8.194,45 €	- €	8.194,45 €	8.194,45 €	790,55 €	790,55 €	- €	91,20	
010206	FORMAÇÃO	7.150,00 €	- €	- €	- €	- €	7.150,00 €	7.150,00 €	- €	0,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	9.700,00 €	- €	- €	- €	- €	9.700,00 €	9.700,00 €	- €	0,00	
010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00 €	- €	- €	- €	- €	5,00 €	5,00 €	- €	0,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	30.100,00 €	27.032,05 €	- €	27.032,05 €	27.032,05 €	3.067,95 €	3.067,95 €	- €	89,81	
01021302	OUTROS	30.100,00 €	27.032,05 €	- €	27.032,05 €	27.032,05 €	3.067,95 €	3.067,95 €	- €	89,81	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.130.211,62 €	988.506,05 €	20.000,00 €	1.008.506,05 €	965.044,62 €	141.705,57 €	165.167,00 €	23.461,43 €	85,39	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	51.600,00 €	36.150,66 €	- €	36.150,66 €	36.150,66 €	15.449,34 €	15.449,34 €	- €	70,06	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	35.770,00 €	35.248,58 €	- €	35.248,58 €	35.248,58 €	471,42 €	471,42 €	- €	98,68	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	39.105,00 €	31.055,87 €	- €	31.055,87 €	31.055,87 €	8.049,13 €	8.049,13 €	- €	79,42	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	938.781,62 €	841.902,87 €	- €	841.902,87 €	827.738,93 €	96.878,75 €	111.042,69 €	14.163,94 €	88,17	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	78.000,00 €	51.545,73 €	- €	51.545,73 €	51.545,73 €	26.454,27 €	26.454,27 €	- €	66,08	
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	635.960,84 €	596.642,01 €	- €	596.642,01 €	596.642,01 €	39.318,83 €	39.318,83 €	- €	93,82	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	635.960,84 €	596.642,01 €	- €	596.642,01 €	596.642,01 €	39.318,83 €	39.318,83 €	- €	93,82	
01030503	Segurança Social - regime geral	224.820,78 €	193.715,13 €	- €	193.715,13 €	179.551,19 €	31.105,65 €	45.269,59 €	14.163,94 €	79,86	
010308	OUTRAS PENSÕES	5,00 €	- €	- €	- €	- €	5,00 €	5,00 €	- €	0,00	
010309	SEGUROS	65.000,00 €	44.148,07 €	20.000,00 €	64.148,07 €	34.850,58 €	20.851,93 €	30.149,42 €	9.297,49 €	53,62	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	65.000,00 €	44.148,07 €	20.000,00 €	64.148,07 €	34.850,58 €	20.851,93 €	30.149,42 €	9.297,49 €	53,62	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.987.252,00 €	4.464.572,15 €	820.945,37 €	5.285.517,52 €	3.910.626,33 €	522.679,85 €	1.076.625,67 €	553.945,82 €	76,41	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	630.652,52 €	495.774,29 €	9.958,31 €	505.682,60 €	453.396,73 €	134.928,23 €	177.255,79 €	42.327,56 €	71,89	
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	500,00 €	- €	- €	- €	- €	500,00 €	500,00 €	- €	0,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	366.033,96 €	287.308,00 €	9.958,31 €	297.266,31 €	265.042,36 €	78.725,96 €	100.991,60 €	22.265,64 €	72,41	
02010201	Gasolina	10.800,00 €	5.356,68 €	- €	5.356,68 €	5.356,68 €	5.443,32 €	5.443,32 €	- €	49,60	
02010202	Gasóleo	188.798,96 €	173.792,42 €	- €	173.792,42 €	169.822,43 €	15.006,54 €	18.976,53 €	3.969,99 €	89,95	
02010299	OUTROS	166.435,00 €	108.158,90 €	9.958,31 €	118.117,21 €	89.863,25 €	58.276,10 €	76.571,75 €	18.295,65 €	53,99	
020103	MUNICIONES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00 €	239,12 €	- €	239,12 €	239,12 €	760,88 €	760,88 €	- €	23,91	
020104	LIQEZA E HIGIENE	5.600,00 €	5.599,68 €	- €	5.599,68 €	5.566,24 €	0,32 €	33,76 €	33,44 €	99,40	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	2.549,52 €	310,83 €	- €	310,83 €	310,83 €	2.238,69 €	2.238,69 €	- €	12,19	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	21.850,00 €	17.096,51 €	- €	17.096,51 €	17.096,51 €	4.753,49 €	4.753,49 €	- €	78,25	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	28.299,52 €	25.915,49 €	- €	25.915,49 €	25.186,94 €	2.384,03 €	3.112,58 €	728,55 €	89,00	

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

mapa 8

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Compromissos assumidos					Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas (11) = (7)/(3)*100
		Dotações Corrigidas (3)	Exercício (4)	Exerc. futuros (5)	Total (6)	Despesas Pagas (7)	Dotação não comprometida (8) = (3) - (4)	Saldo (9) = (3) - (7)	Compromissos por pagar (10) = (4) - (7)	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	30.000,00 €	22.471,91 €	- €	22.471,91 €	21.513,32 €	7.528,09 €	8.486,68 €	958,59 €	71,71
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.930,00 €	5.658,43 €	- €	5.658,43 €	5.457,90 €	271,57 €	472,10 €	200,53 €	92,04
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	2.000,00 €	332,58 €	- €	332,58 €	204,12 €	1.667,42 €	1.795,88 €	128,46 €	10,21
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.200,00 €	9.199,88 €	- €	9.199,88 €	9.128,88 €	0,12 €	71,12 €	71,00 €	99,23
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00 €	135,15 €	- €	135,15 €	135,15 €	364,85 €	364,85 €	- €	27,03
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00 €	- €	- €	- €	- €	500,00 €	500,00 €	- €	0,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.060,00 €	3.238,48 €	- €	3.238,48 €	1.300,77 €	1.821,52 €	3.759,23 €	1.937,71 €	25,71
020121	OUTROS BENS	151.629,52 €	118.218,23 €	- €	118.218,23 €	102.214,59 €	33.411,29 €	49.414,93 €	16.003,64 €	67,41
02012101	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	24.380,00 €	16.802,58 €	- €	16.802,58 €	16.590,15 €	7.577,42 €	7.789,85 €	212,43 €	68,05
02012102	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	1.080,00 €	1.079,99 €	- €	1.079,99 €	1.079,99 €	0,01 €	0,01 €	- €	100,00
02012103	Material de topografia e desenho	5.000,00 €	198,03 €	- €	198,03 €	198,03 €	4.801,97 €	4.801,97 €	- €	3,96
02012104	Produtos químicos	10.400,00 €	7.756,17 €	- €	7.756,17 €	7.497,87 €	2.643,83 €	2.902,13 €	258,30 €	72,10
02012105	Brigadas Municipais	9.750,00 €	4.778,74 €	- €	4.778,74 €	584,44 €	4.971,26 €	9.165,56 €	4.194,30 €	5,99
02012106	Material de eletiões	5.270,00 €	- €	- €	- €	- €	5.270,00 €	5.270,00 €	- €	0,00
02012107	Fruta escolar	4.620,00 €	4.595,31 €	- €	4.595,31 €	3.960,32 €	24,69 €	659,68 €	634,99 €	85,72
02012108	Reação para animais	16.170,00 €	15.412,64 €	- €	15.412,64 €	14.861,24 €	757,36 €	1.308,76 €	551,40 €	91,91
02012199	DIVERSOS	74.959,52 €	67.594,77 €	- €	67.594,77 €	57.442,55 €	7.364,75 €	17.516,97 €	10.152,22 €	76,63
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.356.599,48 €	3.968.847,86 €	810.987,06 €	4.779.834,92 €	3.457.229,60 €	387.751,62 €	899.369,88 €	511.618,26 €	79,36
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	883.850,00 €	831.336,81 €	- €	831.336,81 €	825.847,91 €	52.513,19 €	58.002,09 €	5.488,90 €	93,44
02020101	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	434.750,00 €	402.954,44 €	- €	402.954,44 €	397.465,54 €	31.795,56 €	37.284,46 €	5.488,90 €	91,42
02020102	Iluminação Pública	449.100,00 €	428.382,37 €	- €	428.382,37 €	428.382,37 €	20.717,63 €	20.717,63 €	- €	95,39
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	198.465,44 €	184.742,05 €	- €	184.742,05 €	183.128,06 €	13.723,39 €	15.337,38 €	1.613,99 €	92,77
02020301	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	11.220,00 €	11.133,97 €	- €	11.133,97 €	10.701,87 €	86,03 €	518,13 €	432,10 €	95,38
02020302	Conservação de estabelecimentos de ensino	7.720,00 €	6.484,31 €	- €	6.484,31 €	6.400,09 €	1.235,69 €	1.319,91 €	84,22 €	82,90
02020303	Conservação de sistemas de saneamento básico	36.575,00 €	29.187,11 €	- €	29.187,11 €	29.187,11 €	7.387,89 €	7.387,89 €	- €	79,80
02020304	Conservação de máquinas e viaturas	136.700,00 €	133.841,43 €	- €	133.841,43 €	132.743,76 €	2.858,57 €	3.956,24 €	1.097,67 €	97,11
02020399	Outros	6.250,44 €	4.095,23 €	- €	4.095,23 €	4.095,23 €	2.155,21 €	2.155,21 €	- €	65,52
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.920,00 €	2.883,67 €	- €	2.883,67 €	2.883,67 €	36,33 €	36,33 €	- €	98,76
020209	COMUNICAÇÕES	106.374,52 €	104.910,81 €	13.334,43 €	118.245,24 €	98.607,84 €	1.463,71 €	7.766,68 €	6.302,97 €	92,70
020210	TRANSPORTES	10.000,00 €	9.384,03 €	- €	9.384,03 €	8.400,03 €	615,97 €	1.599,97 €	984,00 €	84,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	8.250,00 €	5.521,20 €	- €	5.521,20 €	5.521,20 €	2.728,80 €	2.728,80 €	- €	66,92
020212	SEGUROS	83.510,00 €	71.575,37 €	- €	71.575,37 €	62.968,71 €	11.934,63 €	20.541,29 €	8.606,66 €	75,40
020214	ESTUDOS, PARQUES, PRO-JECTOS E CONSULTADORIA	546.970,00 €	457.593,27 €	330.052,95 €	787.646,22 €	140.695,13 €	89.376,73 €	406.274,87 €	316.898,14 €	25,72
020215	FORMAÇÃO	2.340,00 €	1.760,00 €	- €	1.760,00 €	1.750,00 €	580,00 €	590,00 €	10,00 €	74,79
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	54.850,00 €	47.800,23 €	- €	47.800,23 €	41.748,39 €	7.049,77 €	13.101,61 €	6.051,84 €	76,11
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	278.780,00 €	274.307,51 €	- €	274.307,51 €	266.092,84 €	4.472,49 €	12.687,16 €	8.214,67 €	95,45
02022001	Destrução de condutas de saneamento	16.375,00 €	12.402,00 €	- €	12.402,00 €	10.573,50 €	3.973,00 €	5.801,50 €	1.828,50 €	64,57
02022002	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	194.955,00 €	194.464,88 €	- €	194.464,88 €	190.897,38 €	490,12 €	4.057,62 €	3.567,50 €	97,92
02022003	Análises de água	29.245,00 €	29.235,63 €	- €	29.235,63 €	26.416,96 €	9,37 €	2.828,04 €	2.818,67 €	90,33
02022004	Manutenção de sistemas informáticos	38.205,00 €	38.205,00 €	- €	38.205,00 €	38.205,00 €	- €	- €	- €	100,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	118.010,00 €	114.695,25 €	20.347,10 €	135.042,35 €	106.800,06 €	3.314,75 €	11.209,94 €	7.895,19 €	90,50
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.062.279,52 €	1.862.337,66 €	424.034,81 €	2.286.372,47 €	1.712.785,76 €	199.941,86 €	349.493,76 €	149.551,90 €	83,05
02022501	Serviços sócio-culturais e desportivos	1.286.410,00 €	1.153.227,44 €	214.049,22 €	1.367.276,66 €	1.031.590,30 €	133.182,56 €	254.819,70 €	121.637,14 €	80,19
02022502	Serviços de educação	531.970,00 €	530.710,86 €	202.590,83 €	733.301,69 €	512.391,80 €	1.259,14 €	19.578,20 €	18.319,06 €	96,32
02022503	Manutenção de espaços verdes	7.350,00 €	6.213,00 €	- €	6.213,00 €	6.213,00 €	1.137,00 €	1.137,00 €	- €	84,53
02022504	Manutenção de equipamentos administrativos	15.770,00 €	15.269,98 €	6.336,96 €	22.106,94 €	12.655,62 €	0,02 €	3.114,38 €	3.114,36 €	80,25

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

mapa 3

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Código	Descrição	Compromissos assumidos					Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas (11) = (7)/(3)*100
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exerc. futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (3) - (4)	(9) = (3) - (7)	(10) = (4) - (7)	(11)
02022505	Serviços de Turismo	77.265,00 €	39.042,67 €	- €	39.042,67 €	38.327,36 €	38.222,33 €	38.937,64 €	715,31 €	49,61
02022506	Proteção civil e defesa da floresta	12.100,00 €	11.906,40 €	- €	11.906,40 €	11.906,40 €	193,60 €	193,60 €	- €	98,40
02022507	Serviços notariais e de registos	8.570,00 €	546,00 €	- €	546,00 €	546,00 €	8.024,00 €	8.024,00 €	- €	6,37
02022508	Serviços judiciais e de peritos	19.300,00 €	15.857,91 €	- €	15.857,91 €	13.397,91 €	3.442,09 €	5.902,09 €	2.460,00 €	69,42
02022509	Publicação de anúncios e editais	12.120,00 €	7.162,14 €	- €	7.162,14 €	7.043,42 €	4.957,86 €	5.076,58 €	118,72 €	58,11
02022510	Serviços de Publicidade	7.850,00 €	7.490,70 €	1.057,80 €	8.548,50 €	6.432,90 €	359,30 €	1.417,10 €	1.057,80 €	81,95
02022511	Conservação de equipamentos das Brigadas Municipais	2.500,00 €	2.500,00 €	- €	2.500,00 €	2.500,00 €	- €	- €	- €	100,00
02022599	DIVERSOS	81.074,52 €	71.910,56 €	- €	71.910,56 €	69.781,05 €	9.163,96 €	11.293,47 €	2.129,51 €	86,07
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	136.625,00 €	126.788,35 €	- €	126.788,35 €	126.788,35 €	9.836,65 €	9.836,65 €	- €	92,80
0301	JUROS DA DíVIDA PÚBLICA	77.505,00 €	70.742,84 €	- €	70.742,84 €	70.742,84 €	6.762,16 €	6.762,16 €	- €	91,28
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS	72.509,00 €	68.124,73 €	- €	68.124,73 €	68.124,73 €	4.380,27 €	4.380,27 €	- €	93,96
03010301	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	5,00 €	- €	- €	- €	- €	5,00 €	5,00 €	- €	0,00
03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	72.500,00 €	68.124,73 €	- €	68.124,73 €	68.124,73 €	4.375,27 €	4.375,27 €	- €	93,97
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.000,00 €	2.618,11 €	- €	2.618,11 €	2.618,11 €	2.381,89 €	2.381,89 €	- €	52,36
03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00 €	2.618,11 €	- €	2.618,11 €	2.618,11 €	2.381,89 €	2.381,89 €	- €	52,36
0306	OUTROS ENCARGOS FINANÇEIROS	59.120,00 €	56.045,51 €	- €	56.045,51 €	56.045,51 €	3.074,49 €	3.074,49 €	- €	94,80
030601	OUTROS ENCARGOS FINANÇEIROS	59.120,00 €	56.045,51 €	- €	56.045,51 €	56.045,51 €	3.074,49 €	3.074,49 €	- €	94,80
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	365.331,00 €	332.812,34 €	- €	332.812,34 €	325.464,73 €	32.518,66 €	39.866,27 €	7.347,61 €	89,09
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	121.176,00 €	90.072,82 €	- €	90.072,82 €	84.199,46 €	31.103,18 €	36.976,54 €	5.873,36 €	69,49
040501	CONTINENTE	121.176,00 €	90.072,82 €	- €	90.072,82 €	84.199,46 €	31.103,18 €	36.976,54 €	5.873,36 €	69,49
04050101	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	66.661,00 €	61.189,90 €	- €	61.189,90 €	55.316,54 €	5.471,10 €	11.344,46 €	5.873,36 €	82,98
04050102	FREGUESIAS - R. ELEITORAL E ELEIÇÕES	5.000,00 €	1.490,77 €	- €	1.490,77 €	1.490,77 €	3.509,23 €	3.509,23 €	- €	29,82
04050103	DGAL	6.800,00 €	6.036,00 €	- €	6.036,00 €	6.036,00 €	764,00 €	764,00 €	- €	88,77
04050104	SERVÍÇO NACIONAL DE SAÚDE	42.715,00 €	21.356,15 €	- €	21.356,15 €	21.356,15 €	21.358,85 €	21.358,85 €	- €	50,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	13.325,00 €	11.984,12 €	- €	11.984,12 €	11.484,12 €	1.340,88 €	1.840,88 €	500,00 €	86,19
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	13.325,00 €	11.984,12 €	- €	11.984,12 €	11.484,12 €	1.340,88 €	1.840,88 €	500,00 €	86,19
0408	FAMÍLIAS	230.830,00 €	230.755,40 €	- €	230.755,40 €	229.781,15 €	74,60 €	1.048,85 €	974,25 €	99,55
040802	OUTRAS	230.830,00 €	230.755,40 €	- €	230.755,40 €	229.781,15 €	74,60 €	1.048,85 €	974,25 €	99,55
05	SUBSÍDIOS	349.000,00 €	349.000,00 €	- €	349.000,00 €	349.000,00 €	- €	- €	- €	100,00
0502	EMPRESAS PARTICIPADAS	349.000,00 €	349.000,00 €	- €	349.000,00 €	349.000,00 €	- €	- €	- €	100,00
050201	BASTO VIDA - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse P	349.000,00 €	349.000,00 €	- €	349.000,00 €	349.000,00 €	- €	- €	- €	100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.670,00 €	220.964,16 €	- €	220.964,16 €	220.464,16 €	25.705,84 €	26.205,84 €	500,00 €	89,38
0602	DIVERSAS	246.670,00 €	220.964,16 €	- €	220.964,16 €	220.464,16 €	25.705,84 €	26.205,84 €	500,00 €	89,38
060201	IMPOSTOS E TAXAS	15.390,00 €	11.677,96 €	- €	11.677,96 €	11.177,96 €	3.712,04 €	4.212,04 €	500,00 €	72,63
060203	OUTRAS	231.280,00 €	209.286,20 €	- €	209.286,20 €	209.286,20 €	21.993,80 €	21.993,80 €	- €	90,49
06020301	Restituições	77.100,00 €	70.476,08 €	- €	70.476,08 €	70.476,08 €	6.623,92 €	6.623,92 €	- €	91,41
06020302	IVA Pago	50.200,00 €	39.362,85 €	- €	39.362,85 €	39.362,85 €	10.837,15 €	10.837,15 €	- €	78,41
06020303	Serviços bancários	2.580,00 €	932,69 €	- €	932,69 €	932,69 €	1.647,31 €	1.647,31 €	- €	36,15
06020399	Diversas	101.400,00 €	98.514,58 €	- €	98.514,58 €	98.514,58 €	2.885,42 €	2.885,42 €	- €	97,15
07	DESPESAS DE CAPITAL	4.055.576,00 €	3.419.712,91 €	17.567,03 €	3.437.279,94 €	3.370.327,62 €	635.863,09 €	685.248,38 €	49.385,29 €	83,10
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.924.602,80 €	2.357.274,63 €	17.567,03 €	2.374.841,66 €	2.307.889,34 €	567.328,17 €	616.713,46 €	49.385,29 €	76,91
070101	INVESTIMENTOS	2.747.742,80 €	2.206.663,94 €	17.567,03 €	2.224.230,97 €	2.159.529,32 €	541.078,86 €	588.213,48 €	47.134,62 €	78,59
070103	TERRENOS	210.450,00 €	83.829,70 €	- €	83.829,70 €	83.829,70 €	126.620,30 €	126.620,30 €	- €	39,83
070103	EDIFÍCIOS	169.040,00 €	154.052,72 €	- €	154.052,72 €	152.044,31 €	14.987,28 €	16.995,69 €	2.008,41 €	89,95
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	141.200,00 €	132.000,91 €	- €	132.000,91 €	130.056,00 €	9.199,09 €	11.144,00 €	1.944,91 €	92,11

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

mapa 8

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Compromissos assumidos			Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas (11) = (7)/(3)*100		
		Exercício (4)	Exec. futuros (5)	Total (6)	Despesas Pagas (7)	Dotação não comprometida (8) = (3) - (4)	Saldo (9) = (3) - (7)		Compromissos por pagar (10) = (4) - (7)	
07010304	CNECHES	7.000,00 €	- €	3.348,36 €	- €	3.284,86 €	3.651,64 €	3.715,14 €	63,50 €	46,93
07010305	ESCOLAS	20.840,00 €	- €	18.703,45 €	- €	18.703,45 €	2.136,55 €	2.136,55 €	- €	89,75
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.893.707,80 €	- €	1.541.175,85 €	- €	1.502.402,16 €	352.531,95 €	391.305,64 €	38.773,69 €	79,34
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	119.717,00 €	- €	106.403,47 €	- €	102.975,73 €	13.313,53 €	16.741,27 €	3.427,74 €	86,02
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	80.685,00 €	- €	70.105,47 €	- €	65.295,66 €	10.579,53 €	15.389,34 €	4.809,81 €	80,93
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	55.200,00 €	- €	44.053,73 €	- €	44.009,75 €	11.146,27 €	11.190,25 €	43,98 €	79,73
07010405	Parques e Jardins	110.500,00 €	- €	34.553,58 €	- €	34.232,49 €	75.946,42 €	76.267,51 €	321,09 €	30,98
07010406	Instalações desportivas e recreativas	62.200,00 €	- €	58.848,35 €	- €	56.096,12 €	3.351,65 €	6.103,88 €	2.752,23 €	90,19
07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	104.150,00 €	- €	82.455,35 €	- €	76.020,50 €	21.694,65 €	28.129,30 €	6.434,85 €	72,99
07010408	Viação Rural	1.205.055,80 €	- €	1.079.147,47 €	- €	1.064.435,48 €	125.908,33 €	140.620,32 €	14.711,99 €	88,33
07010409	Sinalização e Trânsito	29.600,00 €	- €	17.649,78 €	- €	17.649,78 €	11.950,22 €	11.950,22 €	- €	59,63
07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	16.400,00 €	- €	9.529,33 €	- €	9.529,33 €	6.870,67 €	6.870,67 €	- €	58,11
07010413	Outros	110.200,00 €	- €	38.429,32 €	- €	32.157,32 €	71.770,68 €	78.042,68 €	6.272,00 €	29,18
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	126.555,00 €	- €	125.351,37 €	17.567,03 €	125.351,37 €	1.203,63 €	1.203,63 €	- €	99,05
07010602	OUTRO	126.555,00 €	- €	125.351,37 €	17.567,03 €	125.351,37 €	1.203,63 €	1.203,63 €	- €	99,05
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	192.970,00 €	- €	192.956,61 €	- €	192.956,61 €	13,39 €	18,63 €	5,24 €	99,99
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.800,00 €	- €	5.400,01 €	- €	5.292,51 €	399,99 €	507,49 €	107,50 €	91,25
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	104.110,00 €	- €	97.113,57 €	- €	97.113,57 €	6.996,43 €	13.236,21 €	6.239,78 €	87,29
070115	OUTRO	104.110,00 €	- €	97.113,57 €	- €	97.113,57 €	6.996,43 €	13.236,21 €	6.239,78 €	87,29
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	45.110,00 €	- €	6.784,11 €	- €	6.784,11 €	38.325,89 €	38.325,89 €	- €	15,04
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	176.860,00 €	- €	150.610,69 €	- €	148.360,02 €	26.249,31 €	28.499,98 €	2.250,67 €	83,89
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	176.860,00 €	- €	150.610,69 €	- €	148.360,02 €	26.249,31 €	28.499,98 €	2.250,67 €	83,89
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	331.292,20 €	- €	276.948,50 €	- €	276.948,50 €	54.343,70 €	54.343,70 €	- €	83,60
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	73.982,20 €	- €	29.632,20 €	- €	29.632,20 €	44.350,00 €	44.350,00 €	- €	40,05
080501	CONTINENTE	73.982,20 €	- €	29.632,20 €	- €	29.632,20 €	44.350,00 €	44.350,00 €	- €	40,05
08050102	Freguesias	54.632,20 €	- €	29.632,20 €	- €	29.632,20 €	25.000,00 €	25.000,00 €	- €	54,24
08050104	Associações de Municipios	177.510,00 €	- €	173.866,32 €	- €	173.866,32 €	19.350,00 €	19.350,00 €	- €	0,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	177.510,00 €	- €	173.866,32 €	- €	173.866,32 €	3.643,68 €	3.643,68 €	- €	97,95
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	79.800,00 €	- €	73.449,98 €	- €	73.449,98 €	6.350,02 €	6.350,02 €	- €	92,04
0808	FAMÍLIAS	79.800,00 €	- €	73.449,98 €	- €	73.449,98 €	6.350,02 €	6.350,02 €	- €	92,04
080802	OUTRAS	92.176,00 €	- €	81.836,00 €	- €	81.836,00 €	10.340,00 €	10.340,00 €	- €	88,78
09	ACTIVOS FINANCIEROS	340,00 €	- €	- €	- €	- €	340,00 €	340,00 €	- €	0,00
0907	ACTIVOS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	340,00 €	- €	- €	- €	- €	340,00 €	340,00 €	- €	0,00
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	81.836,00 €	- €	81.836,00 €	- €	81.836,00 €	- €	- €	- €	100,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	81.836,00 €	- €	81.836,00 €	- €	81.836,00 €	- €	- €	- €	100,00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	10.000,00 €	- €	- €	- €	- €	10.000,00 €	10.000,00 €	- €	0,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCIEROS	10.000,00 €	- €	- €	- €	- €	10.000,00 €	10.000,00 €	- €	0,00
090903	SOCIEDADES FINANCIERAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCIERAS	10.000,00 €	- €	- €	- €	- €	10.000,00 €	10.000,00 €	- €	0,00
09090301	Baixo Invest	707.305,00 €	- €	703.653,78 €	- €	703.653,78 €	3.851,22 €	3.851,22 €	- €	99,46
10	PASSIVOS FINANCIEROS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	5,00 €	5,00 €	- €	0,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	5,00 €	- €	- €	- €	- €	5,00 €	5,00 €	- €	0,00
100503	SOCIEDADES FINANCIERAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCIERAS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	5,00 €	5,00 €	- €	0,00
10050301	Amortizações de empréstimos	5,00 €	- €	- €	- €	- €	5,00 €	5,00 €	- €	0,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	707.500,00 €	- €	703.653,78 €	- €	703.653,78 €	3.846,22 €	3.846,22 €	- €	99,46
100603	SOCIEDADES FINANCIERAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCIERAS	552.500,00 €	- €	550.320,38 €	- €	550.320,38 €	2.179,62 €	2.179,62 €	- €	99,61
10060301	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	552.500,00 €	- €	550.320,38 €	- €	550.320,38 €	2.179,62 €	2.179,62 €	- €	99,61

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

mapa 8

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Compromissos assumidos			Total (6)	Despesas Pagas (7)	Dotação não comprometida (8) = (3) - (4)	Diferenças		Grau de execução orçamental das despesas (11) = (7)/(3)*100
		Exercício (4)	Exerc. futuros (5)	Exerc. futuros (5)				Saldo (9) = (3) - (7)	Compromissos por pagar (10) = (4) - (7)	
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	153.333,40 €	- €	- €	153.333,40 €	153.333,40 €	1.666,60 €	1.666,60 €	- €	98,93
1006601	Amortização de Empréstimos	153.333,40 €	- €	- €	153.333,40 €	153.333,40 €	1.666,60 €	1.666,60 €	- €	98,93
	TOTAL	13.499.295,59 €	858.512,40 €	14.357.807,99 €	12.864.655,44 €	1.745.123,41 €	2.379.763,56 €	634.640,15 €		84,39

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão de liberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições Emitidos (8)	Pagos (9)	Receita cobrada líquida (10) = (7) - (9)	Receitas por cobrar (11) = (4) + (5) - (6) - (7)	Grau de execução orçamental das receitas (12) = (10)/(3)*100
01	RECEITAS CORRENTES	11.657.121,94 €	372.329,03 €	12.026.645,77 €	166.920,59 €	11.857.710,79 €	- €	- €	11.857.710,79 €	374.343,42 €	101,72
0102	IMPOSTOS DIRECTOS	1.622.420,00 €	- €	1.726.346,48 €	21.840,30 €	1.704.506,18 €	- €	- €	1.704.506,18 €	- €	105,06
010202	OUTROS	1.622.420,00 €	- €	1.726.346,48 €	21.840,30 €	1.704.506,18 €	- €	- €	1.704.506,18 €	- €	105,06
01020201	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	955.495,00 €	- €	1.086.725,34 €	21.840,30 €	1.064.885,04 €	- €	- €	1.064.885,04 €	- €	111,45
01020202	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	330.735,00 €	- €	314.366,17 €	- €	314.366,17 €	- €	- €	314.366,17 €	- €	95,05
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	279.700,00 €	- €	266.817,86 €	- €	266.817,86 €	- €	- €	266.817,86 €	- €	95,39
010205	DERRAMA	56.470,00 €	- €	58.437,11 €	- €	58.437,11 €	- €	- €	58.437,11 €	- €	103,48
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	15,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
010299	OUTROS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	3.070,00 €	1.249,86 €	3.205,59 €	- €	3.177,10 €	- €	- €	3.177,10 €	1.278,35 €	103,49
0202	OUTROS	3.070,00 €	1.249,86 €	3.205,59 €	- €	3.177,10 €	- €	- €	3.177,10 €	1.278,35 €	103,49
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.070,00 €	1.249,86 €	3.205,59 €	- €	3.177,10 €	- €	- €	3.177,10 €	1.278,35 €	103,49
02020601	Mercados e Feiras	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
02020602	Loteamento e Obras	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
02020603	Ocupação de Via Pública	1.260,00 €	- €	1.416,48 €	- €	1.416,48 €	- €	- €	1.416,48 €	- €	112,42
02020605	Publicidade	610,00 €	785,29 €	230,87 €	- €	230,87 €	- €	- €	230,87 €	785,29 €	37,85
02020606	Saneamento- Conservação	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0202060601	Taxas de Ligação	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
02020607	Utilização da Rede Viária	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
02020699	Outros	1.180,00 €	464,57 €	1.558,24 €	- €	1.529,75 €	- €	- €	1.529,75 €	493,06 €	129,64
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1.165,00 €	- €	1.558,24 €	- €	1.529,75 €	- €	- €	1.529,75 €	28,49 €	131,31
0202069902	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0202069909	Outros	- €	464,57 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	464,57 €	0,00
0202069999	Outros	10,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
020206999901	Licenciamento e registo de veiculos	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
020206999902	Outros	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	572.300,00 €	63.569,15 €	559.867,49 €	1.483,81 €	562.078,74 €	- €	- €	562.078,74 €	59.874,09 €	98,21
0401	TAXAS	557.605,00 €	54.321,64 €	546.762,08 €	1.483,81 €	548.506,65 €	- €	- €	548.506,65 €	51.093,26 €	98,37
040123	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	557.605,00 €	54.321,64 €	546.762,08 €	1.483,81 €	548.506,65 €	- €	- €	548.506,65 €	51.093,26 €	98,37
04012301	Mercados e Feiras	101.365,00 €	- €	97.234,04 €	359,79 €	96.704,33 €	- €	- €	96.704,33 €	169,97 €	95,40

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições Emitidos (8)	Pagos (9)	Receita cobrada líquida (10) = (7) - (9)	Receitas por cobrar (11) = (4)-(5)-(6)-(7)	Grau de execução orçamental das receitas (12) = (10)/(3)*100
04012302	Loteamento e Obras	117.080,00 €	820,44 €	110.703,72 €	1.088,58 €	109.562,22 €	- €	- €	109.562,22 €	873,36 €	93,58
04012303	Ocupação de Via Pública	4.075,00 €	135,01 €	4.845,87 €	- €	4.845,87 €	- €	- €	4.845,87 €	135,01 €	119,92
04012305	Caça, Uso e porte de arma	14.880,00 €	46,80 €	10.173,49 €	3,22 €	10.164,57 €	- €	- €	10.164,57 €	52,50 €	69,31
04012306	Saneamento	295.400,00 €	51.763,21 €	301.646,44 €	- €	305.805,55 €	- €	- €	305.805,55 €	47.604,10 €	103,52
0401230601	Taxas de ligação	6.780,00 €	- €	2.538,69 €	- €	2.487,41 €	- €	- €	2.487,41 €	51,28 €	36,69
0401230602	Taxas de conservação	288.620,00 €	51.763,21 €	299.107,75 €	- €	303.318,14 €	- €	- €	303.318,14 €	47.552,82 €	105,09
04012399	Outros	24.805,00 €	1.556,18 €	22.158,52 €	32,22 €	21.424,11 €	- €	- €	21.424,11 €	2.258,37 €	86,37
0401239901	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	295,00 €	- €	275,70 €	- €	275,70 €	- €	- €	275,70 €	- €	93,46
0401239999	Outros	24.510,00 €	1.556,18 €	21.882,82 €	32,22 €	21.148,41 €	- €	- €	21.148,41 €	2.258,37 €	86,29
040123999901	Licenciamento e registo de veiculos	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
040123999999	Outros	24.505,00 €	1.556,18 €	21.882,82 €	32,22 €	21.148,41 €	- €	- €	21.148,41 €	2.258,37 €	86,30
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	14.695,00 €	9.247,51 €	13.105,41 €	- €	13.572,09 €	- €	- €	13.572,09 €	8.780,83 €	92,36
040201	JUROS DE MORA	1.900,00 €	0,03 €	2.636,66 €	- €	2.162,10 €	- €	- €	2.162,10 €	474,59 €	113,80
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.800,00 €	- €	1.488,95 €	- €	1.488,95 €	- €	- €	1.488,95 €	- €	82,72
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	10.995,00 €	9.247,48 €	8.979,80 €	- €	9.921,04 €	- €	- €	9.921,04 €	8.306,24 €	90,23
04029901	Multas	10.985,00 €	9.247,48 €	8.979,80 €	- €	9.921,04 €	- €	- €	9.921,04 €	8.306,24 €	90,31
04029902	Taxas de relaxe e outras	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
04029903	Outras	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	513.450,00 €	- €	751.913,01 €	136.614,11 €	615.298,90 €	- €	- €	615.298,90 €	- €	119,84
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.160,00 €	- €	2.942,31 €	- €	2.942,31 €	- €	- €	2.942,31 €	- €	253,65
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.160,00 €	- €	2.942,31 €	- €	2.942,31 €	- €	- €	2.942,31 €	- €	253,65
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.580,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
050799	Outras	3.580,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
050999	Outros	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0510	RENDAS	508.705,00 €	- €	748.970,70 €	136.614,11 €	612.356,59 €	- €	- €	612.356,59 €	- €	120,38
051099	OUTROS	508.705,00 €	- €	748.970,70 €	136.614,11 €	612.356,59 €	- €	- €	612.356,59 €	- €	120,38
05109901	Rendas de concessão da EDP	410.480,00 €	- €	643.659,07 €	136.614,11 €	507.044,96 €	- €	- €	507.044,96 €	- €	123,53
05109902	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	98.225,00 €	- €	105.311,63 €	- €	105.311,63 €	- €	- €	105.311,63 €	- €	107,22
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.592.878,00 €	- €	7.568.501,38 €	- €	7.568.501,38 €	- €	- €	7.568.501,38 €	- €	99,68
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições Emitidos (8)	Pagos (9)	Receita cobrada líquida (10) = (7) - (9)	Receitas por cobrar (11) = (4)-(5)-(6)-(7)	Grau de execução orçamental das receitas (12) = (10)/(3)*100
060101	PÚBLICAS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
06010199	Outras	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.592.873,00 €	- €	7.568.501,38 €	- €	7.568.501,38 €	- €	- €	7.568.501,38 €	- €	99,68
060301	ESTADO	7.592.873,00 €	- €	7.568.501,38 €	- €	7.568.501,38 €	- €	- €	7.568.501,38 €	- €	99,68
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.434.318,00 €	- €	5.434.318,00 €	- €	5.434.318,00 €	- €	- €	5.434.318,00 €	- €	100,00
06030102	Fundo Social Municipal	445.190,00 €	- €	445.190,00 €	- €	445.190,00 €	- €	- €	445.190,00 €	- €	100,00
06030103	Participação Fixa no IRS	287.369,00 €	- €	287.369,00 €	- €	287.369,00 €	- €	- €	287.369,00 €	- €	100,00
06030199	Outros	1.425.996,00 €	- €	1.401.624,38 €	- €	1.401.624,38 €	- €	- €	1.401.624,38 €	- €	98,29
0603019901	DGAL - Transportes Escolares	83.676,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0603019902	DREN - Acordo de Colaboração	179.855,00 €	- €	211.348,71 €	- €	211.348,71 €	- €	- €	211.348,71 €	- €	117,51
0603019903	DREN - Pessoal não docente	1.080.975,00 €	- €	1.087.605,93 €	- €	1.087.605,93 €	- €	- €	1.087.605,93 €	- €	100,61
0603019904	IEFP - Programas de Emprego	79.910,00 €	- €	101.178,97 €	- €	101.178,97 €	- €	- €	101.178,97 €	- €	126,62
0603019999	Outros	1.580,00 €	- €	1.490,77 €	- €	1.490,77 €	- €	- €	1.490,77 €	- €	94,35
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.043.285,00 €	221.017,20 €	1.099.354,33 €	6.976,52 €	1.063.990,19 €	- €	- €	1.063.990,19 €	249.404,82 €	101,99
0701	VENDA DE BENS	379.695,00 €	125.237,96 €	421.075,10 €	42,40 €	407.209,87 €	- €	- €	407.209,87 €	139.060,79 €	107,25
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	785,00 €	- €	427,50 €	42,40 €	385,10 €	- €	- €	385,10 €	- €	49,06
070105	BENS INUTILIZADOS	5,00 €	- €	100,00 €	- €	100,00 €	- €	- €	100,00 €	- €	2.000,00
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	10,00 €	- €	1.832,40 €	- €	1.832,40 €	- €	- €	1.832,40 €	- €	18.324,00
07010601	Material lenhoso	5,00 €	- €	1.632,40 €	- €	1.632,40 €	- €	- €	1.632,40 €	- €	32.648,00
07010602	Outras	5,00 €	- €	200,00 €	- €	200,00 €	- €	- €	200,00 €	- €	4.000,00
070108	MERCADORIAS	378.885,00 €	125.237,96 €	418.715,20 €	- €	404.892,37 €	- €	- €	404.892,37 €	139.060,79 €	106,86
07010801	Água	378.880,00 €	125.237,96 €	418.715,20 €	- €	404.892,37 €	- €	- €	404.892,37 €	139.060,79 €	106,87
07010802	Baldes de lixo	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
070110	DESPERDIÇOS, RESÍDUOS E REFUGOS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
07011001	Sucata	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0702	SERVIÇOS	608.745,00 €	94.751,72 €	620.746,84 €	4.139,81 €	602.042,24 €	- €	- €	602.042,24 €	109.316,51 €	98,90
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5,00 €	- €	246,00 €	- €	246,00 €	- €	- €	246,00 €	- €	4.920,00
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	5,00 €	- €	1.540,00 €	- €	1.540,00 €	- €	- €	1.540,00 €	- €	30.800,00
07020209		5,00 €	- €	1.540,00 €	- €	1.540,00 €	- €	- €	1.540,00 €	- €	30.800,00
0702020999	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	5,00 €	- €	1.540,00 €	- €	1.540,00 €	- €	- €	1.540,00 €	- €	30.800,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	216.460,00 €	827,23 €	250.266,90 €	4.139,81 €	227.951,94 €	- €	- €	227.951,94 €	19.002,38 €	105,31
07020801	Serviços Sociais	110.875,00 €	- €	139.172,47 €	3.228,53 €	117.268,27 €	- €	- €	117.268,27 €	18.675,67 €	105,77
0702080102	Cantinas Escolares	55.360,00 €	- €	79.403,40 €	2.046,19 €	58.681,54 €	- €	- €	58.681,54 €	18.675,67 €	106,00

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições Emitidos (8)	Pagos (9)	Receita cobrada líquida (10) = (7) - (9)	Receitas por cobrar (11) = (4)+(5)-(6)-(7)	Grau de execução orçamental das receitas (12) = (10)/(3)*100
0702080103	Transportes Escolares	55.515,00 €	- €	59.769,07 €	1.182,34 €	58.586,73 €	- €	- €	58.586,73 €	- €	105,53
07020802	Serviços Recreativos	3.045,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0702080201	Viaturas	3.045,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
07020803	Serviços Culturais	1.395,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0702080301	Aulas de Música	1.395,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
07020804	Serviços Desportivos	101.140,00 €	827,23 €	81.839,89 €	483,28 €	81.857,13 €	- €	- €	81.857,13 €	326,71 €	80,93
0702080401	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Coberbas e Descobertas, Centro Hípico e outros	101.140,00 €	827,23 €	81.839,89 €	483,28 €	81.857,13 €	- €	- €	81.857,13 €	326,71 €	80,93
07020805	Outros Serviços	5,00 €	- €	29.254,54 €	428,00 €	28.826,54 €	- €	- €	28.826,54 €	- €	576.530,80
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	392.275,00 €	93.924,49 €	368.693,94 €	- €	372.304,30 €	- €	- €	372.304,30 €	90.314,13 €	94,91
07020901	Saneamento	25,00 €	- €	87,49 €	- €	87,49 €	- €	- €	87,49 €	- €	349,96
07020902	Resíduos Sólidos	329.350,00 €	93.905,44 €	341.360,60 €	- €	345.130,01 €	- €	- €	345.130,01 €	90.136,03 €	104,79
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	19.075,00 €	- €	9.082,99 €	- €	8.923,94 €	- €	- €	8.923,94 €	159,05 €	46,78
0702090401	Ramais de água	2.395,00 €	- €	1.206,54 €	- €	1.197,57 €	- €	- €	1.197,57 €	8,97 €	50,00
0702090402	Ramais de saneamento	16.670,00 €	- €	7.876,45 €	- €	7.726,37 €	- €	- €	7.726,37 €	150,08 €	46,35
0702090404	Limpeza de colectores e fossas	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0702090405	Remoção de lixos	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
07020905	Cemitérios	18.315,00 €	- €	14.748,91 €	- €	14.748,91 €	- €	- €	14.748,91 €	- €	80,53
07020906	Mercados e Feiras	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
07020999	Outros	25.505,00 €	19,05 €	3.413,95 €	- €	3.413,95 €	- €	- €	3.413,95 €	19,05 €	13,39
0702099999	Outros	25.505,00 €	19,05 €	3.413,95 €	- €	3.413,95 €	- €	- €	3.413,95 €	19,05 €	13,39
0703	RENDAS	54.845,00 €	1.027,52 €	57.532,39 €	2.794,31 €	54.738,08 €	- €	- €	54.738,08 €	1.027,52 €	99,81
070301	HABITAÇÕES	15.915,00 €	- €	9.400,58 €	- €	9.400,58 €	- €	- €	9.400,58 €	- €	59,07
070302	EDIFÍCIOS	20.180,00 €	1.027,52 €	24.075,68 €	- €	24.075,68 €	- €	- €	24.075,68 €	1.027,52 €	119,31
070399	OUTRAS	18.750,00 €	- €	24.056,13 €	2.794,31 €	21.261,82 €	- €	- €	21.261,82 €	- €	113,40
07039901	Alojamento de animais no Centro Hípico	18.750,00 €	- €	24.056,13 €	2.794,31 €	21.261,82 €	- €	- €	21.261,82 €	- €	113,40
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.718,94 €	86.492,82 €	317.457,49 €	5,85 €	340.158,30 €	- €	- €	340.158,30 €	63.786,16 €	109,83
0801	OUTRAS	252.835,00 €	86.492,82 €	260.573,55 €	5,85 €	283.274,36 €	- €	- €	283.274,36 €	63.786,16 €	112,04
080199	OUTRAS	252.835,00 €	86.492,82 €	260.573,55 €	5,85 €	283.274,36 €	- €	- €	283.274,36 €	63.786,16 €	112,04
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	3.410,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos.	730,00 €	- €	3.139,32 €	- €	3.139,32 €	- €	- €	3.139,32 €	- €	430,04
08019903	IVA Reembolsado	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
08019907	Outros bens	- €	7.684,23 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	7.684,23 €	0,00
08019999	Diversas	248.690,00 €	78.808,59 €	257.434,23 €	5,85 €	280.135,04 €	- €	- €	280.135,04 €	56.101,93 €	112,64

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas anuladas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições Emitidos (8)	Pagos (9)	Receita cobrada líquida (10) = (7) - (9)	Receitas por cobrar (11) = (4) - (9) - (6) - (7)	Grau de execução orçamental das receitas (12) = (10)/(3)*100
0801999901	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	7.215,00 €	- €	6.489,30 €	- €	6.489,30 €	- €	- €	6.489,30 €	- €	89,94
0801999902	Outros bens	220.315,00 €	58.369,73 €	180.535,72 €	- €	213.451,38 €	- €	- €	213.451,38 €	25.454,07 €	96,89
0801999903	Compensações urbanísticas	18.210,00 €	- €	826,63 €	- €	826,63 €	- €	- €	826,63 €	- €	4,54
0801999904	Custas de execuções fiscais e emolumentos	2.450,00 €	- €	127,92 €	- €	127,92 €	- €	- €	127,92 €	- €	5,22
0801999999	Outras	500,00 €	20.438,86 €	69.454,66 €	5,85 €	59.239,81 €	- €	- €	59.239,81 €	30.647,86 €	11.847,96
0802	SUBSIDIOS	56.883,94 €	- €	56.883,94 €	- €	56.883,94 €	- €	- €	56.883,94 €	- €	100,00
080209	SEGURANÇA SOCIAL	56.883,94 €	- €	56.883,94 €	- €	56.883,94 €	- €	- €	56.883,94 €	- €	100,00
	RECEITAS DE CAPITAL	3.587.297,06 €	- €	2.230.257,32 €	- €	2.230.257,32 €	- €	- €	2.230.257,32 €	- €	62,17
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	355.920,00 €	- €	18.751,50 €	- €	18.751,50 €	- €	- €	18.751,50 €	- €	5,27
0901	TERRENOS	300.000,00 €	- €	18.259,50 €	- €	18.259,50 €	- €	- €	18.259,50 €	- €	6,09
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	300.000,00 €	- €	18.259,50 €	- €	18.259,50 €	- €	- €	18.259,50 €	- €	6,09
0902	HABITAÇÕES	55.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	55.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	920,00 €	- €	492,00 €	- €	492,00 €	- €	- €	492,00 €	- €	53,48
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	920,00 €	- €	492,00 €	- €	492,00 €	- €	- €	492,00 €	- €	53,48
09040603	OUTROS	920,00 €	- €	492,00 €	- €	492,00 €	- €	- €	492,00 €	- €	53,48
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.213.344,06 €	- €	2.196.609,39 €	- €	2.196.609,39 €	- €	- €	2.196.609,39 €	- €	68,36
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.213.344,06 €	- €	2.196.609,39 €	- €	2.196.609,39 €	- €	- €	2.196.609,39 €	- €	68,36
100301	ESTADO	603.813,00 €	- €	603.813,00 €	- €	603.813,00 €	- €	- €	603.813,00 €	- €	100,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	603.813,00 €	- €	603.813,00 €	- €	603.813,00 €	- €	- €	603.813,00 €	- €	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.569.531,06 €	- €	1.552.796,39 €	- €	1.552.796,39 €	- €	- €	1.552.796,39 €	- €	60,43
10030701	Fundos comunitários e outros	2.569.526,06 €	- €	1.552.796,39 €	- €	1.552.796,39 €	- €	- €	1.552.796,39 €	- €	60,43
10030799	Outros	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
100308	SERVÍCIOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00 €	- €	40.000,00 €	- €	40.000,00 €	- €	- €	40.000,00 €	- €	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
1206	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.028,00 €	- €	14.896,43 €	- €	14.896,43 €	- €	- €	14.896,43 €	- €	82,63
1301	OUTRAS	18.028,00 €	- €	14.896,43 €	- €	14.896,43 €	- €	- €	14.896,43 €	- €	82,63
130199	OUTRAS	18.028,00 €	- €	14.896,43 €	- €	14.896,43 €	- €	- €	14.896,43 €	- €	82,63

MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

mapa 9

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições Emitidos (8)	Pagos (9)	Receita cobrada líquida (10) = (7) - (9)	Receitas por cobrar (11) = (4)+(5)-(6)-(7)	Grau de execução orçamental das receitas (12) = (10)/(3)*100
	OUTRAS RECEITAS	- €	- €	20,60 €	- €	20,60 €	- €	- €	20,60 €	- €	0,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	- €	20,60 €	- €	20,60 €	- €	- €	20,60 €	- €	0,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	- €	20,60 €	- €	20,60 €	- €	- €	20,60 €	- €	0,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	- €	20,60 €	- €	20,60 €	- €	- €	20,60 €	- €	0,00
	TOTAL GERAL	15.244.419,00 €	372.329,03 €	14.256.923,69 €	166.920,59 €	14.087.988,71 €	- €	- €	14.087.988,71 €	374.343,42 €	92,41

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto			Montante executado			Nível de execução do financiamento anual		Nível de execução do financiamento global
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total	(a)	(b)	
1.			Funções gerais	658.495,00 €	0,00 €	658.495,00 €	0,00 €	609.674,77 €	609.674,77 €	92,59	92,59	
1.1.			Serviços gerais de administração pública	658.495,00 €	0,00 €	658.495,00 €	0,00 €	609.674,77 €	609.674,77 €	92,59	92,59	
1.1.1.			Administração geral EDIFÍCIOS	658.495,00 €	0,00 €	658.495,00 €	0,00 €	609.674,77 €	609.674,77 €	92,59	92,59	
	01	2015		318.060,00 €	0,00 €	318.060,00 €	0,00 €	278.416,02 €	278.416,02 €	87,54	87,54	
	0101	2015	1 BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	116.200,00 €	0,00 €	116.200,00 €	0,00 €	110.875,36 €	110.875,36 €	95,42	95,42	
	0302/07010301	2015	2 CONSTRUÇÃO DAS OFICINAS MUNICIPAIS	25.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	19.180,64 €	19.180,64 €	76,72	76,72	
	0105	2015	3 CUIDANDO DO PASSADO E PERSPETIVANDO O FUTURO (*)	176.860,00 €	0,00 €	176.860,00 €	0,00 €	148.360,02 €	148.360,02 €	83,89	83,89	
	02	2015	VIATURAS E MATERIAL DE TRANSPORTE	126.555,00 €	0,00 €	126.555,00 €	0,00 €	125.351,37 €	125.351,37 €	99,05	99,05	
	0201	2015	5 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS	106.555,00 €	0,00 €	106.555,00 €	0,00 €	106.555,00 €	106.555,00 €	100,00	100,00	
	0202	2015	4 GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS	20.000,00 €	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	18.796,37 €	18.796,37 €	93,98	93,98	
	03	2015	MÁQUINARIA E EQUIPAMENTOS	213.880,00 €	0,00 €	213.880,00 €	0,00 €	205.907,38 €	205.907,38 €	96,27	96,27	
	0202/070107	2015	6 HARDWARE	7.665,00 €	0,00 €	7.665,00 €	0,00 €	7.665,00 €	7.665,00 €	100,00	100,00	
	0202/070108	2015	7 SOFTWARE	5.800,00 €	0,00 €	5.800,00 €	0,00 €	5.292,51 €	5.292,51 €	91,25	91,25	
	0204/07011002	2015	9 AQUISIÇÃO DE MÁQUINARIA E EQUIPAMENTO	7.110,00 €	0,00 €	7.110,00 €	0,00 €	7.110,00 €	7.110,00 €	100,00	100,00	
	0202/070107	2015	8 AVE DIGITAL XXI	185.305,00 €	0,00 €	185.305,00 €	0,00 €	185.286,37 €	185.286,37 €	99,99	99,99	
	0202/07010413	2015	10 BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS ELETROMECANICOS E SEGURANÇA	8.000,00 €	0,00 €	8.000,00 €	0,00 €	553,50 €	553,50 €	6,92	6,92	
2.			Funções sociais	578.792,00 €	0,00 €	578.792,00 €	0,00 €	406.237,26 €	406.237,26 €	70,19	70,19	
2.1.			Educação	27.840,00 €	0,00 €	27.840,00 €	0,00 €	21.988,31 €	21.988,31 €	78,98	78,98	
2.1.1.			Ensino não superior	27.840,00 €	0,00 €	27.840,00 €	0,00 €	21.988,31 €	21.988,31 €	78,98	78,98	
	06	2015	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	3.284,86 €	3.284,86 €	46,93	46,93	
	0602	2015	11 BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFANCIA E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	3.284,86 €	3.284,86 €	46,93	46,93	
	07	2015	ENSINO BÁSICO	19.900,00 €	0,00 €	19.900,00 €	0,00 €	18.703,45 €	18.703,45 €	93,99	93,99	
	0701	2015	12 BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	19.900,00 €	0,00 €	19.900,00 €	0,00 €	18.703,45 €	18.703,45 €	93,99	93,99	
	08	2015	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO	940,00 €	0,00 €	940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-	
	0302/07010305	2015	13 CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO	940,00 €	0,00 €	940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-	
2.4.			Habituação e serviços colectivos	398.252,00 €	0,00 €	398.252,00 €	0,00 €	306.547,67 €	306.547,67 €	76,97	76,97	
2.4.2.			Ordenamento do território	119.717,00 €	0,00 €	119.717,00 €	0,00 €	102.975,73 €	102.975,73 €	86,02	86,02	
	07	2015	ARRANJOS URBANÍSTICOS	119.717,00 €	0,00 €	119.717,00 €	0,00 €	102.975,73 €	102.975,73 €	86,02	86,02	
	0701	2015	14 ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS	81.333,00 €	0,00 €	81.333,00 €	0,00 €	77.110,16 €	77.110,16 €	94,81	94,81	

mapa 10

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Montante executado			Nível de execução do financiamento anual		Nível de execução do financiamento global
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total	(a)	
2.4.3.	0302/07010401	2015	15	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO NAS FREGUESIAS	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	8.389,99 €	83,90	83,90
					13.784,00 €	0,00 €	13.784,00 €	0,00 €	4.509,41 €	32,71	32,71
					14.600,00 €	0,00 €	14.600,00 €	0,00 €	12.966,17 €	88,81	88,81
	11	2015	11	Saneamento ESGOTOS DOMESTICOS	135.885,00 €	0,00 €	135.885,00 €	0,00 €	109.305,41 €	80,44	80,44
					112.300,00 €	0,00 €	112.300,00 €	0,00 €	88.662,54 €	78,95	78,95
	0302/07010402	2015	18	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	57.100,00 €	0,00 €	57.100,00 €	0,00 €	44.652,79 €	78,20	78,20
					55.200,00 €	0,00 €	55.200,00 €	0,00 €	44.009,75 €	79,73	79,73
					23.585,00 €	0,00 €	23.585,00 €	0,00 €	20.642,87 €	87,53	87,53
					23.585,00 €	0,00 €	23.585,00 €	0,00 €	20.642,87 €	87,53	87,53
					109.150,00 €	0,00 €	109.150,00 €	0,00 €	78.839,72 €	72,23	72,23
2.4.4.	0302/07010402	2015	20	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	87.100,00 €	0,00 €	87.100,00 €	0,00 €	68.716,29 €	78,89	78,89
					17.050,00 €	0,00 €	17.050,00 €	0,00 €	7.304,21 €	42,84	42,84
					5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	2.819,22 €	56,38	56,38
	14	2015	14	Resíduos sólidos RESÍDUOS SÓLIDOS	13.500,00 €	0,00 €	13.500,00 €	0,00 €	2.799,48 €	20,74	20,74
					13.500,00 €	0,00 €	13.500,00 €	0,00 €	2.799,48 €	20,74	20,74
	0202/07011002	2015	24	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.000,00 €	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	12.627,33 €	63,14	63,14
					8.500,00 €	0,00 €	8.500,00 €	0,00 €	1.267,80 €	14,92	14,92
					8.500,00 €	0,00 €	8.500,00 €	0,00 €	1.267,80 €	14,92	14,92
					11.500,00 €	0,00 €	11.500,00 €	0,00 €	11.359,53 €	98,78	98,78
					11.500,00 €	0,00 €	11.500,00 €	0,00 €	11.359,53 €	98,78	98,78
2.4.6.	0202/07010405	2015	26	CONSTRUÇÃO, REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS	152.700,00 €	0,00 €	152.700,00 €	0,00 €	77.701,28 €	50,88	50,88
					17.050,00 €	0,00 €	17.050,00 €	0,00 €	7.304,21 €	42,84	42,84
					5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	2.819,22 €	56,38	56,38
	14	2015	14	Resíduos sólidos RESÍDUOS SÓLIDOS	13.500,00 €	0,00 €	13.500,00 €	0,00 €	2.799,48 €	20,74	20,74
					13.500,00 €	0,00 €	13.500,00 €	0,00 €	2.799,48 €	20,74	20,74
	0202/07011002	2015	24	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.000,00 €	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	12.627,33 €	63,14	63,14
					8.500,00 €	0,00 €	8.500,00 €	0,00 €	1.267,80 €	14,92	14,92
					8.500,00 €	0,00 €	8.500,00 €	0,00 €	1.267,80 €	14,92	14,92
					11.500,00 €	0,00 €	11.500,00 €	0,00 €	11.359,53 €	98,78	98,78
					11.500,00 €	0,00 €	11.500,00 €	0,00 €	11.359,53 €	98,78	98,78
2.5.	0302/07010405	2015	25	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PROTECÇÃO DA NATUREZA	152.700,00 €	0,00 €	152.700,00 €	0,00 €	77.701,28 €	50,88	50,88
					17.050,00 €	0,00 €	17.050,00 €	0,00 €	7.304,21 €	42,84	42,84
					5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	2.819,22 €	56,38	56,38
	14	2015	14	Resíduos sólidos RESÍDUOS SÓLIDOS	13.500,00 €	0,00 €	13.500,00 €	0,00 €	2.799,48 €	20,74	20,74
					13.500,00 €	0,00 €	13.500,00 €	0,00 €	2.799,48 €	20,74	20,74
	0202/07011002	2015	24	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.000,00 €	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	12.627,33 €	63,14	63,14
					8.500,00 €	0,00 €	8.500,00 €	0,00 €	1.267,80 €	14,92	14,92
					8.500,00 €	0,00 €	8.500,00 €	0,00 €	1.267,80 €	14,92	14,92
					11.500,00 €	0,00 €	11.500,00 €	0,00 €	11.359,53 €	98,78	98,78
					11.500,00 €	0,00 €	11.500,00 €	0,00 €	11.359,53 €	98,78	98,78

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto		Montante executado			Nível de execução do financiamento anual		Nível de execução do financiamento global	
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total	(a)		(b)
2.5.2.	0202/070/0406	19	2015	Desporto, recreio e lazer INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO	152.700,00 €	0,00 €	152.700,00 €	0,00 €	77.701,28 €	77.701,28 €	50,88	50,88
					62.200,00 €	0,00 €	62.200,00 €	0,00 €	56.096,12 €	56.096,12 €	90,19	90,19
					62.200,00 €	0,00 €	62.200,00 €	0,00 €	56.096,12 €	56.096,12 €	90,19	90,19
					90.500,00 €	0,00 €	90.500,00 €	0,00 €	21.605,16 €	21.605,16 €	23,87	23,87
					83.500,00 €	0,00 €	83.500,00 €	0,00 €	15.456,58 €	15.456,58 €	18,51	18,51
					1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.096,72 €	1.096,72 €	73,11	73,11
					5.500,00 €	0,00 €	5.500,00 €	0,00 €	5.051,86 €	5.051,86 €	91,85	91,85
					1.646.838,00 €	0,00 €	1.646.838,00 €	0,00 €	1.289.825,40 €	1.289.825,40 €	78,32	78,32
					197.100,00 €	0,00 €	197.100,00 €	0,00 €	119.278,24 €	119.278,24 €	60,52	60,52
					102.200,00 €	0,00 €	102.200,00 €	0,00 €	31.603,82 €	31.603,82 €	30,92	30,92
3.	0302/070/0413	2201	2015	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS	102.200,00 €	0,00 €	102.200,00 €	0,00 €	31.603,82 €	31.603,82 €	30,92	30,92
					94.900,00 €	0,00 €	94.900,00 €	0,00 €	87.674,42 €	87.674,42 €	92,39	92,39
					16.400,00 €	0,00 €	16.400,00 €	0,00 €	9.529,33 €	9.529,33 €	58,11	58,11
					78.500,00 €	0,00 €	78.500,00 €	0,00 €	78.145,09 €	78.145,09 €	99,55	99,55
					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
					1.239.288,00 €	0,00 €	1.239.288,00 €	0,00 €	1.086.717,46 €	1.086.717,46 €	87,69	87,69
					1.239.288,00 €	0,00 €	1.239.288,00 €	0,00 €	1.086.717,46 €	1.086.717,46 €	87,69	87,69
					994.770,80 €	0,00 €	994.770,80 €	0,00 €	942.002,70 €	942.002,70 €	94,70	94,70
					206.362,80 €	0,00 €	206.362,80 €	0,00 €	183.377,66 €	183.377,66 €	88,86	88,86
3.3.1.	0302/070/0408	2402	2015	EXECUCAO DE PASSEIOS E REDE DE AGUAS PLUVIAIS NO ARRUMAMENTO DA RUA DAS ACACIAS PARA A EN 311	12.085,00 €	0,00 €	12.085,00 €	0,00 €	7.222,05 €	7.222,05 €	59,76	59,76
					727.290,00 €	0,00 €	727.290,00 €	0,00 €	705.151,03 €	705.151,03 €	96,96	96,96
					49.033,00 €	0,00 €	49.033,00 €	0,00 €	46.251,96 €	46.251,96 €	94,33	94,33
					4.145,00 €	0,00 €	4.145,00 €	0,00 €	2.008,91 €	2.008,91 €	48,47	48,47
					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
					1.239.288,00 €	0,00 €	1.239.288,00 €	0,00 €	1.086.717,46 €	1.086.717,46 €	87,69	87,69
					1.239.288,00 €	0,00 €	1.239.288,00 €	0,00 €	1.086.717,46 €	1.086.717,46 €	87,69	87,69
					994.770,80 €	0,00 €	994.770,80 €	0,00 €	942.002,70 €	942.002,70 €	94,70	94,70
					206.362,80 €	0,00 €	206.362,80 €	0,00 €	183.377,66 €	183.377,66 €	88,86	88,86
3.3.	0302/070/0410	2304	2015	REDUCAO DA FATURA ENERGETICA NA REDE DE ILLUMINACAO PUBLICA (*)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
					0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
					1.239.288,00 €	0,00 €	1.239.288,00 €	0,00 €	1.086.717,46 €	1.086.717,46 €	87,69	87,69
					1.239.288,00 €	0,00 €	1.239.288,00 €	0,00 €	1.086.717,46 €	1.086.717,46 €	87,69	87,69
					994.770,80 €	0,00 €	994.770,80 €	0,00 €	942.002,70 €	942.002,70 €	94,70	94,70
					206.362,80 €	0,00 €	206.362,80 €	0,00 €	183.377,66 €	183.377,66 €	88,86	88,86
					12.085,00 €	0,00 €	12.085,00 €	0,00 €	7.222,05 €	7.222,05 €	59,76	59,76
					727.290,00 €	0,00 €	727.290,00 €	0,00 €	705.151,03 €	705.151,03 €	96,96	96,96
					49.033,00 €	0,00 €	49.033,00 €	0,00 €	46.251,96 €	46.251,96 €	94,33	94,33
					4.145,00 €	0,00 €	4.145,00 €	0,00 €	2.008,91 €	2.008,91 €	48,47	48,47

Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto			Montante executado			Nível de execução do financiamento anual		Nível de execução do financiamento global
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total	(a)	(b)	
	0302/07010408	2501	2015	40	COLOCACAO DE GUARDAS DE SEGURANCA NO CAMINHO ENTRE ABADIM E MOINHOS DE REI (NA CURVA DOS MOINHOS) E NA EM 525 (NA CURVA DAS ESPARADELAS)	1.660,00 €	0,00 €	1.660,00 €	0,00 €	1.528,03 €	92,05	92,05
	0302/07010408	2502	2015	41	EXECUCAO DE AQUEDUTO DE AGUAS PLUVIAIS NO CAMINHO DE PORTO DOLHO PARA TRAVASSO, JUNTO AO CRUZAMENTO PARA O ALTO DA VARELA	2.485,00 €	0,00 €	2.485,00 €	0,00 €	480,88 €	19,35	19,35
	0302/07010408	26	2015		ALVITE E PASSOS	18.400,00 €	0,00 €	18.400,00 €	0,00 €	13.514,94 €	73,45	73,45
	0302/07010408	2601	2015	42	EXECUCAO DE MURO DE SUPORTE DE CAMINHO NO LUGAR DE PAÇO	7.400,00 €	0,00 €	7.400,00 €	0,00 €	3.828,32 €	51,73	51,73
	0302/07010408	2602	2015	43	REPAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO TRÇO FINAL DO CAMINHO DA SR.A DE FATIMA PARA ALVITE	4.250,00 €	0,00 €	4.250,00 €	0,00 €	3.116,70 €	73,33	73,33
	0302/07010408	2603	2015	44	REPAVIMENTACAO EM ALCATRAO DE PARTE DO CAMINHO DE FUNDEVILA	6.750,00 €	0,00 €	6.750,00 €	0,00 €	6.569,92 €	97,33	97,33
	0302/07010408	27	2015		ARCO DE BAULHE E VILA NUNE	31.585,00 €	0,00 €	31.585,00 €	0,00 €	9.591,12 €	30,37	30,37
	0302/07010408	2701	2015	45	ALARGAMENTO (MURO) DA RUA DA SERRA -1.ª FASE	5.995,00 €	0,00 €	5.995,00 €	0,00 €	4.052,85 €	67,60	67,60
	0302/07010408	2702	2015	46	COLOCACAO DE DRENOS E CONDLITA DE AGUAS PLUVIAIS, REPAVIMENTACAO EM ALCATRAO E PINTURA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ESCOLA EB 2,3 DE ARCO DE BAULHE	11.220,00 €	0,00 €	11.220,00 €	0,00 €	5.538,27 €	49,36	49,36
	0302/07010408	2703	2015	47	ALARGAMENTO DO CAMINHO DO PAIOL ENTRE A ECOPISTA E O CAMINHO DO FONTELHEIRO	3.580,00 €	0,00 €	3.580,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
	0302/07010408	2704	2015	48	ALARGAMENTO, REPAVIMENTACAO E PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DA RUA DA RESIDENCIA E DA RUA DE SINIAES	10.790,00 €	0,00 €	10.790,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
	0302/07010408	28	2015		BASTO	10.325,00 €	0,00 €	10.325,00 €	0,00 €	9.063,29 €	87,78	87,78
	0302/07010408	2801	2015	49	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO LARGO DA CAPELA DE S.TO ANTONIO	2.880,00 €	0,00 €	2.880,00 €	0,00 €	2.589,51 €	89,91	89,91
	0302/07010408	2802	2015	50	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO LARGO DO CEMITERIO	7.445,00 €	0,00 €	7.445,00 €	0,00 €	6.473,78 €	86,95	86,95
	0302/07010408	29	2015		BUCOS	11.880,00 €	0,00 €	11.880,00 €	0,00 €	3.781,52 €	31,83	31,83
	0302/07010408	2901	2015	51	REPAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO ENTRE GONDAREM E ALEM DO RIO, Á ENTRADA DO LUGAR DE ALEM DO RIO	6.395,00 €	0,00 €	6.395,00 €	0,00 €	1.623,60 €	25,39	25,39



Objectivo	Código da classificação económica	Projecto / acção	Designação do programa e projecto / acção	Montante previsto			Montante executado			Nível de execução do financiamento anual		Nível de execução do financiamento global
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total	(a)	(b)	
	0302/07010408	2902	2015	I	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO DA POCA DA FRAGA NO LUGAR DE VILA BOA	5.485,00 €	0,00 €	5.485,00 €	0,00 €	2.157,92 €	39,34	39,34
	30	2015			CABECEIRAS DE BASTO	14.145,00 €	0,00 €	14.145,00 €	0,00 €	8.765,27 €	61,97	61,97
	0302/07010408	3001	2015	I	COLOCACAO DE DRENO E REPARACAO EM ALCATRAO DA RUA ANTONIO MARIA REBELO	8.395,00 €	0,00 €	8.395,00 €	0,00 €	6.434,42 €	76,65	76,65
	0302/07010408	3002	2015	I	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO DO LARGO DAS LAMEIRINHAS PARA BAIXO - 1.ª FASE	5.750,00 €	0,00 €	5.750,00 €	0,00 €	2.330,85 €	40,54	40,54
	31	2015			CAVEZ	17.355,00 €	0,00 €	17.355,00 €	0,00 €	8.409,67 €	48,46	48,46
	0302/07010408	3101	2015	I	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO DA MALGA PARA O BARAO - 1.ª FASE	8.420,00 €	0,00 €	8.420,00 €	0,00 €	8.409,67 €	99,88	99,88
	0302/07010408	3102	2015	I	REPARACAO EM ALCATRAO NA TRAVESSA DO CARVALHAL NO LUGAR DE PALHEIROS	8.935,00 €	0,00 €	8.935,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
	32	2015			FAIA	18.710,00 €	0,00 €	18.710,00 €	0,00 €	8.179,39 €	43,72	43,72
	0302/07010408	3201	2015	I	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO DA BOUCA PARA O VILAR	9.460,00 €	0,00 €	9.460,00 €	0,00 €	8.179,39 €	86,46	86,46
	0302/07010408	3202	2015	I	PAVIMENTACAO EM CALCADA DA RUA DAS FONTELAS - 1.ª FASE	9.250,00 €	0,00 €	9.250,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
	33	2015			GONDIAS E VILAR DE CUNHAS	31.360,00 €	0,00 €	31.360,00 €	0,00 €	23.822,91 €	75,97	75,97
	0302/07010408	3301	2015	I	REPARACAO EM ALCATRAO DA EM518 ENTRE O TORNEIRO E GONDIAS - 3.ª FASE	10.365,00 €	0,00 €	10.365,00 €	0,00 €	8.467,34 €	81,69	81,69
	0302/07010408	3302	2015	I	REPARACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO ENTRE SAMAO E O CRUZAMENTO DA LAMEIRA, A SAIDA DO LUGAR DO SAMAO	9.120,00 €	0,00 €	9.120,00 €	0,00 €	6.412,73 €	70,32	70,32
	0302/07010408	3303	2015	I	REPARACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO ENTRE O CRUZAMENTO DA LAMEIRA E A UZ	5.875,00 €	0,00 €	5.875,00 €	0,00 €	4.258,27 €	72,48	72,48
	0302/07010408	3304	2015	I	REPARACAO EM ALCATRAO DA EM 518-1 ENTRE CUNHAS E O VILAR	6.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	4.684,57 €	78,08	78,08
	34	2015			OUTEIRO, PAINZELA E REFOJOS	35.730,00 €	0,00 €	35.730,00 €	0,00 €	25.874,42 €	72,42	72,42
	0302/07010408	3401	2015	I	REPARACAO DE VALETAS, EXECUCAO DE VALETAS E COLOCACAO DE SUMIDOUROS NA EN311 NA RETA DE FOJOS	6.840,00 €	0,00 €	6.840,00 €	0,00 €	5.736,97 €	83,87	83,87
	0302/07010408	3402	2015	I	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DE QUATRO LARGOS MARGINAIS A RETA DE FOJOS	3.375,00 €	0,00 €	3.375,00 €	0,00 €	2.346,80 €	69,53	69,53

Objectivo	Codigo da classificacao economica	Projecto / accao	Designacao do programa e projecto / accao	Montante previsto			Montante executado			Nivel de execucao do financiamento anual		Nivel de execucao do financiamento global
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total	(a)	(b)	
	0302/07010408	3403	2015	I	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO DAS ALMINHAS PARA COELHOIS - 2.ª FASE	6.145,00 €	0,00 €	6.145,00 €	0,00 €	3.706,84 €	60,32	60,32
	0302/07010408	3404	2015	I	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO DE CABANELAS	6.630,00 €	0,00 €	6.630,00 €	0,00 €	5.409,04 €	81,58	81,58
	0302/07010408	3405	2015	I	REPAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO DE CARVALHOSA NO LUGAR DE PAÇO	5.300,00 €	0,00 €	5.300,00 €	0,00 €	4.653,96 €	87,81	87,81
	0302/07010408	3406	2015	I	ALARGAMENTO DO CAMINHO DOS MOINHOS NOVOS NO LUGAR DE QUINTA DA MATA	7.440,00 €	0,00 €	7.440,00 €	0,00 €	4.020,81 €	54,04	54,04
	37	2015			PEDRAÇA	9.300,00 €	0,00 €	9.300,00 €	0,00 €	6.400,24 €	68,82	68,82
	0302/07010408	3701	2015	I	REPAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO DE SOUTO DO REGO	4.910,00 €	0,00 €	4.910,00 €	0,00 €	4.305,43 €	87,69	87,69
	0302/07010408	3702	2015	I	EXECUCAO DE VALETAS NA EM 520 ENTRE OS LUGARES DE VISO E MURO	4.390,00 €	0,00 €	4.390,00 €	0,00 €	2.094,81 €	47,72	47,72
	39	2015			RIODOURO	11.982,20 €	0,00 €	11.982,20 €	0,00 €	7.653,30 €	63,87	63,87
	0302/07010408	3901	2015	I	PAVIMENTACAO EM ALCATRAO DO CAMINHO DE SUAVEIGA	3.475,00 €	0,00 €	3.475,00 €	0,00 €	3.021,10 €	86,94	86,94
	0302/07010408	3902	2015	I	REPAVIMENTACAO EM CALÇADA DO CAMINHO DE ACESSO A CAPELA DE ASNELA	3.875,00 €	0,00 €	3.875,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
	0302/08050102	3903	2015	I	RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE CAMINHO PÚBLICO NO FUNDO DO LUGAR DE FORMIGUEIRO	4.632,20 €	0,00 €	4.632,20 €	0,00 €	4.632,20 €	100,00	100,00
	42	2015			SINALIZAÇÃO	29.600,00 €	0,00 €	29.600,00 €	0,00 €	17.649,78 €	59,63	59,63
	0302/07010409	4201	2015	I	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	11.300,00 €	0,00 €	11.300,00 €	0,00 €	10.669,52 €	94,42	94,42
	0302/07010409	4202	2015	I	74 TOPONIMIA	18.300,00 €	0,00 €	18.300,00 €	0,00 €	6.980,26 €	38,14	38,14
3.5.	44	2015			Outras funções económicas	210.450,00 €	0,00 €	210.450,00 €	0,00 €	83.829,70 €	39,83	39,83
	0201/070101	4401	2015	I	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	210.450,00 €	0,00 €	210.450,00 €	0,00 €	83.829,70 €	39,83	39,83
4.					OUTRAS AQUISIÇÃO DE TERRENOS	210.450,00 €	0,00 €	210.450,00 €	0,00 €	83.829,70 €	39,83	39,83
4.3.					Outras funções	81.836,00 €	491.014,56 €	572.850,56 €	0,00 €	81.836,00 €	100,00	14,29
					Diversas não especificadas	81.836,00 €	491.014,56 €	572.850,56 €	0,00 €	81.836,00 €	100,00	14,29
	0101/090802	43	2015	I	SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	81.836,00 €	491.014,56 €	572.850,56 €	0,00 €	81.836,00 €	100,00	14,29
TOTAL						2.965.961,00 €	491.014,56 €	3.456.975,56 €	3.456.975,56 €	2.387.573,43 €	80,5	69,07

Órgão deliberativo:
Em:
O Presidente da Assembleia:

Órgão executivo:
Em:
O Presidente da Câmara:

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

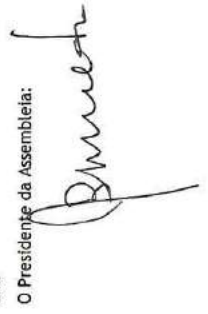
mapa 11

Objectivo	Codigo da classificacao economica	Projecto / accao	Designacao do programa e projecto / accao	Montante previsto		Montante executado		Total	Nivel de execucao do financiamento anual (a)	Nivel de execucao do financiamento global (b)
				Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores			
1.			Funcoes gerais	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
1.1.			Servicos gerais de administracao publica	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
1.1.1.			Administracao geral	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
	01	2015	EDIFICIOS	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
	0103	2015	1 ORCAMENTO PARTICIPATIVO	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
2.			Funcoes sociais	540.520,00 €	0,00 €	540.520,00 €	0,00 €	460.257,80 €	85,15	85,15
2.3.			Seguranca e accao sociais	129.050,00 €	0,00 €	129.050,00 €	0,00 €	122.699,98 €	95,08	95,08
2.3.2.			Accao social	129.050,00 €	0,00 €	129.050,00 €	0,00 €	122.699,98 €	95,08	95,08
	01	2015	ACCAO SOCIAL	129.050,00 €	0,00 €	129.050,00 €	0,00 €	122.699,98 €	95,08	95,08
	0204/080701	0101	2 APOIO A INSTITUICOES DE SOLIDARIEDADE:	49.250,00 €	0,00 €	49.250,00 €	0,00 €	49.250,00 €	100,00	100,00
	0204/080802	0102	3 APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECID	79.800,00 €	0,00 €	79.800,00 €	0,00 €	73.449,98 €	92,04	92,04
2.4.			Habitacao e servicos colectivos	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €	50,00	50,00
2.4.6.			Proteccao do meio ambiente e conservac	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €	50,00	50,00
	02	2015	CEMITERIOS	50.000,00 €	0,00 €	50.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €	50,00	50,00
	0202/08050102	0201	6 CAPELA MORTUARIA DE CAVEZ	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
	0202/08050102	0202	5 CAPELA MORTUARIA DE PEDRAÇA	12.500,00 €	0,00 €	12.500,00 €	0,00 €	12.500,00 €	100,00	100,00
	0202/08050102	0203	8 CAPELA MORTUARIA DE CABEZEIRAS (S. NIC	12.500,00 €	0,00 €	12.500,00 €	0,00 €	12.500,00 €	100,00	100,00
	0202/08050102	0204	7 CAPELA MORTUARIA DE PAINZELA	12.500,00 €	0,00 €	12.500,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
	0202/08050102	0205	4 CAPELA MORTUARIA DE BASTO	12.500,00 €	0,00 €	12.500,00 €	0,00 €	0,00 €	-	-
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religios	361.470,00 €	0,00 €	361.470,00 €	0,00 €	312.557,82 €	86,47	86,47
2.5.1.			Cultura	313.110,00 €	0,00 €	313.110,00 €	0,00 €	267.657,82 €	85,48	85,48
	03	2015	CULTURA	313.110,00 €	0,00 €	313.110,00 €	0,00 €	267.657,82 €	85,48	85,48
	0205/02022501	0301	9 INICIATIVAS DE CARACTER CULTURAL E EDI	191.100,00 €	0,00 €	191.100,00 €	0,00 €	179.895,20 €	94,14	94,14
	0205/070115	0302	10 PUBLICACOES DE INDOLE CULTURAL E DESF	33.610,00 €	0,00 €	33.610,00 €	0,00 €	6.701,11 €	19,94	19,94
	0205/02022501	0303	11 GEMINACOES	7.000,00 €	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	1.262,19 €	18,03	18,03
	0205/080701	0304	12 APOIO A INSTITUICOES RECREATIVAS E CUL	79.900,00 €	0,00 €	79.900,00 €	0,00 €	79.716,32 €	99,77	99,77
	0205/070115	0306	13 AQUISICAO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	83,00 €	5,53	5,53
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer	48.360,00 €	0,00 €	48.360,00 €	0,00 €	44.900,00 €	92,85	92,85
	04	2015	DESPORTO	48.360,00 €	0,00 €	48.360,00 €	0,00 €	44.900,00 €	92,85	92,85
	0205/080701	0401	14 APOIO A INSTITUICOES DESPORTIVAS	48.360,00 €	0,00 €	48.360,00 €	0,00 €	44.900,00 €	92,85	92,85
TOTAL				550.520,00 €	0,00 €	550.520,00 €	0,00 €	460.257,80 €	83,6	83,6

Orgao executivo:

Em: 

Orgao deliberativo:

Em: 
O Presidente da Assembleia:

16

RESUMO FLUXOS DE CAIXA

mapa 12

[Handwritten signatures and initials]

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	1.063.367,85€	Despesas orçamentais	12.864.655,44€
Execução orçamental	276.882,35€	Correntes	9.494.327,82€
Operações de tesouraria	786.485,50€	Capital	3.370.327,62€
Receitas	14.087.988,71€	Operações de Tesouraria	1.483.362,01€
Correntes	11.857.710,79€	Saldo para a gerência seguinte	2.290.402,69€
Capital	2.230.257,32€	Execução orçamental	1.500.215,62€
Outras receitas	20,60€	Operações de tesouraria	790.187,07€
Operações de Tesouraria	1.487.063,58€		
Total	16.638.420,14€	Total	16.638.420,14€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLUXOS DE CAIXA

mapa 13

RECEBIMENTOS

Saldo da Gerência Anterior		1.063.367,85 €
Execução Orçamental		276.882,35 €
Operações de Tesouraria		786.485,50 €
Receitas Orçamentais		14.087.988,71 €
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.704.506,18 €
0102	OUTROS	1.704.506,18 €
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	1.064.885,04 €
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	314.366,17 €
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	266.817,86 €
010205	DERRAMA	58.437,11 €
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	3.177,10 €
0202	OUTROS	3.177,10 €
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.177,10 €
02020603	Ocupação de Via Pública	1.416,48 €
02020605	Publicidade	230,87 €
02020699	Outros	1.529,75 €
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1.529,75 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	562.078,74 €
0401	TAXAS	548.506,65 €
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	548.506,65 €
04012301	Mercados e Feiras	96.704,33 €
04012302	Loteamento e Obras	109.562,22 €
04012303	Ocupação de Via Pública	4.845,87 €
04012305	Caça, Uso e porte de arma	10.164,57 €
04012306	Saneamento	305.805,55 €
0401230601	Taxas de ligação	2.487,41 €
0401230602	Taxas de conservação	303.318,14 €
04012399	Outros	21.424,11 €
0401239901	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	275,70 €
0401239999	Outros	21.148,41 €
040123999999	Outros	21.148,41 €
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	13.572,09 €
040201	JUROS DE MORA	2.162,10 €
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.488,95 €
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	9.921,04 €
04029901	Multas	9.921,04 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	615.298,90 €
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.942,31 €
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.942,31 €
0510	RENDAS	612.356,59 €
051099	OUTROS	612.356,59 €
05109901	Rendas de concessão da EDP	507.044,96 €
05109902	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	105.311,63 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.568.501,38 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.568.501,38 €
060301	ESTADO	7.568.501,38 €
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.434.318,00 €
06030102	Fundo Social Municipal	445.190,00 €
06030103	Participação Fixa no IRS	287.369,00 €
06030199	Outros	1.401.624,38 €
0603019902	DREN - Acordo de Colaboração	211.348,71 €
0603019903	DREN - Pessoal não docente	1.087.605,93 €
0603019904	IEFP - Programas de Emprego	101.178,97 €
0603019999	Outros	1.490,77 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.063.990,19 €
0701	VENDA DE BENS	407.209,87 €
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	385,10 €
070105	BENS INUTILIZADOS	100,00 €
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1.832,40 €
07010601	Material lenhoso	1.632,40 €

07010602	Outras	200,00 €
070108	MERCADORIAS	404.892,37 €
07010801	Agua	404.892,37 €
0702	SERVIÇOS	602.042,24 €
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	246,00 €
070202	Trabalhos por Conta de Particulares	1.540,00 €
07020209	Trabalhos por Conta de Particulares	1.540,00 €
0702020999	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.540,00 €
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	227.951,94 €
07020801	Serviços Sociais	117.268,27 €
0702080102	Cantinas Escolares	58.681,54 €
0702080103	Transportes Escolares	58.586,73 €
07020804	Serviços Desportivos	81.857,13 €
0702080401	Pavilhoes desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e	81.857,13 €
07020805	Outros Servicos	28.826,54 €
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	372.304,30 €
07020901	Saneamento	87,49 €
07020902	Resíduos Sólidos	345.130,01 €
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	8.923,94 €
0702090401	Ramais de água	1.197,57 €
0702090402	Ramais de saneamento	7.726,37 €
07020905	Cemitérios	14.748,91 €
07020999	Outros	3.413,95 €
0702099999	Outros	3.413,95 €
0703	RENDAS	54.738,08 €
070301	HABITAÇÕES	9.400,58 €
070302	EDIFÍCIOS	24.075,68 €
070399	OUTRAS	21.261,82 €
07039901	Alojamento de animais no Centro Hipico	21.261,82 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	340.158,30 €
0801	OUTRAS	283.274,36 €
080199	OUTRAS	283.274,36 €
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas	3.139,32 €
08019999	Diversas	280.135,04 €
0801999901	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	6.489,30 €
0801999902	Outros bens	213.451,38 €
0801999903	Compensações urbanísticas.	826,63 €
0801999904	Custas de execuções fiscais e emolumentos	127,92 €
0801999999	Outras	59.239,81 €
0802	SUBSIDIOS	56.883,94 €
080209	SEGURANÇA SOCIAL	56.883,94 €
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	18.751,50 €
0901	TERRENOS	18.259,50 €
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	18.259,50 €
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	492,00 €
090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	492,00 €
09040603	OUTROS	492,00 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.196.609,39 €
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.196.609,39 €
100301	ESTADO	603.813,00 €
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	603.813,00 €
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	1.552.796,39 €
10030701	Fundos comunitarios e outros	1.552.796,39 €
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00 €
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.896,43 €
1301	OUTRAS	14.896,43 €
130199	OUTRAS	14.896,43 €
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20,60 €
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20,60 €
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20,60 €

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS

11.857.710,79 €
2.230.257,32 €
20,60 €

TOTAL

16.638.420,14 €

PAGAMENTOS

Despesas Orçamentais

12.864.655,44 €

01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.561.984,25 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.551.848,97 €
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	82.540,14 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	2.492.366,35 €
01010401	PESSOAL EM FUNCOES	2.492.366,35 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	219.919,15 €
010111	REPRESENTAÇÃO	18.302,23 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	268.160,27 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	470.560,83 €
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	45.090,66 €
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	7.316,64 €
010204	AJUDAS DE CUSTO	2.547,52 €
010205	ABONO PARA FALHAS	8.194,45 €
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	27.032,05 €
01021302	OUTROS	27.032,05 €
0103	SEGURANÇA SOCIAL	965.044,62 €
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	36.150,66 €
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	35.248,58 €
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	31.055,87 €
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	827.738,93 €
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	51.545,73 €
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	596.642,01 €
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	596.642,01 €
01030503	Segurança Social - regime geral	179.551,19 €
010309	SEGUROS	34.850,58 €
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	34.850,58 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.910.626,33 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	453.396,73 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	265.042,36 €
02010201	Gasolina	5.356,68 €
02010202	Gasoleo	169.822,43 €
02010299	OUTROS	89.863,25 €
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	239,12 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE	5.566,24 €
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	310,83 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	17.096,51 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	25.186,94 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	21.513,32 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.457,90 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	204,12 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.128,88 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	135,15 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.300,77 €
020121	OUTROS BENS	102.214,59 €
02012101	Materiais para conservação e manutenção de edifícios	16.590,15 €
02012102	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	1.079,99 €
02012103	Material de topografia e desenho	198,03 €
02012104	Produtos químicos	7.497,87 €
02012105	Brigadas Municipais	584,44 €
02012107	Fruta escolar	3.960,32 €
02012108	Ração para animais	14.861,24 €
02012199	DIVERSOS	57.442,55 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.457.229,60 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	825.847,91 €
02020101	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	397.465,54 €
02020102	Iluminação Pública	428.382,37 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	183.128,06 €

02020301	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	10.701,87 €
02020302	Conservação de estabelecimentos de ensino	6.400,09 €
02020303	Conservação de sistemas de saneamento básico	29.187,11 €
02020304	Conservação de máquinas e viaturas	132.743,76 €
02020399	Outros	4.095,23 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.883,67 €
020209	COMUNICAÇÕES	98.607,84 €
020210	TRANSPORTES	8.400,03 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.521,20 €
020212	SEGUROS	62.968,71 €
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	140.695,13 €
020215	FORMAÇÃO	1.750,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	41.748,39 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	266.092,84 €
02022001	Desobstrução de condutas de saneamento	10.573,50 €
02022002	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	190.897,38 €
02022003	Análises de água	26.416,96 €
02022004	Manutenção de sistemas informáticos	38.205,00 €
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	106.800,06 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.712.785,76 €
02022501	Serviços sócio-culturais e desportivos	1.031.590,30 €
02022502	Serviços de educação	512.391,80 €
02022503	Manutenção de espaços verdes	6.213,00 €
02022504	Manutenção de equipamentos administrativos	12.655,62 €
02022505	Serviços de Turismo	38.327,36 €
02022506	Proteção civil e defesa da floresta	11.906,40 €
02022507	Serviços notariais e de registos	546,00 €
02022508	Serviços judiciais e de peritos	13.397,91 €
02022509	Publicação de anuncios e editais	7.043,42 €
02022510	Serviços de Publicidade	6.432,90 €
02022511	Conservação de equipamentos das Brigadas Municipais	2.500,00 €
02022599	DIVERSOS	69.781,05 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	126.788,35 €
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	70.742,84 €
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	68.124,73 €
03010302	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	68.124,73 €
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	2.618,11 €
03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	2.618,11 €
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	56.045,51 €
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	56.045,51 €
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	325.464,73 €
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	84.199,46 €
040501	CONTINENTE	84.199,46 €
04050101	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	55.316,54 €
04050102	FREGUESIAS - R. ELEITORAL E ELEIÇÕES	1.490,77 €
04050103	DGAL	6.036,00 €
04050104	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE	21.356,15 €
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	11.484,12 €
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	11.484,12 €
0408	FAMÍLIAS	229.781,15 €
040802	OUTRAS	229.781,15 €
05	SUBSÍDIOS	349.000,00 €
0502	EMPRESAS PARTICIPADAS	349.000,00 €
050201	BASTO VIDA - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde	349.000,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.464,16 €
0602	DIVERSAS	220.464,16 €
060201	IMPOSTOS E TAXAS	11.177,96 €
060203	OUTRAS	209.286,20 €
06020301	Restituições	70.476,08 €
06020302	IVA Pago	39.362,85 €
06020303	Serviços bancários	932,69 €
06020399	Diversas	98.514,58 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.307.889,34 €
0701	INVESTIMENTOS	2.159.529,32 €
070101	TERRENOS	83.829,70 €

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

070103	EDIFÍCIOS	152.044,31 €
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	130.056,00 €
07010304	CRECHES	3.284,86 €
07010305	ESCOLAS	18.703,45 €
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.502.402,16 €
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	102.975,73 €
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	65.295,66 €
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	44.009,75 €
07010405	Parques e Jardins	34.232,49 €
07010406	Instalações desportivas e recreativas	56.096,12 €
07010407	Captação, tratamento e distribuição de água	76.020,50 €
07010408	Viação Rural	1.064.435,48 €
07010409	Sinalização e Trânsito	17.649,78 €
07010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	9.529,33 €
07010413	Outros	32.157,32 €
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	125.351,37 €
07010602	OUTRO	125.351,37 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	192.951,37 €
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.292,51 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	90.873,79 €
07011002	OUTRO	90.873,79 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	6.784,11 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	148.360,02 €
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	148.360,02 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	276.948,50 €
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	29.632,20 €
080501	CONTINENTE	29.632,20 €
08050102	Freguesias	29.632,20 €
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	173.866,32 €
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	173.866,32 €
0808	FAMÍLIAS	73.449,98 €
080802	OUTRAS	73.449,98 €
09	ACTIVOS FINANCEIROS	81.836,00 €
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	81.836,00 €
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	81.836,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS	703.653,78 €
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	703.653,78 €
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	550.320,38 €
10060301	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	550.320,38 €
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	153.333,40 €
10060601	Amortizacao de Empréstimos	153.333,40 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		9.494.327,82 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		3.370.327,62 €
Operações de Tesouraria		1.483.362,01 €
Saldo para a Gerência Seguinte		2.290.402,69 €
Execução Orçamental		1.500.215,62 €
Operações de Tesouraria		790.187,07 €
TOTAL		16.638.420,14 €

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE ORDEM

mapa 14

Saldo da gerência anterior	751.660,24€	Garantias e caucões acionadas	- €
Garantias e caucões	603.541,66€	Garantias e caucões devolvidas	93.468,30€
Recibos para cobrança	148.118,58€	Receita virtual cobrada	1.305,49€
Garantias e caucões prestadas	87.889,42€	Receita virtual anulada	- €
Receita virtual liquidada	- €	Saldo para a gerência seguinte	744.775,87€
		Garantias e caucões	597.962,78€
		Recibos para cobrança	146.813,09€
Total	839.549,66€	Total	839.549,66€

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

O Presidente da Assembleia:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

MAPA DAS CONTAS DE ORDEM

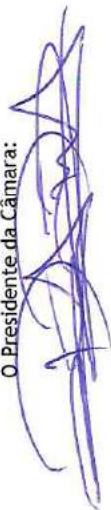
mapa 15

Código	Classificação Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Garantias e cauções						
	Fornecedores		454.186,28€	86.217,60€	37.286,52€		405.255,20€
	Fornecedores de imobilizado		149.355,38€	7.250,70€	50.602,90€		192.707,58€
	Credores diversos						
	Recibos para cobrança	148.118,58€		- €	1.305,49€	146.813,09€	
	Total	148.118,58€	603.541,66€	93.468,30€	89.194,91€	146.813,09€	597.962,78€

Órgão executivo:

Em:

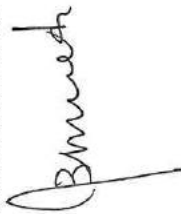
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:




MAPA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

mapa 16

Código	Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
21	CLIENTES/CONTRIBUÍVEIS/UTENTES	3.162,10 €	138.278,85 €	7.250,70 €	50.602,90 €	- €	178.468,95 €
21.7	CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES	3.162,10 €	138.278,85 €	7.250,70 €	50.602,90 €	- €	178.468,95 €
21.7.2	EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	- €	65.933,01 €	- €	- €	- €	65.933,01 €
21.7.2.01	Empreitadas e fornecimentos - Individual	- €	65.933,01 €	- €	- €	- €	65.933,01 €
21.7.3	Execução de Obras (Loteamentos...)	- €	67.575,56 €	1.308,98 €	36.624,17 €	- €	102.890,75 €
21.7.3.01	Execução de obras - Individual	- €	49.666,61 €	1.308,98 €	3.971,18 €	- €	52.328,81 €
21.7.3.03	execução de obras-Percequação	- €	17.908,95 €	- €	32.652,99 €	- €	50.561,94 €
21.7.4	LICENCIAMENTO SANITÁRIO	- €	2.151,35 €	- €	- €	- €	2.151,35 €
21.7.4.01	Licenciamento Sanitário - Individual	- €	2.151,35 €	- €	- €	- €	2.151,35 €
21.7.6	Cauções - Depósitos de fossas septicas	- €	506,06 €	- €	- €	- €	506,06 €
21.7.7	Cauções diversas	3.162,10 €	- €	3.956,76 €	10.611,66 €	- €	3.492,80 €
21.7.8	Cauções diversas-novas	- €	2.112,87 €	1.984,96 €	3.367,07 €	- €	3.494,98 €
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	- €	108.516,29 €	1.346.094,67 €	1.336.742,76 €	- €	99.164,38 €
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	- €	22.543,75 €	277.980,41 €	277.677,37 €	- €	22.240,71 €
24.2.1	Trabalho dependente	- €	20.827,00 €	257.022,00 €	256.617,00 €	- €	20.422,00 €
24.2.2	Trabalho independente	- €	262,75 €	1.998,41 €	2.073,37 €	- €	337,71 €
24.2.6	Sobretaxa Extraordinária IRS	- €	1.454,00 €	18.960,00 €	18.987,00 €	- €	1.481,00 €
24.4	Restantes impostos	- €	4,82 €	34,34 €	42,64 €	- €	13,12 €
24.4.9	OUTROS IMPOSTOS	- €	4,82 €	34,34 €	42,64 €	- €	13,12 €
24.4.9.1	Imposto Justiça	- €	4,82 €	34,34 €	42,64 €	- €	13,12 €
24.5	Contribuições para a Segurança Social	- €	85.904,72 €	1.068.079,92 €	1.059.022,75 €	- €	76.847,55 €
24.5.1	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	- €	68.136,42 €	872.115,21 €	871.488,38 €	- €	67.509,59 €
24.5.1.1	CGA-DESCONTO DO PESSOAL	- €	21.523,23 €	275.051,34 €	274.846,38 €	- €	21.318,27 €
24.5.1.2	CGA-ENCARGOS DA AUTARQUIA	- €	46.613,19 €	597.063,87 €	596.642,00 €	- €	46.191,32 €
24.5.2	ADSE	- €	8.172,37 €	113.202,29 €	105.047,36 €	- €	17,44 €
24.5.2.1	ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL	- €	8.172,37 €	113.202,29 €	105.047,36 €	- €	17,44 €
24.5.3	IGFSS	- €	9.580,76 €	82.588,54 €	82.313,13 €	- €	9.305,35 €
24.5.3.1	IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL	- €	9.580,76 €	82.588,54 €	82.313,13 €	- €	9.305,35 €
24.5.4	Coife de Previdência Ministério Educação	- €	15,17 €	173,88 €	173,88 €	- €	15,17 €
24.5.4.2	CPMF-Coife Previdência Min.Financas	- €	15,17 €	173,88 €	173,88 €	- €	15,17 €
24.9	Outras tributações	- €	63,00 €	- €	- €	- €	63,00 €
24.9.2	CONSERVATORIA DOS REGISTOS CENTRAIS	- €	63,00 €	- €	- €	- €	63,00 €
26	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	- €	542.852,46 €	130.016,64 €	99.717,92 €	- €	512.553,74 €
26.1	Fornecedores de Imobilizado	- €	454.186,28 €	86.217,60 €	37.286,52 €	- €	405.255,20 €
26.1.3	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/ CAUÇÃO	- €	454.186,28 €	86.217,60 €	37.286,52 €	- €	405.255,20 €
26.1.3.1	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-INDIVIDUAL	- €	454.186,28 €	86.217,60 €	37.286,52 €	- €	405.255,20 €
26.3	Sindicatos	- €	940,37 €	9.643,46 €	9.712,86 €	- €	1.009,77 €
26.3.1	Sindicatos	- €	536,52 €	6.490,20 €	6.595,76 €	- €	642,08 €
26.3.1.1	STAL	- €	511,52 €	5.797,90 €	5.833,27 €	- €	546,89 €

Código	Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Debito	Crédito	Devedor	Credor
26.3.1.2	SNPM	- €	- €	368,87 €	403,02 €	- €	34,15 €
26.3.1.3	STI-Sindicato dos Trabalhadores Impostos	- €	24,00 €	311,43 €	347,47 €	- €	60,04 €
26.3.1.4	ATIB-Associação dos Trabalhadores dos Impostos	- €	1,00 €	12,00 €	12,00 €	- €	1,00 €
26.3.3	STAE(SINDICATO DOS TECNICOS ARQUITECTOS E ENGENH.)	- €	57,98 €	- €	- €	- €	57,98 €
26.3.4	SINTAP	- €	49,87 €	630,85 €	600,76 €	- €	19,78 €
26.3.6	SINACEL	- €	79,70 €	- €	- €	- €	79,70 €
26.3.7	Sindicato dos Trabalhadores da Fun.Pública do Nort	- €	201,43 €	2.343,79 €	2.337,45 €	- €	195,09 €
26.3.8	Sindicato dos Tec.Adm. e Auxiliares de Educação	- €	14,87 €	178,62 €	178,89 €	- €	15,14 €
26.8	Devedores e credores diversos	- €	87.725,81 €	34.155,58 €	52.718,54 €	- €	106.288,77 €
26.8.2	Devedores de transferências p/as autarquias locais	- €	1.608,72 €	- €	- €	- €	1.608,72 €
26.8.2.4	FUNDOS E SERVIÇOS AUTONOMOS	- €	1.608,72 €	- €	- €	- €	1.608,72 €
26.8.2.4.1	POEFD-REDE SOCIAL	- €	1.608,72 €	- €	- €	- €	1.608,72 €
26.8.5	CREDORES PELA COBRANÇA DE TAXAS	- €	71.874,38 €	34.155,58 €	52.718,54 €	- €	90.437,34 €
26.8.5.2	Direcção geral das florestas	- €	122,08 €	927,96 €	904,60 €	- €	98,72 €
26.8.5.2.4	Carta de Caçador	- €	0,50 €	- €	- €	- €	0,50 €
26.8.5.2.5	Impressos e Cartões	- €	4,09 €	35,28 €	34,78 €	- €	3,59 €
26.8.5.2.6	2.ª Via de carta de caçador	- €	15,10 €	37,75 €	45,24 €	- €	22,59 €
26.8.5.2.7	Alteração de morada	- €	75,29 €	676,79 €	654,12 €	- €	52,62 €
26.8.5.2.7.01	Dentro Prazo	- €	30,20 €	346,88 €	354,33 €	- €	37,65 €
26.8.5.2.7.02	Fora Prazo	- €	45,09 €	329,91 €	299,79 €	- €	14,97 €
26.8.5.2.8	Licenças	- €	7,55 €	67,87 €	67,85 €	- €	7,53 €
26.8.5.2.8.07	Concessões	- €	7,55 €	67,87 €	67,85 €	- €	7,53 €
26.8.5.2.9	DGF	- €	19,55 €	110,27 €	102,61 €	- €	11,89 €
26.8.5.2.9.11	Alteração de dados	- €	19,55 €	110,27 €	102,61 €	- €	11,89 €
26.8.5.5	CREDORES DIVERSOS	- €	34.812,33 €	14.270,55 €	32.869,03 €	- €	53.410,81 €
26.8.5.5.2	Direcção Geral de Viação	- €	180,21 €	11.344,44 €	11.457,14 €	- €	292,91 €
26.8.5.5.2.01	PAC	- €	146,16 €	10.894,50 €	11.003,55 €	- €	255,21 €
26.8.5.5.2.03	AMA	- €	34,05 €	449,94 €	453,59 €	- €	37,70 €
26.8.5.5.3	Direcção Geral de Transportes Terrestres	- €	0,13 €	- €	- €	- €	0,13 €
26.8.5.5.4	CNEFF	- €	5.814,07 €	- €	- €	- €	5.814,07 €
26.8.5.5.4.1	Vigilância Movél	- €	4.252,50 €	- €	- €	- €	4.252,50 €
26.8.5.5.4.2	Sapadores Florestais	- €	1.561,57 €	- €	- €	- €	1.561,57 €
26.8.5.5.6	ARSNorte	- €	3.892,12 €	- €	- €	- €	3.892,12 €
26.8.5.5.7	ACDMinho	- €	49,88 €	- €	- €	- €	49,88 €
26.8.5.5.8	Agro Basto - Participações e subsídios	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €
26.8.5.5.9	Outros	- €	24.625,92 €	2.926,11 €	21.411,89 €	- €	43.111,70 €
26.8.5.5.9.01	IDS	- €	24.440,67 €	2.129,95 €	20.488,46 €	- €	42.799,18 €
26.8.5.5.9.03	IMAG- Instituto da Agua	- €	62,35 €	- €	- €	- €	62,35 €
26.8.5.5.9.04	INSTITUTO ELECTROTECNICO PORTUGUES	- €	12,19 €	796,16 €	851,51 €	- €	67,54 €
26.8.5.5.9.05	SERVIÇOS DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	- €	73,71 €	- €	71,92 €	- €	145,63 €
26.8.5.5.9.08	INE-CENSOS	- €	37,00 €	- €	- €	- €	37,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Código	Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devidor	Credor	Debitto	Crédito	Devidor	Credor
26.8.5.7	IEFP	- €	8.441,30 €	- €	- €	- €	8.441,30 €
26.8.5.7.1	Programa Ocupacional Careniciados	- €	2.088,10 €	- €	- €	- €	2.088,10 €
26.8.5.7.3	Estágios Profissionais	- €	4.348,05 €	- €	- €	- €	4.348,05 €
26.8.5.7.4	Programa Escolas e Oficinas	- €	9,96 €	- €	- €	- €	9,96 €
26.8.5.7.6	Programa artesanato	- €	1.995,19 €	- €	- €	- €	1.995,19 €
26.8.5.8	Outros	- €	21.965,19 €	- €	- €	- €	21.965,19 €
26.8.5.8.1	PROFAP	- €	1.354,63 €	- €	- €	- €	1.354,63 €
26.8.5.8.3	PRID	- €	14.173,40 €	- €	- €	- €	14.173,40 €
26.8.5.8.4	Publicações em Jornais	- €	313,22 €	- €	- €	- €	313,22 €
26.8.5.8.5	Feira do Livro	- €	1.415,13 €	- €	- €	- €	1.415,13 €
26.8.5.8.6	IMI	- €	1,50 €	- €	- €	- €	1,50 €
26.8.5.8.7	UNIYA	- €	82,53 €	- €	- €	- €	82,53 €
26.8.5.8.8	Donativos e Subsídios	- €	4.624,78 €	- €	- €	- €	4.624,78 €
26.8.5.9	OUTROS	- €	6.533,48 €	18.957,07 €	18.944,91 €	- €	6.521,32 €
26.8.5.9.1	Descontos de vencimentos para penhoras	- €	1.012,52 €	12.557,66 €	12.516,57 €	- €	971,43 €
26.8.5.9.3	Associação Nacional Tesoureiros Adm. Local	- €	- €	- €	- €	- €	15,20 €
26.8.5.9.5	Companhia de Seguros Imperio	- €	308,98 €	399,41 €	428,34 €	- €	337,91 €
26.8.5.9.6	Delegado de Saúde	- €	284,30 €	- €	- €	- €	284,30 €
26.8.5.9.7	STAPE	- €	475,38 €	6.000,00 €	6.000,00 €	- €	475,38 €
26.8.5.9.8	Feruca	- €	736,15 €	- €	- €	- €	736,15 €
26.8.5.9.9	DIVERSAS	- €	3.700,95 €	- €	- €	- €	3.700,95 €
26.8.5.9.9.01	INDEMINIZAÇÕES	- €	2.558,91 €	- €	- €	- €	2.558,91 €
26.8.5.9.9.02	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	828,30 €	- €	- €	- €	828,30 €
26.8.5.9.9.03	VISTORIAS-CENTRO DISTRITAL DE SOCORRO	- €	313,74 €	- €	- €	- €	313,74 €
26.8.9	Credores Diversos - Outros	- €	14.242,71 €	- €	- €	- €	14.242,71 €
26.8.9.2	OUTROS	- €	4,08 €	- €	- €	- €	4,08 €
26.8.9.9	OUTROS CREDORES DIVERSOS	- €	14.238,63 €	- €	- €	- €	14.238,63 €
26.8.9.9.1	DEPOSITO DE GARANTIAS	- €	14.238,63 €	- €	- €	- €	14.238,63 €
	TOTAL	3.162,10 €	789.647,60 €	1.483.362,01 €	1.487.063,58 €		790.187,07 €

Órgão executivo:

Em:

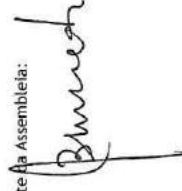
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

mapa 17

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	Município de Cabeceiras de Basto	
1.1 ENDEREÇO POSTAL:	Praça da Republica - 4860-355 Cabeceiras de Basto	
Telefone - Fax	Telefone:253669100, Fax:253662726	
N.º Identificação Fiscal	505330334	
1.2 NÚMERO DE ELEITORES		
município	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	X
	Igual ou superior a 40 000	
FONTE:		
2 LEGISLAÇÃO		
Data de constituição	publicada no D.R. de	
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		
	Sim	Não
A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		

3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS		
	Sim	Não
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:		
Emunibasto, EEM (em liquidação)		

3.3 ÓRGÃOS		
	Sim	Não
Tem órgãos de natureza consultiva?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Tem órgãos de fiscalização?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.4 ORGANOGRAMA		
Anexar organograma e diploma que o aprovou		
4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES		
<p>A atividade municipal centrou esforços na melhoria das acessibilidades, executando obras de construção e beneficiação de estradas e caminhos. Ampliação e melhoramento das redes de abastecimento de água e de saneamento aumentando significativamente o número de munícipes servidos. Apoio às famílias, através do reforço de medidas de apoio direccionadas aos grupos socialmente mais vulneráveis, em particular no que respeita à intervenção com crianças e idosos em situação de maior fragilidade social. Adaptação e beneficiação dos diversos edifícios municipais. Adaptação e beneficiação de Escolas e Jardins de Infância. O património imaterial esteve presente na concretização de várias ações culturais com grande envolvimento da população, mas também promovemos ações de cariz socioeconómico, nomeadamente de promoção e valorização dos produtos locais.</p>		
5 RECURSOS HUMANOS		
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO (período de 01/01/2015 a 31/12/2015)		
Presidente	Serafim China Pereira (01/01/2015 a 09/03/2015)	
	Francisco Luis Teixeira Alves (a partir de 10/03/2015)	
Vereadores	Jorge Agostinho Borges Machado	
	Francisco Luis Teixeira Alves (01/01/2015 a 09/03/2015)	
	Alfredo Magalhães Silva (a partir de 10/03/2015)	
	Ana Paula Magalhães Carvalho	
	Deolinda Isabel Costa Coutinho	
	Helder Emanuel Teixeira Vaz	
	Mário António Jesus Leite	

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and initials like 'AS' and 'MB'.

5.2	NÚMERO DE VEREADORES			
	Em regime de permanência		1	
	A meio tempo (a partir de 10/03/2015)		1	
	Restantes vereadores: (até 09/03/2015, 5 vereadores, a partir de 10/03/2015, 4 vereadores)		4	
6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
	1 - Descrição das características do sistema informativo	CTA - saga		
	2 - Demonstrações financeiras intervalares documentadas	Sim	Não	
	Periodicidade	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Trím.	Sem.	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	3 - Descentralização contabilística	Sim	Não	
	Em caso afirmativo descreva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Outras informações			
7	OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1	REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS			
		DATA DE APROVAÇÃO		
		ÓRG. EXECUTIVO	ÓRG. DELIBERATIVO	
	Inventário	25-09-2000	19-12-2000	
	Normas Controlo Interno	28-12-2001	30-10-2015	
	Balanço inicial			
	Normas Reg. Exec. Orçamento	31-10-2014	27-11-2014	
	Outras			
7.2	ACÇÕES INSPECTIVAS			
	Entidade	ANOS DE INCIDÊNCIA		
		ANO N	N-1	N-2
	Inspeção Geral Finanças			
	Inspeção Geral da Administração do Território			
	Inspeção Tribunal de Contas			
7.3	DOCUMENTOS DE GESTÃO			
		DATA DE APROVAÇÃO		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Grandes Opções do Plano	31-10-2014	27-11-2014	
	Orçamento	31-10-2014	27-11-2014	
	Documentos Prestação de Contas	05-04-2015	27-04-2015	
	Outros Documentos de Prestação de Contas Consolidados	12-06-2015	29-06-2015	
8	OUTRAS INFORMAÇÕES (documento n.º 12 - Instruções do Tribunal de Contas n.º 1/2001)			
	a) montante dos Fundos Geral, de Base e de Coesão Municipal:	6.038.131,00 €		
	b) montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados no ano anterior:	716.049,24 €		
	c) indicação da quota parte das amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios em que a Autarquia participe e/ou Empresas Municipais:	- €		

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - RECEITA

mapa 18

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais			Previsões Corrigidas (6) = (3)+(4)-(5) (7)	Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)		
1	IMPOSTOS DIRECTOS	1.622.420,00 €	- €	- €	1.622.420,00 €	
102	OUTROS	1.622.420,00 €	- €	- €	1.622.420,00 €	
10202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	955.495,00 €	- €	- €	955.495,00 €	
10203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	330.735,00 €	- €	- €	330.735,00 €	
10204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	279.700,00 €	- €	- €	279.700,00 €	
10205	DERRAMA	56.470,00 €	- €	- €	56.470,00 €	
10207	IMPOSTOS ABOLIDOS	15,00 €	- €	- €	15,00 €	
1020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
1020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
1020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
10299	OUTROS	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
2	IMPOSTOS INDIRECTOS	3.070,00 €	- €	- €	3.070,00 €	
202	OUTROS	3.070,00 €	- €	- €	3.070,00 €	
20206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.070,00 €	- €	- €	3.070,00 €	
2020601	Mercados e Feiras	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
2020602	Loteamento e Obras	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
2020603	Ocupação de Via Pública	1.260,00 €	- €	- €	1.260,00 €	
2020605	Publicidade	610,00 €	- €	- €	610,00 €	
2020606	Saneamento- Conservação	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
202060601	Taxas de Ligação	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
2020607	Utilização da Rede Viária	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
2020699	Outros	1.180,00 €	- €	- €	1.180,00 €	
202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1.165,00 €	- €	- €	1.165,00 €	
202069902	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
202069999	Outros	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
20206999901	Licenciamento e registo de veículos	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
20206999902	Outros	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
4	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	572.300,00 €	- €	- €	572.300,00 €	
401	TAXAS	557.605,00 €	- €	- €	557.605,00 €	
40123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	557.605,00 €	- €	- €	557.605,00 €	
4012301	Mercados e Feiras	101.365,00 €	- €	- €	101.365,00 €	
4012302	Loteamento e Obras	117.080,00 €	- €	- €	117.080,00 €	
4012303	Ocupação de Via Pública	4.075,00 €	- €	- €	4.075,00 €	
4012305	Caça, Uso e porte de arma	14.880,00 €	- €	- €	14.880,00 €	
4012306	Saneamento	295.400,00 €	- €	- €	295.400,00 €	
401230601	Taxas de ligação	6.780,00 €	- €	- €	6.780,00 €	

Código	Classificação Económica Descrição	Modificações orçamentais			Previsões Corrigidas (6) = (3)+(4)-(5)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
401230602	Taxas de conservação	288.620,00 €	- €	- €	288.620,00 €	
4012399	Outros	24.805,00 €	- €	- €	24.805,00 €	
401239901	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	295,00 €	- €	- €	295,00 €	
401239999	Outros	24.510,00 €	- €	- €	24.510,00 €	
40123999901	Licenciamento e registo de veículos	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
40123999999	Outros	24.505,00 €	- €	- €	24.505,00 €	
402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	14.695,00 €	- €	- €	14.695,00 €	
40201	JUROS DE MORA	1.900,00 €	- €	- €	1.900,00 €	
40204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.800,00 €	- €	- €	1.800,00 €	
40299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	10.995,00 €	- €	- €	10.995,00 €	
4029901	Multas	10.985,00 €	- €	- €	10.985,00 €	
4029902	Taxas de relaxe e outras	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
4029903	Outras	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
5	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	513.450,00 €	- €	- €	513.450,00 €	
502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.160,00 €	- €	- €	1.160,00 €	
50201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.160,00 €	- €	- €	1.160,00 €	
507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.580,00 €	- €	- €	3.580,00 €	
50799	Outras	3.580,00 €	- €	- €	3.580,00 €	
509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
50999	Outros	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
510	RENDAS	508.705,00 €	- €	- €	508.705,00 €	
51099	OUTROS	508.705,00 €	- €	- €	508.705,00 €	
5109901	Rendas de concessão da EDP	410.480,00 €	- €	- €	410.480,00 €	
5109902	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	98.225,00 €	- €	- €	98.225,00 €	
6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.592.878,00 €	- €	- €	7.592.878,00 €	
601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
60101	PÚBLICAS	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
6010199	Outras	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.592.873,00 €	- €	- €	7.592.873,00 €	
60301	ESTADO	7.592.873,00 €	- €	- €	7.592.873,00 €	
6030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.434.318,00 €	- €	- €	5.434.318,00 €	
6030102	Fundo Social Municipal	445.190,00 €	- €	- €	445.190,00 €	
6030103	Participação Fixa no IRS	287.369,00 €	- €	- €	287.369,00 €	
6030199	Outros	1.425.996,00 €	- €	- €	1.425.996,00 €	
603019901	DGAL - Transportes Escolares	83.676,00 €	- €	- €	83.676,00 €	

Código	Classificação Económica Descrição	Modificações orçamentais			Previsões Corrigidas (6) = (3)+(4)-(5)	Observações
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
603019902	DREN - Acordo de Colaboração	179.855,00 €	- €	- €	179.855,00 €	
603019903	DREN - Pessoal não docente	1.080.975,00 €	- €	- €	1.080.975,00 €	
603019904	IEFP - Programas de Emprego	79.910,00 €	- €	- €	79.910,00 €	
603019999	Outros	1.580,00 €	- €	- €	1.580,00 €	
	7 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.043.285,00 €	- €	- €	1.043.285,00 €	
701	VENDA DE BENS	379.695,00 €	- €	- €	379.695,00 €	
70102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
70103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	785,00 €	- €	- €	785,00 €	
70105	BENS INUTILIZADOS	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
70106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	10,00 €	- €	- €	10,00 €	
7010601	Material lenhoso	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
7010602	Outras	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
70108	MERCADORIAS	378.885,00 €	- €	- €	378.885,00 €	
7010801	Água	378.880,00 €	- €	- €	378.880,00 €	
7010802	Baldes de lixo	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
70110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
7011001	Sucata	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
702	SERVIÇOS	608.745,00 €	- €	- €	608.745,00 €	
70201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
70202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
7020209		5,00 €	- €	- €	5,00 €	
702020999	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
70208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	216.460,00 €	- €	- €	216.460,00 €	
7020801	Serviços Sociais	110.875,00 €	- €	- €	110.875,00 €	
702080102	Cantinas Escolares	55.360,00 €	- €	- €	55.360,00 €	
702080103	Transportes Escolares	55.515,00 €	- €	- €	55.515,00 €	
7020802	Serviços Recreativos	3.045,00 €	- €	- €	3.045,00 €	
702080201	Viaturas	3.045,00 €	- €	- €	3.045,00 €	
7020803	Serviços Culturais	1.395,00 €	- €	- €	1.395,00 €	
702080301	Aulas de Música	1.395,00 €	- €	- €	1.395,00 €	
7020804	Serviços Desportivos	101.140,00 €	- €	- €	101.140,00 €	
702080401	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico e outros	101.140,00 €	- €	- €	101.140,00 €	
7020805	Outros Serviços	5,00 €	- €	- €	5,00 €	
70209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	392.275,00 €	- €	- €	392.275,00 €	
7020901	Saneamento	25,00 €	- €	- €	25,00 €	

Código	Classificação Económica	Descrição	Previsões Iniciais	Modificações orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
				Inscrições / reforços	Diminuições / anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3)+(4)-(5)	(7)	
7020902	Resíduos Sólidos		329.350,00 €	- €	- €	329.350,00 €	
7020904	Trabalhos por Conta de Particulares		19.075,00 €	- €	- €	19.075,00 €	
702090401	Ramais de água		2.395,00 €	- €	- €	2.395,00 €	
702090402	Ramais de saneamento		16.670,00 €	- €	- €	16.670,00 €	
702090404	Limpeza de colectores e fossas		5,00 €	- €	- €	5,00 €	
702090405	Remoção de lixos		5,00 €	- €	- €	5,00 €	
7020905	Cemitérios		18.315,00 €	- €	- €	18.315,00 €	
7020906	Mercados e Feiras		5,00 €	- €	- €	5,00 €	
7020999	Outros		25.505,00 €	- €	- €	25.505,00 €	
702099999	Outros		25.505,00 €	- €	- €	25.505,00 €	
703	RENDAS		54.845,00 €	- €	- €	54.845,00 €	
70301	HABITAÇÕES		15.915,00 €	- €	- €	15.915,00 €	
70302	EDIFÍCIOS		20.180,00 €	- €	- €	20.180,00 €	
70399	OUTRAS		18.750,00 €	- €	- €	18.750,00 €	
7039901	Alojamento de animais no Centro Hípico		18.750,00 €	- €	- €	18.750,00 €	
	8 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		252.835,00 €	56.883,94 €	- €	309.718,94 €	
801	OUTRAS		252.835,00 €	- €	- €	252.835,00 €	
80199	OUTRAS		252.835,00 €	- €	- €	252.835,00 €	
8019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		3.410,00 €	- €	- €	3.410,00 €	
8019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		730,00 €	- €	- €	730,00 €	
8019903	IVA Reembolsado		5,00 €	- €	- €	5,00 €	
8019999	Diversas		248.690,00 €	- €	- €	248.690,00 €	
801999901	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho		7.215,00 €	- €	- €	7.215,00 €	
801999902	Outros bens		220.315,00 €	- €	- €	220.315,00 €	
801999903	Compensações urbanísticas		18.210,00 €	- €	- €	18.210,00 €	
801999904	Custas de execuções fiscais e emolumentos		2.450,00 €	- €	- €	2.450,00 €	
801999999	Outras		500,00 €	- €	- €	500,00 €	
802	SUBSIDIOS		- €	56.883,94 €	- €	56.883,94 €	
80209	SEGURANÇA SOCIAL		- €	56.883,94 €	- €	56.883,94 €	
	9 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		355.920,00 €	- €	- €	355.920,00 €	
901	TERRENOS		300.000,00 €	- €	- €	300.000,00 €	
90106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		300.000,00 €	- €	- €	300.000,00 €	
902	HABITAÇÕES		55.000,00 €	- €	- €	55.000,00 €	
90206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		55.000,00 €	- €	- €	55.000,00 €	
904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		920,00 €	- €	- €	920,00 €	

Código	Classificação Económica Descrição	Modificações orçamentais				Previsões Corrigidas (6) = (3)+(4)-(5)	Observações (7)
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
90406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	920,00 €	- €	- €	920,00 €		
9040603	OUTROS	920,00 €	- €	- €	920,00 €		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.270.228,00 €	- €	56.883,94 €	3.213.344,06 €		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.270.228,00 €	- €	56.883,94 €	3.213.344,06 €		
100301	ESTADO	603.813,00 €	- €	- €	603.813,00 €		
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	603.813,00 €	- €	- €	603.813,00 €		
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.626.415,00 €	- €	56.883,94 €	2.569.531,06 €		
10030701	Fundos comunitários e outros	2.626.410,00 €	- €	56.883,94 €	2.569.526,06 €		
10030799	Outros	5,00 €	- €	- €	5,00 €		
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00 €	- €	- €	40.000,00 €		
12	PASSIVOS FINANCEIROS	5,00 €	- €	- €	5,00 €		
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00 €	- €	- €	5,00 €		
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00 €	- €	- €	5,00 €		
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.028,00 €	- €	- €	18.028,00 €		
1301	OUTRAS	18.028,00 €	- €	- €	18.028,00 €		
130199	OUTRAS	18.028,00 €	- €	- €	18.028,00 €		
TOTAL		15.244.419,00 €	56.883,94 €	56.883,94 €	15.244.419,00 €		

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:




MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO - DESPESA

mapa 19

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)	Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)-(6)	Observações (8)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	1 DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	10204 AJUDAS DE CUSTO	4.800,00 €	- €	500,00 €	- €	4.300,00 €	
0100	10213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	1021302 OUTROS	14.500,00 €	5.500,00 €	- €	- €	20.000,00 €	
0100	2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	201 AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	20121 OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	2012199 DIVERSOS	1.000,00 €	- €	- €	- €	1.000,00 €	
0100	202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	20209 COMUNICAÇÕES	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €	
0100	20210 TRANSPORTES	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	
0100	20211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.000,00 €	- €	- €	- €	4.000,00 €	
0100	20225 OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0100	2022599 DIVERSOS	2.500,00 €	- €	- €	- €	2.500,00 €	
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	3 JUROS E OUTROS ENCARGOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	30103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	3010301 EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	5,00 €	- €	- €	- €	5,00 €	
0101	3010302 EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	75.000,00 €	- €	2.500,00 €	- €	72.500,00 €	
0101	30105 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	3010502 EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00 €	- €	- €	- €	5.000,00 €	
0101	306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	30601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	59.120,00 €	- €	- €	- €	59.120,00 €	
0101	9 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	907 ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	90701 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	- €	340,00 €	- €	- €	340,00 €	
0101	908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
			Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0101	90802 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	- €	81.836,00 €	- €	- €	81.836,00 €	
0101	909 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	90903 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	9090301 Basto Invest	10.000,00 €	- €	- €	- €	10.000,00 €	
0101	10 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	10050301 Amortizações de empréstimos	5,00 €	- €	- €	- €	5,00 €	
0101	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	10060301 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	550.000,00 €	2.500,00 €	- €	- €	552.500,00 €	
0101	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0101	10060601 Amortizaçao de Empréstimos	155.000,00 €	- €	- €	- €	155.000,00 €	
0102	CLASSES INACTIVAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0102	1 DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0102	101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0102	10108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00 €	- €	- €	- €	5,00 €	
0102	103 SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0102	10304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00 €	- €	- €	- €	5,00 €	
0102	10305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0102	1030502 Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0102	103050201 Caixa Geral de Aposentações	5,00 €	- €	- €	- €	5,00 €	
0102	10308 OUTRAS PENSÕES	5,00 €	- €	- €	- €	5,00 €	
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	1 DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	10101 TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS	75.000,00 €	21.975,00 €	- €	- €	96.975,00 €	
0103	10104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	1010401 PESSOAL EM FUNCOES	- €	8.795,00 €	- €	- €	8.795,00 €	

Código (1)	Classificação Económica		Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
	Descrição (2)	Inscrições / reforços (4)		Diminuições / anulações (5)				
0103	10109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	85.000,00 €	16.500,00 €	- €	- €	101.500,00 €	
0103	10111	REPRESENTAÇÃO	18.500,00 €	4.270,00 €	- €	- €	22.770,00 €	
0103	10113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	5.200,00 €	1.880,00 €	- €	- €	7.080,00 €	
0103	10114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	24.000,00 €	6.050,00 €	- €	- €	30.050,00 €	
0103	102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	10203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €	
0103	10204	AJUDAS DE CUSTO	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €	
0103	10206	FORMAÇÃO	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €	
0103	10212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00 €	- €	- €	- €	5,00 €	
0103	10213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	1021302	OUTROS	8.250,00 €	- €	- €	- €	8.250,00 €	
0103	103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	10302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	250,00 €	170,00 €	- €	- €	420,00 €	
0103	10304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.200,00 €	- €	- €	- €	1.200,00 €	
0103	10305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	1030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	103050201	Caixa Geral de Aposentações	25.000,00 €	5.875,00 €	170,00 €	- €	30.705,00 €	
0103	1030503	Segurança Social - regime geral	19.200,00 €	4.700,00 €	- €	- €	23.900,00 €	
0103	2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	20115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.930,00 €	2.000,00 €	- €	- €	5.930,00 €	
0103	20119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €	
0103	20121	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	2012199	DIVERSOS	8.810,00 €	- €	- €	- €	8.810,00 €	
0103	202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	20211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.250,00 €	- €	- €	- €	4.250,00 €	
0103	20214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	4.150,00 €	- €	- €	- €	4.150,00 €	
0103	20225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	2022505	Serviços de Turismo	16.500,00 €	- €	- €	- €	16.500,00 €	
0103	2022510	Serviços de Publicidade	7.850,00 €	- €	- €	- €	7.850,00 €	
0103	2022599	DIVERSOS	1.500,00 €	200,00 €	- €	- €	1.700,00 €	
0103	4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0103	40501	CONTINENTE	- €	- €	- €	- €	- €	

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais			Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões Iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
0103	4050101	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	66.661,00 €	- €	- €	66.661,00 €		
0103	4050102	FREGUESIAS - R. ELEITORAL E ELEIÇÕES	5.000,00 €	- €	- €	5.000,00 €		
0103	4050103	DGAL	6.800,00 €	- €	- €	6.800,00 €		
0103	4050104	SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE	42.715,00 €	- €	- €	42.715,00 €		
0103	4050105	FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	81.836,00 €	- €	81.836,00 €	- €		
0103	407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	- €	- €	- €	- €		
0103	40701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	13.325,00 €	- €	- €	13.325,00 €		
0103	408	FAMÍLIAS	- €	- €	- €	- €		
0103	40802	OUTRAS	7.500,00 €	223.330,00 €	- €	230.830,00 €		
0103	5	SUBSÍDIOS	- €	- €	- €	- €		
0103	502	EMPRESAS PARTICIPADAS	- €	- €	- €	- €		
0103	50201	BASTO VIDA - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Pública	349.000,00 €	- €	- €	349.000,00 €		
0103	7	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €		
0103	701	INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €		
0103	70115	OUTROS INVESTIMENTOS	10.000,00 €	- €	- €	10.000,00 €		
0103	8	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €		
0103	805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	- €	- €	- €	- €		
0103	80501	CONTINENTE	- €	- €	- €	- €		
0103	8050104	Associações de Municípios	19.350,00 €	- €	- €	19.350,00 €		
0104	1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- €	- €	- €	- €		
0104	1	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €		
0104	101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €		
0104	10104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €		
0104	1010401	PESSOAL EM FUNCOES	736.500,00 €	- €	438.592,16 €	297.907,84 €		
0104	10113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	93.500,00 €	- €	64.617,72 €	28.882,28 €		
0104	10114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	113.800,00 €	- €	87.472,99 €	26.327,01 €		
0104	102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €		
0104	10202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.500,00 €	- €	1.339,51 €	160,49 €		
0104	10203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	150,00 €	- €	150,00 €	- €		
0104	10204	AJUDAS DE CUSTO	3.500,00 €	- €	3.195,81 €	304,19 €		
0104	10206	FORMAÇÃO	500,00 €	- €	500,00 €	- €		
0104	10211	SUBSÍDIO DE TURNO	8.000,00 €	- €	8.000,00 €	- €		

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais				Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões Iniciais	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Reposições abatidas nos pagamentos		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3)+(4)-(5)+(6)	(8)	
0104	10213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0104	1021302	OUTROS	1.000,00 €	- €	1.000,00 €	- €	- €	
0104	103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0104	10302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	10.500,00 €	- €	7.157,65 €	3.342,35 €	3.342,35 €	
0104	10304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	11.100,00 €	- €	6.830,20 €	4.269,80 €	4.269,80 €	
0104	10305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0104	1030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0104	103050201	Caixa Geral de Aposentações	155.900,00 €	- €	100.881,21 €	55.018,79 €	55.018,79 €	
0104	1030503	Segurança Social - regime geral	36.400,00 €	- €	20.740,62 €	15.659,38 €	15.659,38 €	
0104	2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0104	201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0104	20101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	500,00 €	- €	500,00 €	- €	- €	
0104	20107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.950,00 €	- €	3.181,65 €	2.768,35 €	2.768,35 €	
0104	20117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.200,00 €	- €	4.881,08 €	4.318,92 €	4.318,92 €	
0104	20121	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0104	2012105	Brigadas Municipais	9.750,00 €	- €	9.588,98 €	161,02 €	161,02 €	
0104	202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0104	20225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0104	2022511	Conservação de equipamentos das Brigadas Municipais	2.000,00 €	- €	608,54 €	1.391,46 €	1.391,46 €	
0105	PESSOAL NAO DOCENTE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
0105	1	DESPEAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0105	101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0105	10104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	
0105	1010401	PESSOAL EM FUNCOES	725.600,00 €	- €	- €	725.600,00 €	725.600,00 €	
0105	10113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	100.750,00 €	- €	6.000,00 €	94.750,00 €	94.750,00 €	
0105	10114	SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL	120.000,00 €	- €	- €	120.000,00 €	120.000,00 €	
0105	102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
0105	10205	ABONO PARA FALHAS	2.100,00 €	- €	- €	2.100,00 €	2.100,00 €	
0105	103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0105	10304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10.000,00 €	- €	- €	10.000,00 €	10.000,00 €	
0105	10305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0105	1030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0105	103050201	Caixa Geral de Aposentações	124.300,00 €	- €	- €	124.300,00 €	124.300,00 €	

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
			Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0105	1030503 Segurança Social - regime geral	74.100,00 €	6.000,00 €	- €	- €	80.100,00 €	
02	DEP.ADM. E DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	DIV. APOIO AOS MUNICÍPIOS E ORGAOS AUTARQUICOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	1 DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	10104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	1010401 PESSOAL EM FUNCOES	247.000,00 €	18.095,00 €	- €	- €	265.095,00 €	
0201	10109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	291.250,00 €	- €	235.092,70 €	- €	56.157,30 €	
0201	10113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	69.500,00 €	- €	35.000,00 €	- €	34.500,00 €	
0201	10114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	45.100,00 €	7.280,00 €	- €	- €	52.380,00 €	
0201	102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	10202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.500,00 €	2.500,00 €	- €	- €	4.000,00 €	
0201	10203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	150,00 €	- €	- €	- €	150,00 €	
0201	10204 AJUDAS DE CUSTO	800,00 €	- €	- €	- €	800,00 €	
0201	10205 ABONO PARA FALHAS	- €	605,00 €	- €	- €	605,00 €	
0201	10206 FORMAÇÃO	2.000,00 €	- €	- €	- €	2.000,00 €	
0201	10213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	1021302 OUTROS	1.200,00 €	100,00 €	700,00 €	- €	600,00 €	
0201	103 SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	10302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	4.000,00 €	1.800,00 €	- €	- €	5.800,00 €	
0201	10304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.800,00 €	- €	- €	- €	1.800,00 €	
0201	10305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	1030502 Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	103050201 Caixa Geral de Aposentações	70.300,00 €	950,00 €	- €	- €	71.250,00 €	
0201	1030503 Segurança Social - regime geral	19.300,00 €	2.400,00 €	12.000,00 €	- €	9.700,00 €	
0201	2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	201 AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	20102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	2010201 Gasolina	4.800,00 €	- €	- €	- €	4.800,00 €	
0201	2010202 Gasoleo	1.250,00 €	- €	- €	- €	1.250,00 €	
0201	2010299 OUTROS	6.350,00 €	- €	- €	- €	6.350,00 €	
0201	20104 LIMPEZA E HIGIENE	5.600,00 €	- €	- €	- €	5.600,00 €	

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
			Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0201	20107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.500,00 €	- €	- €	- €	2.500,00 €	
0201	20121 OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	2012106 Material de eleições	5.270,00 €	- €	- €	- €	5.270,00 €	
0201	2012199 DIVERSOS	3.600,00 €	2.000,00 €	- €	- €	5.600,00 €	
0201	202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	20208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.300,00 €	- €	- €	- €	2.300,00 €	
0201	20209 COMUNICAÇÕES	41.575,00 €	2.000,00 €	- €	- €	43.575,00 €	
0201	20212 SEGUROS	78.510,00 €	5.000,00 €	- €	- €	83.510,00 €	
0201	20214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	10.100,00 €	25.600,00 €	6.000,00 €	- €	29.700,00 €	
0201	20225 OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	2022507 Serviços notariais e de registos	8.570,00 €	- €	- €	- €	8.570,00 €	
0201	2022508 Serviços judiciais e de peritos	19.300,00 €	- €	- €	- €	19.300,00 €	
0201	2022599 DIVERSOS	- €	3.030,00 €	- €	- €	3.030,00 €	
0201	7 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	701 INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0201	70101 TERRENOS	397.450,00 €	- €	187.000,00 €	- €	210.450,00 €	
0202	UNIDADE DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO E DES.	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	1 DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	10104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	1010401 PESSOAL EM FUNCOES	304.500,00 €	- €	98.050,00 €	- €	206.450,00 €	
0202	10109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	24.350,00 €	- €	- €	- €	24.350,00 €	
0202	10113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	25.900,00 €	- €	8.900,00 €	- €	17.000,00 €	
0202	10114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	54.900,00 €	- €	20.800,00 €	- €	34.100,00 €	
0202	102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	10202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €	
0202	10204 AJUDAS DE CUSTO	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €	
0202	10206 FORMAÇÃO	1.000,00 €	- €	- €	- €	1.000,00 €	
0202	103 SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	10302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	3.000,00 €	1.700,00 €	- €	- €	4.700,00 €	
0202	10304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00 €	- €	- €	- €	2.500,00 €	
0202	10305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais			Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)-(4)-(5)-(6)	Observações (8)
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0202	1030502 Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	103050201 Caixa Geral de Aposentações	66.600,00 €	- €	18.300,00 €	- €	48.300,00 €	
0202	1030503 Segurança Social - regime geral	24.500,00 €	- €	6.000,00 €	- €	18.500,00 €	
0202	2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	201 AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	20102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	2010299 OUTROS	2.520,00 €	- €	- €	- €	2.520,00 €	
0202	20121 OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	2012101 Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	36.680,00 €	- €	29.500,00 €	- €	7.180,00 €	
0202	2012103 Material de topografia e desenho	4.900,00 €	100,00 €	4.700,00 €	- €	300,00 €	
0202	2012104 Produtos químicos	4.250,00 €	- €	- €	- €	4.250,00 €	
0202	2012108 Ração para animais	2.650,00 €	- €	- €	- €	2.650,00 €	
0202	2012199 DIVERSOS	1.000,00 €	200,00 €	- €	- €	1.200,00 €	
0202	202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	20201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	2020101 Energia elétrica em edifícios e equipamentos	351.250,00 €	83.500,00 €	- €	- €	434.750,00 €	
0202	2020102 Iluminação Pública	337.100,00 €	112.000,00 €	- €	- €	449.100,00 €	
0202	20203 CONSERVAÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	2020301 Conservação de edifícios e equipamentos municipais	7.720,00 €	- €	50,00 €	- €	7.670,00 €	
0202	2020303 Conservação de sistemas de saneamento básico	31.575,00 €	- €	9.700,00 €	- €	21.875,00 €	
0202	20214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	14.500,00 €	362.000,00 €	- €	- €	376.500,00 €	
0202	20219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	31.100,00 €	13.350,00 €	- €	- €	44.450,00 €	
0202	20220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	2022001 Desobstrução de condutas de saneamento	13.400,00 €	2.975,00 €	1.950,00 €	- €	14.425,00 €	
0202	2022002 Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	187.455,00 €	7.500,00 €	- €	- €	194.955,00 €	
0202	2022003 Análises de água	21.995,00 €	7.250,00 €	70,00 €	- €	29.175,00 €	
0202	20224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	58.510,00 €	5.000,00 €	- €	- €	63.510,00 €	
0202	20225 OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	2022599 DIVERSOS	1.500,00 €	20.300,00 €	- €	- €	21.800,00 €	
0202	6 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0202	602 DIVERSAS	- €	- €	- €	- €	- €	

Código	Classificação Económica	Descrição	Modificações orçamentais				Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Reposições abatidas nos pagamentos	Previsões Corrigidas		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (3)+(4)-(5)+(6)	(8)	
0202	60201	IMPOSTOS E TAXAS	- €	- €	- €	9.440,00 €		
0202	7	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €		
0202	701	INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €		
0202	70103	EDIFÍCIOS	- €	- €	- €	- €		
0202	7010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €		
0202	70104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	- €	- €	- €	116.200,00 €		
0202	7010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	- €	- €	- €	81.333,00 €		
0202	7010403	Estações de tratamento de águas residuais	- €	- €	- €	55.200,00 €		
0202	7010405	Parques e Jardins	80.000,00 €	- €	- €	99.000,00 €		
0202	7010406	Instalações desportivas e recreativas	45.000,00 €	- €	- €	62.200,00 €		
0202	7010407	Captação, tratamento e distribuição de água	- €	- €	- €	17.050,00 €		
0202	7010410	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	- €	500,00 €	- €	16.400,00 €		
0202	7010413	Outros	500,00 €	- €	- €	8.000,00 €		
0202	70107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2.500,00 €	46.250,00 €	- €	192.970,00 €		
0202	70108	SOFTWARE INFORMÁTICO	- €	- €	- €	5.800,00 €		
0202	70110	EQUIPAMENTO BÁSICO	- €	- €	- €	- €		
0202	7011002	OUTRO	76.500,00 €	15.000,00 €	- €	92.000,00 €		
0202	703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	- €	- €	- €	- €		
0202	70305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	- €	- €	- €	176.860,00 €		
0202	8	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €		
0202	805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	- €	- €	- €	- €		
0202	80501	CONTINENTE	- €	- €	- €	- €		
0202	8050102	Freguesias	56.250,00 €	6.250,00 €	- €	50.000,00 €		
0204		DIV. ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ECONOMICA SOCIAL	- €	- €	- €	- €		
0204	1	DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €		
0204	101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €		
0204	10104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €		
0204	1010401	PESSOAL EM FUNCOES	- €	8.795,00 €	- €	236.205,00 €		
0204	10109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.400,00 €	- €	- €	31.400,00 €		
0204	10113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	22.800,00 €	- €	- €	22.800,00 €		
0204	10114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	44.900,00 €	- €	- €	44.900,00 €		

Código (1)	Classificação Económica		Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
	Código	Descrição (2)		Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0204	102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	10202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.500,00 €	- €	- €	- €	1.500,00 €	
0204	10203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	150,00 €	- €	- €	- €	150,00 €	
0204	10204	AJUDAS DE CUSTO	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €	
0204	10205	ABONO PARA FALHAS	2.520,00 €	880,00 €	- €	- €	3.400,00 €	
0204	10206	FORMAÇÃO	2.500,00 €	- €	1.300,00 €	- €	1.200,00 €	
0204	103	SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	10301	ENCARGOS COM A SAÚDE	51.600,00 €	- €	- €	- €	51.600,00 €	
0204	10302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	4.000,00 €	800,00 €	- €	- €	4.800,00 €	
0204	10304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.800,00 €	- €	- €	- €	2.800,00 €	
0204	10305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	1030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	78.000,00 €	- €	- €	- €	78.000,00 €	
0204	1030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	103050201	Caixa Geral de Aposentações	64.000,00 €	- €	- €	- €	64.000,00 €	
0204	1030503	Segurança Social - regime geral	12.500,00 €	- €	4.880,00 €	- €	7.620,00 €	
0204	10309	SEGUROS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	1030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	70.000,00 €	- €	5.000,00 €	- €	65.000,00 €	
0204	2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	201	AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	20102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	2010201	Gasolina	6.000,00 €	- €	- €	- €	6.000,00 €	
0204	2010202	Gasóleo	501,96 €	- €	- €	- €	501,96 €	
0204	20106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	2.549,52 €	- €	- €	- €	2.549,52 €	
0204	20108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	45.799,52 €	- €	17.500,00 €	- €	28.299,52 €	
0204	20118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00 €	- €	- €	- €	500,00 €	
0204	20121	OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	2012102	Material para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	5.180,00 €	- €	4.100,00 €	- €	1.080,00 €	
0204	2012107	Fruta escolar	4.620,00 €	- €	- €	- €	4.620,00 €	
0204	2012199	DIVERSOS	28.699,52 €	- €	10.000,00 €	- €	18.699,52 €	
0204	202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	20203	CONSERVAÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	2020302	Conservação de estabelecimentos de ensino	7.720,00 €	- €	5.100,00 €	- €	2.620,00 €	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Código	Classificação Económica		Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
	Código (1)	Descrição (2)		Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0204	2020399	Outros	5.250,44 €	1.000,00 €	- €	- €	6.250,44 €	
0204	20209	COMUNICAÇÕES	62.299,52 €	- €	- €	- €	62.299,52 €	
0204	20214	ESTUDIOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	41.620,00 €	95.000,00 €	- €	- €	136.620,00 €	
0204	20215	FORMAÇÃO	2.340,00 €	- €	- €	- €	2.340,00 €	
0204	20220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	2022004	Manutenção de sistemas informáticos	32.205,00 €	6.000,00 €	- €	- €	38.205,00 €	
0204	20224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	54.500,00 €	- €	- €	- €	54.500,00 €	
0204	20225	OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	2022504	Manutenção de equipamentos administrativos	15.770,00 €	- €	- €	- €	15.770,00 €	
0204	2022506	Proteção civil e defesa da floresta	12.100,00 €	- €	- €	- €	12.100,00 €	
0204	2022509	Publicação de anuncios e editais	15.120,00 €	- €	3.000,00 €	- €	12.120,00 €	
0204	2022599	DIVERSOS	8.924,52 €	8.495,00 €	- €	- €	17.419,52 €	
0204	6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	602	DIVERSAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	60201	IMPOSTOS E TAXAS	15.950,00 €	- €	10.000,00 €	- €	5.950,00 €	
0204	60203	OUTRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	6020301	Restituições	7.100,00 €	70.000,00 €	- €	- €	77.100,00 €	
0204	6020302	IVA Pago	34.700,00 €	15.500,00 €	- €	- €	50.200,00 €	
0204	6020303	Serviços bancários	2.580,00 €	- €	- €	- €	2.580,00 €	
0204	6020399	Diversas	500,00 €	100.900,00 €	- €	- €	101.400,00 €	
0204	7	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	701	INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	70103	EDIFÍCIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	7010304	CRECHES	7.000,00 €	- €	- €	- €	7.000,00 €	
0204	7010305	ESCOLAS	19.900,00 €	- €	- €	- €	19.900,00 €	
0204	70110	EQUIPAMENTO BÁSICO	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	7011002	OUTRO	7.110,00 €	- €	- €	- €	7.110,00 €	
0204	8	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	80701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	30.000,00 €	19.250,00 €	- €	- €	49.250,00 €	
0204	808	FAMÍLIAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0204	80802	OUTRAS	79.800,00 €	- €	- €	- €	79.800,00 €	
0205		DIV. DE EDUC., CULT., DESPORTO, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE	- €	- €	- €	- €	- €	

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais			Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0205	1 DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	10104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	1010401 PESSOAL EM FUNCOES	281.000,00 €	46.400,00 €	- €	- €	327.400,00 €	
0205	10109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.400,00 €	- €	- €	- €	31.400,00 €	
0205	10113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	33.100,00 €	3.900,00 €	- €	- €	37.000,00 €	
0205	10114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	52.200,00 €	10.800,00 €	- €	- €	63.000,00 €	
0205	102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	10202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.600,00 €	- €	- €	- €	3.600,00 €	
0205	10203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	150,00 €	- €	- €	- €	150,00 €	
0205	10205 ABONO PARA FALHAS	1.080,00 €	1.800,00 €	- €	- €	2.880,00 €	
0205	10206 FORMAÇÃO	1.000,00 €	- €	- €	- €	1.000,00 €	
0205	103 SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	10302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	3.000,00 €	2.800,00 €	- €	- €	5.800,00 €	
0205	10304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.500,00 €	- €	- €	- €	6.500,00 €	
0205	10305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	1030502 Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	103050201 Caixa Geral de Aposentações	81.200,00 €	- €	- €	- €	81.200,00 €	
0205	1030503 Segurança Social - regime geral	6.300,00 €	24.350,00 €	- €	- €	30.650,00 €	
0205	2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	201 AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	20102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	2010202 Gasoleo	6.000,00 €	- €	- €	- €	6.000,00 €	
0205	2010299 OUTROS	186.730,00 €	- €	40.000,00 €	- €	146.730,00 €	
0205	20107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.300,00 €	- €	- €	- €	2.300,00 €	
0205	20116 MERCADORIAS PARA VENDA	2.000,00 €	- €	- €	- €	2.000,00 €	
0205	20120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.060,00 €	- €	- €	- €	5.060,00 €	
0205	20121 OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	2012101 Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	3.600,00 €	- €	- €	- €	3.600,00 €	
0205	2012104 Produtos químicos	6.150,00 €	- €	- €	- €	6.150,00 €	
0205	2012108 Ração para animais	13.520,00 €	- €	- €	- €	13.520,00 €	
0205	2012199 DIVERSOS	32.900,00 €	- €	- €	- €	32.900,00 €	
0205	202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
			Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0205	20208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	620,00 €	- €	- €	- €	620,00 €	
0205	20219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	10.400,00 €	- €	- €	- €	10.400,00 €	
0205	20225 OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	2022501 Serviços sócio-culturais e desportivos	956.860,00 €	411.050,00 €	81.500,00 €	- €	1.286.410,00 €	
0205	2022502 Serviços de educação	531.970,00 €	- €	- €	- €	531.970,00 €	
0205	2022505 Serviços de Turismo	60.765,00 €	- €	- €	- €	60.765,00 €	
0205	2022599 DIVERSOS	20.730,00 €	5.000,00 €	- €	- €	25.730,00 €	
0205	7 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	701 INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	70115 OUTROS INVESTIMENTOS	36.060,00 €	- €	950,00 €	- €	35.110,00 €	
0205	8 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0205	80701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	70.000,00 €	58.260,00 €	- €	- €	128.260,00 €	
03	DEPARTAMENTO TECNICO MUNICIPAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	DIV. DE AMBIENTE, SERVIÇOS E OBRAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	1 DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	10104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	1010401 PESSOAL EM FUNCOES	83.000,00 €	466.662,19 €	- €	- €	549.662,19 €	
0302	10109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.400,00 €	- €	- €	- €	31.400,00 €	
0302	10113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	7.300,00 €	64.617,72 €	- €	- €	71.917,72 €	
0302	10114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	18.200,00 €	109.254,04 €	- €	- €	127.454,04 €	
0302	102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	10202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.200,00 €	1.339,51 €	- €	- €	4.539,51 €	
0302	10203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	150,00 €	150,00 €	- €	- €	300,00 €	
0302	10204 AJUDAS DE CUSTO	1.000,00 €	3.195,81 €	- €	- €	4.195,81 €	
0302	10206 FORMAÇÃO	1.000,00 €	500,00 €	- €	- €	1.500,00 €	
0302	10211 SUBSÍDIO DE TURNO	- €	8.000,00 €	- €	- €	8.000,00 €	
0302	10213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	1021302 OUTROS	- €	1.000,00 €	- €	- €	1.000,00 €	
0302	103 SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	10302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00 €	8.857,65 €	1.000,00 €	- €	8.857,65 €	
0302	10304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00 €	6.830,20 €	- €	- €	9.330,20 €	
0302	10305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	

Código	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Modificações orçamentais		Reposições abatas nos pagamentos	Previsões Corrigidas	Observações
	(1)	(2)		(3)	(4)			
0302	1030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	103050201	Caixa Geral de Aposentações	28.600,00 €	118.182,05 €	- €	- €	146.782,05 €	
0302	1030503	Segurança Social - regime geral	2.200,00 €	36.491,40 €	- €	- €	38.691,40 €	
0302		2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302		201 AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302		20101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	- €	500,00 €	- €	- €	500,00 €	
0302		20102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	2010202	Gasóleo	181.047,00 €	- €	- €	- €	181.047,00 €	
0302	2010299	OUTROS	10.835,00 €	- €	- €	- €	10.835,00 €	
0302		20103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00 €	- €	- €	- €	1.000,00 €	
0302		20107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	- €	8.181,65 €	- €	- €	8.181,65 €	
0302		20112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	30.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	- €	30.000,00 €	
0302		20117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	- €	4.881,08 €	- €	- €	4.881,08 €	
0302		20121 OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	2012101	Material para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	- €	29.500,00 €	15.900,00 €	- €	13.600,00 €	
0302	2012102	Material para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	2012103	Material de topografia e desenho	- €	4.700,00 €	- €	- €	4.700,00 €	
0302	2012105	Brigadas Municipais	- €	9.588,98 €	- €	- €	9.588,98 €	
0302	2012199	DIVERSOS	4.500,00 €	2.000,00 €	- €	- €	6.500,00 €	
0302		202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302		20203 CONSERVAÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	2020301	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	- €	3.550,00 €	- €	- €	3.550,00 €	
0302	2020302	Conservação de estabelecimentos de ensino	- €	5.100,00 €	- €	- €	5.100,00 €	
0302	2020303	Conservação de sistemas de saneamento básico	- €	14.700,00 €	- €	- €	14.700,00 €	
0302	2020304	Conservação de máquinas e viaturas	118.850,00 €	30.000,00 €	12.150,00 €	- €	136.700,00 €	
0302	20210	TRANSPORTES	6.750,00 €	3.000,00 €	- €	- €	9.750,00 €	
0302		20220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	2022001	Desobstrução de condutas de saneamento	- €	1.950,00 €	- €	- €	1.950,00 €	
0302	2022003	Análises de água	- €	70,00 €	- €	- €	70,00 €	
0302		20225 OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	2022503	Manutenção de espaços verdes	5.200,00 €	2.150,00 €	- €	- €	7.350,00 €	
0302	2022511	Conservação de equipamentos das Brigadas Municipais	- €	1.108,54 €	- €	- €	1.108,54 €	

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Modificações orçamentais			Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
		Previsões Iniciais (3)	Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0302	2022599 DIVERSOS	1.500,00 €	3.000,00 €	- €	- €	4.500,00 €	
0302	7 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	701 INVESTIMENTOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	70103 EDIFÍCIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	7010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	25.000,00 €	- €	- €	- €	25.000,00 €	
0302	7010305 ESCOLAS	1.000.000,00 €	- €	999.060,00 €	- €	940,00 €	
0302	70104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	7010401 Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	38.384,00 €	- €	- €	- €	38.384,00 €	
0302	7010402 Sistemas de drenagem de águas residuais	95.685,00 €	- €	15.000,00 €	- €	80.685,00 €	
0302	7010405 Parques e Jardins	11.500,00 €	- €	- €	- €	11.500,00 €	
0302	7010407 Captação, tratamento e distribuição de água	82.100,00 €	5.000,00 €	- €	- €	87.100,00 €	
0302	7010408 Viação Rural	1.504.698,00 €	- €	299.642,20 €	- €	1.205.055,80 €	
0302	7010409 Sinalização e Trânsito	29.600,00 €	- €	- €	- €	29.600,00 €	
0302	7010413 Outros	102.200,00 €	- €	- €	- €	102.200,00 €	
0302	70106 MATERIAL DE TRANSPORTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	7010602 OUTRO	126.555,00 €	- €	- €	- €	126.555,00 €	
0302	70110 EQUIPAMENTO BÁSICO	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	7011002 OUTRO	5.000,00 €	- €	- €	- €	5.000,00 €	
0302	8 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	80501 CONTINENTE	- €	- €	- €	- €	- €	
0302	8050102 Freguesias	- €	4.637,20 €	- €	- €	4.637,20 €	
04	POLICIA MUNICIPAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	POLICIA MUNICIPAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	1 DESPESAS COM O PESSOAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	10104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	1010401 PESSOAL EM FUNCOES	51.000,00 €	- €	- €	- €	51.000,00 €	
0400	10113 SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	6.250,00 €	- €	- €	- €	6.250,00 €	
0400	10114 SUBSIDIOS DE FÉRIAS E NATAL	8.200,00 €	- €	- €	- €	8.200,00 €	
0400	102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	10202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	
0400	10204 AJUDAS DE CUSTO	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	

Código (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações orçamentais		Reposições abatidas nos pagamentos (6)	Previsões Corrigidas (7) = (3)+(4)-(5)+(6)	Observações (8)
			Inscrições / reforços (4)	Diminuições / anulações (5)			
0400	10206 FORMAÇÃO	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	
0400	10211 SUBSÍDIO DE TURNO	1.700,00 €	- €	- €	- €	1.700,00 €	
0400	10213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	1021302 OUTROS	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	
0400	103 SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	10302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00 €	1.000,00 €	- €	- €	2.000,00 €	
0400	10304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	700,00 €	- €	- €	- €	700,00 €	
0400	10305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	1030502 Segurança Social dos Funcionários Públicos	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	103050201 Caixa Geral de Aposentações	14.100,00 €	300,00 €	- €	- €	14.400,00 €	
0400	2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	201 AQUISIÇÃO DE BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	20107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00 €	1.100,00 €	- €	- €	6.100,00 €	
0400	20121 OUTROS BENS	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	2012199 DIVERSOS	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €	
0400	202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	20225 OUTROS SERVIÇOS	- €	- €	- €	- €	- €	
0400	2022599 DIVERSOS	4.395,00 €	- €	- €	- €	4.395,00 €	
TOTAL		15.244.419,00 €	3.136.934,02 €	3.136.934,02 €		15.244.419,00 €	

Órgão executivo:

Em:

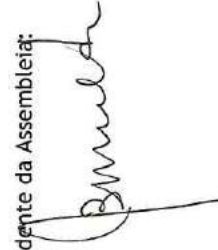
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

mapa 20

Objectivo	Projecto/Acção	Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Despesas				Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	Modificação (+/-)		
				(a)=(c)+(e)	(b)=(d)+(e)	(c)	(d)	(e)	(f)=(d)-(c)
1.1.		Serviços gerais de administração pública		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.		Administração geral		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.1.	01	EDIFÍCIOS		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.1.1.	0101	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	0202	116.200,00 €	116.200,00 €	116.200,00 €	116.200,00 €	- €	- €
1.1.1.1.1.	0102	CONSTRUÇÃO DAS OFICINAS MUNICIPAIS	0302	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	- €	- €
1.1.1.1.1.	0105	MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS: CUIDANDO DO PASSADO E PERSPETIVANDO O FUTURO (*)	0202	176.860,00 €	176.860,00 €	176.860,00 €	176.860,00 €	- €	- €
1.1.1.1.1.	02	VIATURAS E MATERIAL DE TRANSPORTE		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.1.1.	0201	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS	0302	106.555,00 €	106.555,00 €	106.555,00 €	106.555,00 €	- €	- €
1.1.1.1.1.	0202	GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS	0302	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	- €	- €
1.1.1.1.1.	03	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.1.1.	0301	HARDWARE	0202	5.165,00 €	7.665,00 €	5.165,00 €	7.665,00 €	- €	2.500,00 €
1.1.1.1.1.	0302	SOFTWARE	0202	5.800,00 €	5.800,00 €	5.800,00 €	5.800,00 €	- €	- €
1.1.1.1.1.	0303	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	0204	7.110,00 €	7.110,00 €	7.110,00 €	7.110,00 €	- €	- €
1.1.1.1.1.	0305	AVE DIGITAL XXI	0202	231.555,00 €	185.305,00 €	231.555,00 €	185.305,00 €	- €	- 46.250,00 €
1.1.1.1.1.	0308	BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS ELETROMECANICOS E SEGURANÇA	0202	7.500,00 €	8.000,00 €	7.500,00 €	8.000,00 €	- €	500,00 €
1.2.		Segurança e ordem públicas		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.2.1.1.	0401	INFRAESTRUTURAS DE APOIO A PREVENÇÃO E COMBATE DOS FOGOS FLORESTAIS		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.		Funções sociais		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.1.		Educação		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.1.1.		Ensino não superior		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.1.1.1.	06	ENSINO PRÉ-ESCOLAR		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.1.1.1.1.	0602	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFANCIA E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	0204	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	- €	- €
2.1.1.1.1.	07	ENSINO BASICO		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.1.1.1.1.	0701	BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BASICAS E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	0204	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €	19.900,00 €	- €	- €
2.1.1.1.1.	08	ENSINO PRE-ESCOLAR E BASICO		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.1.1.1.1.	0806	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BASICA DE CABECEIRAS DE BASTO	0302	1.000.000,00 €	940,00 €	1.000.000,00 €	940,00 €	- €	- 999.060,00 €
2.4.		Habitación e serviços colectivos		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.2.		Ordenamento do território		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.2.1.	07	ARRANJOS URBANÍSTICOS		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.2.1.1.	0701	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS	0202	81.333,00 €	81.333,00 €	81.333,00 €	81.333,00 €	- €	- €
2.4.2.1.1.	0703	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO NAS FREGUESIAS	0302	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	- €	- €

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

Handwritten initials 'AC' and 'BE' in blue ink at the top right of the page.

Objectivo	Projecto/Ação	Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Despesas				Financiamento não definido	Modificação (+/-)	
				Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	Modificação (+/-)			
				(a) = (c) + (e)	(b) = (d) + (e)	(c)	(d)	(e)	(f) = (d) - (c)	
2.4.2.	0704	2015 I 16	INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO NO ARRUAAMENTO DO PEDRAL - CAVEZ	0302	07010401	13.784,00 €	13.784,00 €	13.784,00 €	- €	- €
2.4.2.	0705	2015 I 17	INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO NO CAMINHO ENTRE A VARIANTE ÀS EN 210 E EN 205 EM ARCO DE BAULHE E O CEMITÉRIO	0302	07010401	14.600,00 €	14.600,00 €	14.600,00 €	- €	- €
2.4.3.	11	2015	Saneamento			- €	- €	- €	- €	- €
2.4.3.	1101	2015 I 18	ESGOTOS DOMESTICOS	0302		- €	- €	- €	- €	- €
2.4.3.	1103	2015 I 19	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	0202	07010402	72.100,00 €	57.100,00 €	72.100,00 €	- €	15.000,00 €
2.4.3.	12	2015	BENEFICIAÇÃO DAS ETARS NO CONCELHO			55.200,00 €	55.200,00 €	55.200,00 €	- €	- €
2.4.3.	1201	2015 I 20	AGUAS PLUVIAIS	0302	07010402	23.585,00 €	23.585,00 €	23.585,00 €	- €	- €
2.4.4.	13	2015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS			- €	- €	- €	- €	- €
2.4.4.	1301	2015 I 21	Abastecimento de Água	0302		- €	- €	- €	- €	- €
2.4.4.	1309	2015 I 22	ABASTECIMENTO DE AGUA	0202	07010407	82.100,00 €	87.100,00 €	82.100,00 €	- €	5.000,00 €
2.4.5.	14	2015	CONSTRUÇÃO, REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS FREGUESIAS			- €	- €	- €	- €	- €
2.4.5.	1401	2015 I 23	BENEFICIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE AGUAS	0302	07011002	17.050,00 €	17.050,00 €	17.050,00 €	- €	- €
2.4.6.	15	2015	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA			5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	- €	- €
2.4.6.	1501	2015 I 24	Resíduos sólidos	0202		- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6.	16	2015	RESÍDUOS SÓLIDOS			- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6.	1601	2015 I 25	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RSU	0202	07011002	28.500,00 €	13.500,00 €	28.500,00 €	- €	15.000,00 €
2.5.	19	2015	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2.	1901	2015 I 26	CEMITÉRIOS	0302	07010405	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	- €	- €
2.5.2.	20	2015	BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2.	2001	2015 I 27	JARDINS	0202	07010405	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	- €	- €
2.5.2.	2004	2015 I 28	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES	0202	07010405	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2.	2005	2015 I 29	Services culturais, recreativos e religiosos			- €	- €	- €	- €	- €
3.	3.1.	2015	Desporto, recreio e lazer			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.1	2015	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.2	2015	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.3	2015	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.4	2015	INFRAESTRUTURAS DAS AREAS DE LAZER E DE RECREIO			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.5	2015	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E LAZER			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.6	2015	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.7	2015	BENEFICIAÇÃO DAS PRAIAS FLUVIAIS E ZONAS DE BANHO			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.8	2015	Funções económicas			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.9	2015	Indústria e energia			- €	- €	- €	- €	- €
3.2.	3.2.10	2015	PARQUES INDUSTRIAIS			- €	- €	- €	- €	- €

Despesas

Objectivo	Projecto/Acção	Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Total					Financiamento definido		Modificação (+/-)	
				Dotação Inicial		Dotação corrigida		Dotação Inicial		Financiamento não definido		
				(a)=(c)+(e)	(b)=(d)+(e)	(c)	(d)	(e)	(f)=(d)-(c)			
3.2.	2201	2015 I 31	0302	07010413	102.200,00 €	102.200,00 €	102.200,00 €	102.200,00 €	- €	- €	- €	
	23	2015			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
3.2.	2301	2015 I 32	0202	07010410	16.900,00 €	16.400,00 €	16.900,00 €	16.400,00 €	- €	- €	500,00 €	
3.2.	2302	2015 I 33	0202	07011002	2.000,00 €	78.500,00 €	2.000,00 €	78.500,00 €	- €	- €	76.500,00 €	
3.2.	2303	2015 I 34	0202	07010410	156.672,16 €	156.672,16 €	- €	- €	156.672,16 €	- €	- €	
3.2.	2304	2015 I 35	0202	07010410	237.432,13 €	237.432,13 €	- €	- €	237.432,13 €	- €	- €	
3.3.					- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
3.3.1.					- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
3.3.1.	24	2015			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2401	2015 I 36	0302	07010408	394.995,00 €	206.362,80 €	394.995,00 €	206.362,80 €	- €	- €	188.632,20 €	
3.3.1.	2402	2015 I 38	0302	07010408	12.085,00 €	12.085,00 €	12.085,00 €	12.085,00 €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2403	2015 I 37	0302	07010408	818.300,00 €	727.290,00 €	818.300,00 €	727.290,00 €	- €	- €	91.010,00 €	
3.3.1.	2404	2015 I 39	0302	07010408	69.033,00 €	49.033,00 €	69.033,00 €	49.033,00 €	- €	- €	20.000,00 €	
3.3.1.	25	2015			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2501	2015 I 40	0302	07010408	1.660,00 €	1.660,00 €	1.660,00 €	1.660,00 €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2502	2015 I 41	0302	07010408	2.485,00 €	2.485,00 €	2.485,00 €	2.485,00 €	- €	- €	- €	
3.3.1.	26	2015			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2601	2015 I 42	0302	07010408	7.400,00 €	7.400,00 €	7.400,00 €	7.400,00 €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2602	2015 I 43	0302	07010408	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2603	2015 I 44	0302	07010408	6.750,00 €	6.750,00 €	6.750,00 €	6.750,00 €	- €	- €	- €	
3.3.1.	27	2015			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2701	2015 I 45	0302	07010408	5.995,00 €	5.995,00 €	5.995,00 €	5.995,00 €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2702	2015 I 46	0302	07010408	11.220,00 €	11.220,00 €	11.220,00 €	11.220,00 €	- €	- €	- €	
3.3.1.	2703	2015 I 47	0302	07010408	3.580,00 €	3.580,00 €	3.580,00 €	3.580,00 €	- €	- €	- €	

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Handwritten initials 'AS' and a star symbol at the top right of the page.

Objectivo	Projecto/Ação	Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Despesas					Modificação (+/-)	
				Total		Financiamento definido		Financiamento não definido		
				Dotação inicial (a) = (c) + (e)	Dotação corrigida (b) = (d) + (e)	Dotação inicial (c)	Dotação corrigida (d)			(f) = (d) - (c)
3.3.1. 2704	2015 48	ALARGAMENTO, REPAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DA RUA DA RESIDENCIA E DA RUA DE SIMAES BASTO	0302	07010408	10.790,00 €	10.790,00 €	10.790,00 €	10.790,00 €	- €	- €
3.3.1. 2801	2015 49	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO LARGO DA CAPELA DE S.TO ANTONIO	0302	07010408	2.880,00 €	2.880,00 €	2.880,00 €	2.880,00 €	- €	- €
3.3.1. 2802	2015 50	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO LARGO DO CEMITERIO BUCOS	0302	07010408	7.445,00 €	7.445,00 €	7.445,00 €	7.445,00 €	- €	- €
3.3.1. 2901	2015 51	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO ENTRE GONDAREM E ALEM DO RIO, À ENTRADA DO LUGAR DE ALEM DO RIO	0302	07010408	6.395,00 €	6.395,00 €	6.395,00 €	6.395,00 €	- €	- €
3.3.1. 2902	2015 52	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO DA POCA DA FRAGA NO LUGAR DE VILA BOA	0302	07010408	5.485,00 €	5.485,00 €	5.485,00 €	5.485,00 €	- €	- €
3.3.1. 3001	2015 53	CABECEIRAS DE BASTO COLOCACAO DE DRENO E REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DA RUA ANTONIO MARIA REBELO	0302	07010408	8.395,00 €	8.395,00 €	8.395,00 €	8.395,00 €	- €	- €
3.3.1. 3002	2015 54	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO DO LARGO DAS LAMEIRINHAS PARA BAIXO - 1.ª FASE	0302	07010408	5.750,00 €	5.750,00 €	5.750,00 €	5.750,00 €	- €	- €
3.3.1. 3101	2015 55	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO DA MALGA PARA O BARAO - 1.ª FASE	0302	07010408	8.420,00 €	8.420,00 €	8.420,00 €	8.420,00 €	- €	- €
3.3.1. 3102	2015 56	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO NA TRAVESSA DO CARVALHAL NO LUGAR DE PALHEIROS	0302	07010408	8.935,00 €	8.935,00 €	8.935,00 €	8.935,00 €	- €	- €
3.3.1. 3201	2015 57	FAIA PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO DA BOUCA PARA O VILAR	0302	07010408	9.460,00 €	9.460,00 €	9.460,00 €	9.460,00 €	- €	- €
3.3.1. 3202	2015 58	PAVIMENTAÇÃO EM CALCADA DA RUA DAS FONTELAS - 1.ª FASE	0302	07010408	9.250,00 €	9.250,00 €	9.250,00 €	9.250,00 €	- €	- €
3.3.1. 3301	2015 59	GONDIAES E VILAR DE CUNHAS REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DA EM518 ENTRE O TORNEIRO E GONDIAES - 3.ª FASE	0302	07010408	10.365,00 €	10.365,00 €	10.365,00 €	10.365,00 €	- €	- €
3.3.1. 3302	2015 60	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO ENTRE SAMAO E O CRUZAMENTO DA LAMEIRA, À SAIDA DO LUGAR DO SAMAO	0302	07010408	9.120,00 €	9.120,00 €	9.120,00 €	9.120,00 €	- €	- €
3.3.1. 3303	2015 61	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO ENTRE O CRUZAMENTO DA LAMEIRA E A UZ	0302	07010408	5.875,00 €	5.875,00 €	5.875,00 €	5.875,00 €	- €	- €
3.3.1. 3304	2015 62	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DA EM 518-1 ENTRE CUNHAS E O VILAR	0302	07010408	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	- €	- €
3.3.1. 3401	2015 63	OUTEIRO, PAINZELA E REFOJOS REPARACAO DE VALETAS, EXECUCAO DE VALETAS E COLOCACAO DE SUMIDOUROS NA EN311 NA RETA DE FOJOS	0302	07010408	6.840,00 €	6.840,00 €	6.840,00 €	6.840,00 €	- €	- €
3.3.1. 3402	2015 64	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DE QUATRO LARGOS MARGINAIS A RETA DE FOJOS	0302	07010408	3.375,00 €	3.375,00 €	3.375,00 €	3.375,00 €	- €	- €

Projecto/Ação			Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Total		Despesas		Financiamento não definido	Modificação (+/-)
Objectivo	Projecto/Ação				Dotação Inicial (a) = (c) + (e)	Dotação corrigida (b) = (d) + (e)	Dotação corrigida (d)	Dotação Inicial (c)	(e)	(f) = (d) - (c)
3.3.1.	3403	2015 65	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO DAS ALMINHAS PARA COELHOINHOS - 2.ª FASE	0302	07010408	6.145,00 €	6.145,00 €	6.145,00 €	6.145,00 €	- €
3.3.1.	3404	2015 66	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO DE CABANELAS	0302	07010408	6.630,00 €	6.630,00 €	6.630,00 €	6.630,00 €	- €
3.3.1.	3405	2015 67	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO DE CARVALHOSA NO LUGAR DE PAÇO	0302	07010408	5.300,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	5.300,00 €	- €
3.3.1.	3406	2015 68	ALARGAMENTO DO CAMINHO DOS MOINHOS NOVOS NO LUGAR DE QUINTA DA MATA	0302	07010408	7.440,00 €	7.440,00 €	7.440,00 €	7.440,00 €	- €
3.3.1.	37	2015	PEDRAÇA			- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	3701	2015 69	REPAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO DE SOUTO DO REGO	0302	07010408	4.910,00 €	4.910,00 €	4.910,00 €	4.910,00 €	- €
3.3.1.	3702	2015 70	EXECUCAO DE VALETAS NA EM 520 ENTRE OS LUGARES DE VISO E MURO	0302	07010408	4.390,00 €	4.390,00 €	4.390,00 €	4.390,00 €	- €
3.3.1.	39	2015	RIODOURO			- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	3901	2015 71	PAVIMENTAÇÃO EM ALCATRAO DO CAMINHO DE SUAVEIGA	0302	07010408	3.475,00 €	3.475,00 €	3.475,00 €	3.475,00 €	- €
3.3.1.	3902	2015 72	REPAVIMENTAÇÃO EM CALçada DO CAMINHO DE ACESSO A CAPELA DE ASNELA	0302	07010408	3.875,00 €	3.875,00 €	3.875,00 €	3.875,00 €	- €
3.3.1.	3903	2015 77	RECONSTRUAÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE CAMINHO PÚBLICO NO FUNDO DO LUGAR DE FORMIGUEIRO	0302	08050102	- €	4.632,20 €	- €	4.632,20 €	4.632,20 €
3.3.1.	42	2015	SINALIZAÇÃO			- €	- €	- €	- €	- €
3.3.1.	4201	2015 73	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0302	07010409	11.300,00 €	11.300,00 €	11.300,00 €	11.300,00 €	- €
3.3.1.	4202	2015 74	TOPONIMIA	0302	07010409	18.300,00 €	18.300,00 €	18.300,00 €	18.300,00 €	- €
3.5			Outras funções económicas			- €	- €	- €	- €	- €
3.5	44	2015	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			- €	- €	- €	- €	- €
3.5	4401	2015 75	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0201	070101	397.450,00 €	210.450,00 €	397.450,00 €	210.450,00 €	- €
4.			Outras funções			- €	- €	- €	- €	- €
4.3			Diversas não especificadas			- €	- €	- €	- €	- €
4.3	43	2015 76	SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO F.M. - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	0101	090802	- €	81.836,00 €	- €	81.836,00 €	- €
TOTAL						4.626.549,29 €	3.360.065,29 €	4.232.445,00 €	394.104,29 €	- 1.266.484,00 €

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

(Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some scribbles.)

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

mapa 21

Objectivo	Projecto/Acção	Designação Programa e Projecto/acção	Classificação Orgânica / Económica	Despesas			Financiamento definido	Financiamento não definido	Modificação (+/-)
				Total	Dotação inicial	Dotação corrigida			
				(a) = (c) + (e)	(b) = (d) + (e)	(c)	(d)	(e)	(f) = (d) - (c)
1.1.		Serviços gerais de administração pública		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.		Administração geral		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.1.	01	EDIFÍCIOS		- €	- €	- €	- €	- €	- €
1.1.1.1.	0103	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0103	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	- €	- €
2.		Funções sociais		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.3.		Segurança e acção sociais		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.3.2.		Ação social		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.3.2.	01	ACÇÃO SOCIAL		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.3.2.	0101	APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	0204	30.000,00 €	49.250,00 €	30.000,00 €	49.250,00 €	- €	19.250,00 €
2.3.2.	0102	APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	0204	79.800,00 €	79.800,00 €	79.800,00 €	79.800,00 €	- €	- €
2.4.		Habituação e serviços colectivos		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6.	02	CEMITÉRIOS		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.4.6.	0201	CAPELA MORTUARIA DE CAVEZ	0202	6.250,00 €	- €	6.250,00 €	- €	- €	- €
2.4.6.	0202	CAPELA MORTUARIA DE PEDRAÇA	0202	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	- €	6.250,00 €
2.4.6.	0203	CAPELA MORTUARIA DE CABECEIRAS (S. NICOLAU)	0202	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	- €	- €
2.4.6.	0204	CAPELA MORTUARIA DE PAINZELA	0202	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	- €	- €
2.4.6.	0205	CAPELA MORTUARIA DE BASTO	0202	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	- €	- €
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.1.		Cultura		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.1.	03	CULTURA		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.1.	0301	INICIATIVAS DE CARACTER CULTURAL E EDUCATIVO	0205	171.000,00 €	191.100,00 €	171.000,00 €	191.100,00 €	- €	20.100,00 €
2.5.1.	0302	PUBLICAÇÕES DE INDOLE CULTURAL E DESPORTIVO	0205	34.560,00 €	33.610,00 €	34.560,00 €	33.610,00 €	- €	- 950,00 €
2.5.1.	0303	GEMINAÇÕES	0205	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	- €	- €
2.5.1.	0304	APOIO A INSTITUIÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS	0205	33.000,00 €	79.900,00 €	33.000,00 €	79.900,00 €	- €	46.900,00 €
2.5.1.	0306	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA RECHEIO DE MUSEUS E BIBLIOTECAS	0205	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	- €	- €
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2.	04	DESPORTO		- €	- €	- €	- €	- €	- €
2.5.2.	0401	APOIO A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS	0205	37.000,00 €	48.360,00 €	37.000,00 €	48.360,00 €	- €	11.360,00 €
		TOTAL		460.110,00 €	550.520,00 €	460.110,00 €	550.520,00 €	- €	90.410,00 €

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Contrato	Objectivo	Data	Valor	Modalidade de adjudicação	Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados				
						N.º do Registo	Data	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Tributais a mais	Total	
(1)	(3)	(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)
Engimov - Construções SA	12-09-2012	Construção de edifício para a Carpintaria, Serralharia e Mecânica	156.165,92 €	Ajuste Direto		31-10-2012		17.565,12 €			17.565,12 €	156.165,93 €			156.165,93 €
EDP Comercial	03-07-2013	Fornecimento de Energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial e baixa tensão normal do Município de Cabeceiras de Basto	208.681,80 €	Concurso Público		09-07-2013		118.149,06 €			118.149,06 €	118.149,06 €			118.149,06 €
Knowfood - Atividades Hoteleiras, Lda	25-09-2013	Fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e Jardins de infância do concelho de Cabeceiras de Basto	237.119,40 €	Concurso Público		20-02-2014		773,18 €			773,18 €	184.030,01 €			184.030,01 €
Basto Vida, Crl	04-07-2014	Renovação da prestação de serviços de "Técnicos de docência, vigilância, gestão, administrativos de recepção e controlo de entradas e de higiene e limpeza nos equipamentos municipais: Piscina Municipal Coberta do Arco de Baulhe, Piscina Municipal Coberta de Refojos, Piscina Municipal Descuberta de Cavez, Piscina Municipal Descuberta do Arco de Baulhe, Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, Polidesportivo de Vinha de Mouros, Centro Hípico de Vinha de Mouros	184.429,85 €			17-09-2014		76.845,75 €			76.845,75 €	76.845,75 €			76.845,75 €
Basto Vida, Crl	04-07-2014	Renovação da prestação de serviços de "Gestão, administrativos, de higiene e limpeza nos seguintes equipamentos municipais: Complexo Turístico da Veiga, na freguesia de Bucos; Casa de Urliqueira, na freguesia de Riódouro; Casa de Guarda Florestal de Fulpipo, na freguesia de Riódouro; Casa de Guarda Florestal de Toninha, na freguesia de Riódouro; Casa de Guarda Florestal de Tomeiro, na freguesia de Condiães; Casa de Guarda Florestal de Babikais, na freguesia de Cavez; Posto de Turismo, na freguesia de Refojos	79.155,32 €			17-09-2014		32.981,40 €			32.981,40 €	32.981,40 €			32.981,40 €

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados						
	Objectivo	Data	Valor	Modalidade de adjudicação	N.º do Registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos a mais	Revisão de preços	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)
Basto Vida, Crl	Renovação da prestação de serviços de "Gestão, administrativos, de vigilância e de higiene e limpeza nos seguintes equipamentos municipais: Escola Tecnológica de Lameiros, Centrais de Camionagem de Refojos e Arco de Baidiê e Espaços Internet de Refojos e Arco de Baidiê	04-07-2014	39.625,11 €				17-09-2014	16.510,49 €			16.510,49 €	16.510,49 €			16.510,49 €
Basto Vida, Crl	Renovação da prestação de serviços de "Gestão, administrativos, de vigilância e de higiene e limpeza na Casa do Povo do Arco de Baidiê e na Casa Municipal da Cultura, na freguesia de Refojos de Basto	04-07-2014	176.813,27 €				17-09-2014	73.672,20 €			73.672,20 €	73.672,20 €			73.672,20 €
Basto Vida, Crl	Renovação da prestação de serviços de gestão, administrativos, de vigilância e de higiene e limpeza na Casa do Tempo e na Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Oficinas e Gerações, na freguesia de Refojos de Basto	04-07-2014	68.984,03 €				17-09-2014	22.994,68 €			22.994,68 €	22.994,68 €			22.994,68 €
Ecllages, SA	Fornecimento de Inertes para pavimentações em alcatrão - ano de 2014	24-03-2014	73.082,87 €	Concurso Público			19-06-2014	53.179,27 €			53.179,27 €	53.179,27 €			53.179,27 €
Ecolirma Ambiente, SA	Gestão do Prestação de serviços de análises de águas - ano de 2014	08-04-2014	21.994,86 €	Ajuste Direto			11-06-2014	5.498,70 €			5.498,70 €	21.994,86 €			21.994,86 €
Prodesp Desportiva	Prestação de serviços de planificação, organização, dinamização e acompanhamento das iniciativas desportivas para o ano de 2014 da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	12-05-2014	42.000,00 €	Ajuste Direto			18-06-2014	250,00 €			250,00 €	37.000,00 €			37.000,00 €
Airking Técnicas, Lda	Promoção da Eficiência Energética em Instalações Equipamentos Desportivos Municipais: Piscina Coberta de Refojos	18-08-2014	122.177,94 €	Concurso Público			21-11-2014	76.493,08 €			76.493,08 €	122.177,94 €			122.177,94 €
João Pedroso & Associados	Prestação de serviços de consultadoria jurídica, acompanhamento de processos judiciais e representação em juízo do Município de Cabeceiras de Basto	17-07-2014	27.798,00 €	Ajuste Direto			23-07-2014	11.808,00 €			11.808,00 €	27.675,00 €			27.675,00 €
Diagonal Seguros	Corretores de Prestação de serviços na Área de Seguros	28-07-2014	157.013,84 €	Concurso Público			16-09-2014	88.393,63 €			88.393,63 €	117.695,46 €			117.695,46 €

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

[Handwritten signatures and initials]
 mapa 22

Entidade	Objetivo	Contrato	Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados						
			Data	Valor	Modalidade de adjudicação	N.º do Registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos a mais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)
Pedro Jorge Pereira de Sousa, Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para elaboração do plano de segurança interno do Mosteiro de S. Miguel de Refojos em Cabeceiras de Basto	11-09-2014	13.191,75 €	Ajuste Direto			21-11-2014	4.996,87 €			4.996,87 €	13.191,75 €			13.191,75 €
Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA	Prestação de serviços de restauração coletiva e catering para estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Cabeceiras de Basto	19-09-2014	14.375,01 €	Ajuste Direto			21-11-2014	770,99 €			770,99 €	14.375,01 €			14.375,01 €
Cinecluca Formação Profissional, Lda	Implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à Família - Pré-escolar	05-11-2014	62.222,63 €	Concurso Público			23-12-2014	55.585,55 €			55.585,55 €	62.222,63 €			62.222,63 €
Associação Empresa para Desenvolvimento	Prestação de serviços de diagnóstico do estado de conservação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos	25-11-2014	34.440,00 €	Ajuste Direto			16-01-2015	34.440,00 €			34.440,00 €	34.440,00 €			34.440,00 €
Omnisinal Tecnológica da Lda	Prestação de serviços de reestruturação da Informação, do Site Municipal para integração de serviços de Balcão Único	03-02-2015	17.483,22 €	Ajuste Direto			19-01-2015	17.483,22 €			17.483,22 €	17.483,22 €			17.483,22 €
No Encalço de Ideias Associação	Prestação de serviços para dinamização do Centro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	22-01-2015	68.724,00 €	Ajuste Direto			13-01-2015	68.724,00 €			68.724,00 €	68.724,00 €			68.724,00 €
Pirâmideletras Lda	Prestação de serviços de: Gestão e manutenção dos sistemas informáticos e do sistema de informação geográfica da Câmara Municipal; Serviço de higiene e limpeza nos edifícios municipais e escolares; Serviço de atendimento e promoção turística da Casa da Lã de Bucos; Serviço de vigilância nos transportes escolares	04-05-2015	244.970,50 €	Concurso Público			02-07-2015	142.891,56 €			142.891,56 €	142.891,56 €			142.891,56 €
Anipura e Transformação Agrícolas e Agro - Pecúarias, S.A.	Produção Comércio e Fornecimento de ração para os equídeos do Centro Hípico para o ano de 2015	27-04-2015	14.894,99 €	Ajuste Direto			05-06-2015	5.369,77 €			5.369,77 €	5.369,77 €			5.369,77 €
Ana Cristina Rocha	Prestação de serviços de animador no âmbito do GIP - Gabinete de Inserção Profissional	05-02-2015	10.061,28 €	Ajuste Direto			24-02-2015	9.999,99 €			9.999,99 €	9.999,99 €			9.999,99 €
Nicolau de Macedo, S.A.	Fornecimento de cubos de granito azul	20-02-2015	16.712,15 €	Ajuste Direto			19-06-2015	9.478,87 €			9.478,87 €	9.478,87 €			9.478,87 €
Isidoro Correia da Silva, Lda	Fornecimento de betume 160/220 para pavimentações em alcatrão - ano de 2015	02-03-2015	138.407,74 €	Concurso Público			24-04-2015	106.677,89 €			106.677,89 €	106.677,89 €			106.677,89 €

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Contrato	Objetivo	Data	Valor	Modalidade de adjudicação	N.º do Registo	Data	Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados		
								(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.	03-03-2015	Fornecimento de inertes para pavimentações em alcatrão - ano de 2015	03-03-2015	82.615,50 €	Concurso Público		06-04-2015	49.993,91 €	49.993,91 €	49.993,91 €	49.993,91 €	49.993,91 €				49.993,91 €
António Vitorino Pereira Campos & Irmão, Lda	25-02-2015	Fornecimento de sumidoiros de 0,25 m de diâmetro interior, pré-fabricados em betão com 1,00 m x 0,45m x 0,45m	25-02-2015	12.907,01 €	Ajuste Direto		14-04-2015	11.705,91 €	11.705,91 €	11.705,91 €	11.705,91 €					11.705,91 €
Prodesp - Associação Desportiva	27-02-2015	Prestação de serviços de aulas de natação na Piscina Municipal de Refojos	27-02-2015	10.826,38 €	Ajuste Direto		30-03-2015	10.826,38 €	10.826,38 €	10.826,38 €	10.826,38 €					10.826,38 €
Urbanop - Obras Públicas, Lda	11-03-2015	Fornecimento de massa betuminosa a frio - ano 2015	11-03-2015	20.911,89 €	Ajuste Direto		09-06-2015	15.062,98 €	15.062,98 €	15.062,98 €	15.062,98 €					15.062,98 €
Siva - Importação de Veículos Automóveis, S.A.	04-03-2015	Sociedade de Fornecimento de viatura para a Polícia Municipal	04-03-2015	28.265,74 €	Ajuste Direto		26-03-2015	28.265,74 €	28.265,74 €	28.265,74 €	28.265,74 €					28.265,74 €
Carclasse, S.A.	23-02-2015	Fornecimento de viatura para os transportes escolares	23-02-2015	28.905,00 €	Ajuste Direto		18-03-2015	28.905,00 €	28.905,00 €	28.905,00 €	28.905,00 €					28.905,00 €
Semparcom - Gestão e Comunicação, Lda	11-03-2015	Prestação de serviços de consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da UNESCO	11-03-2015	15.180,00 €	Ajuste Direto		05-05-2015	15.180,00 €	15.180,00 €	15.180,00 €	15.180,00 €					15.180,00 €
Prímideletras - Lda	04-03-2015	Unipessoal, higiene e limpeza nos edifícios municipais e escolares; lote 3 - Serviço de atendimento e promoção turística da Casa da Lá de Bucos; Lote 4 - Serviço de vigilância nos transportes escolares	04-03-2015	52.029,00 €	Ajuste Direto		14-04-2015	52.029,00 €	52.029,00 €	52.029,00 €	52.029,00 €					52.029,00 €
Vortal - S.A.	27-03-2015	Prestação de serviços para subscrição da plataforma de contratação pública Consultadora e Multimédia, eletrónica e da solução de integração dos processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas com ERP	27-03-2015	28.697,38 €	Ajuste Direto		26-11-2015	28.697,98 €	28.697,98 €	28.697,98 €	28.697,98 €					28.697,98 €
Fernando Gonçalves Ferreira & Herdeiros, Lda	06-05-2015	Aquisição de limpa bermas	06-05-2015	13.240,00 €	Ajuste Direto		01-06-2015	13.240,00 €	13.240,00 €	13.240,00 €	13.240,00 €					13.240,00 €
Equifluxe - Produtos Industriais, Lda	06-05-2015	Fornecimento e montagem de um microtamizador para a ETAR do Arco de Baulhe	06-05-2015	23.954,25 €	Ajuste Direto		25-08-2015	23.954,25 €	23.954,25 €	23.954,25 €	23.954,25 €					23.954,25 €

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Contrato	Objectivo	Data	Valor	Modalidade de adjudicação	Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados				
						N.º do Registo	Data	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Total	
(1)	(3)	(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)
Oficinas Santa Bárbara	19-06-2015	Prestação de serviços para o Trabalho de Conservação e Restauro dos Restabelece da Nave da Igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos - Remoção de Replentes de 3 Altares (Santa Quiteria, Santas Mães e Nossa Senhora da Conceição)	18.450,00 €	Ajuste Direto			29-06-2015	18.450,00 €			18.450,00 €	18.450,00 €			18.450,00 €
Essência Completa Marketing Comunicação e Media, Lda	04-06-2015	Prestação de serviços para "Ação 5: Divulgação do Projeto - Mosteiro de S. Miguel de Refojos: cuidando do passado e perspectivando o futuro"	18.450,00 €	Ajuste Direto			19-06-2015	18.450,00 €			18.450,00 €	18.450,00 €			18.450,00 €
Edilages, SA	02-07-2015	Empreitada de "Variante à ENZ05 entre Lameirão e a Sede do Concelho - 2.ª Fase"	630.592,60 €	Concurso Público	1261	#####	04-11-2015	621.350,03 €			621.350,03 €	621.350,03 €			621.350,03 €
Pimenta do Vale Laboratórios, Lda	26-06-2015	Prestação de serviços de análise de águas para o ano de 2015	22.776,16 €	Ajuste Direto			02-10-2015	19.957,49 €			19.957,49 €	19.957,49 €			19.957,49 €
Agrservir - Transportes e Águas Residuais, Lda	22-06-2015	Fornecimento de serviços de desobstrução de coletores e transportes de lamas	12.243,00 €	Ajuste Direto			09-07-2015	10.414,50 €			10.414,50 €	10.414,50 €			10.414,50 €
Airking Técnicas, Lda	04-06-2015	Empreitada de Beneficiação da Cobertura da Piscina Coberta de Refojos	28.570,18 €	Ajuste Direto			07-09-2015	28.570,18 €			28.570,18 €	28.570,18 €			28.570,18 €
Linha de Palco, Lda	08-07-2015	Prestação de serviços de Realização de Espectáculos de Animação - Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto 2015	41.205,00 €	Ajuste Direto			09-07-2015	41.205,00 €			41.205,00 €	41.205,00 €			41.205,00 €
Edilages, SA	13-07-2015	Empreitada de Repavimentação em betuminoso da ENZ05 entre a Cachada e a Ranha	46.064,08 €	Ajuste Direto			18-08-2015	46.064,08 €			46.064,08 €	46.064,08 €			46.064,08 €
Soares Pinto Carvalho, Lda	10-07-2015	Prestação de serviços de aluguer de retroescavadora	46.106,05 €	Ajuste Direto			29-09-2015	23.911,20 €			23.911,20 €	23.911,20 €			23.911,20 €
Basto Vida, Crl	23-07-2015	Prestação de serviços para Planificação/Organização/Dinamização/Acompanhamento e Execução das Ações do Programa da Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto 2015 Ações do Programa da Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto 2015	13.837,50 €	Concurso Público			05-11-2015	13.837,50 €			13.837,50 €	13.837,50 €			13.837,50 €
ICA - Indústria e Alimentar, S.A.	20-08-2015	Prestação de serviços de restauração coletiva e catering para os estabelecimentos de Ensino Pré Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Cabeceiras de Basto	65.458,80 €	Concurso Público			04-11-2015	25.622,84 €			25.622,84 €	25.622,84 €			25.622,84 €

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

mapa 22

Entidade	Contrato	Data	Valor	Modalidade de adjudicação	N.º do Registo	Data	Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados						
								(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)
MEO - Comunicações e Multimédia, S.A.	26-08-2015	63.406,50 €	Ajuste Direto	17-12-2015	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €	63.406,50 €
ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	28-08-2015	19.587,75 €	Ajuste Direto	17-12-2015	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €	19.587,75 €
ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	26-08-2015	16.605,00 €	Ajuste Direto	17-12-2015	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €	16.605,00 €
ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	04-08-2015	16.205,25 €	Ajuste Direto	17-12-2015	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €	16.205,25 €
MEO - Comunicações e Multimédia, S.A.	21-08-2015	22.068,00 €	Ajuste Direto	21-08-2015	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €	3.861,25 €
ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	29-07-2015	33.825,00 €	Ajuste Direto	04-11-2015	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €	33.825,00 €
Carlos Soares Arquitectos, Lda	26-08-2015	51.045,00 €	Ajuste Direto	30-12-2015	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €	5.104,50 €
Power SI, Lda	22-09-2015	63.019,05 €	Ajuste Direto	30-12-2015	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €	16.020,75 €
Fundação A. J. Gomes Cunha	18-09-2015	15.370,77 €	Ajuste Direto	30-12-2015	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €	3.014,36 €
Associação de Desenvolvimento Rural de Seguros e Serviços - Basto/Norte	22-09-2015	16.557,03 €	Ajuste Direto	21-09-2015	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €	16.557,03 €
Imobiliária Central Refojos de Basto, Lda	18-11-2015	17.063,03 €	Ajuste Direto	30-12-2015	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €	17.063,03 €

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

[Handwritten signatures and initials]
 mapa 22

Entidade	Contrato	Data	Valor	Modalidade de adjudicação	Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados			Total		
					N.º do Registro	Data	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(9)+(10)+(11)	(13)	(14)	(15)	(16)=(13)+(14)+(15)
Petro Baulhe - Combustíveis Fornecedor de Gasóleo de Aquecimento e Comércio de Viaturas, Lda destinado aos Equipamentos Municipais	10-11-2015	14.228,86 €	Ajuste Direto	20-11-2015	4.270,55 €	4.270,55 €	4.270,55 €	4.270,55 €	4.270,55 €	4.270,55 €	4.270,55 €	4.270,55 €	4.270,55 €	4.270,55 €	4.270,55 €
Implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (jardins de infância) e Formação Profissional, Lda componente de apoio à família (1.º ciclo) para os meses de novembro e dezembro de 2015	06-11-2015	15.295,67 €	Ajuste Direto	04-11-2015	8.452,87 €	8.452,87 €	8.452,87 €	8.452,87 €	8.452,87 €	8.452,87 €	8.452,87 €	8.452,87 €	8.452,87 €	8.452,87 €	8.452,87 €
Fernando Gonçalves Ferreira & Herdeiros, Lda	14-12-2015	33.000,01 €	Ajuste Direto	17-12-2015	15.432,97 €	15.432,97 €	15.432,97 €	15.432,97 €	15.432,97 €	15.432,97 €	15.432,97 €	15.432,97 €	15.432,97 €	15.432,97 €	15.432,97 €
Geral - Companhia Geral de coletiva e catering para estabelecimentos Restaurantes e Alimentação, de ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino Básico do concelho de Cabeceiras de Basto	07-01-2015	50.064,69 €	Concurso Público	07-01-2015	43.490,28 €	43.490,28 €	43.490,28 €	43.490,28 €	43.490,28 €	43.490,28 €	43.490,28 €	43.490,28 €	43.490,28 €	43.490,28 €	43.490,28 €
TOTAL					418.419,85 €			418.419,85 €			418.419,85 €	681.349,52 €			681.349,52 €

Órgão executivo:
 Em: *[Handwritten signature]*
 O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:
 Em: *[Handwritten signature]*
 O Presidente da Assembleia:

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

mapa 23

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
Alínea a) e b) do nº4 do artigo 64º Lei 169/99 de 18/09				
	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO	QUOTA DE ASSOCIADO 2015	274,34€	040701
	APAV - APOIO A VÍTIMA	QUOTA DE ASSOCIADO 2015	89,78€	040701
	LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA	QUOTA ANUAL 2015	300,00€	040701
	ESCOLA PROFISSIONAL DE FERMIL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE BASTO	PROTOCOLO RBN - REDE DE BIBLIOTECAS DO NORTE	500,00€	040701
	PROBASTO	APOIO FINANCEIRO	6.000,00 €	040701
	APCV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CORREDORES VERDES	QUOTA ANUAL 2015	120,00 €	040701
	BANDA CABECEIRENSE	PROTOCOLO	4.200,00 €	040701
	FAMÍLIAS CARENCIADAS	CABAZES NATAL	8.519,08€	040802
	BANDA CABECEIRENSE	PROTOCOLO	3.000,00€	040802
	VENCIMENTOS DE PESSOAL	DESPESAS C./PESSOAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - CERCIFAFE - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FAMILIAS	916,86 €	040802
	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS	PROGRAMAS EMPREGO	186.451,29 €	040802
	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS E OUTROS PROGRAMAS OCUPACIONAIS	30.893,92 €	040802
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	QUOTA ANUAL ANMP 2015	4.756,00€	04050101
	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL	QUOTA DE ASSOCIADO 2015	1.500,00€	04050101
	CIM do Ave	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL EPI	7.070,37€	04050101
	FENÇAÇA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CAÇA	QUOTA ANUAL 2015	179,56€	04050101
	NORTE E QUALIDADE	QUOTAS DE ASSOCIADO 2012, 2013 E 2014	1.500,00€	04050101
	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO / FINANCIAMENTO	34.787,16€	04050101
	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE DE EMPREENDEDORISMO-ESCOLAS	5.523,45 €	04050101
	JUNTA DE FREGUESIA DE ABADIM	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	29,31 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE BASTO	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	30,87 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE BUÇOS	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	29,57 €	04050102
	JUNTA FREGUESIA DE CABEZEIRAS DE BASTO	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	32,00 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	38,55 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DA FAIA	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	29,47 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRAÇA	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	30,55 €	04050102

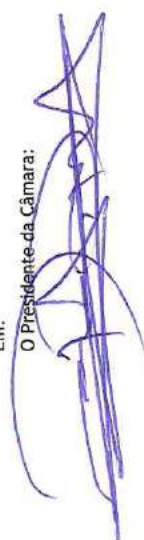
MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

mapa 23

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	JUNTA DE FREGUESIA DE RIODOURO	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	33,79 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE ABADIM	RECENSEAMENTO ELEITORAL	62,31 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE BASTO	RECENSEAMENTO ELEITORAL	68,57 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE BUCOS	RECENSEAMENTO ELEITORAL	63,21 €	04050102
	JUNTA FREGUESIA DE CABEZEIRAS DE BASTO	RECENSEAMENTO ELEITORAL	66,47 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ	RECENSEAMENTO ELEITORAL	103,51 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DA FAIA	RECENSEAMENTO ELEITORAL	62,81 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRAÇA	RECENSEAMENTO ELEITORAL	67,25 €	04050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE RIODOURO	RECENSEAMENTO ELEITORAL	82,09 €	04050102
	União de Freguesias de Alvite e Passos	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	34,02 €	04050102
	União de Freguesias de Alvite e Passos	RECENSEAMENTO ELEITORAL	83,55 €	04050102
	União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	40,12 €	04050102
	União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune	RECENSEAMENTO ELEITORAL	110,91 €	04050102
	União de Freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	31,35 €	04050102
	União de Freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas	RECENSEAMENTO ELEITORAL	72,83 €	04050102
	União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela	RECENSEAMENTO ELEITORAL 2015	65,86 €	04050102
	União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela	RECENSEAMENTO ELEITORAL	221,80 €	04050102
	DGAL	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	6.036,00€	04050103
	SNS-Serviço Nacional de Saúde	DESPESAS DE SAÚDE	21.356,15€	04050104
Total			325.464,73€	

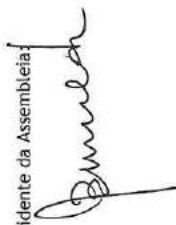
Órgão executivo:

Em: O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em: O Presidente da Assembleia:



MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
Alínea a) e b) do nº4 do artigo 64º Lei nº169/99 de 18/09				
	ASSOCIACAO NACIONAL DE DESPORTO P/ A DEFICIENCIA INTELCTUAL-PORTUGAL	APOIO FINANCEIRO - CAMPEONATO DO MUNDO ATLETISMO ISSDS	750,00 €	080701
	LIGA DOS COMBATENTES - NUCLEO REGIONAL DE BRAGA	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES	250,00 €	080701
	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS CABECEIRENSES	APOIO FINANCEIRO - CRIAÇÃO DE UMA EIP	30.000,00 €	080701
	ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES	250,00 €	080701
	Cruz Vermelha Portuguesa	APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO NOVAS INSTALAÇÕES	17.500,00 €	080701
	ADIB - ASSOCIACAO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO	APOIO FINANCEIRO - INICIATIVAS	500,00 €	080701
	ASSOCIACAO DESPORTIVA ROLADORES DE BASTO	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES	400,00 €	080701
	FABRICA DA IGREJA DE S. MARTINHO	APOIO FINANCEIRO - FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	5.000,00 €	080701
	ASSOCIACAO DE DEFESA DOS INTERESSES AGRICOLAS, FLORESTAIS E ANIMAIS - A CHEGAS	APOIO FINANCEIRO - CHEGAS DE BOIS	500,00 €	080701
	ASSOCIACAO NACIONAL DOS CRIADORES DE GADO DA RAÇA BARROSA	APOIO FINANCEIRO - CONCURSO PECUARIO DA RAÇA BARROSA	500,00 €	080701
	ASSOCIACAO GRUPO FOLCLORICO DE S. NICOLAU	APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO DA SEDE	3.500,00 €	080701
	ASSOCIACAO RECREATIVA, DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL OS AMIGOS DA FAIA	APOIO FINANCEIRO - INICIATIVAS CULTURAIS	1.100,00 €	080701
	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DA FAIA	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES	250,00 €	080701
	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. NICOLAU	APOIO FINANCEIRO - VIA SACRA	250,00 €	080701
	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE NUNO ÁLVARES DE PEDRAÇA	APOIO FINANCEIRO - INICIATIVAS	500,00 €	080701
	GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ	APOIO FINANCEIRO - INICIATIVAS	5.000,00 €	080701
	GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ	APOIO FINANCEIRO DESLOCAÇÃO A QUINCIEUX FRANÇA	1.200,00 €	080701
	Clube de Caça e Pesca de Cavez	APOIO FINANCEIRO - FESTA DE PESCA DESPORTIVA	1.000,00 €	080701
	ENCANTO RADICAL - ASSOCIACAO	Apoio Financeiro - Atividades	500,00 €	080701
	ATLETICO CABECEIRENSE	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES DESPORTIVAS	15.000,00 €	080701
	Associação Grupo de Concertinas S.d.f.	APOIO FINANCEIRO - TRAJES	250,00 €	080701
	ASSOCIACAO CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES	800,00 €	080701

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA DE S. NICOLAU	Apoio Financeiro - Futsal	1.500,00 €	080701
	ARCO ROTAÇÕES CLUBE	APOIO FINANCEIRO - PASSEIO DE MOTOS TT	300,00 €	080701
	ArcoBike Clube	APOIO FINANCEIRO - AQUISIÇÃO DE VIATURA	400,00 €	080701
	CLUBE DE TENIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS	APOIO FINANCEIRO P/DINAMIZAR MODALIDADE	750,00 €	080701
	ASSOCIACAO CONTACTO FUTSAL CLUBE	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES	10.000,00 €	080701
	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CAVEZ	APOIO FINANCEIRO P/CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ADAPTADO A CAPELA MORTUARIA	12.500,00 €	080701
	DESPORTIVO DO ARCO DE BAULHE	APOIO FINANCEIRO	6.100,00 €	080701
	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAULHE	APOIO FINANCEIRO - CURSO CARNAVALESICO	1.000,00 €	080701
	Arca Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim	APOIO FINANCEIRO	15.359,84 €	080701
	Associação Antigos Atletas Cabeceirenses	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES	250,00 €	080701
	ASSOCIACAO DESPORTIVA CULTURAL S. JOAO BAPTISTA DE BUCOS	APOIO FINANCEIRO JOGO DO PAU	10.571,18 €	080701
	Associação Vilela Com Vida	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES CULTURAIS	250,00 €	080701
	Adig - Associação Para o Desenv. Das Fut. Gondiaes	APOIO FINANCEIRO - FESTA DAS PAPAS	7.500,00 €	080701
	Avica - associação de Vizinhos de Cambezes	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES	250,00 €	080701
	BANDA CABECEIRENSE	APOIO FINANCEIRO - ESCOLA FORMAÇÃO MUSICA	16.500,00 €	080701
	ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA AGUIAS DE ALVITE	APOIO FINANCEIRO	2.500,00 €	080701
	RANCHO FOLCLORICO "OS CAMPONESES DE AROSA"	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TRAJES	500,00 €	080701
	CENTRO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL	APOIO FINANCEIRO - ATIVIDADES	2.500,00 €	080701
	NUNO DIOGO TEIXEIRA GONÇALVES	LIVROS, CARTOES	135,30 €	080701
	MARIA DAS DORES TEIXEIRA VIEIRA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Albino Jorge Afonso Sousa	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	ADELAIDE MANUELA OLIVEIRA MADANÇOS	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	ADRIANO FILIPE TEIXEIRA CORREIA	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Amelia Maria Teixeira da Silva	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	ANA ALEXANDRA PACHECO ANTUNES	BOLSA DE ESTUDO	532,40 €	080802

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	Maria da Conceição da Costa Campos	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Anabela Dos Reis Machado Gonçalves	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Ana Catarina Fernandes Pereira	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	DEOLINDA TEIXEIRA LEITE MENDES	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Ana Catarina Oliveira Andrade	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Maria Das Dores de Magalhães Freitas Oliveira	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	MARIA DAS DORES OLIVEIRA MAGALHAES	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	VIRGINIA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES CASTRO	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	BRUNO RAFAEL DA SILVA MAGALHAES	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Maria da Conceição Pereira de Magalhães	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	CARINE MARTINS FELIX	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Celia Cristina Rodrigues Pereira Senra	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Maria Das Dores Ferreira de Freitas	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	TERESA MARIA SOUSA AFONSO	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Tiago Filipe Henriques Soares	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	VERA SOFIA ANTUNES REBELO	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Elza Maria de Sousa Vieira	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Anabela Teixeira Pereira	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	LUIS CARVALHO MAGALHÃES	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Maria de Fatima Magalhães Sousa	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Antonio Augusto Gonçalves Magalhães Pachada	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	BRUNA FILIPA FREITAS MAGALHÃES	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	MARIA NATALIA DE MAGALHAES TEIXEIRA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Ana Sofia da Costa Castelo	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	CARTARINA LILIANA OLIVEIRA MADANÇOS	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	CATARINA LUISA MAGALHAES VIEIRA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Cátia Daniela Martins Oliveira	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Celia de Jesus Barbeitos Gonçalves	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	AUGUSTO JORGE TEIXEIRA MENDES	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Cátia Susana Marques Magalhães	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	ETELVINA EUGENIA LEITE TEIXEIRA	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Fabio Duarte Rodrigues Magalhães	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Felisebel Maria Pereira Carvalho	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Maria Jose Nogueira Baptista	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Paula Cristina Calçada Teixeira	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Cátia Vanessa Moreira Nogueira	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Joana Isabel Leite Marques	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Joana Isabel Marques Teixeira	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Claudia Marisa Monteiro Rocha	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	Ana Maria Oliveira Costa	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	ROSA MARIA DA COSTA SENRA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Jose Luis Passos Gonçalves	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	MARIA ISALTINA TEIXEIRA COELHO	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Julio Andre Andrade Freitas	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	MARIA DAS DORES OLIVEIRA MAGALHAES	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	ANA MARIA TEIXEIRA ALVES	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	ANTONIO PEREIRA MARTINS	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Luis Andre Leite Gonçalves	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Maria Isabel Barroso Leite Pacheco	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	ALZIRA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA RAMOS	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	MARIA ROSARIA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	MARIA ALICE PEREIRA MAGALHAES	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Fernando Antonio Peixoto de Araujo	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Daniela Pereira Gonçalves	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Arminda de Jesus Lousada Ribas	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Maria Das Dores Dos Santos Magalhaes	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	David Filipe Magalhaes Teixeira	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Francisco Pereira de Carvalho	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	MARIA JULIA GONÇALVES SILVA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	ANA MARIA GONÇALVES SOUSA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Maria Ines Vilela Magalhaes	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Maria Das Dores Alves	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Teresa Maria Torres Cunha	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Adosinda Rosa Gonçalves Braz Lobo	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Marta Filipa Campos Vieira	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Marta Regina Leite Magalhaes	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Otilia Raquel Silva Torres	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	PATRICIA ALEXANDRA MATOS VALADARES	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Vitorina Regueiras Dos Reis	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Maria Emilia Teixeira Sousa	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Pedro Filipe de Oliveira Lobo	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Ana Maria Oliveira Costa	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	MARIA TERESA MARTINS DE CARVALHO	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	JOAQUIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Vitorina Regueiras Dos Reis	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	RITA MAFALDA CARVALHO OLIVEIRA	BOLSA DE ESTUDO	412,40 €	080802
	Rosa Maria Pereira Teixeira	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Maria de Lurdes Gonçalves de Magalhaes Costa	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	RUI MIGUEL RAMOS TEIXEIRA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

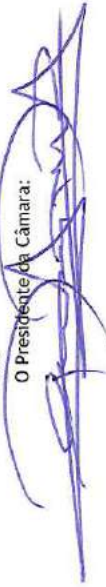
mapa 24

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Transferências efectuadas (4)	Observações (5)
	OLGA MARIA DE MOURA CERQUEIRA	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	Sara da Conceição Pacheco Antunes	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Sara Isabel Oliveira Teixeira	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	SARA RAFAELA MAGALHAES TEIXEIRA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	SARA VANESSA CARVALHO OLIVEIRA	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Fernanda Maria Teixeira Marques Gonçalves	BOLSA DE ESTUDO	629,76 €	080802
	Sara Isabel Cerqueira Fernandes	BOLSA DE ESTUDO	734,72 €	080802
	APOIO ÀS FAMÍLIAS	ACAO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017	11.313,50 €	080802
	JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRAÇA	TRANSFERENCIA DE VERBA PARA CAPELA MORTUARIA DE PEDRAÇA	12.500,00 €	08050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO	OBRAS DA CAPELA MORTUÁRIA DA FREGUESIA DE S. NICOLAU	12.500,00 €	08050102
	JUNTA DE FREGUESIA DE RIODOURO	APOIO FINANCEIRO PARA A OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE CAMINHO PUBLICO NO FUNDO DO LUGAR DE FORMIGEIRO	4.632,20 €	08050102
Total			276.948,50€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DOS SUBSÍDIOS CONCEDIDOS - DESPESA

mapa 25

Disposições legais (1)	Entidade Beneficiária (2)	Finalidade (3)	Subsídios Pagos (4)	Observações (5)
Contrato-Programa	BASTO VIDA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAUDE COOPERATIVA I.P.R., LDA	Protocolo de Colaboração	349.000,00€	050201
Total			349.000,00€	

Órgão executivo:

Em:

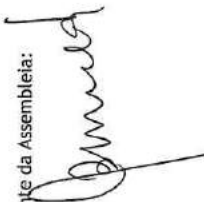
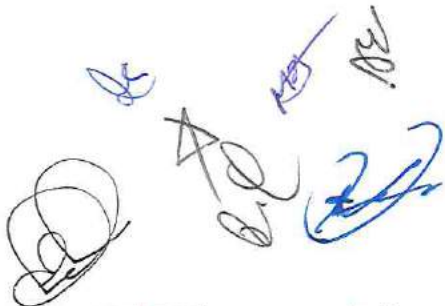
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

mapa 26

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Classific. Económica (3)	Transferências orçadas (4)	Transferências obtidas (5)	Observações (6)
	DGAL - Direcção-Geral Autarquias Locais	06030101	5.434.318,00€	5.434.318,00€	Fundo Equil. Financeiro
	DGAL - Direcção-Geral Autarquias Locais	06030102	445.190,00€	445.190,00€	Fundo Social Municipal
	DGAL - Direcção-Geral Autarquias Locais	06030103	287.369,00€	287.369,00€	Participação Fixa IRS
	DGAL - Direcção-Geral Autarquias Locais	0603019901	83.676,00€	- €	Transportes Escolares
	DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	0603019902	179.855,00€	211.348,71€	Acordo Cooperação
	DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	0603019903	1.080.975,00€	1.087.605,93€	Contrato de execução - Pessoal não docente
	IEFP - Programas de Emprego	0603019904	79.910,00€	101.178,97€	Programas de Emprego
	DGAI-Direção Geral da Administração Interna	0603019999	1.580,00€	1.490,77€	Recenseamento eleitoral
	Total		7.592.873,00€	7.568.501,38€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RECEITA

mapa 27

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Classific. Económica (3)	Transferências orçadas (4)	Transferências obtidas (5)	Observações (6)
	DGAL - Direcção-Geral Autarquias Locais	10030101	603.813,00€	603.813,00€	Fundo Equil. Financeiro
Total			603.813,00€	603.813,00€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:




MAPA DOS SUBSÍDIOS OBTIDOS - RECEITA

mapa 28

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Classific. Económica (3)	Subsídios previstos (4)	Subsídios recebidos (5)	Observações (6)
IFAP				1.970,28€	CASA DO PAO E NUCLEO DE INTERPRETAÇÃO DA VIDA SELVAGEM
IFAP				3.578,62€	REGIME DE FRUTA ESCOLAR
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				150.376,66€	AVE DIGITAL -FCOMT/04/0126/FEDER/033106
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				23.219,64€	OPERAÇÃO FCOMP-04-0126-FEDER-033106
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				74.763,22€	OPERAÇÃO NORTE -07-0765-FEDER-000393 "PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA PISCINA COBERTA DE REFOJOS"
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				20.718,75€	OPERAÇÃO NORTE-07-0765-FEDER-000385"PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS:PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REFOJOS".
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				39.023,20€	OPERAÇÃO NORTE-07-0765-FEDER-000396 "PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA PISCINA COBERTA DO ARCO DE BAULHE"
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				920,46€	PROMOÇÃO NORTE-07-0765-FEDER-000386 "PROMOÇÃO DA EFICIENCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS CENTRO HIPICO DE VINHA DE MOUROS"
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				48.620,94€	OPERAÇÃO NORTE-08-0469-FEDER-000022"ECOPISTA DA LINHA DO TAMEGA:TROÇO DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO".
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				128.551,03€	OPERAÇÃO NORTE-09-0347-FEDER-000318 MOSTEIRO DE S.MIGUEL DE REFOJOS CUIDANDO DO PASSADO E PERSPETIVANDO O FUTURO
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				18.634,95€	NORTE-10-0241-FEDER-000035 " ARRANJOS URBANISTICO DO ESPAÇO A SUL DO MOSTEIRO DE REFOJOS"
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				804.232,35€	OPERAÇÃO NORTE-10-0350 FEDER-000419 VARIANTE A EN 205 ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO RE/T
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				50.127,12€	NORTE -10 -0241- FEDER-000049"MELHORIA E VALORIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DA PRAÇA DA REPUBLICA AO PARQUE URBANO"
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				14.555,56€	OPERAÇÃO NORTE 10-0144-FEDER-000384 "GRANDE REMODELAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE REFOJOS II
Agência P/desenvolvimento e Coesão,IP				139.724,55€	OPERAÇÃO NORTE-10-0144-FEDER-000285 CENTRO ESCOLAR DE REFOJOS

MAPA DOS SUBSÍDIOS OBTIDOS - RECEITA

mapa 28

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Classific. Económica (3)	Subsídios previstos (4)	Subsídios recebidos (5)	Observações (6)
	Agência P/desenvolvimento e Coesão, IP			1.683,61€	OPERAÇÃO NORTE-10-0156-FEDER-000140 POLIDESPORTIVO DE ALVITE
	Agência P/desenvolvimento e Coesão, IP			1.414,46€	OPERAÇÃO NORTE-10-0241-FEDER-000051"Qualificação Energética e Tecnológica"
	Agência P/desenvolvimento e Coesão, IP			816,52€	OPERAÇÃO NORTE-10-0241-FEDER-000035"Arranjo Urbanístico do Espaço a Sul do Mosteiro de S.miguel de Refojos"
	Agência P/desenvolvimento e Coesão, IP			18.763,35€	OPERAÇÃO NORTE-10-0350 FEDER-000419 VARIANTE SA EN 205 ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO SA/2.
	Agência P/desenvolvimento e Coesão, IP			2.702,18€	OPERAÇÃO NORTE-10-0350-FEDER-000196"Estrada de Ligação da en 205 a Vinha de Mouros"
	Agência P/desenvolvimento e Coesão, IP			8.398,94€	POVT-12-0146-FCOES--000242-OPERAÇÃO NORTE-07-0765-FEDER-000393
OUTROS		10030799	5,00 €	- €	
DGEst		100308	40.000,00 €	40.000,00€	Contrato de execução - manutenção dos edifícios escolares
Total			40.005,00€	1.592.796,39€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara.

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

ACTIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

mapa 29

Descrição do Activo (1)	Entidade Devedora (2)	Valor em 1 de Janeiro (3)		Valor em 31 de Dezembro (6)		Juros vencidos e recebidos (7)	Juros vencidos e a receber (8)
		Valor nominal	Valor de mercado	Valor nominal	Valor de mercado		
A curto prazo...							
A médio e longo prazos...							
Partes de capital	Municipia, SA	4.987,98€	4.987,98€	4.987,98€	4.987,98€		
Partes de capital	ADR	29.326,83€	29.326,83€	29.326,83€	29.326,83€		
Partes de capital	Emunibasto, EM	1.000.000,00€	1.000.000,00€	1.000.000,00€	1.000.000,00€		
Partes de capital	Regie Cooperativa "Terra + Verde"	40.000,00€	40.000,00€	40.000,00€	40.000,00€		
Partes de capital	TCR - Desenv. e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €		
Partes de capital	RESINORTE	70.348,00 €	70.348,00 €	70.348,00 €	70.348,00 €		
Partes de capital	Basto Vida- Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa IPR, Lda	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €		
Total		1.151.662,81€	1.151.662,81€	1.151.662,81€	1.151.662,81€	- €	- €

Nota: A Emunibasto, EEM encontra-se em liquidação

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

mapa 30

Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos (*)	N.º Registo	Visto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos do ano 2015			Divida em 1 de Janeiro de 2015	Divida em 31 de Dezembro de 2015	
								Contratado	Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Amort.	Juros			Total
Total															
Médio e longo prazos:															
Caixa Geral de Depósitos:															
Empréstimo de 40.000 contos (Interempries - DL 38-C/2001)	13-06-2001	22-08-2001	20	14	0		Interempries	199.519,16€	189.952,58€	2,341%	11.783,52€	387,78€	12.171,30€	83.393,15€	71.609,63€
Empréstimo de 134.810,11€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	18-07-2002	15	13	1875/02	13-08-2002	Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	134.810,11€	134.810,11€	1,153%	7.270,15€	128,66€	7.398,83€	21.810,45€	14.540,30€
Empréstimo de 157.857,56€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	18-07-2002	15	13	1876/02	13-08-2002	Melhoria do Saneamento básico na Sede do Concelho	157.857,56€	157.857,56€	1,153%	9.455,57€	288,75€	9.744,32€	28.366,71€	18.911,14€
Empréstimo de 199.303,93€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	18-07-2002	15	13	1877/02	13-08-2002	Requalificação das Vias Municipais	199.303,93€	199.303,93€	1,153%	13.690,75€	418,08€	14.108,83€	41.072,25€	27.381,50€
Empréstimo de 106.339,72€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	18-07-2002	15	13	1874/02	13-08-2002	Centro Comunitário de Cavez	106.339,72€	106.339,72€	1,153%	8.824,77€	269,49€	9.094,26€	26.474,31€	17.649,54€
Empréstimo de 750.724,40€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	23-08-2002	20	13	2230/02	11-09-2002	Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	750.724,40€	750.724,40€	1,514%	12.682,98€	1.068,13€	13.751,11€	101.463,90€	88.780,92€
Empréstimo até 680.224,63€ - Investimento	26-09-2002	18-11-2002	20	13	2671/02	13-11-2002	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	680.224,63€	680.224,63€	4,175%	41.649,26€	4.903,07€	46.552,33€	347.384,18€	305.734,92€
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	11-12-2002	17-12-2002	20	13	3496/02	16-01-2003	Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades - 2002	500.000,00€	500.000,00€	3,875%	30.423,13€	3.654,14€	34.077,27€	257.759,41€	227.336,28€
Empréstimo até 99.510,75€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	26-09-2002	22-01-2003	12	12	450/03	28-03-2003	Construção e Dinamização de Novas Infraestruturas de Lazer - Desportos de Neutrzeza e de Rio	99.510,75€	99.510,75€	1,000%	4.722,24€	25,38€	4.747,62€	4.722,24€	0,00€
Empréstimo até 691.210,00€ - artigo 20º da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12 - OE/2004	08-09-2004	20-09-2004	20	11	2381/04	03-11-2004	Financiamento complementar de projectos aprovados pelo Estado e por Fundos Comunitários	691.210,00€	691.210,00€	2,692%	41.132,08€	2.153,58€	43.285,66€	410.834,37€	369.702,29€
Empréstimo até 752.000,00€ - artigo 19º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 - OE/2005	06-04-2005	11-04-2005	20	10	985/05	20-05-2005	Financiamento complementar de projectos	752.000,00€	752.000,00€	2,446%	44.155,40€	1.313,63€	45.469,03€	462.625,46€	418.470,06€

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

mapa 30

Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos (*)	N.º Registo	Visto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro Inicial	Encargos do ano 2015			Divida em 1 de Janeiro de 2015	Divida em 31 de Dezembro de 2015
								Contratado	Utilizado		Amort.	Juros	Total		
Empréstimo até 445.455,60€ - Habitação Social em Arco de Baulhe	22-02-2006	16-08-2006	25	9	1519/06	29-08-2006	Financiamento complementar da aquisição de 21 fogos, destinados a habitação social, sítios no Arco de Baulhe	445.455,60€	445.455,60€	3,577%	18.295,94€	355,49€	18.651,43€	310.869,96€	292.574,02€
Empréstimo até 1.070.789,00€ - artigo 3º da Lei n.º 69-A/2005, de 30/12 - OE/2006	27-09-2006	06-11-2006	20	9	1992/06	27-03-2007	Financiamento de investimentos inscritos em PPI	1.070.789,00€	1.070.789,00€	3,784%	61.699,96€	2.738,53€	64.438,49€	743.172,10€	681.472,14€
Empréstimo até 2.500.000,00€ - Financiamento complementar de projectos	22-09-2008	27-10-2008	20	7	1461/08	18-12-2008	(N) - n.º 9.º do art.º 33.º da LOE/2006 - despacho n.º 22 265/2006, da Presid. Concelho de Ministros, publicado no D.R. n.º 212, 2ª série, de 03/11	2.500.000,00€	2.500.000,00€	5,959%	142.171,79€	17.368,71€	159.540,50€	2.079.584,82€	1.937.413,03€
Empréstimo até 976.121,29€ - Financiamento complementar destinado aos Centros Escolares de Refojos e Arco de Baulhe	27-11-2008	28-01-2009	20	7	215/09	21-05-2009	Financiamento complementar de projectos - Centros Escolares de Refojos e Arco de Baulhe	976.121,29€	976.121,29€	4,315%	51.523,21€	9.626,78€	61.149,99€	811.172,51€	759.649,30€
Empréstimo até 700.000,00	17-09-2010	06-10-2010	20	5	1499/10	30-12-2010	Financiamento de Projectos de Investimento	700.000,00€	700.000,00€	4,627%	30.487,63€	22.584,11€	53.071,74€	639.132,26€	608.644,63€
Banco Espírito Santo: Empréstimo a Longo Prazo (artigo 1º da Lei nº 32-B/2002 de 30/12)	04-06-2003	24-07-2003	20	12	1846/03	11-09-2003	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA	366.272,31€	366.272,31€	2,881%	20.352,00€	840,40€	21.192,40€	178.016,00€	157.664,00€
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças: Programa Pagar a Tempo e Horas - Empréstimo até 766.667,00€	17-04-2008	30-09-2008	10	7	1349/08	31-10-2008	Pagamento de dividas a fornecedores no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas"	766.667,00€	766.667,00€	5,179%	153.333,40€	2.618,11€	155.951,51€	536.666,90€	383.333,50€
Total Médio e Longo Prazo ...								12.246.805,46€	12.237.238,88€		703.653,78€	70.742,84€	774.396,62€	7.084.520,98€	6.380.867,20€
Total Geral ...								12.246.805,46€	12.237.238,88€		703.653,78€	70.742,84€	774.396,62€	7.084.520,98€	6.380.867,20€

Órgão deliberativo:
Em:
O Presidente da Assembleia:

Órgão executivo:
Em:
O Presidente da Câmara:

*) Anos decorridos após o ano em que foram contratados os empréstimos
a) Utilizar (N), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

MAPA DE OUTRAS DÍVIDAS

mapa 31

Caracterização da dívida	Dívida em 01 de Janeiro de 2015	Dívida em 31 de Dezembro de 2015
ADBASTO	40,00 €	
ADSE- MINISTERIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	5.698,15 €	
AGRISERVIR	159,00 €	1.510,50 €
ANA FILOMENA TEIXEIRA DE CARVALHO	71,90 €	
ANTONIO ALVES & FERREIRA	305,63 €	135,72 €
ANTÓNIO VITORINO PEREIRA DE CAMPOS E IRMÃO, LDA.	353,35 €	
AQUAZUREM - LIMPEZA, DESINFEÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA	9.125,33 €	
AUTO SUECO, LDA	377,07 €	
BASDROGA - DROGARIA, LDA	294,00 €	
BASTO VIDA	45.750,63 €	14.395,29 €
Best Tyre, Lda		510,00 €
CAETANO AUTO, SA	1.410,22 €	
CAMP - MADEIRAS E PALETES, UNIPESSOAL, LDA	289,23 €	
CARLOS & PAULINO, LDA	130,15 €	
CARLOS MANUEL MOURA LOPES	477,23 €	
CENTRAUTO	133,19 €	
ECOFIRMA - GESTÃO DE AMBIENTE, LDA	5.498,70 €	
Edilages	2.752,62 €	
EDP COMERCIAL	52.583,45 €	82.790,93 €
EMPRESA DIÁRIO DO MINHO, LDA	123,00 €	
ENOR - ELEVAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	422,87 €	
ERESERV - MOBILIÁRIO URBANO, UNIPESSOAL, LDA	104,55 €	
Francisco Candido Martins de Oliveira - Herdeiros		15,00 €
FERNANDO DE SOUSA PACHECO	430,50 €	
FERNANDO GONCALVES FERREIRA, HERDEIROS, LDA	152,89 €	
FERREIRA & PADILHA, LDA	36,16 €	
GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA E ASSOCIADOS - SROC, LDA	3.597,75 €	
GELMOINHOS - COMÉRCIO DE CONGELADOS, LDA	700,55 €	
GLIBSOLUTIONS	30,75 €	
GRANICAVEZ - INDÚSTRIA DE GRANITO, LDA	196,80 €	
Ilda do Sameiro Magalhaes Campos		19,36 €
JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDA		205,78 €
M. PEÇAS DE MANUEL FERNANDO C. MAGALHÃES UNIPESSOAL, LDA		23,62 €
MACORE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	13.599,26 €	
MANUEL OLIVEIRA ANDRADE	182,00 €	
Mario Leite Henriques		131,00 €
MITACOPIA COMERCIO EQUIPAMENTOS ESCRITORIO, LDA	738,00 €	1.391,38 €
MOSCOSO PNEUS E COMPETIÇÕES, LDA	110,70 €	
NOS COMUNICAÇÕES, SA	57,59 €	
PADARIA E PASTELARIA SAOZINHA	378,18 €	
PETRO BASTO	6.927,00 €	
PNEUS CAR BELAVISTA	399,75 €	
QUIOSK DO VASCO DE VERONICA ISABEL VALENTE FERNANDES	117,80 €	
RADIO UNIVERSITÁRIA DO MINHO	369,00 €	
RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, S.A.	14.655,48 €	16.321,03 €
SOARES PINTO CARVALHO, LDA		996,30 €
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PREDIBASTO, LDA	1.822,86 €	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Caracterização da dívida	Dívida em 01 de Janeiro de 2015	Dívida em 31 de Dezembro de 2015
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	3.138,66 €	982,70 €
VIDRARIA CABECEIRENSE DE MANUEL VICENTE MENDES MORAIS	173,43 €	
Total	173.915,38 €	119.428,61 €

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA EM 31/12/2015

mapa 32

Referências aos Registos		Saldo do dia anterior (1)	Entrada do dia (2)	Total (3)=(1)+(2)	Saída do dia (4)	Saldo para o dia seguinte (5)=(3)-(4)
Disponibilidades	Numerário	5.789,49€	173.316,79€	179.106,28€	173.316,79€	5.789,49€
	Conta n.º 1295-030 CGD	1.250.977,34€	129.962,40€	1.380.939,74€	41.495,80€	1.339.443,94€
	Conta n.º 12141-530 CGD	33.595,96€		33.595,96€		33.595,96€
	Conta n.º santander 3473685/002	1.488,90€		1.488,90€		1.488,90€
	Conta n.º santander 3473685/001	55.239,81€		55.239,81€		55.239,81€
	Conta n.º 01/006 Novo Banco	12.375,89€	1.849,66€	14.225,55€		14.225,55€
	Conta n.º 4154630/001 - santander	20.558,49€		20.558,49€		20.558,49€
	Conta n.º 40081488633 CCAM	292.405,96€		292.405,96€		292.405,96€
	Conta n.º 527997410/001 BIC	521.819,70€	8,93€	521.828,63€	- €	521.828,63€
	Conta n.º 000756991978 Novo Banco	5.825,96€	- €	5.825,96€	- €	5.825,96€
	Conta n.º 0177025537330 CGD	- €	- €	- €	- €	- €
	Conta n.º			- €		- €
	Conta n.º			- €		- €
	Conta n.º			- €		- €
	Conta n.º			- €		- €
	Conta n.º			- €		- €
	Sub-Total (b)	2.194.288,01€	131.820,99€	2.326.109,00€	41.495,80€	2.284.613,20€
	Aplicações de Tesouraria	Títulos negociáveis			- €	
Outras				- €		- €
Sub-Total (c)		- €	- €	- €	- €	- €
Total (d)=(a)+(b)+(c)	2.200.077,50€	305.137,78€	2.505.215,28€	214.812,59€	2.290.402,69€	
Documentos (e)		146.813,09€	146.813,09€		146.813,09€	
Total dos movimentos de tesouraria (f)=(d)+(e)	2.346.890,59€	305.137,78€	2.652.028,37€	214.812,59€	2.437.215,78€	
Operações orçamentais	1.411.480,20€	130.231,22€	1.541.711,42€	41.495,80€	1.500.215,62€	
Operações não orçamentais	788.597,30€	1.589,77€	790.187,07€		790.187,07€	

Órgão executivo:

Em:

O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:



SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

mapa 33

Instituição Bancária		Saldo em	Saldo	Observações
Banco	N.º de Conta	31/12/2015	contabilístico	
		a)	b)	c)
Caixa Geral de Depósitos	1295-030	1.780.864,90€	1.339.443,94€	(1)
Caixa Geral de Depósitos	12141-530	33.595,96€	33.595,96€	(1)
Banco Santander Totta	3473685/002	1.488,90€	1.488,90€	(1)
Banco Santander Totta	3473685/001	55.606,98€	55.239,81€	(1)
Novo Banco	01/006	14.225,55€	14.225,55€	(1)
Banco Santander Totta	00204154630/001	20.558,49€	20.558,49€	(1)
Caixa de Credito Agrícola Mútuo	40081488633	292.405,96€	292.405,96€	(1)
Banco BIC	527997410/001	521.828,63€	521.828,63€	(1)
Novo Banco	0075699197823	5.825,96€	5.825,96€	(1)

a) Saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2015

b) Importância constante do Resumo Diário de Tesouraria

c) Indicar os seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência
- (3) Reconciliação não efectuada

O Chefe de Divisão da DAF,

O Presidente da Câmara,

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

mapa 34

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
 Rubrica Orçamental 0204 02010201
 Valor do Fundo 500,00€
 Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
49	12-01-2015	500,00€		transporte	2.456,74€		transporte	5.285,04€
276	02-02-2015	326,76€	2186	01-07-2015	497,98€	4823	30-12-2015	500,00€
630	02-03-2015	238,44€	2571	31-07-2015	497,09€	RP 22	30-12-2015	500,00€
970	26-03-2015	293,94€	2972	01-09-2015	403,06€			
1063	01-04-2015	147,70€	3495	02-10-2015	439,54€			
1505	11-05-2015	465,06€	3894	02-11-2015	497,08€			
1829	01-06-2015	484,84€	4320	30-11-2015	493,55€			
a transportar		2.456,74€	a transportar		5.285,04€	Total		6.285,04€

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
 Rubrica Orçamental 0204 02010202
 Valor do Fundo 40,00€
 Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
49	12-01-2015	40,00€		transporte	129,15€		transporte	129,15€
1063	01-04-2015	10,00€						
2186	01-07-2015	20,00€						
3894	02-11-2015	5,00€						
4823	30-12-2015	14,15€						
RP22	30-12-2015	40,00€						
a transportar		129,15€	a transportar		129,15€	Total		129,15€

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
 Rubrica Orçamental 0204 020106
 Valor do Fundo 100,00€
 Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
49	12-01-2015	100,00€		transporte	330,14€		transporte	430,14€
1829	01-06-2015	82,35€	RP22	30-12-2015	100,00€			
2186	01-07-2015	83,09€						
2571	31-07-2015	31,35€						
2972	01-09-2015	9,41€						
4320	30-11-2015	23,94€						
a transportar		330,14€	a transportar		430,14€	Total		430,14€

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
Rubrica Orçamental 0204 020108
Valor do Fundo 200,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
49	12-01-2015	200,00€					transporte	642,93€
276	02-02-2015	111,47€	2186	01-07-2015	133,67€	4823	30-12-2015	199,80€
630	02-03-2015	49,00€	2571	31-07-2015	137,39€	RP22	30-12-2015	200,00€
970	26-03-2015	68,60€	2972	01-09-2015	26,50€			
1063	01-04-2015	83,50€	3495	02-10-2015	190,50€			
1505	11-05-2015	103,68€	3894	02-11-2015	80,70€			
1829	01-06-2015	20,00€	4320	42.338,00€	74,17€			
a transportar		636,25€	a transportar		642,93€	Total		1.042,73€

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
Rubrica Orçamental 020402012199
Valor do Fundo 300,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
49	12-01-2015	300,00€					transporte	791,66€
276	02-02-2015	63,40€	2186	01-07-2015	129,74€	4823	30-12-2015	204,84€
630	02-03-2015	112,26€	2571	31-07-2015	77,80€	RP22	30-12-2015	300,00€
970	26-03-2015	31,98€	2972	01-09-2015	148,20€			
1063	01-04-2015	23,19€	3495	02-10-2015	112,23€			
1505	11-05-2015	29,02€	3894	02-11-2015	151,26€			
1829	01-06-2015	89,95€	4320	42.338,00€	172,43€			
a transportar		649,80€	a transportar		791,66€	Total		1.296,50€

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
Rubrica Orçamental 0204 02020399
Valor do Fundo 400,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
49	12-01-2015	400,00€					transporte	3.735,50€
276	02-02-2015	307,34€	2186	01-07-2015	269,77€	4823	30-12-2015	366,86€
630	02-03-2015	347,63€	2571	31-07-2015	286,24€	RP22	30-12-2015	400,00€
970	26-03-2015	328,38€	2972	01-09-2015	224,62€			
1505	11-05-2015	71,51€	3495	02-10-2015	347,42€			
1829	01-06-2015	304,88€	3894	02-11-2015	394,75€			
1835	01-06-2015	61,50€	4320	30-11-2015	391,46€			
a transportar		1.821,24€	a transportar		3.735,50€	Total		4.502,36€

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
Rubrica Orçamental 0204 020209
Valor do Fundo 100,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
49	12-01-2015	100,00€		transporte	204,85€		transporte	204,85€
2571	31-07-2015	2,40€						
4320	30-11-2015	2,45€						
RP22	30-12-2015	100,00€						

a transportar 204,85€ a transportar 204,85€ Total 204,85€

Titular do Fundo de Maneio Ramiro André Pacheco de Carvalho
Rubrica Orçamental 020402022599
Valor do Fundo 360,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
49	12-01-2015	360,00€		transporte	1.655,06€		transporte	2.659,79€
276	02-02-2015	259,46€	2186	01-07-2015	79,85€	4823	30-12-2015	226,65€
630	02-03-2015	243,98€	2571	31-07-2015	249,42€	RP22	30-12-2015	360,00€
970	26-03-2015	264,64€	2972	01-09-2015	129,64€			
1063	01-04-2015	127,07€	3495	02-10-2015	222,98€			
1505	11-05-2015	237,30€	3894	03-11-2015	173,94€			
1829	01-06-2015	162,61€	4320	42.338,00€	148,90€			

a transportar 1.655,06€ a transportar 2.659,79€ Total 3.246,44€

Titular do Fundo de Maneio Maria de Fátima Neiva Oliveira
Rubrica Orçamental 0201 02010201
Valor do Fundo 200,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
48	12-01-2015	200,00€		transporte	451,64€		transporte	451,64€
1044	01-04-2015	1,64€						
2971	01-09-2015	50,00€						
RP21	30-12-2015	200,00€						

a transportar 451,64€ a transportar 451,64€ Total 451,64€

Titular do Fundo de Maneio Maria de Fátima Neiva Oliveira
Rubrica Orçamental 0201 02010202
Valor do Fundo 100,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
48	12-01-2015	100,00€		transporte	394,01€		transporte	679,57€
625	02-03-2015	79,00€	3487	01-10-2015	42,55€			
1044	01-04-2015	100,00€	4312	30-11-2015	73,00€			
2570	03-08-2015	55,01€	4818	30-12-2015	70,01€			
2971	01-09-2015	60,00€	RP21	30-12-2015	100,00€			

a transportar 394,01€ a transportar 679,57€ Total 679,57€

Titular do Fundo de Maneio Maria de Fátima Neiva Oliveira
Rubrica Orçamental 0201 02012199
Valor do Fundo 300,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
48	12-01-2015	300,00€		transporte	962,04€		transporte	1.567,09€
275	02-02-2015	73,50€	1852	03-06-2015	210,49€	3893	02-11-2015	18,98€
625	02-03-2015	50,00€	2185	01-07-2015	29,70€	4312	30-11-2015	32,55€
961	25-03-2015	82,00€	2570	03-08-2015	211,11€	4818	30-12-2015	183,25€
1044	01-04-2015	188,70€	2971	01-09-2015	120,75€	RP21	30-12-2015	300,00€
1461	30-04-2015	267,84€	3487	01-10-2015	33,00€			

a transportar 962,04€ a transportar 1.567,09€ Total 2.101,87€

Titular do Fundo de Maneio Manuel Henriques de Oliveira
Rubrica Orçamental 020502010202
Valor do Fundo 500,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
47	12-01-2015	500,00€		transporte	1.659,58€		transporte	2.550,80€
351	06-02-2015	165,80€	4430	04-12-2015	226,46€			
665	04-03-2015	242,33€	4824	30-12-2015	164,76€			
1810	29-05-2015	160,02€	RP	30-12-2015	500,00€			
2190	01-07-2015	331,41€						
3595	08-10-2015	260,02€						

a transportar 1.659,58€ a transportar 2.550,80€ Total 2.550,80€

Titular do Fundo de Maneio Manuel Henriques de Oliveira
Rubrica Orçamental 020502012199
Valor do Fundo 700,00€
Data de Constituição 09-01-2015



Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
47	12-01-2015	700,00€		transporte	2.531,32€		transporte	5.232,21€
351	06-02-2015	51,10€	2190	01-07-2015	695,80€	4430	04-12-2015	566,43€
665	04-03-2015	434,14€	2569	31-07-2015	630,68	4824	30-12-2015	689,95€
1184	09-04-2015	582,78€	3219	17-09-2015	217,78€	RP	30-12-2015	700,00€
1507	11-05-2015	502,33€	3595	08-10-2015	526,57€			
1810	29-05-2015	260,97€	4013	09-11-2015	630,06€			

a transportar	2.531,32€	a transportar	5.232,21€	Total	7.188,59€
---------------	-----------	---------------	-----------	-------	-----------

Titular do Fundo de Maneio Manuel Henriques de Oliveira
Rubrica Orçamental 0205 02022599
Valor do Fundo 500,00€
Data de Constituição 09-01-2015

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
47	12-01-2015	500,00€		transporte	1.065,57€		transporte	2.272,87€
351	06-02-2015	36,50€	2190	01-07-2015	286,45€	4430	04-12-2015	389,68€
665	04-03-2015	229,46€	2569	31-07-2015	184,78€	4824	30-12-2015	476,61€
1184	09-04-2015	90,00€	3219	17-09-2015	261,57€	RP	30-12-2015	500,00€
1507	11-05-2015	82,91€	3595	08-10-2015	164,93€			
1810	29-05-2015	126,70€	4013	09-11-2015	309,57€			

a transportar	1.065,57€	a transportar	2.272,87€	Total	3.639,16€
---------------	-----------	---------------	-----------	-------	-----------

RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

mapa 35

Nome do Funcionário	Situatção no Organismo		Forma de Provimento	Cargos Acumulados	
	Cargo ou Função	Data de Provimento		Cargo ou função	Regime Acumulação
Pedro Martinho Oliveira Costa	Assistente Operacional	01-01-1983	Definitivo	Criação de bovinos	15-07-2014
Irene Maria de Oliveira Fontes	Chefe de Divisão *1	08-10-1999	Definitivo	Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas Presidente da Direção da ADIB Membro da Direção da Associação Mútua de Basto/Norte	22-06-2015
Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos	Técnica-Superior	16-02-2005	Definitivo	Secretária da Régie Cooperativa Basto Vida	14-05-2015
Maria de Fátima de Neiva Oliveira	Técnica-Superior *2	01-10-2004	Definitivo	Tesoureira da Régie Cooperativa Basto Vida	15-04-2015
Vitor Manuel Magalhães Marques	Fiscal Municipal	19-07-1996	Definitivo	Sapataria	28-01-2015
Silvia Manuela Barroso Oliveira	Técnica Superior	16-10-2002	Definitivo	Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas	19-01-2015
Miguel Nuno Ferreira Andrade	Técnico-Superior	06-10-2000	Definitivo	Presidente da Assembleia Geral da ADIB e Membro da Direção dos Amigos SOS	11-02-2015
Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros	Técnica Superior	06-12-2010	Definitivo	Projetos técnicos e assessoria nas áreas de eletrtricidade, telecomunicações e gás	19-01-2015
Maria de Fátima Teixeira Martins	Chefe de Divisão *3	02-02-2002	Definitivo	Vogal da direção da ADIV - Associação Dinamizadora dos Interesses de Vieira do Minho	11-02-2015
Ramiro André Pacheco Carvalho	Técnico Superior *4	21-09-1995	Definitivo	Presidente do Conselho Fiscal da ADIB Técnico do Grupo de Ação Local da Probasto Representante da Arcobike - Clube de Praticantes de BTT	11-02-2015 15-04-2015 11-02-2015

Nome do Funcionário	Situação no Organismo		Cargos Acumulados	
	Cargo ou Função	Data de Provimento	Forma de Provimento	Cargo ou função
Albertina Paula Carvalho Novais	Técnica Superior	01-09-1998	Definitivo	Execução de projetos de arquitetura
Carla Celina Magalhães Pacheco	Técnica Superior	30-07-2004	Definitivo	Vice-Presidente da Direção da ARCA
Francisco José Barreto Freitas	Técnico Superior	10-01-2011	Definitivo	Presidente da Comissão Administrativa do Atlético Cabeceirense
Adelino Inácio Mendes Magalhães	Técnico Superior	01-04-1987	Definitivo	Vogal da Direção da Associação Antigos Atletas Cabeceirense
Maria Cristina Ferreira Sanches	Técnica Superior	21-09-1995	Definitivo	Presidente da Direção da Ruralbasto, CRL
Alfredo da Silva Rocha	Coordenador Técnico	02-08-1982	Definitivo	Presidente da Direção do Norte e Qualidade
Maria da Conceição Gonçalves Oliveira Teixeira	Assistente Operacional	01-01-2009	Definitivo	Presidente da Associação de Caça e Pesca de Abadim
Maria João Ferreira Batista	Técnica Superior		Definitivo	Secretário da Direção do Centro Social e Paroquial de Abadim
João Afonso Poças Gonçalves	Assistente Operacional	03-11-1999	Definitivo	Sócia-Gerente de oficina de reparação de automóveis
Inês Manuela Lopes Gonçalves	Técnica Superior	27-12-2013	Definitivo	Vice-Presidente da Assembleia Geral da ADIB
Joaquim Silva Campos	Coordenador Técnico	02-12-1975	Definitivo	Membro da Direção da Cruz Vermelha - Núcleo de Cabeceiras de Basto
				Membro do Conselho Fiscal da Associação de Antigos Alunos do Colégio
				Proprietário agrícola
				Secretária da Assembleia Geral da ADIB
				Secretário da Direção da Associação Cavaquinhos da Raposeira

Nome do Funcionário	Situação no Organismo		Cargos Acumulados	
	Cargo ou Função	Data de Provimento	Forma de Provimento	Cargo ou função
				Regime Acumulação

- *1 Deixou de ser Chefe de Divisão em 19 de março de 2015 e passou a Técnica Superior
- *2 Foi nomeada Chefe de Divisão em 20 de março de 2015
- *3 Deixou de ser Chefe de Divisão em 19 de março de 2015 e passou a Técnica Superior
- *4 Foi nomeado Chefe de Divisão em 20 de março de 2015

Órgão executivo:

Em:

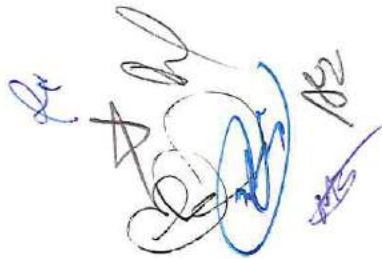
O Presidente da Câmara:



Órgão deliberativo:

Em:

O Presidente da Assembleia:

RELACÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

mapa 36

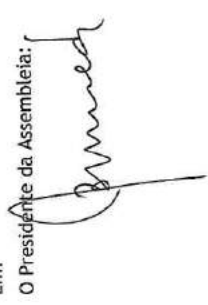
Nome	Situação no Organismo	Período de responsabilidade	Remuneração líquida auferida	Morada
Serafim China Pereira	Presidente	01-01-2015 a 09-03-2015	7.591,60€	Rua Irmão Pedro Basto - Refojos 4860-365 Cabeceiras de Basto
Francisco Luís Teixeira Alves	Presidente	10-03-2015 a 31-12-2015	25.235,53€	Rua de Conselheiros, 140 4860-338 Cabeceiras de Basto
Jorge Agostinho Borges Machado	Vereador	01-01-2015 a 22-05-2015 / 26-06-2015 a 27-11-2015 / 18-12-2015 a 31-12-2015		Cachada - Refojos 4860-317 Cabeceiras de Basto
Francisco Luis Teixeira Alves	Vice-Presidente	01-01-2015 a 09-03-2015	3.711,08€	Rua de Conselheiros, 140 4860-338 Cabeceiras de Basto
Ana Paula Magalhães Carvalho	Vereadora	23-01-2015, 22-05-2015 a 26-06-2015 / 24-06-2015 a 11-09-2015 / 09-10-2015 a 13-11-2015, 18-12-2015		Olela - Basto 4860-105 Cabeceiras de Basto
Deolinda Isabel Costa Coutinho	Vereadora a tempo inteiro	01-01-2015 a 31-12-2015	23.989,62€	Casa da Quinta - Alci 4880 Mondim de Basto
Heider Emanuel Teixeira Vaz	Vereador	01-01-2015 a 31-08-2015 / 09-2015 a 31-12-2015		Portela - Alvite 4860-026 Cabeceiras de Basto
Mário António Jesus Leite	Vereador	09-01-2015 a 13-11-2015, 18-12-2015 a 31-12-2015		Rua N.º Sr.ª dos Anjos, 183 4860-360 Cabeceiras de Basto
Alfredo Magalhães Silva	Vereador a meio tempo	13-03-2015 a 31-12-2015	11.043,88€	Rua do Esturado 4860-160 Cavez
Ana Paula Martins Rego (*)	Vereador	23-01-2015, 24-04-2015, 12-06-2015, 2015		Ribeiro do Arco - Cavez 4860-176 Cabeceiras de Basto
Marco Filipe Vieira Gomes (*)	Vereador	09-01-2015, 13-02-2015, 27-02-2015, 2015		Rua Antunes Basto - Refojos 4860-363 Cabeceiras de Basto
Francisco da Silva Correia (*)	Vereador	08-05-2015, 25-09-2015, 30-10-2015, 2015, 18-12-2015		Gondarém - S. Nicolau 4860-137 Cabeceiras de Basto
Domingos Fernandes Borges Monteiro (*)	Vereador	27-11-2015		Rua Irmão Pedro Basto - Refojos 4860-365 Cabeceiras de Basto

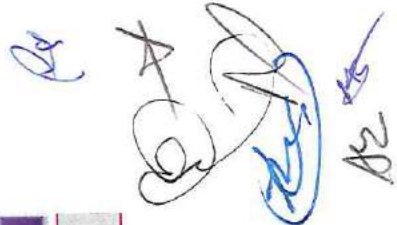
(*) Em substituição

Órgão executivo:

Em: 
O Presidente da Câmara:

Órgão deliberativo:

Em: 
O Presidente da Assembleia:



~~Handwritten signature~~

MS

A

Handwritten signature

Handwritten signature
AS

ANEXOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

EM ANEXO

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

[Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

Plano Plurianual de Investimentos – PPI

17

17

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Código da classificação económica	N.º do proj./ação	Designação do programa e projeto / ação	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto
						Início	Fim		2015		Anos seguintes		
									Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2016	
			FUNÇÕES GERAIS						701.745,00 €	701.745,00 €	71.200,00 €	71.200,00 €	915.345,00 €
			SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										
			ADMINISTRAÇÃO GERAL										
			EDIFÍCIOS										
	0202 07 01 03 01	2015 1	Beneficiação de edifícios municipais	O	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	116.200,00 €		51.200,00 €		269.800,00 €
	0302 07 01 03 01	2015 2	Construção das Oficinas Municipais	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	3	25.000,00 €				25.000,00 €
	0202 07 03 05	2015 3	Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Cuidando do passado e perspectivando o futuro	O	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	176.860,00 €				176.860,00 €
			Viaturas e Material de Transporte										
	0302 07 01 06 02	2015 4	Grandes reparações em viaturas	O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	20.000,00 €				20.000,00 €
	0302 07 01 06 02	2015 5	Aquisição de máquinas e viaturas	O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	106.555,00 €				106.555,00 €
			Maquinaria e equipamento										
	0202 07 01 07	2015 6	Hardware	O	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	5.165,00 €				5.165,00 €
	0202 07 01 08	2015 7	Software	O	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	5.800,00 €				5.800,00 €
	0202 07 01 07	2015 8	AVE DIGITAL XXI	O	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	231.555,00 €				231.555,00 €
	0204 07 01 10 02	2015 9	Aquisição de maquinaria e equipamento	O	DAFES	Jan/2015	Dez/2015	0	7.110,00 €				7.110,00 €
	0202 07 01 04 13	2015 10	Beneficiação de sistemas electromecânicos e segurança	O	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	7.500,00 €				7.500,00 €
			FUNÇÕES SOCIAIS						1.477.852,00 €		309.018,00 €	309.018,00 €	2.404.905,00 €
			EDUCAÇÃO										
			ENSINO NÃO SUPERIOR										
			ENSINO PRÉ-ESCOLAR										
	0204 07 01 03 04	2015 11	Beneficiação dos Jardins de Infância e das áreas envolventes	O	DAFES	Jan/2015	Dez/2015	0	7.000,00 €		6.000,00 €	6.000,00 €	25.000,00 €
			ENSINO BÁSICO										
	0204 07 01 03 05	2015 12	Beneficiação das Escolas Básicas e das áreas envolventes	O	DAFES	Jan/2015	Dez/2015	0	19.900,00 €		14.300,00 €	14.300,00 €	62.800,00 €
			ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO										
	0302 07 01 03 05	2015 13	Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Cabeceiras de Basto	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	1.000.000,00 €				1.000.000,00 €
			REABILITAÇÃO URBANA E RURAL										
			ARRANJOS URBANÍSTICOS										
	0202 07 01 04 01	2015 14	Arranjos Urbanísticos nas freguesias	O	UNOPDE	Jan/2015	Dez/2015	0	81.333,00 €		70.333,00 €	70.333,00 €	292.332,00 €
			URBANIZAÇÕES										
	0302 07 01 04 01	2015 15	Execução de obras de infraestruturas de urbanização nas Freguesias	O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	10.000,00 €		10.000,00 €	10.000,00 €	40.000,00 €
	0302 07 01 04 01	2015 16	Infraestruturas de Urbanização no arruamento do Pedral Cavaç	O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	3	13.784,00 €				13.784,00 €
	0302 07 01 04 01	2015 17	Infraestruturas de Urbanização no caminho entre a Variante às EN 210 e EN 205 em Arco de Baulhe e o Cemitério	O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	3	14.600,00 €				14.600,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º da proj./ação	Designação do programa e projeto / ação	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto		
						Início	Fim		2015			Anos seguintes			
									Total	Financiamento de findo (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2016		2017	2018
2.4.3.			SANEAMENTO												
2.4.3.1.			ESGOTOS DOMESTICOS												
	0302	01	04	02	18	0	Jan/2015	Dez/2015	0	DASO	72.100,00 €	72.100,00 €	47.100,00 €	47.100,00 €	213.400,00 €
	0202	01	04	03	19	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	55.200,00 €	55.200,00 €	51.400,00 €	51.400,00 €	209.400,00 €
			Beneficiário das ETAR's no concelho												
2.4.3.2			ÁGUAS PLUVIAIS												
	0302	07	01	04	20	0	Jan/2015	Dez/2015	0	DASO	23.585,00 €	23.585,00 €	23.585,00 €	23.585,00 €	94.340,00 €
			Construção, ampliação e beneficiação de redes e outras infraestruturas nas freguesias												
2.4.4.			ABASTECIMENTO DE ÁGUA												
	0302	07	01	04	21	0	Jan/2015	Dez/2015	0	DASO	82.100,00 €	82.100,00 €	47.100,00 €	47.100,00 €	223.400,00 €
			Construção, reformulação e ampliação de sistemas de abastecimento de água nas freguesias												
	0202	07	01	04	22	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	17.050,00 €	17.050,00 €			17.050,00 €
			Beneficiário e instalação de equipamentos de tratamento de águas												
	0302	07	01	10	23	0	Jan/2015	Dez/2015	0	DASO	5.000,00 €	5.000,00 €			5.000,00 €
			Aquisição de contadores de água												
2.4.5.			RESÍDUOS SÓLIDOS												
	0202	07	01	10	24	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	28.500,00 €	28.500,00 €			28.500,00 €
			Aquisição de contentores de RSU												
2.4.6.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA												
			JARDINS												
	0302	07	01	04	25	0	Jan/2015	Dez/2015	0	DASO	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	46.000,00 €
			Construção e beneficiação de jardins e espaços verdes												
	0202	07	01	04	26	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	8.500,00 €	8.500,00 €			8.500,00 €
			CEMITÉRIOS												
			Beneficiário do Cemitério Municipal												
2.5.2.			DESPORTO, RECREIO E LAZER												
	0202	07	01	04	27	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	17.200,00 €	68.800,00 €
			Instalações e Equipamentos de Desporto												
	0202	07	01	04	28	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	14.000,00 €
			Beneficiário de Infraestruturas desportivas												
	0202	07	01	04	29	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	6.000,00 €
			Infraestruturas e Equipamentos de Recreio e Lazer												
	0202	07	01	04	30	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	22.000,00 €
			Beneficiário de Parques Infantis												
	0202	07	01	04	30	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	2.052.846,29 €	2.052.846,29 €	368.545,00 €	368.545,00 €	3.552.587,29 €
			Beneficiário de Praias Fluviais e Zonas de Banho												
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS												
3.2.0.			INDÚSTRIA E ENERGIA												
			Parques Industriais												
	0302	07	01	04	31	3	Jan/2015	Dez/2015	3	DASO	102.200,00 €	102.200,00 €	85.000,00 €	85.000,00 €	357.200,00 €
			Construção de infraestruturas nos Parques Industriais												
	0202	07	01	04	32	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	16.900,00 €	16.900,00 €	14.900,00 €	14.900,00 €	61.600,00 €
			Iluminação Pública												
			Infraestruturas de iluminação pública e reforço das redes de distribuição de energia												
	0202	07	01	10	33	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	2.000,00 €	2.000,00 €			2.000,00 €
			Aquisição de equipamentos que promovam a eficiência energética												
	0202	07	01	04	34	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	156.672,16 €	156.672,16 €	156.672,16 €	156.672,16 €	156.672,16 €
			Redução da Falta Energética na Rede de Iluminação Pública (*)												
	0202	07	01	04	35	0	Jan/2015	Dez/2015	0	UNOPDE	237.432,13 €	237.432,13 €	237.432,13 €	237.432,13 €	237.432,13 €
			IPEAVE - Iluminação Pública Eficiente no Ave (*)												

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do proj./ação	Designação do programa e projeto / ação	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto		
						Início	Fim		2015			Anos seguintes			
									Total	Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2016		2017	2018
3.3.0.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES												
3.3.1			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS												
3.3.1.1.			REDE VIÁRIA												
	0302 07 01 04 08 2015	36	Beneficências, pavimentações e repavimentações de caminhos municipais	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	394.995,00 €	818.300,00 €	253.645,00 €	253.645,00 €		1.155.930,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	37	Construção da variante à EN 205 entre Lamelros e a Sede do Concelho.	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	3	818.300,00 €					818.300,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	38	Execução de passeios e rede de águas pluviais no arruamento da Rua das Acácias para a EN 311	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	12.085,00 €					12.085,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	39	Repavimentação em betuminoso da EN 205 entre a Cachada (Refojos) e a Ranha (Painzela)	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	69.033,00 €					69.033,00 €	
			ABADIM												
	0302 07 01 04 08 2015	40	Colocação de guardas de segurança no Caminho entre Abadim e Molinhos de Rei (na curva dos Molhos) e na EM525 (na curva das Esperadelas)	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	1.660,00 €					1.660,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	41	Execução de equiduto de águas pluviais no Caminho de Porto D'Olho para Travassó, junto ao cruzamento para o Alto da Varela	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	2.485,00 €					2.485,00 €	
			ALVITE E PASSOS												
	0302 07 01 04 08 2015	42	Execução de muro de suporte de Caminho no lugar de Paço	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	7.400,00 €					7.400,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	43	Repavimentação em alcatrão do troço final do Caminho da Sra. de Fátima para Alvite	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	4.250,00 €					4.250,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	44	Repavimentação em alcatrão de parte do Caminho de Fundavila	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.750,00 €					6.750,00 €	
			ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE												
	0302 07 01 04 08 2015	45	Alargamento (muro) da Rua da Serra - 1.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	5.995,00 €					5.995,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	46	Colocação de drenos e condução de águas pluviais, repavimentação em alcatrão e pintura do parque de estacionamento da Escola EB2 e 3 de Arco da Baúlhe	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	11.220,00 €					11.220,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	47	Alargamento do Caminho do Paloi entre a Escopista e o Caminho do Fontelheiro	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	3.580,00 €					3.580,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	48	Alargamento, repavimentação e pavimentação em alcatrão da Rua da Residência e da Rua de Simões	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	10.790,00 €					10.790,00 €	
			BASTO												
	0302 07 01 04 08 2015	49	Pavimentação em alcatrão do Largo da Capela de Sto. António	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	2.880,00 €					2.880,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	50	Pavimentação em alcatrão do Largo do cemitério	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	7.445,00 €					7.445,00 €	
			BUCOS												
	0302 07 01 04 08 2015	51	Repavimentação em alcatrão do Caminho entre Gondarém (Cabeceiras de Basto - S. Nicolau) e Além do Rio (Bucos), à entrada do lugar de Além do Rio	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.395,00 €					6.395,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015	52	Pavimentação em alcatrão do Caminho da Poça da Fraga no lugar de Vila Boa	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	5.485,00 €					5.485,00 €	


 2. fe

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo	Código da classificação económica	N.º do proj./ação	Designação do programa e projeto / ação	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto		
						Início	Fim		2015		2016	2017		2018	
									Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)					Financiamento não definido (*) (c)
			CABECEIRAS DE BASTO												
	0302 07 01 04 08 2015 53		Colocação do dren e reparimentação em alcatrão da Rua António Maria Rebelo	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	8.395,00 €	8.395,00 €				8.395,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 54		Pavimentação em alcatrão do Caminho do Largo das Lameleilhas para baixo - 1.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	5.750,00 €	5.750,00 €				5.750,00 €	
			CAVEZ												
	0302 07 01 04 08 2015 55		Pavimentação em alcatrão do Caminho da Malga para o Barão - 1.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	8.420,00 €	8.420,00 €				8.420,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 56		Reparimentação em alcatrão na Travessa do Carvalhal no lugar de Palheiros	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	8.935,00 €	8.935,00 €				8.935,00 €	
			FAIA												
	0302 07 01 04 08 2015 57		Pavimentação em alcatrão do Caminho da Bouça para o Villar	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	9.460,00 €	9.460,00 €				9.460,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 58		Pavimentação em calçada da Rua das Fontelas - 1.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	9.250,00 €	9.250,00 €				9.250,00 €	
			GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS												
	0302 07 01 04 08 2015 59		Reparimentação em alcatrão da EM518 entre Torneiro e Gondilães - 3.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	10.365,00 €	10.365,00 €				10.365,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 60		Reparimentação em alcatrão do Caminho entre Samão e o Cruzamento da Lameira, à saída do lugar do Samão	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	9.120,00 €	9.120,00 €				9.120,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 61		Reparimentação em alcatrão do Caminho entre o Cruzamento da Lameira e a Uz	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	5.875,00 €	5.875,00 €				5.875,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 62		Reparimentação em alcatrão da EM518-1 entre Cunhas e o Villar	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.000,00 €	6.000,00 €				6.000,00 €	
			OUTEIRO, PAINZELA E REFÓJDOS												
	0302 07 01 04 08 2015 63		Reparição de valetas, execução de valetas e colocação de sumidouros na EN311 na reta de Fojos	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.840,00 €	6.840,00 €				6.840,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 64		Pavimentação em alcatrão de quatro largos marginais à reta de Fojos	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	3.375,00 €	3.375,00 €				3.375,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 65		Pavimentação em alcatrão do Caminho das Alminhas às Coelheiras - 2.ª fase	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.145,00 €	6.145,00 €				6.145,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 66		Pavimentação em alcatrão do Caminho de Cabanelas	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	6.630,00 €	6.630,00 €				6.630,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 67		Reparimentação em alcatrão do Caminho da Carvalhosa no lugar de Paçô	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	5.300,00 €	5.300,00 €				5.300,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 68		Alargamento do Caminho dos Moinhos Novos no lugar de Quinta da Mata	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	7.440,00 €	7.440,00 €				7.440,00 €	
			PEDRAÇA												
	0302 07 01 04 08 2015 69		Reparimentação em alcatrão do Caminho de Souco do Rego	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	4.910,00 €	4.910,00 €				4.910,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 70		Execução de valetas na EM520 entre os lugares de Vise e Muro	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	4.390,00 €	4.390,00 €				4.390,00 €	
			RIO DOURO												
	0302 07 01 04 08 2015 71		Pavimentação em alcatrão do Caminho de Suvetga	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	3.475,00 €	3.475,00 €				3.475,00 €	
	0302 07 01 04 08 2015 72		Reparimentação em calçada do Caminho de acesso à Capela de Asnela	E/O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	3.875,00 €	3.875,00 €				3.875,00 €	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

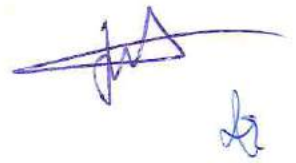
Objectivo	Código da classificação económica	N.º do proj./ação	Designação do programa e projeto / ação	Forma de realização	Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Total previsto	
						Início	Fim		2015		Anos seguintes			
									Total (a)=(b)+(c)	Financiamento definido (b)	Financiamento não definido (*) (c)	2016		2017
3.3.1.2.	0302 07 01 04 09 2015 73		SINALIZAÇÃO Sinalização e Trânsito	O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	11.300,00 €		5.000,00 €	5.000,00 €	26.300,00 €	
	0302 07 01 04 09 2015 74		Toponímia	O	DASO	Jan/2015	Dez/2015	0	18.300,00 €		10.000,00 €	10.000,00 €	48.300,00 €	
3.5.0.	0201 07 01 01 2015 75		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS Aquisição de terrenos	O	DAM	Jan/2015	Dez/2015	0	397.450,00 €				397.450,00 €	
TOTAL GERAL:									4.626.549,29 €	4.232.445,00 €	394.104,29 €	748.763,00 €	748.763,00 €	6.872.838,29 €

(*) Execução dependente da aprovação da candidatura a Fundos Comunitários

- 0 Não iniciada
- 1 Com projeto técnico
- 2 Adjudicada
- 3 Com execução até 50%
- 4 Execução superior a 50%
- 9 Concluída

[Handwritten signatures and initials]

RESUMO DO ORÇAMENTO



EM ANEXO

Mapas Resumo

~~J. B.~~
B.
A.
A.
A.
A.

RESUMO - GOP E ORÇAMENTO 2015

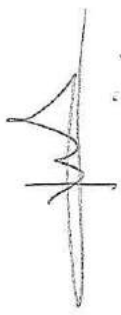
RECEITAS	VALORES (Em euros)	DESPESAS	VALORES (Em euros)
Correntes	11.600.238,00 €	Correntes	9.995.509,00 €
De Capital	3.644.181,00 €	De Capital	5.248.910,00 €
Total	15.244.419,00 €	Total	15.244.419,00 €


MAPAS RESUMOS

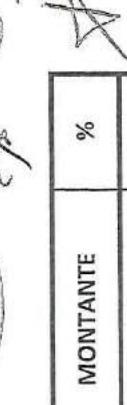
1. Resumo das receitas e das despesas
2. Resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica
3. Mapa de empréstimos

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.622.420,00 €	10,6%	01 PESSOAL	5.271.675,00 €	34,6%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	3.070,00 €	0,0%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.941.602,00 €	25,9%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	572.300,00 €	3,8%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	139.125,00 €	0,9%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	513.450,00 €	3,4%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.837,00 €	1,5%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.592.878,00 €	49,8%	05 SUBSÍDIOS	349.000,00 €	2,3%
07 VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.043.285,00 €	6,8%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.270,00 €	0,5%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.835,00 €	1,7%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	11.600.238,00 €	76,1%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9.995.509,00 €	65,6%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	355.920,00 €	2,3%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO	4.278.505,00 €	28,1%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.270.228,00 €	21,5%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	255.400,00 €	1,7%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	5,00 €	0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00 €	0,1%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.028,00 €	0,1%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	705.005,00 €	4,6%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAM.	- €	0,0%			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.644.181,00 €	23,9%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.248.910,00 €	34,4%
TOTAL GERAL	15.244.419,00 €	100,0%	TOTAL GERAL	15.244.419,00 €	100,0%





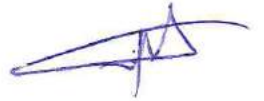


RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ORGÂNICA

DESPESAS	Administração Municipal										TOTAL			
	0100	0101	0102	0103	0104	0106	0201	0202	0204	0205	0302	0400	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES														
01 - Pessoal	19.300,00 €		20,00 €	262.805,00 €	1.172.350,00 €	1.156.850,00 €	753.900,00 €	508.250,00 €	694.170,00 €	500.530,00 €	1.79.550,00 €	83.950,00 €	5.271.675,00 €	34,6%
02 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	8.250,00 €			47.490,00 €	27.400,00 €		189.725,00 €	1.108.105,00 €	351.700,00 €	1.839.605,00 €	359.682,00 €	9.645,00 €	3.941.602,00 €	25,9%
03 - Encargos Correntes da Dívida		139.125,00 €											139.125,00 €	0,9%
04 - Transferências Correntes				223.837,00 €									223.837,00 €	1,5%
05 - Subsídios				349.000,00 €									349.000,00 €	2,3%
06 - Outras Despesas Correntes								9.440,00 €	60.890,00 €				70.270,00 €	0,5%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	27.550,00 €	139.125,00 €	20,00 €	893.132,00 €	1.199.750,00 €	1.156.850,00 €	913.625,00 €	1.625.795,00 €	1.046.700,00 €	2.340.135,00 €	539.232,00 €	93.595,00 €	9.995.509,00 €	65,6%
DESPESAS DE CAPITAL														
07 - Aquisição de Bens de Investimento				10.000,00 €			397.450,00 €	780.263,00 €	34.010,00 €	36.060,00 €	3.020.722,00 €		4.278.505,00 €	28,1%
08 - Transferências de capital				19.350,00 €				56.250,00 €	109.800,00 €	70.000,00 €			255.400,00 €	1,7%
09 - Ativos financeiros		10.000,00 €											10.000,00 €	0,1%
10 - Passivos financeiros		705.005,00 €											705.005,00 €	4,6%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	715.005,00 €	- €	29.350,00 €	- €	- €	397.450,00 €	836.513,00 €	143.810,00 €	106.060,00 €	3.020.722,00 €	- €	5.248.910,00 €	34,4%
TOTAL GERAL	27.550,00 €	854.130,00 €	20,00 €	912.482,00 €	1.199.750,00 €	1.156.850,00 €	1.311.075,00 €	2.462.308,00 €	1.190.510,00 €	2.446.195,00 €	3.559.954,00 €	93.595,00 €	15.241.419,00 €	100%
	0,2%	5,6%	0,0%	6,0%	7,9%	7,6%	8,8%	16,2%	7,8%	16,0%	23,4%	0,6%	100%	

3)

ORÇAMENTO (DESPESA E RECEITA)



EM ANEXO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Orçamento das Receitas e Despesas

[Handwritten signature]

Orçamento da Receita 2015

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
RECEITAS CORRENTES		11.600.238,00€
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.622.420,00€
01 02	Outros	
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	955.495,00€
01 02 03	Imposto Único de Circulação	330.735,00€
01 02 04	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	279.700,00€
01 02 05	Derramas	56.470,00€
01 02 07	Impostos Abolidos	
01 02 07 01	Contribuição Autárquica	5,00€
01 02 07 02	Imposto Municipal de Sisa	5,00€
01 02 07 03	Imposto Municipal Sobre Veículos	5,00€
01 02 99	Impostos directos diversos	5,00€
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	3.070,00€
02 02	Outros	
02 02 06	Impostos indirectos específicos das Autarquias Locais	
02 02 06 01	Mercados e Feiras	5,00€
02 02 06 02	Loteamentos e Obras	5,00€
02 02 06 03	Ocupação da via pública	1.260,00€
02 02 06 05	Publicidade	610,00€
02 02 06 06	Saneamento	5,00€
02 02 06 07	Utilização da rede viária municipal	5,00€
02 02 06 99	Outros	
02 02 06 99 01	Taxa Municipal Direitos de Passagem	1.165,00€
02 02 06 99 02	Taxa de depósito - Ficha técnica de habitação	5,00€
02 02 06 99 99	Outros	
02 02 06 99 99 01	Licenciamento e registo de veículos	5,00€
02 02 06 99 99 02	Outros	5,00€
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	572.300,00€
04 01	Taxas	
04 01 23	Taxas específicas das Autarquias Locais	
04 01 23 01	Mercados e Feiras	101.365,00€
04 01 23 02	Loteamentos e obras	117.080,00€
04 01 23 03	Ocupação de via pública	4.075,00€
04 01 23 05	Caça, uso e porte de arma	14.880,00€
04 01 23 06	Saneamento	
04 01 23 06 01	Taxas de ligação de esgotos	6.780,00€
04 01 23 06 02	Taxa de conservação de esgotos	288.620,00€
04 01 23 99	Outros	
04 01 23 99 01	Taxa de depósito - Ficha técnica de habitação	295,00€

Orçamento da Receita 2015

Paul
Co
R. Chaf

Códigos					Rubricas	Montante
					Designação	(Euros)
04	01	23	99	99	Outros	
04	01	23	99	99 01	Licenciamento e registo de veículos	5,00€
04	01	23	99	99 99	Outros	24.505,00€
04	02				Multas e outras penalidades	
04	02	01			Juros de mora	1.900,00€
04	02	04			Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.800,00€
04	02	99			Multas e penalidades diversas	
04	02	99	01		Multas	10.985,00€
04	02	99	02		Taxas de relaxe e outras	5,00€
04	02	99	03		Outras	5,00€
05					RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	513.450,00€
05	02				Juros - Sociedades financeiras	
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras	1.160,00€
05	07				Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	
05	07	99			Outras	3.580,00€
05	09				Participações nos lucros de administrações públicas	
05	09	99			Outros	5,00€
05	10				Rendas	
05	10	99			Outros	
05	10	99	01		Rendas de Concessão Iluminação Pública	508.705,00€
05	10	99	02		Rendas de Parques Eólicos	98.225,00€
06					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.592.878,00€
06	01				Sociedades e quase sociedades não financeiras	
06	01	01			Públicas	
06	01	01	99		Outras	5,00€
06	03				Administração Central	
06	03	01			Estado	
06	03	01	01		Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.434.318,00€
06	03	01	02		Fundo Social Municipal	445.190,00€
06	03	01	03		Participação fixa no IRS	287.369,00€
06	03	01	99		Outros	
06	03	01	99	01	DGAL - Transportes Escolares	83.676,00€
06	03	01	99	02	DREN - Acordos de Colaboração	179.855,00€
06	03	01	99	03	DREN - Pessoal não Docente	1.080.975,00€
06	03	01	99	04	IEFP - Programas Emprego	79.910,00€
06	03	01	99	99	Outros (Recenseamento eleitoral)	1.580,00€
07					VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.043.285,00€
07	01				Venda de bens	
07	01	02			Livros e documentação técnica	5,00€

10

Orçamento da Receita 2015

Códigos			Rubricas	Montante		
			Designação	(Euros)		
07	01	03	Publicações e impressos	785,00€		
07	01	05	Bens inutilizados	5,00€		
07	01	06	Produtos agrícolas e pecuários			
07	01	06	01	Material lenhoso	5,00€	
07	01	06	02	Outras	5,00€	
07	01	08	Mercadorias			
07	01	08	01	Água	378.880,00€	
07	01	08	02	Baldes do lixo	5,00€	
07	01	10	Desperdícios, resíduos e refugos			
07	01	10	01	Sucata	5,00€	
07	02		Serviços			
07	02	01	Aluguer de espaços e equipamentos	5,00€		
07	02	08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			
07	02	08	01	Serviços sociais		
07	02	08	01	02	Cantinas Escolares	55.360,00€
07	02	08	01	03	Transportes Escolares	55.515,00€
07	02	08	02	Serviços recreativos		
07	02	08	02	01	Viaturas	3.045,00€
07	02	08	03	Serviços culturais		
07	02	08	03	01	Aulas de música	1.395,00€
07	02	08	04	Serviços desportivos		
07	02	08	04	01	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico e outros	101.140,00€
07	02	08	05	Outros serviços	5,00€	
07	02	09	Serviços específicos das Autarquias			
07	02	09	01	Saneamento	25,00€	
07	02	09	02	Resíduos sólidos	329.350,00€	
07	02	09	04	Trabalhos por conta de particulares		
07	02	09	04	01	Ramais de águas	2.395,00€
07	02	09	04	02	Ramais de saneamento	16.670,00€
07	02	09	04	04	Limpeza de colectores e fossas	5,00€
07	02	09	04	05	Remoção de lixos	5,00€
07	02	02	09	99	Outros trabalhos por conta de particulares	5,00€
07	02	09	05	Cemitérios	18.315,00€	
07	02	09	06	Mercados e Feiras	5,00€	
07	02	09	99	Outros		
07	02	09	99	99	Outros	25.505,00€
07	03		Rendas			
07	03	01	Habitacões	15.915,00€		
07	03	02	Edifícios	20.180,00€		
07	03	99	Outras			
07	03	99	01	Alojamento de animais no Centro Hípico	18.750,00€	

Orçamento da Receita 2015

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.835,00€
08 01	Outras	
08 01 99	Outras	
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	3.410,00€
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	730,00€
08 01 99 03	IVA reembolsado	5,00€
08 01 99 99	Diversas	
08 01 99 99 01	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	7.215,00€
08 01 99 99 02	Outros bens	220.315,00€
08 01 99 99 03	Compensações urbanísticas	18.210,00€
08 01 99 99 04	Custas de execuções fiscais e emolumentos	2.450,00€
08 01 99 99 99	Outras	500,00€
RECEITAS DE CAPITAL		3.644.181,00€
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	355.920,00€
09 01	Terrenos e recursos naturais	
09 01 06	Administração pública - administração local - Continente	300.000,00€
09 02	Habitacões	
09 02 06	Administração pública - administração local - Continente	55.000,00€
09 04	Outros bens de investimento	
09 04 06	Administração pública - administração local - Continente	
09 04 06 03	Outros	920,00€
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.270.228,00€
10 03	Administração Central	
10 03 01	Estado	
10 03 01 01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	603.813,00€
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
10 03 07 01	Fundos comunitários e outros	2.626.410,00€
10 03 07 99	Outros	5,00€
10 03 08	Serviços e fundos autónomos	40.000,00€
12	PASSIVOS FINANCEIROS	5,00€
12 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
12 06 02	Sociedades financeiras	5,00€
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.028,00€
13 01	Outras	
13 01 99	Outras	18.028,00€

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Orçamento da Receita 2015

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	0,00€
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00€
TOTAL RECEITAS		15.244.419,00€

per
23
29/10

[Handwritten signature]

Orçamento da Receita 2015

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (*)		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
17 01	Operações de Tesouraria Retenção de receitas do Estado	
17 02	Outras Operações de Tesouraria	
17 03	Reposições abatidas nos pagamentos	

(*) Não dotadas, nos termos da circular da DGAL

ps

246

8

10

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autárquica / 01.00 - Assembleia Municipal		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		27.550,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	19.300,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 04	Ajudas de custo	4.800,00 €
01 02 13 02	Outros suplementos e prémios	14.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.250,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 99	Diversos	1.000,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 09	Comunicações	500,00 €
02 02 10	Transportes	250,00 €
02 02 11	Representação dos serviços	4.000,00 €
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 99	Diversos	2.500,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.01 - Assembleia Municipal		27.550,00 €

5

5

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autárquica / 01.01 - Operações Financeiras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPEAS CORRENTES		139.125,00 €
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	139.125,00 €
03 01	Juros da dívida pública	
03 01 03	Sociedades financeiras-Bancos e instituições financeiras	
03 01 03 01	Empréstimos de curto prazo	5,00 €
03 01 03 02	Empréstimos de médio e longo prazos	75.000,00 €
03 01 05	Administração Pública Central - Estado	
03 01 05 02	Empréstimos de médio e longo prazos	5.000,00 €
03 06	Outros encargos financeiros	
03 06 01	Comissões bancárias	59.120,00 €
DESPEAS DE CAPITAL		715.005,00 €
09	ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00 €
09 09	Outros activos financeiros	
09 09 03	Sociedades financeiros - Bancos e outras instituições financeiras	
09 09 03 01	Basto Investe	10.000,00 €
10	PASSIVOS FINANCEIROS	705.005,00 €
10 05	Empréstimos a curto prazo	
10 05 03	Sociedades financeiras - Bancos e instituições financeiras	
10 05 03 01	Amortizações de empréstimos	5,00 €
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e instituições financeiras	
10 06 03 01	Amortizações de empréstimos	550.000,00 €
10 06 06	Administração Pública Central - Estado	
10 06 06 01	Amortizações de empréstimos	155.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.01 - Operações Financeiras		854.130,00 €

Handwritten signature and initials at the top right of the page.

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autárquica / 01.02 - Operações Classes Inactivas		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		20,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	20,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	5,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 04	Outras prestações familiares	5,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	5,00 €
01 03 08	Outras pensões	5,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.02 - Classes Inactivas		20,00 €

Handwritten signature on the right side of the table.

3
24
2
*

Orçamento da Despesa 2015

01 - Administração Autárquica / 01.03 - Órgãos da Autarquia

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		883.132,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	262.805,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	75.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	85.000,00 €
01 01 11	Representação	18.500,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	5.200,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	24.000,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 03	Alimentação e alojamento	500,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 06	Formação	200,00 €
01 02 12	Indemnização por cessação de funções	5,00 €
01 02 13 02	Outros suplementos e prémios	8.250,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	250,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	1.200,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	25.000,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	19.200,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	47.490,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	3.930,00 €
02 01 19	Artigos honoríficos e decoração	500,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 99	Diversos	8.810,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 11	Representação de serviços	4.250,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.150,00 €
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 10	Serviços de publicidade	7.850,00 €
02 02 25 05	Serviços de turismo	16.500,00 €
02 02 25 99	Diversos	1.500,00 €

eu

Orçamento da Despesa 2015

100/10

01 - Administração Autárquica / 01.03 - Órgãos da Autarquia

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.837,00 €
04 05	Administração Local	
04 05 01	Continente	
04 05 01 01	Associações de Municípios	66.661,00 €
04 05 01 02	Freguesias - R. Eleitoral e eleições	5.000,00 €
04 05 01 03	DGAL	6.800,00 €
04 05 01 04	Serviço Nacional de Saúde	42.715,00 €
04 05 01 05	FAM - Fundo de Apoio Municipal	81.836,00 €
04 07	Instituições sem fins lucrativos	
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	13.325,00 €
04 08	Famílias	
04 08 02	Diversas	7.500,00 €
05	SUBSÍDIOS	349.000,00 €
05 02	Empresas participadas	
05 02 01	Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Pública	349.000,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		29.350,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.000,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 01	Terrenos	
07 01 15	Outros investimentos	10.000,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.350,00 €
08 05	Administração local	
08 05 01	Continente	
08 05 01 04	Associações de Municípios	19.350,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.03 - Órgãos da Autarquia		912.482,00 €

Handwritten signature and initials at the top right of the page.

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autárquica / 01.04 - Serviço de Execução de Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.199.750,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.172.350,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	736.500,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	
01 01 13	Subsídio de refeição	93.500,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	113.800,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	1.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	3.500,00 €
01 02 06	Formação	500,00 €
01 02 11	Subsídio de turno	8.000,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	10.500,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	11.100,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	155.900,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	36.400,00 €

Handwritten mark '5' on the left margin.

Handwritten mark '5' on the left margin.

Handwritten signature and initials on the right margin.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autárquica / 01.04 - Serviço de Execução de Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	27.400,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	500,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	5.950,00 €
02 01 17	Ferramentas e utensílios	9.200,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 05	Brigadas Municipais	9.750,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 11	Conservação de equipamentos das Brigadas Municipais	2.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.04 - SESO		1.199.750,00 €

[Handwritten star symbol]
[Handwritten signature]

5

5

Paulo B.

Paulo

S

☆

10

B

Orçamento da Despesa 2015		
01 - Administração Autárquica / 01.05 - Pessoal Não Docente		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.156.850,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.156.850,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	725.600,00 €
01 01 06	Pessoal contratado a termo	
01 01 13	Subsídio de refeição	100.750,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	120.000,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 05	Abono para falhas	2.100,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 04	Outras prestações familiares	10.000,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	124.300,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	74.100,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 01.06 - PESSOAL NÃO DOCENTE		1.156.850,00 €

5

5

Handwritten signature and initials

Orçamento da Despesa 2015		
02.01 - Unidade Orgânica de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPEAS CORRENTES		943.625,00 €
01	DESPEAS COM O PESSOAL	753.900,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	247.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	291.250,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	69.500,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	45.100,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	1.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	800,00 €
01 02 06	Formação	2.000,00 €
01 02 13	Outros suplementos e prémios	
01 02 13 02	Outros	1.200,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	1.800,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	70.300,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	19.300,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	189.725,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 01	Gasolina	4.800,00 €
02 01 02 02	Gasóleo	1.250,00 €
02 01 02 99	Outros	6.350,00 €
02 01 04	Limpeza e higiene	5.600,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2.500,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 06	Material de eleições	5.270,00 €
02 01 21 99	Diversos	3.600,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 08	Locação de outros bens	2.300,00 €
02 02 09	Comunicações	41.575,00 €
02 02 12	Seguros	78.510,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.100,00 €

Handwritten signature and initials

Handwritten notes and signatures:
- Top right: *bus 2.*
- Right margin: *2/1/15*, *2/1/15*, *2/1/15*, *2/1/15*
- Bottom right: *Handwritten signature*

Orçamento da Despesa 2015		
02.01 - Unidade Orgânica de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 07	Serviços notariais e de registos	8.570,00 €
02 02 25 08	Serviços judiciais e de peritos	19.300,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		397.450,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	397.450,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 01	Terrenos	397.450,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.01 - DAM		1.341.075,00 €

Handwritten notes and signatures:
 8.
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Orçamento da Despesa 2015		
02.02 - Unidade de Obras Particulares, Planeamento e Desenvolvimento Económico		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		1.625.795,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	508.250,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	304.500,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	24.350,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	25.900,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	54.900,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	500,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 06	Formação	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	3.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	2.500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	66.600,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	24.500,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.108.105,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 99	Outros	2.520,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	36.680,00 €
02 01 21 03	Material de topografia e desenho	4.900,00 €
02 01 21 04	Produtos químicos	4.250,00 €
02 01 21 08	Ração para animais	2.650,00 €
02 01 21 99	Diversos	1.000,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 01	Encargos das Instalações	
02 02 01 01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	351.250,00 €
02 02 01 02	Iluminação Pública	337.100,00 €
02 02 03	Conservação de bens	
02 02 03 01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	7.720,00 €
02 02 03 03	Conservação de sistemas de saneamento básico	31.575,00 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	14.500,00 €
02 02 19	Assistência Técnica	31.100,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	

fern d.

Orçamento da Despesa 2015			
02.02 - Unidade de Obras Particulares, Planeamento e Desenvolvimento Económico			
Rubricas			Montante
Códigos	Designação		(Euros)
02 02 20 01	Desobstrução de condutas de saneamento		13.400,00 €
02 02 20 02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos		187.455,00 €
02 02 20 03	Análises de água		21.995,00 €
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas		58.510,00 €
02 02 25	Outros serviços		
02 02 25 99	Diversos		1.500,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.440,00 €
06 02	Diversas		
06 02 01	Impostos e taxas		9.440,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			836.513,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		780.263,00 €
07 01	Investimentos		
07 01 03	Edifícios		
07 01 03 01	Instalações de serviços		116.200,00 €
07 01 04	Construções Diversas		
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		81.333,00 €
07 01 04 03	Estações de tratamento de águas residuais		55.200,00 €
07 01 04 05	Parques e Jardins		19.000,00 €
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas		17.200,00 €
07 01 04 07	Captação, tratamento e distribuição de água		17.050,00 €
07 01 04 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica		16.900,00 €
07 01 04 13	Outros		7.500,00 €
07 01 07	Equipamento de informática		236.720,00 €
07 01 08	Software		5.800,00 €
07 01 10	Equipamento básico		
07 01 10 02	Outro		30.500,00 €
07 01 15	Outros investimentos		
07 03	Bens de domínio público		
07 03 05	Bens do património histórico, artístico e cultural		176.860,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		56.250,00 €
08 05	Administração local		
08 05 01	Continente		
08 05 01 02	Freguesias		56.250,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.02 - UNOPDE			2.462.308,00 €

Orçamento da Despesa 2015

02.04 - Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Económica e Social

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPEAS CORRENTES		1.046.700,00 €
01	DESPEAS COM O PESSOAL	634.170,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	245.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	31.400,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	22.800,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	44.900,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	1.500,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	500,00 €
01 02 05	Abono para falhas	2.520,00 €
01 02 06	Formação	2.500,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 01	Encargos com a saúde	51.600,00 €
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	2.800,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos	78.000,00 €
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	64.000,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	12.500,00 €
01 03 09	Seguros	
01 03 09 01	Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	70.000,00 €

[Handwritten signature]

Orçamento da Despesa 2015		
02.04 - Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Económica e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	351.700,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 01	Gasolina	6.000,00 €
02 01 02 02	Gasóleo	501,96 €
02 01 06	Alimentação - géneros para confeccionar	2.549,52 €
02 01 08	Material de escritório	45.799,52 €
02 01 18	Livros e documentação técnica	500,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	5.180,00 €
02 01 21 07	Fruta Escolar	4.620,00 €
02 01 21 99	Diversos	28.699,52 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 01	Encargos das instalações	
02 02 03	Conservação de bens	
02 02 03 02	Conservação de estabelecimentos de ensino	7.720,00 €
02 02 03 99	Outros	5.250,44 €
02 02 09	Comunicações	62.299,52 €
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	41.620,00 €
02 02 15	Formação	2.340,00 €
02 02 20	Outros trabalhos especializados	
02 02 20 04	Manutenção de sistemas informáticos	32.205,00 €
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	54.500,00 €
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 04	Manutenção de equipamentos administrativos	15.770,00 €
02 02 25 06	Proteção civil e defesa da floresta	12.100,00 €
02 02 25 09	Publicação de anúncios e editais	15.120,00 €
02 02 25 99	Diversos	8.924,52 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.830,00 €
06 02	Diversas	
06 02 01	Impostos e taxas	15.950,00 €
06 02 03	Outras	
06 02 03 01	Restituições	7.100,00 €
06 02 03 02	IVA Pago	34.700,00 €
06 02 03 03	Serviços bancários	2.580,00 €
06 02 03 99	Diversas	500,00 €

PA

Orçamento da Despesa 2015		
02.04 - Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, Económica e Social		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS DE CAPITAL		143.810,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	34.010,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 04	Creches	7.000,00 €
07 01 03 05	Escolas	19.900,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	7.110,00 €
07 01 15	Outros investimentos	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.800,00 €
08 07	Instituições sem fins lucrativas	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativas	30.000,00 €
08 08	Famílias	
08 08 02	Outras	79.800,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.04 - DAFES		1.190.510,00 €

Orçamento da Despesa 2015

02.05 - Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		2.340.135,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	500.530,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	281.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	31.400,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	33.100,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	52.200,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	3.600,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 05	Abono para falhas	1.080,00 €
01 02 06	Formação	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	3.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	6.500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	81.200,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	6.300,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.839.605,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 02	Gasóleo	6.000,00 €
02 01 02 99	Outros	186.730,00 €
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2.300,00 €
02 01 16	Mercadorias para venda	2.000,00 €
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	5.060,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	3.600,00 €
02 01 21 04	Produtos químicos	6.150,00 €
02 01 21 08	Ração para animais	13.520,00 €
02 01 21 99	Diversos	32.900,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 08	Locação de outros bens	620,00 €
02 02 19	Assistência Técnica	10.400,00 €
02 02 25	Outros serviços	
02 02 25 01	Serviços sócio-culturais e desportivos	956.860,00 €

Orçamento da Despesa 2015

02.05 - Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
02 02 25 02	Serviços de educação	531.970,00 €
02 02 25 05	Serviços de turismo	60.765,00 €
02 02 25 99	Diversos	20.730,00 €
DESPESAS DE CAPITAL		106.060,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	36.060,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 15	Outros investimentos	36.060,00 €
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00 €
08 07	Instituições sem fins lucrativas	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativas	70.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 02.05 - DEC-DAJ		2.446.195,00 €

Orçamento da Despesa 2015

03.02 - Unidade Orgânica de Ambiente, Serviços e Obras

Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS CORRENTES		539.232,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL	179.550,00 €
01 01	Remunerações certas e permanentes	
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	
01 01 04 01	Pessoal em funções	83.000,00 €
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	31.400,00 €
01 01 13	Subsídio de refeição	7.300,00 €
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	18.200,00 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	
01 02 02	Horas extraordinárias	3.200,00 €
01 02 03	Alimentação e alojamento	150,00 €
01 02 04	Ajudas de custo	1.000,00 €
01 02 06	Formação	1.000,00 €
01 03	Segurança Social	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.000,00 €
01 03 04	Outras prestações familiares	2.500,00 €
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social	
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos	
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	28.600,00 €
01 03 05 03	Segurança social - regime geral	2.200,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	359.682,00 €
02 01	Aquisição de bens	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	
02 01 02 02	Gasóleo	181.047,00 €
02 01 02 99	Outros	10.835,00 €
02 01 03	Munições, explosivos e artificios	1.000,00 €
02 01 12	Material de transporte - Peças	30.000,00 €
02 01 21	Outros bens	
02 01 21 99	Diversos	4.500,00 €
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 03	Conservação de bens	
02 02 03 04	Conservação de máquinas e viaturas	118.850,00 €
02 02 10	Transportes	6.750,00 €
02 02 25	Outro serviços	
02 02 25 03	Manutenção de espaços verdes	5.200,00 €
02 02 25 99	Diversos	1.500,00 €

Orçamento da Despesa 2015		
03.02 - Unidade Orgânica de Ambiente, Serviços e Obras		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
DESPESAS DE CAPITAL		3.020.722,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.020.722,00 €
07 01	Investimentos	
07 01 03	Edifícios	
07 01 03 01	Instalações de serviços	25.000,00 €
07 01 03 05	Escolas	1.000.000,00 €
07 01 04	Construções Diversas	
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	38.384,00 €
07 01 04 02	Sistemas de drenagem de águas residuais	95.685,00 €
07 01 04 03	Estações de tratamento de águas residuais	
07 01 04 05	Parques e Jardins	11.500,00 €
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	
07 01 04 07	Captação, tratamento e distribuição de água	82.100,00 €
07 01 04 08	Viação Rural	1.504.698,00 €
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	29.600,00 €
07 01 04 10	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	
07 01 04 13	Outros	102.200,00 €
07 01 06	Material de transportes	
07 01 06 02	Máquinas e viaturas	126.555,00 €
07 01 10	Equipamento básico	
07 01 10 02	Outro	5.000,00 €
TOTAL SUB-CAPÍTULO 03.02 - DASO		3.559.954,00 €

Handwritten notes and signatures:
 3.
 2015
 9
 *

Orçamento da Despesa 2015			
0400 - Polícia Municipal			
Rubricas		Montante	
Códigos	Designação	(Euros)	
DESPESAS CORRENTES		93.595,00 €	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	83.950,00 €	
01 01	Remunerações certas e permanentes		
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho		
01 01 04 01	Pessoal em funções	51.000,00 €	
01 01 13	Subsídio de refeição	6.250,00 €	
01 01 14	Subsídio de férias e de natal	8.200,00 €	
01 02	Abonos variáveis ou eventuais		
01 02 02	Horas extraordinárias	250,00 €	
01 02 04	Ajudas de custo	250,00 €	
01 02 06	Formação	250,00 €	
01 02 11	Subsídio de turno	1.700,00 €	
01 02 13	Outros suplementos e prémios	250,00 €	
01 03	Segurança Social		
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.000,00 €	
01 03 04	Outras prestações familiares	700,00 €	
01 03 05	Contribuições para a Segurança Social		
01 03 05 02	Segurança social dos funcionários públicos		
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	14.100,00 €	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.645,00 €	
02 01	Aquisição de bens		
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00 €	
02 01 21	Outros bens		
02 01 21 99	Diversos	250,00 €	
02 02	Aquisição de serviços		
02 02 25	Outros serviços		
02 02 25 99	Diversos	4.395,00 €	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	- €	
06 02	Diversas		
06 02 03	Outras		
06 02 03 05	Outras		
TOTAL SUB-CAPÍTULO 0400 - PM		93.595,00 €	

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento da Despesa 2015		
17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS (*)		
Rubricas		Montante
Códigos	Designação	(Euros)
17 01	Operações de Tesouraria	
	Entrega de receitas do Estado	
17 02	Outras Operações de Tesouraria	

(*) Não dotadas, nos termos da circular da DGAL

NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES

EM ANEXO

Deliberação (extrato) n.º 2159/2015

Por deliberação de 30 de outubro de 2015, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Abílio Manuel Marques, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados -V extensão de Alcains — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de dezembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209107651

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.**Aviso n.º 13630/2015**

Aviso: De acordo com o estabelecido na portaria 207/2011 de 24 de maio, torna-se pública a lista de classificação final d procedimento concursal de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, aberto pelo aviso n.º 5840/2015, publicado no *Diário da República* n.º 103, 2.ª série de 28 de maio de 2015.

Candidato Aprovado: Dr. José Augusto Rodrigues Martins — 17,65 valores

Candidato excluído: Dr. Luís Fernando Rodrigues Simões dos Reis a)

a) Não compareceu à prova de avaliação e discussão curricular e do plano de gestão.

11/11/2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Sanches*.

209106266

**PARTE H****MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso n.º 13631/2015****Recrutamento mediante mobilidade interna na Categoria de 2 Técnicos Superiores (área de apoio jurídico)**

Para os devidos efeitos, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora, pretende recrutar, ao abrigo dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do regime de mobilidade interna na categoria, 2 Técnicos superiores (área de apoio jurídico).

1 — Requisitos gerais de admissão:

1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira técnica superior

1.3 — Possuir Licenciatura em Direito.

2 — Local de Trabalho: Área do Município da Amadora/ Departamentos de Administração Geral e Financeiro.

3 — Condição preferencial: experiência na área de contratação pública.

4 — Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato.

5 — Duração da mobilidade: 12 meses eventualmente renovável

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em DR.

6.2 — Forma: Não serão aceites candidaturas em suporte eletrónico.

As candidaturas serão formalizadas, mediante requerimento a enviar para: Câmara Municipal da Amadora (Av. Movimento das Forças Armadas, 1 — Mina d'Água) sendo entregues pessoalmente no citado Serviço ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Câmara Municipal da Amadora — D.G.R.H. — Av. Movimento das Forças Armadas, 1 — Mina d'Água — 2700-595 Amadora. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

6.3.1 — Fotocópia do comprovativo das habilitações literárias.

6.3.2 — Curriculum profissional detalhado do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais.

6.3.3 — Declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste o vínculo à função pública, a car-

reira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício da função, a avaliação de desempenho do último ano, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e a descrição das funções atualmente exercidas.

7 — Serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

7.1 — Avaliação Curricular

7.2 — Entrevista profissional de seleção.

8 — Constituição do júri:

Presidente: Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG): *Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto*;

1.º vogal: Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contração: *Dr.ª Ana Paula Pereira dos Santos Viana*;

2.º vogal efetiva: Chefe da Divisão de Aprovisionamento: *Sandra Sofia Madureira de Abreu Nunes*.

9 — Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento serão fornecidos pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, através do telefone 214369023.

10 — A presente oferta de recrutamento será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação e em *Jornal de expansão nacional*.

13 de outubro de 2015. — Por delegação da Presidente da Câmara conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013 de 31 de outubro de 2013, a Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

309046804

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**Edital n.º 1050/2015**

Francisco Luís Teixeira Alves, presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, que o Executivo Municipal na sua reunião de 30 de outubro de 2015, deliberou aprovar a Norma de Controlo Interno que se publica em anexo.

A referida Norma entra em vigor no dia 1 de janeiro do ano de 2016. Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

10 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

Norma de Controlo Interno**Enquadramento da Norma de Controlo Interno**

A Norma de Controlo Interno deverá atender a todo o dispositivo legal, nomeadamente as disposições sobre o tema constantes no ponto 2.9

do POCAL, ao plano de organização da autarquia, com indicação das atribuições, competências, responsabilidades de cada uma das unidades orgânicas, bem como os circuitos de informação, tendo como objetivo a preparação de informação financeira oportuna e fiável.

O POCAL estabelece um conjunto sistemático de políticas, métodos e procedimentos que incorporam o sistema de controlo interno, decorrente do novo sistema integrado de contabilidade e de informação autárquicas, que apresentavam uma perspetiva mais ampla na medida em que cobrem três subsistemas de informação: o orçamental, o patrimonial e o de custos.

Os objetivos da norma de controlo interno são:

A legalidade e regularidade na aplicação do sistema contabilístico, no ambiente informático e na elaboração, registo, execução e modificação dos respetivos documentos de suporte;

A qualidade, fiabilidade e confiança das informações administrativas, financeiras e contabilísticas;

A economicidade, eficácia e eficiência na utilização dos recursos;

A conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos;

A realização e otimização das operações, assegurando que os resultados correspondam aos objetivos definidos;

A salvaguarda dos ativos;

A eficácia da gestão, o cumprimento das deliberações e decisões e a transparência e concorrência no âmbito dos mercados públicos.

Este sistema deve garantir a integridade e fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores, que se extrairão dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

O plano de organização, onde deverá constar o organograma com a definição clara de funções e responsabilidades funcionais, autoridade e delegação de responsabilidades, separando as operações por área de responsabilidade, nomeando os responsáveis de cada órgão e coordenando as atividades operacionais entre os diferentes órgãos;

A segregação de funções que está relacionada com o facto de a função contabilística e a função operacional estarem separadas e serem fisicamente independentes, garantindo-se que a mesma pessoa não tenha a seu cargo o controlo físico de um ativo e os registos àquele inerentes, bem como a impossibilidade de um mesmo colaborador ser o responsável de uma operação desde o início até ao seu termo;

O controlo das operações, que tem como objetivo assegurar a sequência das operações, ou seja, que o ciclo autorização/aprovação/execução/registo/custódia seja devidamente cumprido, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;

O registo metódico dos factos, que se relaciona com a forma como as operações são relevadas na contabilidade, devendo ter-se em conta a observância das regras contabilísticas aplicáveis e os comprovantes ou documentos justificativos;

A prévia numeração sequencial dos documentos conjugada com o controlo da sua utilização, que assegura o respetivo controlo numérico e inviabiliza a sua destruição com objetivos fraudulentos;

Pessoal qualificado, competente e responsável, a aplicação deste princípio determina que o pessoal deve ter as habilitações literárias e técnicas necessárias e a experiência profissional adequada ao exercício das funções que lhe são atribuídas;

A revisão e supervisão da gestão, visando o estabelecimento de provas e conferências independentes (integrando-se assim numa auditoria interna) que possibilitem minimizar erros, com uma atuação sobre o sistema e o trabalho individual.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é aprovada a presente Norma de Controlo Interno que tem como objetivos gerais a salvaguarda de legalidade e regularidade, o incremento da eficácia e eficiência das operações, a integralidade e exatidão dos registos contabilísticos, a salvaguarda do património, bem como a fiabilidade da informação produzida.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

A presente norma institui o sistema de controlo interno e visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e

erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — A presente norma é de aplicação obrigatória a todos os serviços da Autarquia e obedece aos métodos e procedimentos mínimos relativos à aplicação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

2 — Compete ao órgão Executivo, aprovar e manter em funcionamento a presente norma, bem como exercer a administração e monitorização do sistema de controlo interno.

3 — Compete ao responsável pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF), no âmbito do acompanhamento do sistema de controlo interno, a recolha de sugestões, propostas e contributos das restantes divisões, tendo em vista a sua avaliação e revisão.

4 — Os contributos apresentados sustentarão a proposta de revisão e atualização que o responsável pela DAF remeterá à apreciação da presidência, sempre que tal se justifique, mas pelo menos de dois em dois anos (verificar obrigatoriedade), sendo posteriormente remetido à decisão do órgão executivo.

5 — Compete ao responsável pela DAF e aos dirigentes das restantes divisões, a implementação e o cumprimento da norma de controlo interno e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 3.º

Objetivos

1 — A presente norma estabelece um conjunto de regras, métodos e procedimentos que visam prosseguir os seguintes objetivos:

a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;

b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;

c) A salvaguarda do património;

d) A aprovação e controlo dos documentos;

e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, a garantia da fiabilidade da informação produzida;

f) O incremento da eficiência das operações;

g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;

h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;

i) A transparência e a ocorrência no âmbito dos mercados públicos;

j) O registo oportuno das operações pela quantia correta nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 4.º

Despachos e Autorizações

1 — Todos os documentos produzidos que integrem os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que sobre eles foram exarados, bem como os documentos do sistema contabilísticos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes, os trabalhadores subscritores e a qualidade em que o fazem de forma bem legível.

2 — O cumprimento do disposto no número anterior deve ser feito em moldes informáticos, sempre que os respetivos sistemas de informação prevejam as devidas funcionalidades.

Artigo 5.º

Evolução e Desenvolvimento do Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno, deverá ter a flexibilidade necessária de evolução futura, para se reajustar no tempo às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas no *Diário da República* para aplicação às Autarquias Locais, bem como de outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pelo órgão Executivo e Deliberativo, no âmbito das respetivas competências e atribuições.

CAPÍTULO II

Plano e Organização

Artigo 6.º

Estrutura e Competências

Na prossecução das suas atribuições, todos os serviços da Câmara Municipal deverão ter em conta as regras de estrutura, níveis de hierarquia

e competências estabelecidas no Regulamento de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais.

Artigo 7.º

Modelo da Estrutura Orgânica

A organização dos serviços da Câmara Municipal obedece a um modelo de estrutura hierarquizada constituída por uma estrutura flexível composta por quatro divisões dirigidas por cargos de direção intermédia de 2.º grau e uma unidade dirigida por um cargo dirigente de 3.º grau, em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal de 7 de maio de 2015:

- a) Divisão Administrativa e Financeira (DAF)
- b) Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)
- c) Divisão de Obras Municipais (DOM)
- d) Divisão de Administração Geral e Atendimento (DAGA)
- e) Unidade de Planeamento e Obras Particulares (UPOP)

CAPÍTULO III

Documentos Previsionais

Artigo 8.º

Documentos previsionais

Os documentos previsionais a adotar pelo Município, são os decorrentes no estipulado nas disposições legais, nomeadamente as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Artigo 9.º

Grandes Opções do Plano

1 — Nas Grandes Opções do Plano estão explanas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes da gestão do município.

2 — Os princípios gerais para a sua execução, descrição e mensuração das grandes opções do plano estão explicados no ponto 2.3. das considerações técnicas do POCAL.

Artigo 10.º

Orçamento

1 — O orçamento expõe e apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL, em mapas base:

- a) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia;
- b) Mapa das receitas e despesas, desagregadas de acordo com a classificação económica;
- c) Nos mapas constantes no artigo 46.º da Lei 73/2013.

2 — A descrição, execução, princípios, regras previsionais, alterações e revisões ao orçamento encontram-se estipuladas, respetivamente, nos pontos 2.3.2, 2.3.4, 3.1, 3.3, e 8.3.1 do POCAL, nos artigos 40.º a 46.º da Lei 73/2013 e na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 11.º

Preparação

1 — De acordo com o regime jurídico em vigor, a Mesa da Assembleia Municipal deve formular uma proposta para inscrição de rubricas com determinada dotação, de modo a fazer face às despesas inerentes ao funcionamento daquele Órgão, e remetê-lo ao Órgão Executivo até 30 de setembro de cada ano.

2 — As diversas divisões e unidades orgânicas da câmara municipal, no período que antecede a elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do Município, devem apresentar até 30 de setembro informação que evidencie as necessidades de despesas para o ano seguinte, tendo em conta os objetivos estratégicos e as linhas de orientação estratégicas anuais definidas pelo executivo.

3 — No que respeita a despesas com pessoal, cabe à DAF, serviço de Recursos Humanos, elaborar uma informação com os encargos previsionais para o ano em causa, devendo ter-se em atenção as regras previsionais previstas no POCAL.

4 — Compete à DAGA elaborar informação com os valores da receita e da despesa relativos, a programas ocupacionais financiados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, e outros em matéria de recursos humanos;

5 — No que respeita às despesas previstas com a aquisição de existências e bens de economato e as relativas a contratos de serviços em vigor cabe à DAF elaborar informação com os encargos previsionais para o ano em causa tendo em consideração a informação disponibilizada pelos diversos serviços municipais.

6 — Compete à DOM elaborar informação relativa aos valores para empreitadas em curso ou a iniciar, a considerar no plano plurianual de investimentos.

7 — Compete à DAF (Fundos Comunitários) elaborar informação sobre a receita a receber relativa a candidaturas a financiamentos externos.

8 — Compete à DDS, no âmbito das suas atribuições, elaborar informação relativa aos valores com transportes escolares, educação, cultura, ação social, desporto e todos os eventos a realizar no âmbito do plano das atividades mais relevantes.

9 — Compete à DAF solicitar aos restantes serviços municipais os elementos necessários à elaboração dos documentos previsionais.

10 — As fichas de identificação do projeto/ação e restantes informações para elaboração dos documentos previsionais são remetidos à DAF.

11 — A preparação dos documentos previsionais deve ficar concluída durante a primeira quinzena do mês de outubro.

Artigo 12.º

Aprovação

1 — A proposta dos documentos previsionais preparada nos termos do artigo anterior deve ser apresentada, para aprovação, pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo do Município.

2 — A aprovação dos documentos previsionais pelo Órgão Deliberativo deve ser feita de forma a que estes possam entrar em vigor no dia 1 de janeiro do ano a que respeitam, exceto nas situações previstas na legislação em vigor.

3 — Cabe à DAF a coordenação e integração de toda esta informação, a organização e envio dos documentos previsionais para publicidade e a remessa obrigatória para as entidades às quais estão definidas por lei, mediante despacho do Presidente do Órgão Executivo ou do seu substituto legal.

4 — Após a aprovação dos documentos previsionais, mediante cópia da ata da respetiva deliberação, a DAF regista-os informaticamente, e confere os registos contabilísticos de abertura da execução orçamental.

5 — A DAF deve organizar um arquivo de suporte à entrada em vigor do orçamento e das grandes opções do plano com os seguintes documentos:

- a) Cópia do orçamento e grandes opções do plano;
- b) Cópia das atas de deliberação de aprovação dos documentos previsionais.

Artigo 13.º

Atraso na Aprovação

1 — Em caso de atraso na aprovação do orçamento, manter-se-á em execução o orçamento em vigor, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.

2 — Na situação referida no n.º anterior, mantém-se também em execução o plano plurianual e investimentos em vigor no ano económico findo, com as respetivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução nesse ano, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.

3 — Durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações.

4 — Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão Deliberativo já no decurso do ano económico a que se destina, devem integrar a parte dos documentos previsionais que tenha sido executada até à sua entrada em vigor.

Artigo 14.º

Modificação

1 — A necessidade de introduzir modificações orçamentais nos documentos previsionais deve ser formalizada pelas divisões e remetidos à DAF.

2 — É elaborado por esta divisão um mapa resumo com indicação das rubricas a inscrever/reforçar e a anular com a respetiva justificação.

3 — Após a análise do serviço indicado no ponto anterior, a informação é remetida à consideração superior, para posterior apresentação da proposta em reunião do Órgão Executivo ou em sessão do Órgão Deliberativo, conforme se trate de uma alteração ou revisão orçamental, respetivamente.

4 — Após deliberação do órgão competente, é enviada para a DAF, cópia da ata e da informação anexa, para que esta proceda às modificações dos documentos previsionais.

5 — A DAF compete organizar arquivo de documentos de suporte à modificação, que deve integrar uma cópia da informação, da proposta e da ata de deliberação de aprovação pelo órgão municipal competente.

6 — A mesma divisão organiza um arquivo com o original dos documentos de modificação dos documentos previsionais e propostas de modificação, sugeridas pelos departamentos/divisões, bem como restante comunicação interna.

7 — Os arquivos a que se reportam as disposições anteriores, bem como os demais da Norma de Controlo Interno, podem constituir-se sob a forma de suporte eletrónico de dados.

CAPÍTULO IV

Prestação de Contas

Artigo 15.º

Documentos de prestação de contas

São documentos de prestação de contas, os enunciados no POCAL e nas resoluções do Tribunal de Contas, que definem as instruções para organização e remessa dos documentos das contas das Autarquias Locais abrangidas pelo POCAL.

Artigo 16.º

Organização e aprovação

1 — A elaboração e organização dos documentos de prestação de contas devem obedecer ao estipulado no POCAL, nas Resoluções do Tribunal de Contas e demais normativos em vigor.

2 — Compete à DAF promover a elaboração dos documentos de prestação de contas e assegurar a sua remessa às entidades competentes.

3 — A DAF solicita às restantes unidades orgânicas, até 15 de janeiro, os elementos necessários à elaboração dos documentos de prestação de contas.

4 — As divisões devem apresentar a informação solicitada até 15 de fevereiro.

5 — Os prazos de apresentação e envio dos documentos de prestação de contas devem obedecer ao estipulado no POCAL e demais normativos legais.

Artigo 17.º

Prestação de contas intercalar

1 — Quando ocorra mudança do Órgão Executivo, nas condições previstas no artigo 52.º, números 2 e 3, da Lei 97/98, de 26 de Agosto, as contas serão reportadas a cada gerência, ou seja, serão encerradas na data em que ocorreu a sua substituição. Deste modo, o Município tem um prazo de 45 dias para apresentação das contas ao Tribunal de Contas a contar da sua data da substituição.

2 — Os procedimentos para elaboração, conferência e remessa são idênticos aos definidos para a prestação de contas regular.

CAPÍTULO V

Execução Orçamental da Receita

SECÇÃO I

Considerações Gerais

Artigo 18.º

Objetivo e Âmbito

O presente capítulo visa garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de alienação de bens e prestação de serviços e demais situações constantes do regulamento e tabela de taxas em vigor, de forma a permitir:

a) O controlo dos valores praticados e a sua conformidade com a tabela aprovada;

b) O cumprimento de procedimentos legais de alienação de bens e serviços;

c) A constituição de provisões adequadas para os devedores de cobrança duvidosa.

Artigo 19.º

Fases de registo

O registo da receita obedece, em regra, às seguintes fases:

1 — Processamento e liquidação, correspondente ao lançamento contabilístico do direito a receber o qual se reflete na conta de execução orçamental e patrimonial;

2 — Cobrança, respeita ao recebimento da importância devida.

Artigo 20.º

Considerações Gerais

1 — As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.

2 — As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.

3 — No âmbito da presente Norma são considerados serviços emissores, todos os serviços que estejam autorizados a emitir guias de recebimento.

4 — No âmbito da presente Norma, são considerados postos de cobrança todos os serviços emissores cujos documentos de cobrança não são arrecadados diretamente pela DAF — Tesouraria.

5 — Somente os serviços autorizados, adiante designados por serviços emissores, podem emitir guias de recebimento, sendo, em regra, a cobrança efetuada pela DAF — Tesouraria, podendo ainda ser realizada por cobradores autorizados pelo Órgão Executivo.

6 — Cabe a cada responsável pelo posto de cobrança garantir o cumprimento da legalidade e dos procedimentos relativos ao seu bom funcionamento.

7 — A quantia em dinheiro relativa ao fundo de caixa é entregue ao responsável pelo posto de cobrança no primeiro dia útil do ano e tem obrigatoriamente que ser devolvida à DAF — Tesouraria até ao último dia útil desse mesmo ano, não podendo nessa data existir valores cobrados e por entregar na DAF — Tesouraria.

8 — As guias de recebimento são processadas informaticamente, com numeração sequencial, dentro de cada ano civil, bem como talões de cobrança impressos em gráfica com numeração sequencial dentro de cada ano civil.

9 — Todos os valores arrecadados têm de ser contabilizados no exercício económico a que respeitam.

10 — Os procedimentos de emissão e cobrança da guia de recebimento, embora possam ocorrer na mesma data, dentro do mesmo serviço emissor, são obrigatoriamente efetuados por funcionários distintos.

Artigo 21.º

Modalidades de liquidação e cobrança

1 — A emissão de documentos pelos serviços emissores e respetiva cobrança na DAF — Tesouraria, devem observar o seguinte procedimento:

a) Os serviços emissores emitem, sem qualquer exceção, dentro dos prazos legais estabelecidos, guias de recebimento pelo valor correspondente ao total dos direitos a cobrar, independentemente da sua cobrabilidade e da natureza do bem ou serviço prestado pelo município, com menção expressa do cliente/contribuinte/utente e do montante a pagar, informando-o da origem do débito.

b) Ao serviço emissor cabe a elaboração do mapa diário da receita eventual e o seu envio à DAF — Contabilidade.

c) A DAF — Tesouraria, após boa cobrança, entrega o original da guia de recebimento ao cliente/contribuinte/utente e envia, no final do dia, à DAF — Contabilidade os mapas de tesouraria;

d) A DAF — Contabilidade, procede à conferência dos mapas de tesouraria, pelas guias recebidas no sistema e, depois de validados, arquiva-os.

2 — Liquidação e cobrança de receitas com emissão de documentos nos postos de cobrança e respetiva cobrança de receita:

a) Nos postos de cobrança que se encontram informatizados, as guias de recebimento são processadas informaticamente;

b) Nos postos de cobrança onde as guias de recebimento não podem ser processadas informaticamente, a cobrança efetua-se mediante talões de cobrança, os quais são fornecidos pela DAF — Contabilidade;

c) Os talões de cobrança são entregues diretamente a cada responsável pelos postos de cobrança, mediante a apresentação de comprovativo dos talões já usados;

d) Toda a receita deve ser contabilizada no próprio dia em que é arrecadada. Para o efeito, os responsáveis pelos postos de cobrança procedem a diariamente à entrega da receita na Tesouraria, ou depositam-na em cofre noturno;

e) Em caso de depósito em cofre noturno, a regularização de depósito e a entrega da respetiva documentação na tesouraria deve ocorrer na manhã do dia útil imediato, com exceção da receita arrecadada no último dia do ano, a qual deve ser entregue na Tesouraria nesse mesmo dia.

3 — Liquidação e cobrança de transferências obtidas:

a) Quando se trate de transferências do Orçamento de Estado, a DAF — Contabilidade apenas lança o direito após conhecimento e identificação, a partir do extrato bancário, do recebimento da referida verba;

b) No âmbito das restantes transferências a receber, após comunicação da entidade devedora de pagamento e identificação desta, a DAF — Contabilidade emite a guia de recebimento inerente e remete-a para a Tesouraria para efeitos de validação da cobrança.

4 — Receitas decorrentes de contratação de empréstimos:

a) A receita obtida pela contratação de empréstimos ocorre após o pedido de libertação de verbas e a confirmação dos referidos depósitos;

b) O documento de suporte ao recebimento corresponde a aquele onde a instituição bancária informa a Autarquia do montante depositado e da data da operação, mediante o qual a DAF — Contabilidade procede à emissão da respetiva guia de recebimento.

5 — Receitas decorrentes da venda de ativos, a emissão da guia de recebimento decorrente do reembolso ou venda de ativos é efetuada pela DAF — Contabilidade, cabendo à Tesouraria a validação do recebimento dos valores respetivos.

6 — Tratando-se de cobrança de direitos, em processo de execução fiscal, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Quando o pagamento, independentemente da natureza dos bens ou dos serviços prestados, ou do órgão que os prestou assim como da situação económica e social do devedor, não é efetuado dentro do prazo estipulado para a cobrança, o serviço emissor responsável remete para cobrança coerciva as guias de recebimento não cobradas;

b) Cabe à DAF — Contabilidade, o acompanhamento mensal das guias de recebimento não cobradas, remetendo o alerta para os respetivos serviços emissores;

c) As referidas listagens, a elaborar pelos serviços emissores responsáveis, são remetidas à DAGA, para instauração do respetivo processo;

d) A DAGA, organiza o processo executivo e controla as dívidas em mora, discriminando as que estão em processo executivo das que não estão assim como as que eventualmente tenham prescrito ou sido perdoadas, dando disso indicação aos Serviços emissores responsáveis e à DAF, Serviço de Contabilidade, de modo a que esta cruze informação com o constante na contabilidade e proceda à constituição de provisões para cobrança duvidosa em cumprimento dos critérios definidos no POCAL;

e) A DAGA, procede sempre para que a citação dos executados seja efetuada em tempo útil para evitar a prescrição;

f) Os serviços emissores responsáveis devem remeter à DAF — Contabilidade listagens das dívidas em execução fiscal cobradas, de modo a que sejam anuladas as respetivas provisões e feito o confronto/regulização do saldo de cobranças em litígio.

7 — A arrecadação da receita pode ser feita por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, o outro qualquer meio legal disponibilizado para o efeito.

8 — Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem do Município de Cabeceiras de Basto de montante igual ao valor a pagar. No caso de cheques remetidos por correio, a DAF — Tesouraria deverá, caso seja necessário, cruzar de imediato os cheques e remetê-los para o serviço responsável pela emissão da receita, e proceder de acordo com o descrito anteriormente, quanto à arrecadação de receita.

9 — Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou qualquer outro motivo, por parte das instituições bancárias, o responsável da Tesouraria (DAF) deve informar, por escrito, o facto ao seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas nas disposições legais.

Artigo 22.º

Cobrança e Emissão de Mapa Resumo

O processo de recebimento inicia-se quando os serviços emissores emitem as respetivas guias de recebimento.

1 — A totalidade dos meios líquidos recebidos diariamente na DAF — Tesouraria deve corresponder ao total das guias de recebimento.

2 — As guias de recebimento, só podem ser anuladas por motivo justificável de forma escrita, mediante proposta fundamentada e superiormente aprovada.

3 — A DAF — Tesouraria, após conferência da guia de recebimento com o valor recebido, carimba-a, com a respetiva data do recebimento;

4 — Diariamente devem ser emitidos os mapas “resumo diário de tesouraria” e “Folha de Caixa”, ambos em duplicado.

5 — A DAF — Tesouraria deve agrupar todas as guias de recebimento por serviço emissor de receita, anexar o resumo diário de tesouraria, a folha de caixa e o talão de depósito, que envia a DAF — Contabilidade, para que esta proceda à verificação documental e respetivo registo contabilístico.

6 — Compete à DAF — Contabilidade proceder ao confronto dos dados da receita mediante o cruzamento de valores dos mapas emitidos pela tesouraria com os montantes evidenciados no mapa diário de receitas emitido pelos serviços emissores.

Artigo 23.º

Taxas e Preços

1 — As taxas e os preços a praticar pela Câmara devem ser aprovados em conformidade com as disposições legais em vigor;

2 — As taxas e os preços a aplicar devem ter por base uma fundamentação económico-financeira;

3 — Compete à DAF proceder à atualização anual das taxas e preços.

SECÇÃO II

Procedimentos de controlo

Artigo 24.º

Procedimentos

1 — O controlo das dívidas a receber de clientes, utentes e contribuintes deve ser efetuado, obrigatoriamente, a cada semestre.

2 — Devem ser utilizados mapas contabilísticos para apoio na análise de conformidade a efetuar, designadamente aos balancetes:

a) Da conta corrente de “Clientes, utentes e contribuintes”;

b) Da conta corrente de “Outros devedores e credores”;

c) Da conta corrente de “Estado e outros entes públicos”;

d) Da conta 251, desagregada por rubrica orçamental.

3 — Os balancetes de terceiros têm como objetivo analisar a conformidade dos saldos, cruzando a informação com as contas de proveitos e contas de execução orçamental, de modo a validar a informação de direitos processados e não cobrados, bem como validar elementos contidos nos mapas de execução orçamental.

4 — Compete à DAF a criação/parametrização das guias de recebimento;

5 — Compete à DAF definir os procedimentos inerentes ao funcionamento de cada serviço emissor/posto de cobrança.

CAPÍTULO VI

Execução Orçamental da Despesa

SECÇÃO I

Considerações Gerais

Artigo 25.º

Objetivo e Âmbito

O presente capítulo visa garantir o cumprimento adequado dos pressupostos legais de aquisição de bens, serviços e empreitadas, de forma a permitir:

a) Que a realização e acompanhamento dos processos de aquisição se efetue de acordo com a legislação em vigor;

b) Que a afetação das existências, do imobilizado ou dos custos é corretamente efetuada, respeitando o estipulado no POCAL.

Artigo 26.º

Considerações Gerais

Sem prejuízo da necessidade de cumprimento de todas as normas imperativas que venham a ser publicadas sobre a matéria, designadamente, no âmbito das diversas leis de enquadramento orçamental ou regulamentação às regras de assunção de compromissos, na assunção de compromissos, deve-se ter em atenção o seguinte:

1 — A DAF, até ao 5.º dia útil de cada mês, determina os fundos disponíveis, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 — Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis.

3 — Sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

4 — Além do cumprimento das disposições indicadas no número anterior e da necessidade do cumprimento integral de todas as demais normas em matéria de contratação pública, as despesas só podem ser cativas, assumidas, autorizadas e pagas se estiverem inscritas no orçamento, com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso respetivos.

5 — As dotações orçamentais constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, exceto se outro de valor inferior resultar dos fundos disponíveis, caso em que será este o aplicável.

6 — As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concordância das importâncias arrecadadas.

7 — As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.

8 — Todas as demais despesas a assumir, tais como contractos de empreitada de obras públicas, protocolos a celebrar com terceiros, subsídios a entidades externas ao município, aquisições de bens imóveis, não podem ser assumidas e, conseqüentemente, realizadas na ausência de dotação orçamental ou número de compromisso válido, eficaz e com numeração sequencial.

9 — Os serviços, no prazo legalmente estabelecido, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 27.º

Fases da Despesa

1 — Sem prejuízo do cumprimento das regras previstas na legislação em vigor, a execução da despesa deve obedecer às seguintes fases:

a) Cabimento — consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa, e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano, é suportado por proposta de cabimento, eventualmente ainda com o valor estimado, compete à DAF;

b) Compromisso — consiste na assunção face a terceiros, da responsabilidade da realização da despesa, é suportado por número de compromisso/requisição externa, válido e sequencial, nos termos definidos na alínea anterior, compete à DAF;

c) Só posteriormente poderá ser efetuado o contrato ou documento equivalente que vincula a Autarquia para com um terceiro, cujo valor deve ser definitivo e não ultrapassar o compromisso assumido, devendo obrigatoriamente ser respeitada a regra relativa a competência para autorização de despesa;

d) Processamento — a fase de processamento da obrigação é suportada por fatura ou documento equivalente, que titula a dívida, correspondente ao registo contabilístico da despesa, compete à DAF;

e) Liquidação — numa fase prévia à autorização do pagamento, o serviço requisitante deverá validar o documento suporte da despesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após envio por parte da DAF — Contabilidade;

f) A DAF — Contabilidade deverá proceder de imediato ao registo contabilístico dos documentos de suporte da despesa a que respeitam,

que deverão manter-se em receção e conferência, até a validação por parte do serviço requisitante;

g) A DAF, sempre que se verificarem diferenças entre o valor do compromisso e a fatura ou documento equivalente, deverá diligenciar no sentido de ser apresentada a respetiva justificação, por parte do serviço requisitante;

h) A fatura deve sempre ser acompanhada da respetiva requisição, no caso de não existir requisição para a despesa apresentada, deve a mesma ser de imediato devolvida ao fornecedor, compete à DAF;

i) Pagamento — na fase de pagamento procede-se ao registo contabilístico dos meios de pagamento emitidos pela DAF — Contabilidade e validados pelo tesoureiro ou seu substituto legal, registando a diminuição das disponibilidades e das dívidas para com terceiros.

2 — O órgão competente, no decorrer do processo de autorização da despesa, deve cumprir os seguintes requisitos:

a) Conformidade legal — prévia existência da lei que autorize a despesa;

b) Regularidade financeira — existência de fundos disponíveis, dotação orçamental, saldo na respetiva rubrica e classificação adequada;

c) Economia, eficácia e eficiência — máximo rendimento com mínimo dispêndio, tendo em conta a utilidade, prioridade da despesa e acréscimo daí decorrente.

Artigo 28.º

Desenvolvimento e Organização dos Processos de Despesa

1 — À DAF — Contratação Pública compete assegurar as atividades de provisionamento de bens e serviços assegurando o lançamento dos procedimentos pré-contratuais subjacentes à sua aquisição, bem como assegurar a organização documental do processo de despesa.

2 — À DOM, compete assegurar o desenvolvimento dos procedimentos pré-contratuais inerentes à realização de obras por empreitada, competindo à DAF — Contratação Pública assegurar a organização documental do processo de despesa.

3 — Compete à DAF — Contabilidade a constituição de processo com documentos de despesa necessários para proceder ao respetivo pagamento, bem como o seu arquivo.

4 — Compete à DAF — Tesouraria realizar o pagamento, mediante a aprovação e autorização do órgão competente, cabendo à DAF — Contabilidade recolher o respetivo recibo.

Artigo 29.º

Cabimentação e Compromisso de Despesas

1 — Previamente a realização da formalização do pedido de autorização de aquisição de bens ou serviços, deve a DAF — Armazém verifica se o(s) bem(ns) em causa existe(m) em stock e disponibiliza-o(s).

2 — Caso o(s) bem(ns), não exista(m) em stock, deve ser realizado o pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, que é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da câmara municipal.

3 — A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.

4 — Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF — Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.

5 — Estando sujeito a simples consulta, a DAF — Aproveitamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF — Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF — Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;

6 — Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF — Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF — Contabili-

dade procede à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro., bem como designar o júri do concurso;

7 — Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.

8 — A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.

9 — Concretizada a contratação, a DAF — Aprovisionamento/Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive;

10 — O fornecedor entrega o bem no local mencionado na nota de encomenda, devendo o funcionário que receciona o bem proceder à sua conferência pela guia de remessa ou fatura com a cópia da nota de encomenda, com vista a aferir se as quantidades entregues estão corretas, se o material se encontra em boas condições e se este corresponde ao requisitado.

11 — Em todos os casos, aquando da receção dos bens ou dos serviços e da conferência das respetivas faturas, para além de aferir se as quantidades entregues estão corretas, se o material se encontra em boas condições e se este corresponde ao requisitado, não poderá proceder-se ao seu recebimento caso da nota de encomenda ou dos documentos que acompanham os bens (faturas ou guia de transporte) não constar o número de compromisso;

12 — Nenhuma aquisição poderá ser efetuada junto de qualquer fornecedor sem a apresentação da respetiva nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento, sob pena de não ser posteriormente reconhecida esta despesa, caso em que a mesma terá de ser assumida por quem efetuou o pedido de fornecimento;

13 — Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

14 — Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

15 — O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

16 — Caso não seja possível efetuar o cabimento, a DAF — Contabilidade informa o serviço requisitante desse facto.

Artigo 30.º

Processamento e Pagamento de Despesas

1 — Mediante a faturação de despesa, com a confirmação do fornecimento a que respeita e o respetivo compromisso, a DAF — Contabilidade procede ao registo das faturas na aplicação informática.

2 — Nas situações em que não seja possível proceder-se ao registo definitivo das faturas, deverão as mesmas ser registadas em conferência.

3 — Após validação dos documentos de suporte com a ordem de pagamento, emitida pela DAF — Contabilidade, o Presidente ou vereador com competência delegada autoriza-o.

4 — Compete à DAF — Contabilidade o processamento das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos definido, despachos e outras decisões devidamente autorizadas.

Artigo 31.º

Gestão Orçamental da Despesa

1 — Os serviços municipais que têm afetas Atividades Mais Relevantes ou projetos incluídos no Plano Plurianual de Investimentos devem gerir o orçamento que lhes está subjacente, devendo solicitar à DAF — Contabilidade o balancete relativo à execução orçamental do mês.

2 — Todas as aquisições/serviços devem ter por base uma informação/proposta dos serviços justificativa da necessidade da aquisição, e da mesma deve constar obrigatoriamente a indicação da atividade relevante ou o projeto a afetar, caso exista, da mesma forma que, em caso de necessidade para efeitos de modificações ao orçamento deve ser o serviço

responsável a indicar qual a atividade a reduzir como contrapartida do reforço que pretende.

3 — As informações/propostas de aquisições de bens/serviços devem dar entrada na DAF em data que permita o desenvolvimento do respetivo procedimento contratual, nos seguintes termos:

- 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;
- 60 dias para valores a partir de 75.000€;
- 190 dias para valores a partir de 200.000€;
- 225 dias para valores a partir de 300.000€;
- 270 dias para valores superiores a 950.000€

4 — Não pode ser efetuada qualquer aquisição de bens/serviços sem que à DAF — Aprovisionamento/Contratação Pública, conclua o respetivo processo de contratação.

5 — Para a conferência das faturas procede-se da seguinte forma:

5.1) A fatura da entrada no SAU, que procede ao seu registo no GSE, desde que a mesma venha devidamente acompanhada da respetiva requisição.

5.2) Posteriormente, à DAF — Contabilidade regista as faturas na situação de “faturas em receção e conferência”, conferindo o número de compromisso, a nota de encomenda e a respetiva requisição.

5.3) De seguida a DAF — Contabilidade remete as faturas para a Divisão requisitante, para conferência e verificação da conformidade da mesma, quantitativa e qualitativa.

5.4) A Divisão requisitante, confirma a fatura se estiver conforme e devolve à DAF — Contabilidade, nas situações em que se verifiquem incoerências deverá informar a DAF — Contabilidade, para que esta devolva a fatura ao fornecedor. Em ambos os casos, a Divisão dispõe de 5 dias úteis para devolução da fatura à DAF — Contabilidade.

6 — Nos processos de empreitadas deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

6.1) A DOM sempre que pretenda lançar uma obra a concurso ou outro procedimento de adjudicação aplicável, deverá elaborar o respetivo caderno de encargos e de procedimento do concurso, quando aplicável e remeter a DAF — Contratação Pública;

6.2) A DAF — Contratação Pública, previamente e antes de lançar o concurso, deverá recolher junto da DAF — Contabilidade, o cabimento prévio, que deverá corresponder ao montante previsto para a execução dessa obra, devendo também aferir a existência de dotação orçamental e fundo disponível, efetuando, caso exista dotação e fundo disponível, o respetivo cabimento prévio da despesa, em função do valor estimado;

6.3) A DAF — Contratação Pública, consoante o valor e somente nos casos em que exista cabimentação orçamental, propõe ao responsável pela autorização da despesa o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa a contratação pública, e caso de autorização da despesa, inicia o processo de aquisição;

6.4) Após análise das propostas, o júri do concurso, remete à DAF o relatório final para que esta proponha, ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionada, sendo que, previamente remete a DAF — Contabilidade os dados necessários à emissão do número de compromisso com o respetivo calor de adjudicação.

6.5) A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração do contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.

6.6) No caso de o contrato ter de ser submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, à DAF — Contratação Pública, procede à instrução e remessa do processo àquele órgão, solicitando os elementos que necessitar as divisões/serviços, que deverão responder no prazo máximo de dois dias.

7 — As aquisições de material informático e de telecomunicações devem ter parecer prévio da DAF — Informática.

8 — As necessidades de aquisição de equipamentos administrativos/mobiliário devem ser dirigidas à DAF — Património.

SECÇÃO II

Transferências e subsídios concedidos

Artigo 32.º

Objetivo e âmbito

O objetivo da presente Secção é o de estabelecer o procedimento a que devem obedecer as transferências e subsídios concedidos pelo Município de Cabeceiras de Basto a terceiros, sejam eles pessoas singulares ou coletivas.

Artigo 33.º

Organização Processual

1 — As pessoas coletivas que beneficiem de transferências ou subsídios municipais devem entregar, no início de cada ano, os elementos seguintes:

- a) Estatutos da entidade beneficiária;
- b) Ata de tomada de posse dos órgãos da referida entidade;
- c) Plano de atividades para o ano em causa;
- d) Comprovativo da situação tributária e contributiva regularizada perante a Fazenda Pública e a Segurança Social, respetivamente.

2 — Os serviços da Câmara que informem favoravelmente a concessão de transferências ou a atribuição de subsídios devem, previamente, aferir, junto do Serviço de Contabilidade a existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis para o efeito, só podendo o processo ter seguimento e haver tomada de decisão após ter sido atribuído o competente número de compromisso. No caso da concessão de apoios sob a forma de apoio logístico ou em materiais, deverá ser calculado o seu valor e deverá de igual modo ser informada a DAF.

3 — Os pedidos de concessão de transferências ou a atribuição de subsídios têm de ser acompanhados, obrigatoriamente, de proposta de cabimento orçamental e de número de compromisso, emitidos pelo Serviço de Contabilidade, aquando da sua remessa a reunião da Câmara Municipal, para efeitos de deliberação.

4 — Compete à DAGA verificar se as propostas de concessão de transferências ou a atribuição de subsídios contêm os elementos referidos no número anterior. Em caso negativo, deve informar a DAF.

Artigo 34.º

Pagamentos

1 — O Serviço de Contabilidade só poderá proceder ao pagamento às entidades beneficiárias de transferências ou subsídios mediante deliberação do Executivo Municipal, as quais terão de ser previamente comunicadas a este Serviço pela DAGA.

2 — As ordens de pagamento das transferências ou subsídios concedidos devem ser obrigatoriamente acompanhadas da deliberação referida no número anterior.

Artigo 35.º

Registo Contabilístico

Todas as transferências ou subsídios a atribuir que impliquem pagamentos faseados têm de ser reconhecidos, pela totalidade, imediatamente após a comunicação a que se refere o número um do artigo anterior, devendo o respetivo compromisso ser registado nos meses em que o pagamento de cada fase se reporta.

Artigo 36.º

Procedimentos de controlo

1 — Os procedimentos de controlo têm como objetivo validar as informações contabilísticas com a finalidade de permitir que:

- a) Que os cabimentos se encontram devidamente suportados por propostas de cabimento/informações de despesa;
- b) Que os compromissos se encontram devidamente suportados por notas de encomenda ou documento equivalente;
- c) Que os compromissos de exercícios futuros são adequadamente relevados;
- d) Que as faturas ou documentos equivalentes inerentes às aquisições se encontram corretamente contabilizadas;

2 — Deverá ser efetuado periodicamente o controlo das dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, procedendo-se à circularização dos mesmos semestralmente.

3 — Devem ser utilizados mapas contabilísticos para o apoio na análise de conformidade a efetuar, designadamente:

- a) balancete detalhado de fornecedores, com indicação do montante e da natureza dos saldos;
- b) extrato de fornecedores, quando o volume/montante de operações seja elevado;
- c) balancete detalhado da conta “Outros devedores e credores” no que respeita aos credores da Autarquia;
- d) extrato da conta “Outros credores”, quando o volume/montante das operações o justifique;
- e) extrato da conta “Estado e outros entes públicos”;
- f) balancete detalhado por classificação económica e extrato da conta 252, enquanto conta de controlo de execução orçamental.

4 — O extrato de fornecedores e outros credores tem como objetivo analisar a conformidade dos movimentos efetuados, cruzando a informação com a conta de execução orçamental, com o objetivo de garantir a execução corrente dos procedimentos integrados na contabilidade da Autarquia na vertente orçamental.

CAPÍTULO VII

Disponibilidades

SECÇÃO I

Disposições Finais

Artigo 37.º

Objeto e âmbito

1 — O objetivo do presente capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos meios monetários da autarquia de forma a permitir:

- a) Que os valores recebidos correspondam às dívidas para com a autarquia;
- b) Que os pagamentos sejam efetuados com a aprovação e a autorização das entidades correspondentes, mediante cruzamento com os documentos de suporte;
- c) Que sejam efetuados com regularidade procedimentos de controlo aos registos e à existência física dos meios monetários da autarquia local.

2 — Podem ser consideradas disponibilidades:

- a) Os meios de pagamento, tais como notas de banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais nacionais ou estrangeiros;
- b) Não devem ser considerados para o saldo de caixa qualquer tipo de valores, tais como, senhas de almoço e combustíveis, selos, documentos de despesa, cheques pré-datados ou sacados que tenham sido devolvidos pelo banco;
- c) Os depósitos em instituições financeiras, ou seja, os meios de pagamento existentes em contas à ordem ou a prazo em instituições financeiras, devendo as referidas contas ser desagregadas por instituições financeiras e por conta bancária;

SECÇÃO II

Procedimentos de gestão de meios financeiros

SUBSECÇÃO I

Movimentos de caixa

Artigo 38.º

Fundo fixo de caixa

1 — O montante de numerário em caixa não deve ultrapassar o valor adequado às necessidades diárias da Autarquia, é fixado pelo órgão executivo, até ao limite de 5.000 euros, e poderá ser alterado sempre que o Órgão Executivo assim o entender, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

2 — Na data de encerramento de cada exercício económico não poderão existir valores em caixa.

Artigo 39.º

Pagamentos em numerário

Em regra, os pagamentos devem efetuar-se com recurso aos meios monetários disponíveis nos bancos, sendo o numerário em caixa utilizado para os seguintes pagamentos:

- a) Pequenos valores até ao limite de 250,00€;
- b) Constituição e reconstituição de fundos de maneo;
- c) Excepcionalmente, poderão ser efetuados pagamentos de valor superior ao montante definido anteriormente, desde que obtenha decisão favorável do Presidente da Câmara e acompanhado de despacho fundamentado do Chefe da DAF;
- d) Deverá ser evitado, em cada momento, que despesas de uma determinada natureza sejam pagas por receitas de outra, motivadas por insuficiência de saldo daquelas.

Artigo 40.º

Valor recebido por correio

1 — O serviço responsável pelo expediente deverá proceder ao registo informático dos meios de pagamento recebidos pelo correio, o qual terá de abranger os seguintes dados:

- a) A data de recebimento;
- b) O nome do cliente/contribuinte/utente;
- c) A data e referência da carta;
- d) O número do cheque ou vale;
- e) O banco e respetivo valor.

2 — Efetuado o registo, devem os cheques e vales postais ser remetidos ao Serviço de Tesouraria, sendo este responsável por informar o Serviço emissor da receita, a fim deste emitir o correspondente documento de recebimento.

Artigo 41.º

Valor recebido na tesouraria

1 — A cobrança de receitas deve fazer-se, em regra, diretamente na tesouraria, tendo por base as guias de recebimento emitidas pelos serviços emissores de receita.

2 — A totalidade dos meios líquidos recebidos diariamente na tesouraria deverá corresponder ao total das guias de recebimento de receita eventual, uma vez que se pressupõe, em regra, a cobrança imediata.

3 — No final do dia é encerrada a caixa, devendo o tesoureiro ou seu substituto preencher os talões com vista ao depósito bancário da diferença entre o valor total em caixa e o fundo fixo necessário, recebendo o duplicado da guia de depósito.

4 — Após conferência de valores, procede-se ao seu registo no sistema informático, devendo ser inseridos, conforme consta nos talões de depósito, por quantia a depositar em cada banco e dentro deste com o referido número de conta, sendo ainda efetuada a distinção entre depósitos em dinheiro e em cheque.

Artigo 42.º

Valor recebido fora da tesouraria

1 — A cobrança de receitas por entidades diversas da Tesouraria carece de autorização do Órgão Executivo e é efetuada através da emissão de documentos de receita ou talões de cobrança, com numeração sequencial que indique o serviço de cobrança e deverá ser entregue diariamente na Tesouraria.

2 — Quando não for possível proceder à entrega diária na Tesouraria, deverão os valores cobrados ser depositados diariamente em cofre noturno.

SUBSECÇÃO II

Movimentos bancários

Artigo 43.º

Abertura de contas bancárias

A abertura de contas bancárias carece de autorização prévia do Órgão Executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro ou seu substituto e pelo Presidente do Órgão Executivo, seu substituto legal ou por outro membro deste órgão com competência delegada.

Artigo 44.º

Pagamentos por cheques

Para os pagamentos por cheque devem-se respeitar as seguintes disposições:

1 — Os cheques são emitidos pela DAF — Contabilidade de acordo com os pagamentos a realizar, em posse dos documentos de despesa inerentes.

2 — Os cheques devem ser emitidos nominativamente, cruzados e não à ordem, conforme o artigo 37.º da Lei uniforme sobre os cheques, Decreto 23721, de 29 de Março de 1934.

3 — Devem ser sempre assinados por duas pessoas, nomeadamente pelo Presidente do Órgão Executivo ou seu substituto legal ou por outro membro deste órgão com competência delegada, ou ainda pelo dirigente com competência delegada no termos do artigo 37.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o responsável da tesouraria ou seu substituto.

4 — Não é permitida a assinatura de cheques em branco.

5 — O Presidente do Órgão Executivo ou seu substituto legal e o responsável da tesouraria ou seu substituto, devem apenas assinar os cheques na presença da ordem de pagamento e documentos de suporte (fatura ou documento equivalente).

6 — A tesouraria após proceder à entrega do meio de pagamento deve colocar carimbo de “Pago” e respetiva data, rubricando o documento respetivo.

7 — A tesouraria regista no sistema informático a saída do cheque, indicando o montante, o banco, a conta respetiva e número da ordem de pagamento.

8 — Os cheques não preenchidos deverão estar sempre guardados no cofre à disposição do Serviço de Contabilidade bem como os que já emitidos tenham sido anulados, inutilizando-se, neste caso, as assinaturas quando as houver e arquivando-se sequencialmente.

9 — Os cheques emitidos que sejam posteriormente anulados por qualquer motivo, devem ser arquivados com a indicação de “Anulado”, não podendo, em caso algum, ser destruídos.

10 — Quando se verificar a existência de cheques em trânsito para além de 60 dias a contar da data de emissão, a DAF — Tesouraria deverá tomar a iniciativa de informar o beneficiário para proceder ao seu desconto, o mais rapidamente possível.

11 — Expirado o prazo de validade devem os mesmos ser anulados, procedendo-se ao cancelamento junto da entidade bancária, efetuando-se os registos contabilísticos de regularização.

Artigo 45.º

Pagamentos por transferência bancária

Sempre que os pagamentos se efetuem através de transferência bancária devem-se observar os seguintes procedimentos:

1 — A DAF — Contabilidade emite a listagem de pagamentos por transferência bancária, ou ofício dirigido à entidade credora a informar do pagamento, que enviará, para assinatura, ao Presidente do Órgão Executivo ou seu substituto legal conjuntamente com as ordens de pagamento e documentos de suporte.

2 — Após recolha da assinatura, o Serviço de Contabilidade procede ao envio do ficheiro para a aplicação on-line da instituição financeira, ou do ofício para a instituição financeira, remetendo os documentos para a tesouraria.

3 — A Tesouraria, após dar início à ordem de transferência bancária, informa via correio eletrónico o Chefe da DAF, para que este informe o Presidente do órgão Executivo ou outro membro deste órgão com competência delegada que a transferência bancária se encontra pendente de autorização.

4 — Após ser autorizada a transferência bancária e assinada a respetiva ordem de pagamento, a Tesouraria regista no sistema informático o pagamento, conforme disposto no n.º 6 do artigo anterior e remete os documentos para a DAF — Contabilidade.

5 — Os pagamentos por transferência bancária só poderão ser efetuados para as entidades que tenham o NIB que comprove a titularidade da conta do beneficiário da transferência.

Artigo 46.º

Pagamentos por Multibanco

1 — Sempre que se considere necessário, os postos de cobrança devem ser dotados de meios que permitam a cobrança via multibanco.

2 — No final do dia, para efeitos de encerramento de caixa, deve proceder-se à conferência das guias emitidas e pagas por multibanco com o talão de fecho do multibanco.

3 — Os pagamentos efetuados numa caixa de terminal de pagamento automático (TPA) são identificados pela Tesouraria, que informa os respetivos emissores para efeitos de emissão de guia de recebimento.

SUBSECÇÃO III

Fundos de manei

Artigo 47.º

Fundo de Maneio

1 — A constituição de fundo de manei é considerada, uma mera transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para a guarda de um determinado titular, o qual poderá fazer uso das mesmas para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

2 — A aprovação, constituição, movimentação, utilização, reconstituição e reposição dos fundos de manei, deverá ser realizada tendo por base o cumprimento do disposto no Regulamento de Fundo de Maneio em vigor e aprovado em Assembleia Municipal.

SECÇÃO III

Procedimentos de controlo

Artigo 48.º

Objetivos

Os procedimentos de controlo têm como objetivo validar as informações contabilísticas com a finalidade de permitir:

- 1 — O controlo dos meios monetários da autarquia local;
- 2 — A análise do controlo interno efetuado nas disponibilidades;
- 3 — A reconciliação físico-contabilística dos meios monetários;
- 4 — A salvaguarda dos meios líquidos de pagamento.

Artigo 49.º

Contagem e valores à guarda da tesouraria

1 — O estado da responsabilidade do tesoureiro pelos fundos monetários e documentos à guarda é verificado na presença deste ou do seu substituto através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade a realizar por funcionários designados ou entidades externas contratadas para o efeito, nas seguintes condições:

- a) Aleatoriamente e sem pré-aviso, pelo menos quatro vezes ao ano;
- b) no encerramento de contas de cada exercício económico;
- c) no final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituir, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) quando for substituído o tesoureiro.

2 — O balanço à tesouraria exige ainda que se proceda à reconciliação dos movimentos bancários, de harmonia com o previsto no artigo seguinte.

3 — São lavrados termos de contagem dos montantes assinados pelos seus intervenientes e obrigatoriamente pelo dirigente para o efeito designado, por um técnico designado pelo dirigente do serviço e pelo tesoureiro, nos casos referidos nas alíneas a) a c) do parágrafo anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante, nos referidos na alínea d).

Artigo 50.º

Reconciliação bancária

As reconciliações bancárias permitem controlar com acuidade todas as eventuais discrepâncias entre o saldo bancário e o saldo contabilístico e devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- 1 — A sua elaboração deve ser obrigatória e ter uma periodicidade mensal;
- 2 — A data da sua realização não deverá ir além dos 15 dias subsequentes ao final do mês a que se reporta;
- 3 — A responsabilidade da sua realização cabe ao Serviço de Contabilidade sendo efetuada por funcionário que não tenha acesso às contas correntes de depósitos bancários;
- 4 — O responsável pela elaboração das reconciliações bancárias deverá organizar e manter em pasta própria as reconciliações dos bancos, os extratos das contas respetivas da contabilidade, separando essa informação por meses;
- 5 — Dever-se-á comparar os totais dos débitos e créditos efetuados pelos bancos com os totais de recebimentos e pagamentos efetuados pela autarquia local através dos bancos, para posterior determinação do valor em trânsito;
- 6 — Cabe a Tesouraria, a reconciliação dos valores em aberto nas reconciliações bancárias, o que deve acontecer nos 60 dias subsequentes à data do movimento.
- 7 — Os cheques em trânsito há mais de 6 meses devem ser anulados, requerendo ao banco o seu cancelamento.

Artigo 51.º

Cobrança Após o Prazo de Pagamento

- 1 — A cobrança efetuada após o prazo de pagamento está sujeita à aplicação de juros de mora nos termos legais.
- 2 — Findo o prazo de pagamento voluntário das taxas será extraída pela DAGA certidão de dívida e o seu envio aos Serviços jurídicos para efeitos de cobrança coerciva através de execução fiscal, nos termos do código de procedimento e de processo Tributário.
- 3 — Findo o prazo de pagamento voluntário de preços será emitida, pelos serviços da DAGA nota de dívida, que servirá de base a instauração do competente processo contencioso.
- 4 — Para a DAF — Contabilidade deve ser enviada uma relação dos clientes/utentes cujas dívidas se encontram em execução fiscal, para se proceder ao reforço ou anulação de provisões.
- 5 — A DAF — Contabilidade deve proceder ao controlo das dívidas em mora.

CAPÍTULO VIII

Terceiros

SECÇÃO I

Procedimentos de controlo sobre dívidas de e a terceiros

Artigo 52.º

Objetivo

1 — As medidas de controlo sobre dívidas de e a terceiros têm como objetivo de validar as informações contabilísticas respetivas, com vista à existência de uma informação financeira atempada e fidedigna na Autarquia.

2 — As medidas de controlo abrangem as relações estabelecidas com clientes, contribuintes e utentes, fornecedores, instituições bancárias, Estado e outros entes públicos e demais devedores e credores.

3 — Relativamente a clientes, contribuintes e utentes os objetivos a atingir são os seguintes:

- a) todas as vendas, prestações de serviços ou impostos e taxas sejam efetuados e contabilizados no período a que respeitam;
- b) as dívidas a receber sejam cobradas nos prazos de vencimento estabelecidos.

4 — Relativamente a fornecedores os objetivos a atingir são os seguintes:

- a) as aquisições sejam efetuadas às entidades existentes no mercado que ofereçam, em cada momento, as melhores condições;
- b) as aquisições de bens e serviços sejam autorizadas e realizadas com observância das disposições legais em vigor e os procedimentos internos aprovados pelo Presidente da Câmara.

5 — Relativamente a empréstimos obtidos os objetivos a atingir são os seguintes:

- a) verificar a conformidade dos procedimentos das instituições financeiras com os contratos estabelecidos com a Autarquia;
- b) o cumprimento na execução, registo e pagamento das autorizações e aprovações relacionadas com as operações de financiamento alheio.

Artigo 53.º

Periodicidade e metodologia

1 — O controlo das dívidas a receber de clientes, utentes ou contribuintes e a pagar a credores deve ser efetuado semestralmente, através de circularização, este procedimento é da responsabilidade da DAF, em articulação com os diversos serviços emissores de receita;

2 — Serão utilizados mapas contabilísticos para o apoio da análise de conformidade a efetuar, ou seja:

- a) balancete de clientes, contribuintes e utentes, fornecedores, empréstimos obtidos, Estado e outros entes públicos e outros devedores e credores e conta de controlo de execução orçamental (25);
- b) o balancete referido na alínea a) tem como objetivo analisar a conformidade dos saldos, cruzando a informação com a conta de execução orçamental, de forma a garantir a execução correta dos procedimentos integrados da contabilidade na vertente orçamental.

Artigo 54.º

Responsabilidade

Os procedimentos descritos no Artigo anterior são da responsabilidade de uma equipa designada para o efeito pelo dirigente responsável pela DAF.

SECÇÃO II

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores

Artigo 55.º

Métodos e procedimentos

1 — O sistema contabilístico deverá permitir a obtenção de extratos sobre a informação da situação dos clientes, contribuintes e utentes /outros devedores.

2 — As contas de clientes são objeto de conferência sistemática e conciliadas anualmente com os saldos constantes dos registos dos clientes, contribuintes e utentes /outros devedores.

3 — A emissão, liquidação e cobrança de receitas deve obedecer ao disposto atrás mencionado, no capítulo IV.

SECÇÃO III

Fornecedores e outros credores

Artigo 56.º

Métodos e procedimentos

1 — As compras são efetuadas sob responsabilidade da DAF- Aprovisionamento, tendo como base o envio de nota de encomenda/requisição externa, informação de adjudicação ou contrato, dando cumprimento ao definido no regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

2 — No que diz respeito aos processos de empreitadas, compete à DOM identificar as necessidades e elaborar o caderno de encargos. Este processo transita para a DAF — Contratação Pública para que esta assegure a organização, evolução e encaminhamento em concordância com o Código da Contratação Pública.

3 — É competência Da DAF — Aprovisionamento, em matéria de fornecimentos de bens e serviços organizar e manter atualizados processos individuais de fornecedores/empreiteiros. Os processos em causa deverão agregar toda a documentação respeitante a cada contratação, pré e pós-contratual, permitindo, desta forma, a consulta em tempo útil, de uma informação fiável e atualizada, necessária a uma eficiente e eficaz gestão dos recursos materiais/financeiros da Autarquia.

4 — Os processos a que se reporta o número anterior poderão ser organizados em suporte eletrónico ou digital, com suporte físico somente nos elementos que não seja possível o seu arquivamento exclusivamente naqueles suportes.

5 — As aquisições de bens e serviços deverão obedecer ao estabelecido no capítulo V.

SECÇÃO IV

Empréstimos obtidos

Artigo 57.º

Contratação de Empréstimos

O processo de contratação de empréstimos por parte da Autarquia deve obedecer aos normativos legais em vigor, assim como aos seguintes procedimentos:

1 — Na sequência da deliberação para iniciar procedimento com vista à contratação de empréstimo, a DAF proceder à consulta ao mercado (pelo menos a três entidades) e à análise das propostas, elaborando um projeto de decisão, que deverá informar a proposta a submeter aos órgãos municipais.

2 — As propostas a submeter aos órgãos municipais para a contratação de empréstimos contem obrigatoriamente informação sobre:

- a) Montante do empréstimo;
- b) Modalidade (abertura de crédito ou contrato de mútuo);
- c) Finalidade;
- d) Prazo de amortização e outras condições de empréstimo;
- e) Taxas de juros e mais despesas acordadas;
- f) Períodos de deferimento;
- g) Periodicidade de reembolso de capitais e juros;
- h) Composição da prestação (parte de juro e de capital);
- i) Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.

3 — A proposta de adjudicação (da responsabilidade do órgão executivo), deve ser submetida para deliberação do órgão Deliberativo.

4 — Após aprovação do empréstimo deve ser diligenciada a assinatura dos contratos junto das instituições de crédito envolvidas.

5 — A DAF deverá ainda remeter ao Tribunal de Contas os elementos necessários à submissão dos empréstimos de médio e longo prazo a fiscalização prévia.

6 — A DAF deverá assegurar os procedimentos orçamentais necessários à execução dos empréstimos, sendo igualmente responsável pelos pedidos de desembolso às entidades financiadores.

Artigo 58.º

Procedimentos de controlo sobre os empréstimos

Os procedimentos de controlo sobre os empréstimos obtidos, tem como objetivos:

1 — Verificar a observância dos normativos legais na contratação de empréstimos;

2 — Assegurar que cada um dos empréstimos obtidos é contabilisticamente isolado;

3 — Assegurar a existência de um mapa que contenha informação atualizada relativamente a cada um dos empréstimos obtidos, designadamente, a descrição dos empréstimos, valor contratual utilizado, data da constituição, amortização acumulada e periódica, a data em que os mesmos encargos são debitados pela instituição de crédito e o montante dos encargos a pagar, discriminados por rubrica.

Artigo 59.º

Controlo de Endividamento

1 — A DAF deve efetuar trimestralmente, o controlo dos valores do endividamento do Município, de acordo com os limites definidos;

2 — A DAF deve assegurar a apresentação de relatório de análise ao endividamento sempre que se pretenda contrair novos empréstimos.

Artigo 60.º

Circularização junto das entidades bancárias

O procedimento de circularização junto das entidades bancárias é um método de controlo que visa validar os saldos das respetivas contas, através da evidência externa e deve obedecer aos seguintes princípios:

1 — A circularização junto das entidades bancárias deve fazer-se com periodicidade semestral;

2 — Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, a circularização será feita obrigatoriamente no momento do encerramento dos exercícios;

3 — A circularização é da responsabilidade da DAF.

CAPÍTULO IX

Aquisição e Gestão de Existências

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 61.º

Objetivo e âmbito

1 — O objetivo deste capítulo é o de garantir o cumprimento adequado dos pressupostos de aquisição e gestão de artigos para venda e consumo de forma a permitir:

a) a existência de informação fidedigna e atempada relativamente à quantidade e valorização das existências, assim como ao custo das existências consumidas;

b) a afetação de custos às funções/projetos/ações da Autarquia;

c) a realização e acompanhamento dos processos de aquisição, valorização, conservação e consumo de existências em conformidade com os normativos legais em vigor e as disposições do presente regulamento;

d) que todas as operações sejam efetuadas com base em autorizações gerais e específicas, de acordo com as competências próprias, delegadas ou subdelegadas e a segregação de funções existente;

e) que os bens sejam adquiridos e colocados nos serviços utilizadores, quer diretamente pelo fornecedor, quer pelo armazém quando o procedimento anteriormente indicado não for aconselhável, com a qualidade pretendida e pelo mínimo custo total;

f) uma adequada movimentação dos bens, de modo a reduzir os custos de manutenção, a evitar os riscos de deterioração ou obsolescência e a salvaguardar a segurança das pessoas intervenientes;

g) a salvaguardar as existências contra situações de roubo ou catástrofe.

2 — Compreendem-se no âmbito do presente capítulo os bens armazenáveis e as matérias-primas destinadas a consumo ou venda.

Artigo 62.º

Sistema de inventário e valorização das existências

1 — O sistema de inventário adotado pela Autarquia é o permanente, de modo a que exista informação atualizada sobre as existências em armazém.

2 — As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, de acordo com o previsto no POCAL.

3 — O custo de aquisição das existências corresponde ao respetivo preço de aquisição acrescido de todos os gastos suportados, direta e indiretamente, para as colocar no seu estado atual.

4 — O custo de produção corresponde à soma aritmética do custo das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros custos variáveis ou gastos gerias de fabrico, obrigatoriamente suportados para os produzir. Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

5 — Se o custo de aquisição ou o custo de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.

SECÇÃO II

Procedimentos de gestão e controlo de existências

Artigo 63.º

Receção de existências em armazém ou economato

1 — A entrada em armazém ou economato de existências é obrigatoriamente suportada em guias de remessa e/ou faturas.

2 — Aquando da devolução de artigos sobrantes de obras executadas pela Autarquia, o Serviço de armazém que recebe os bens deverá emitir guia de entrada dos mesmos, a qual será conferida por aquele serviço e pelo serviço que devolve os materiais.

3 — As existências em armazém ou economato são movimentadas de forma a que o saldo existente corresponda, permanentemente, aos bens existentes nestes serviços.

4 — O registo das existências é feito por pessoas que não procedem ao manuseamento físico das mesmas em armazém ou economato, desde que o volume do armazém justifique, economicamente a existência de vários funcionários.

5 — As pessoas afetas ao armazém terão de proceder sempre à conferência quantitativa entre os materiais rececionados e os documentos que os acompanha.

Artigo 64.º

Saída de existências do armazém ou economato

1 — A requisição de materiais já existentes em armazém ou economato será efetuada obrigatoriamente através de requisição interna, devidamente assinada pelo serviço que o pretende.

2 — As requisições internas de saída de materiais do armazém ou economato são emitidas numa única via, que ficará na posse do fiel do armazém ou do responsável pelo economato, depois de assinada pelo responsável do serviço requisitante.

3 — Os materiais saídos de armazém destinam-se a ser usados e aplicados pelos serviços operacionais da Autarquia, devendo ser acompanhados de guia de saída, cuja emissão é da competência dos responsáveis pelo local de armazenagem.

4 — A requisição de materiais ao armazém servirá para controlo do custo das diversas obras, devendo ser registados na folha de obra respetiva.

Artigo 65.º

Gestão de existências

1 — A cada local de armazenagem de existências, e sempre que tal se justifique, corresponderá um responsável nomeado para o efeito.

2 — Compete ao Serviço de Armazém garantir a manutenção das fichas de existências, por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no armazém.

3 — O Armazém, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.

4 — O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.

5 — Quando for atingido o valor do stock mínimo de alguma existência em armazém, deve o serviço de armazém informar o Aprovisionamento, para que este inicie os procedimentos de aquisição.

Artigo 66.º

Inventários físicos

1 — As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se, prontamente, às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades quando for o caso, na sequência de relatório elaborado pelo responsável do armazém ou do economato, consoante o local de proveniência dos bens.

2 — A periodicidade a que se refere o número anterior será semestral, ocorrendo a inventariação de fim de ano até ao dia 31 de Dezembro.

3 — As inventariações físicas devem decorrer sob a coordenação do dirigente a que estiver adstrita a gestão financeira.

4 — Das equipas de contagem devem constar:

a) O contador — elemento do armazém ou do economato, dependendo do local de contagem;

b) O escrivão — elemento da contabilidade;

c) O conferente — elemento a designar pelo dirigente responsável pela DAF.

5 — Deverá ser elaborado relatório de inventariação física, a apresentar ao Presidente da Câmara ou ao Vereador com competência delegada, do qual devem constar:

a) As metodologias utilizadas;

b) Os desvios verificados entre as contagens físicas e as listagens de stocks;

c) As anomalias detetadas;

d) O parecer sobre os tratamentos/correções e regularizações a implementar;

e) As conclusões de verificação.

Artigo 67.º

Abates

1 — Quando se comprove a existência de quebras ou monos, deve proceder-se ao seu abate, sob despacho do Presidente da Câmara, com faculdade de delegação nos vereadores e subdelegação nos dirigentes, após proposta do responsável do Armazém e parecer favorável do Serviço de Armazém;

2 — Compete ao serviço de Armazém acompanhar todos os processos de regularização de existências e registá-los mediante nota de lançamento.

SECÇÃO III

Procedimentos de Controlo

Artigo 68.º

Procedimentos de Controlo

1 — O Objetivo dos procedimentos de controlo é o de garantir que são observados os procedimentos instruídos na autarquia, nomeadamente:

a) Se existe uma correta valorização das existências em inventário e se existe correção nas quantidades registadas;

b) Se existe controlo efetivo das mercadorias em transitio e das quantidades existentes em armazém;

c) Se existe cobertura por provisões adequadas, das existências com pouca rotação, defeituosas, deterioradas ou obsoletas.

2 — Ao nível dos métodos e procedimentos de controlo deve ser assegurado que:

a) Para cada local de armazenagem de existências corresponda um responsável nomeado par o efeito, quando se justificar;

b) As existências se encontrem adequadamente ordenadas de forma a facilitar o seu manuseamento, entrega e localização;

c) O armazém apenas faça entregas mediante a apresentação de pedidos, devidamente autorizados;

d) O acesso às existências esteja limitado ao pessoal afeto ao serviço de Armazém e respetivos dirigentes;

e) As existências sejam periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem e procedendo-se às regularizações necessárias quando se verifiquem desvios e ao apuramento de responsabilidades quando for o caso.

CAPÍTULO X

Aquisição e Gestão de Bens do Imobilizado

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 69.º

Objetivo e âmbito

1 — O presente capítulo estabelece as políticas e os procedimentos de controlo a implementar, de forma a assegurar os objetivos de con-

trola interno na gestão de bens pertencentes ao ativo imobilizado da Autarquia.

2 — Os procedimentos de aquisição e gestão dinâmica dos bens do imobilizado estão explicitados em pormenor no Regulamento de Inventário e Cadastro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

3 — Compreendem-se no âmbito do presente capítulo os procedimentos relativos aos bens ativos da Autarquia que se prevê que adquiram carácter de permanência por período superior a um ano e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da Autarquia, quer sejam de sua propriedade ou estejam sobre sua administração e controlo, incluindo os bens do domínio público.

Artigo 70.º

Princípios gerais

Compete à DAF — Património elaborar o cadastro e inventário do património municipal e assegurar o seu controlo e gestão nos termos definidos na presente norma e no Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, para o que se deverá promover as seguintes ações:

1 — Efetuar controlos físicos ao inventário, no sentido de validar a informação constante da aplicação de gestão de imobilizado;

2 — Emitir e rubricar uma listagem de bens atribuídos por serviço, a qual deverá ser também rubricada pelo responsável do serviço;

3 — Controlar o inventário, devendo este trabalho ser realizado por equipas formadas por um funcionário da DAF — Património e um elemento do serviço sujeito ao controlo do inventário.

Artigo 71.º

Fichas de imobilizado

1 — É responsabilidade do DAF — Património manter atualizadas fichas de imobilizado corpóreo, incorpóreo e os bens de domínio público, assim como, o inventário patrimonial daqueles ativos, de modo a obter uma informação que assegure o conhecimento de todos os bens da Autarquia e respetiva localização.

2 — Compete a todos os serviços da Autarquia facultar ao Serviço de Património todos os elementos ou informações necessárias à manutenção atualizada dos ficheiros do imobilizado corpóreo, incorpóreo e bens do domínio público.

3 — No que respeita aos investimentos financeiros, compete à DAF — Contabilidade garantir a manutenção atualizada das respetivas fichas de Imobilizado Financeiro e a inventariação patrimonial destes ativos, de modo a obter a informação necessária à sua gestão.

Artigo 72.º

Aquisições

1 — As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações dos elementos do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, autorizadas pelos responsáveis com competência para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis e das disposições constantes da Norma de Controlo Interno.

2 — Compete a cada serviço manifestar, por pedido interno e em conformidade com o plano plurianual de investimentos, a intenção de aquisição de bens de imobilizado que, após aprovação/autorização do Órgão/elemento competente, é remetido à DAF — Aprovisionamento, que dará seguimento nos termos legais em matéria de fornecimentos ou à DAF — Contratação Pública), que dará seguimento nos termos legais em matéria de empreitadas.

3 — As obras por administração direta de valor significativo deverão constar de fichas de obra individualizadas, de forma a permitir a imputação dos custos associados a cada obra.

4 — Compete à DAF — Aprovisionamento comunicar a DAF — Património as aquisições de bens de imobilizado, bem como o local e data de entrega dos mesmos, para que este possa proceder à sua receção.

5 — Compete à DAF — Contabilidade fornecer cópia das faturas da compra de imobilizado (ao Património), para que este possa proceder à criação/atualização das fichas de inventário.

6 — Nas faturas de empreitadas deverá a DOM organizar um processo de arquivo, com cópia das faturas e dos respetivos autos de medição, ordenados por empreitada.

7 — Os bens de imobilizado que, pela sua especificidade, tenham que ser armazenados, deverão, no momento da sua saída de armazém, constar de documento de saída de armazém, que identifique o bem e o seu destino. Este documento, cujo preenchimento será efetuado pelo responsável pelo armazém, deverá ser do conhecimento prévio da DAF — Património, para que este receione os bens no local de colocação e proceda à atualização das fichas de imobilizado.

Artigo 73.º

Inscrição e Registo

1 — Compete à DAF — Património promover a inscrição e registo matricial dos prédios adquiridos pelo município, no prazo de cinco dias a contar da data da celebração da respetiva escritura;

2 — Se o imóvel constituir um prédio Urbano, com exceção de terrenos para construção, deverá ainda à DAF — Património requerer, junto das entidades competentes, o averbamento de titularidade ou cancelamento, consoante os casos, dos contratos de água, saneamento, fornecimento de energia elétrica ou de serviço de telefone, entre outros.

Artigo 74.º

Reconciliações das fichas de cadastro e os registos contabilísticos

1 — É da responsabilidade da DAF — Património a realização trimestral da reconciliação entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas.

2 — Quanto às imobilizações de Investimentos Financeiros, as reconciliações referidas no número anterior são da responsabilidade do DAF (Contabilidade) e são complementadas, sempre que aplicável, com reconciliações anuais entre os registos contabilísticos e informação externa comprovativa da posse dos ativos.

3 — Anualmente é efetuada a comparação entre os registos contabilísticos e os registos constantes no cadastro de imobilizado, sendo gerado um relatório que deve ser aprovado pelo responsável da DAF — Património no caso dos bens do imobilizado corpóreo e do domínio público e pelo responsável do DAF — Contabilidade, no caso das imobilizações de investimentos financeiros.

4 — Em janeiro de cada ano, a DAF — Património enviar a cada Divisão, um inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade;

5 — O Chefe de Divisão, é responsável pelos bens e equipamentos que lhe sejam distribuídos, que devesse subscrever o documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento, constante do inventário.

6 — Deve ser anualmente atualizada uma lista de todos os bens móveis já totalmente amortizados e ainda não abatidos com confirmação da sua existência e estado e ou utilidade.

Artigo 75.º

Amortizações

Compete à DAF — Património proceder ao apuramento das amortizações, em conformidade com as tabelas prevista no CIBE e ou prazo de vida útil esperado de acordo com parecer técnico, e fornecer o valor à DAF — Contabilidade, para que esta efetue o seu registo contabilístico.

Artigo 76.º

Abates e alienações

1 — Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário aquém o mesmo esteja afeto ou distribuído, comunicar tal facto ao respetivo superior hierárquico;

2 — Se o responsável competente, entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respetivo documento, uma vez despachado, à DAF — Património;

3 — Consoante o valor do bem a abater, têm competência para ordenar o abate:

a) Até 500 euros, o Chefe da Divisão respetiva;

b) Acima de 500 euros, o Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.

4 — Compete ao Serviço de Património acompanhar todos os processos de abate de bens do imobilizado.

5 — Sempre que se verificarem abates ou alienações de imobilizado, deverá a DAF — Património comunicar tal facto à DAF — Contabilidade para que se proceda aos respetivos registos contabilísticos.

Artigo 77.º

Seguros

1 — Todos os bens móveis e imóveis do município deverão estar adequadamente segurados competindo tal tarefa à DAF — Património;

2 — Compete à DAF — Património manter atualizado ficheiro de apólices de seguros dos bens do ativo imobilizado, de modo a dar cumprimento às diretrizes definidas pelo Órgão/elemento competente e a permitir uma eficiente cobertura.

Artigo 78.º

Chave dos Edifícios

1 — A gestão interna dos chaveiros dos edifícios é da responsabilidade do responsável do respetivo edifício;

2 — O responsável de cada edifício é designado pelo presidente da Câmara Municipal e deverá remeter cópia das chaves de acesso do edifício devidamente identificadas à DAF — Património;

3 — A DAF — Património deve constituir um chaveiro com todas as chaves de acesso aos edifícios Municipais;

4 — A Polícia Municipal deve constituir um chaveiro com todas as chaves de acesso aos edifícios Municipais.

Artigo 79.º

Outros Procedimentos

A todos os restantes processos e procedimentos de controlo a realizar na área do Património aplica-se o disposto no Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

CAPÍTULO XI

Outras Disposições

Artigo 80.º

Tribunal de Contas

1 — A organização e remessa dos processos para visto do Tribunal de Contas é da responsabilidade dos serviços jurídicos, exceto no que concerne aos contratos de empréstimos e nos casos de prestação de contas e processos de empreitadas, cuja responsabilidade é da DAF.

2 — Os serviços da Autarquia que possuam elementos necessários à organização dos processos para visto do Tribunal de Contas deverão remeter aos serviços, consoante os casos referidos no número um, os elementos por estes solicitados, no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data de requisição dos mesmos.

3 — Os serviços indicados no número um deverão elaborar um *check list* com os elementos a remeter ao Tribunal de Contas, a qual deverá ser validada por funcionário distinto daquele que elabora o processo a remeter a Visto.

Artigo 81.º

Operações Extraorçamentais

1 — As operações extraorçamentais correspondem a entradas de dinheiro na Tesouraria, não pertencentes à Câmara e que se destinam a ser entregues a entidades externas à Câmara.

2 — Compete a criação das respetivas contas patrimoniais, com a devida fundamentação e nos termos previstos na legislação em vigor.

Artigo 82.º

Acompanhamento e controlo das Operações extraorçamentais

1 — A DAF — Contabilidade procede, no final de cada mês, à análise dos valores acumulados das contas correntes até ao mês anterior, nomeadamente através de reconciliação de saldos.

2 — No âmbito deste controlo e acompanhamento, é da responsabilidade dos serviços, a justificação dos valores existentes nas contas correntes, bem como a disponibilização em tempo útil da informação necessária a entrega dos valores às entidades destinatárias dentro dos prazos estabelecidos.

3 — A DAF Contabilidade assegura o pagamento dos valores nos prazos estabelecidos para o efeito.

Artigo 83.º

Gestão de Recursos Humanos

Deverão ser observadas as regras, políticas, documentos e procedimentos inerentes à gestão de recursos humanos, previstas no Regulamento de Horário de Trabalho, Controlo de Assiduidade e Pontualidade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e na legislação em vigor.

Artigo 84.º

Contabilidade de Custos

Deverão ser observadas as regras, políticas, documentos e procedimentos inerentes à Contabilidade de Custos previstas no Procedimento de Controlo Interno da Contabilidade de Custos, a aprovar.

CAPÍTULO XII

Disposições Finais

Artigo 85.º

Infrações

1 — A violação das normas estabelecidas no presente Regulamento determina a instauração de um processo disciplinar, nos termos legais, sempre que haja indícios de dolo ou negligência grosseira por parte de quem as violou.

2 — A violação das regras do presente Regulamento tem de ser devidamente comprovada, passando a fazer parte integrante do processo individual do funcionário visado, devendo ainda servir de base para a tomada de decisão, aquando da atribuição da classificação de serviço do ano a que respeita.

Artigo 86.º

Norma supletiva

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento, aplicar-se-á o disposto na legislação aplicável, bem como as demais disposições legais em vigor para as autarquias locais.

Artigo 87.º

Revisão e Alterações

A presente norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas no *Diário da República* para a aplicação às Autarquias locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justificarem.

Artigo 88.º

Entidades Tutelares

A presente norma, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, devem ser remetidas cópias, à Autoridade tributária e demais entidades que a legislação determine, no prazo máximo de 30 dias a contar da sua entrada em vigor.

Artigo 89.º

Publicidade

A presente norma deve ser dada publicidade nos termos habituais e na Internet, onde ficará disponível para consulta.

Artigo 90.º

Revogação

São revogadas as normas, ordens de serviço e demais disposições regulamentares internas na parte em que contrariem as regras estabelecidas na presente norma.

Artigo 91.º

Entrada em vigor

A presente Norma entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016, devendo até essa data proceder-se à sua publicação.

209108737

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Edital n.º 1051/2015

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35, conjugado com o artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/3013, de 12 de setembro, torna público que por deliberação da câmara municipal de Grândola, tomada em reunião ordinária de 5 de novembro de 2015, foi aprovado o Projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, de Serviços e de Restauração e Bebidas no Município de Grândola.

Assim, torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimentos Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete

ATA DA REUNIÃO EM QUE FOI DISCUTIDA E VOTADA A CONTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM ANEXO

[Handwritten initials]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2015

RELATÓRIO DE GESTÃO |
PRESTAÇÃO DE CONTAS

I. INTRODUÇÃO	4
Nota Prévia	4
Organização Municipal	5
Principais Destaques	6
II. ATIVIDADES.....	8
Edifícios.....	9
Património	10
Urbanismo.....	11
Infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer	12
Cemitérios e capelas mortuárias.....	13
Saneamento e águas pluviais.....	14
Abastecimento de água	16
Recolha de resíduos.....	18
Rede viária.....	18
Obras executadas por empreitada e prestações de serviço.....	18
Obras executadas por administração direta, nos lugares e freguesias.....	19
Parques industriais.....	26
Infraestruturas de iluminação pública, Eficiência energética e Telecomunicações	27
Proteção civil e luta contra incêndios	28
Polícia Municipal.....	28
Atividades culturais, desportivas e recreativas.....	29
Educação, ação social e apoio às pessoas.....	34
Planeamento	38
Desenvolvimento económico e fundos comunitários	42
Administração geral e atendimento	44
Serviço de águas, saneamento e resíduos sólidos.....	47
Recursos humanos.....	47
Cooperação.....	49

III. RELATÓRIO FINANCEIRO.....	52
Análise Orçamental	52
Receitas	52
Despesas	55
Equilíbrio orçamental.....	58
Transferências e subsídios.....	58
Passivos financeiros.....	58
Endividamento municipal	59
Análise Económico-Financeira	60
Análise ao Balanço.....	60
Análise à demonstração de resultados	63
Resultados líquidos.....	68
Fluxos de caixa.....	69
Património.....	70
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	71
8.1 - Caracterização da entidade	71
8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados.....	71
8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.....	80
IV. INDICADORES.....	85
Rácios	86
Utilização de equipamentos	87
Licenciamentos.....	88
V. CONCLUSÕES	91
VI. ANEXOS	92
Certificação Legal de Contas	93
Estrutura Orgânica	94
Declarações da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	95
VII. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	96

I. INTRODUÇÃO

Nota Prévia

Em cumprimento do disposto no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, apresenta-se o presente Relatório e Contas, relativo ao ano de 2015, que procura ser clarificador quanto às origens das receitas e despesas do Município de Cabeceiras de Basto, bem como relativamente à sua situação económica e financeira.

Com o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas passaram a poder ser aprovados em momento diferente das contas individuais do município, isto é, até Junho do ano seguinte àquele a que respeitam as referidas contas.

Assim, apresentamos aos digníssimos membros da Assembleia Municipal e, através deste órgão, a todos os interessados e população em geral os documentos da prestação de contas nos quais constam as ações, iniciativas e obras executadas ao longo do ano, mas também os proveitos, os custos e investimentos realizados. Trabalhámos ao longo deste ano de 2015 tendo como fio condutor da nossa ação o Plano de Atividades e Orçamento Municipal aprovado pela Assembleia Municipal em novembro de 2014. Procurámos sempre colocar acima de tudo os interesses do concelho e das suas gentes. Lutámos pelo desenvolvimento humano da nossa terra, pelo bem-comum e pela melhoria da qualidade de vida. Tudo o que fizemos foi com a vontade e o sentido de cumprir o dever de honrar e engrandecer a história e o património do concelho.

Contámos com os contributos de muitas pessoas singulares e coletivas, das juntas de freguesia, das paróquias, do movimento associativo e de muitos outros parceiros para a prossecução dos objetivos a que nos propusemos. E cientes da importância desta cooperação foram concedidos auxílios diversos, financeiros e logísticos, a muitas destas entidades para apoiar o desenvolvimento das suas atividades.

Contámos igualmente com a dedicação e competência da generalidade dos trabalhadores do Município que souberam encontrar as respostas e soluções adequadas de forma célere e eficiente para a resolução dos diferentes assuntos e problemas e satisfação das necessidades das pessoas.

Registámos como muito positivo o facto de todas as forças políticas representadas na Câmara Municipal terem dado o seu voto favorável a quase todos os assuntos, ideias e projetos. A unanimidade, acima das legítimas e aceitáveis diferenças políticas, é sinónimo de que todos soubemos colocar os interesses do concelho acima de qualquer outro interesse particular ou político-partidário. Com efeito, em 23 reuniões de Câmara realizadas ao longo de 2015, para além de largas dezenas de assuntos apresentados para conhecimento e que mereceram análise e discussão, foram apreciados e deliberados 639 outros assuntos, dos quais 622 aprovados por unanimidade e apenas 17 por maioria.

Organização Municipal

Na gestão de 2015, o executivo municipal teve como responsáveis os seguintes elementos e respetivos períodos de responsabilidade:

Período de responsabilidade 01/01/2015 a 09/03/2015			Período de responsabilidade 10/03/2015 a 31/12/2015		
Situação	Nome	Força Política	Situação	Nome	Força Política
Presidente	Serafim China Pereira	PS	Presidente	Francisco Luis Teixeira Alves	PS
Vereador	Jorge Agostinho Borges Machado	IPC	Vereador	Jorge Agostinho Borges Machado	IPC
Vice-Presidente	Francisco Luis Teixeira Alves	PS	Vice-Presidente	Deolinda Isabel Costa Coutinho	PS
Vereadora	Ana Paula Magalhães Carvalho	IPC	Vereadora	Ana Paula Magalhães Carvalho	IPC
Vereadora	Deolinda Isabel Costa Coutinho	PS	Vereador	Alfredo Magalhães da Silva	PS
Vereador	Helder Emanuel Teixeira Vaz	IPC	Vereador	Helder Emanuel Teixeira Vaz	IPC
Vereador	Mário António Jesus Leite	PPD-PSD/CDS-PP	Vereador	Mário António Jesus Leite	PPD-PSD/CDS-PP

Para além do Presidente da Câmara que tem as competências próprias conferidas pela Lei e que assumiu a responsabilidade por diversas áreas da atividade municipal, a Vereadora a tempo inteiro e também Vice-Presidente Deolinda Isabel Costa Coutinho, tem pelouros atribuídos pelos despachos n.º 1/2015, de 6 de janeiro e n.º 7/2015, de 10 de março. O Vereador Alfredo Magalhães da Silva, a meio tempo, tem também pelouros atribuídos, nos termos do despacho n.º 27/2015, de 26 de março.

No ano de 2015, a estrutura orgânica do município sofreu alterações, tendo sido publicada no D.R. n.º 100 - 2.ª Série, de 25/05/2015 uma nova organização e estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada pelo Executivo Municipal em 10 de abril de 2015 e pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, na sua sessão realizada no dia oito de maio de 2015. A nova estrutura orgânica encontra-se organizada segundo um modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis e por subunidades orgânicas.

Para a prossecução das respetivas atribuições, a Câmara Municipal dispõe do seguinte organograma:



Principais Destaques

Neste ano de 2015 continuámos a trabalhar na candidatura do NOSSO MOSTEIRO à Lista Indicativa do Património Cultural da Humanidade da UNESCO e, nessa medida, continuámos a investir na conservação, beneficiação e restauro do Mosteiro, muito particularmente, da Igreja de S. Miguel de Refojos. Queremos que o Mosteiro de S. Miguel de Refojos seja o ícone de atração de visitantes e turistas e, por isso, apostámos na sua valorização. Entre outras ações, concluímos o restauro dos quatro altares da nave central da Igreja. De referir que a Direção Regional da Cultura do Norte tem colaborado com a Câmara Municipal apoiando tecnicamente os serviços da autarquia na preparação e desenvolvimento das ações que temos realizado ou proposto concretizar.

Também a realização do Seminário Internacional sob o tema: “A Ordem Beneditina, o papel dos mosteiros e o património da UNESCO”, em junho, resultou num enorme sucesso de promoção do NOSSO MOSTEIRO, quer pelos contributos dados por ilustres oradores nacionais e internacionais, quer pela adesão de participantes vindos de diversos pontos do país.

Do relacionamento mantido com a UNESCO, no âmbito da candidatura do NOSSO MOSTEIRO, resultou o convite daquela Organização à criação do Centro UNESCO em Cabeceiras de Basto. O desafio foi aceite e o “Centro UNESCO Casa do Tempo” foi concretizado em junho.

O Dia do Município, celebrado a 29 de setembro, ficou marcado pela realização de uma cerimónia solene no Salão Nobre dos Paços do Concelho, momento que serviu para homenagear ilustres personalidades e instituições do concelho, através da entrega de galardões, que a Câmara Municipal havia deliberado atribuir durante este ano de 2015. Mário Campilho, antigo presidente de Câmara, e a flautista Adriana Ferreira receberam Medalhas de Ouro. A delegação do Arco de Baúlhe da Cruz Vermelha Portuguesa e o cidadão dirigente associativo José Manuel Borges foram agraciados com a Medalha de Prata. A Escola Básica da Ferreirinha e os cidadãos Armindo Nunes, ex-maestro da Banda Cabeceirense, Carlos Eugénio Leite, músico selecionado para integrar a Orquestra de Jovens da União Europeia, e Paulo Mucha, campeão da Europa de tiro ao voo, distinguidos com Votos de Congratulação, Louvor e Agradecimento e Regozijo.

Em outubro, em parceria com a Liga de Combatentes - Núcleo de Braga e uma comissão de ex-combatentes Cabeceirenses, homenageámos os militares combatentes naturais de Cabeceiras de Basto que morreram durante a Guerra Colonial (1961-1974).

Ao longo do ano realizámos as iniciativas económicas, culturais, desportivas e de lazer que estavam previstas na agenda cultural do Município elaborada nos termos do compromisso assumido no Plano de Atividades e Orçamento e que mais à frente se encontram discriminadas. Contudo destacamos os onze dias de Feira e Festas de S. Miguel, as Festas do Concelho cujo programa muito diversificado atraiu a Cabeceiras de Basto, como habitualmente, milhares de forasteiros e o vasto programa de Natal que animou o mês de dezembro sob o lema: “Cabeceiras de Basto - Um Lugar Mágico”. Destacamos aqui também o magnífico trabalho cultural realizado pelo Centro de Teatro da Câmara

Municipal que tem envolvido largas centenas de Cabeceirenses. Espetáculos como “Carolina e os Cinco Reinos” levada à cena no âmbito das comemorações do 25 de abril, a “Bruxa de Monte Córdova” nos Claustros do Mosteiro no decurso do I Seminário Internacional ou o “Provisório” levado a todas as freguesias, representações sempre com lotação esgotada, são exemplo do interesse que esta manifestação cultural tem despertado nos Cabeceirenses.

O ano letivo não trouxe novidades quanto a encerramentos de estabelecimentos escolares, mantendo-se abertos todos os que funcionaram no ano letivo anterior. Mantivemos os apoios às famílias das crianças e jovens no que diz respeito à concessão de apoios financeiros para material pedagógico e livros, bolsas de estudo, transportes e refeições escolares, prolongamentos de horários e atividades de enriquecimento curricular.

Através da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e dos serviços municipais de ação social, organizámos diversas iniciativas de informação, sensibilização e prevenção junto das populações seniores e das crianças, aproveitando algumas celebrações de efemérides ou programas que contaram também com a colaboração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, da GNR, da Polícia Municipal, do Centro de Saúde, entre outros.

Foram muitas as obras de melhoria das acessibilidades, de reparação e manutenção de edifícios, equipamentos e espaços públicos, de ampliação, conservação e manutenção de infraestruturas básicas de água, saneamento, águas pluviais, eletricidade. Para além dessas intervenções e que mais à frente serão enunciadas, destacámos o reforço da recolha de resíduos sólidos ou a atenção permanente na melhoria do serviço de abastecimento de água com resultados francamente positivos na quantidade e qualidade deste bem precioso distribuído às populações. Concluímos a Variante à EN 205, entre a rotunda de Lameiros e a rotunda de Barbeito, completando desta forma o conjunto de variantes que permitem uma ligação rápida da Vila de Cabeceiras de Basto ao nó da autoestrada A7, no Arco de Baúlhe. Repavimentámos o troço da EN 205 entre a rotunda da Cachada e a ponte da Ranha. Substituímos a cobertura da Piscina Coberta de Refojos no âmbito da melhoria da eficiência energética daquele equipamento. Concluímos a requalificação urbanística da rotunda de Barbeito com um elemento alusivo ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos, dando assim início ao embelezamento destas infraestruturas rodoviárias, situadas na zona nascente e sul da Vila sede do concelho, que ordenam a circulação nos pontos de interseção de estradas e aumentam a segurança rodoviária.

Executámos a maioria das ações previstas no Plano e Orçamento Municipal. Não conseguimos, no entanto, atingir os cem por cento de execução física. Em todo o caso, acompanhámos permanentemente a execução física e financeira, mantendo informados, especialmente os presidentes das juntas de freguesia das obras que tiveram que ser reprogramadas e incluídas no Plano e Orçamento para o ano de 2016.

O regulamento do Orçamento Participativo foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal já na parte final do ano de 2015 não tendo sido possível, infelizmente, vigorar neste ano como era nossa intenção.

A nossa ação política pautou-se pelo rigor e transparência, princípios e valores dos quais não abdicamos.

A partir de junho foram presentes ao Executivo Municipal, todos os meses, relatórios discriminativos e exaustivos de toda a atividade municipal. As reuniões de Câmara passaram a ser todas públicas a partir de setembro. Foi editado um boletim municipal, renovado o site da Câmara Municipal onde se tem vindo a inserir cada vez mais informação relevante e mantido em permanência o facebook com informação atualizada de toda a ação municipal. Fomos notícia nos órgãos de comunicação social com particular destaque na rádio e nos jornais locais mas, também, nos jornais regionais e nacionais.

Cientes de que o trabalho desenvolvido foi importante para o nosso território e para as nossas gentes, e que foi realizado de forma equitativa por todos os espaços, aldeias e freguesias e abrangendo todos os setores da atividade humana, mas sabendo também que o processo de desenvolvimento nunca está concluído, temos consciência de que, por mais que se faça, há sempre mais para fazer.

No que à prestação de contas diz respeito, o Município de Cabeceiras de Basto apresenta resultados positivos, evidenciando o reforço da consolidação do equilíbrio financeiro dos últimos anos.

Em termos sintéticos destaca-se:

- Uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança, de 92,4%;
- Uma taxa de execução do orçamento da despesa, em termos de pagamentos, de 84,4%;
- A variação negativa das despesas correntes, designadamente as realizadas com pessoal e com aquisições de bens e serviços face ao previsto em orçamento;
- A redução da dívida global em 10,4% (758 mil euros);
- O pagamento a fornecedores a tempo e horas;
- A manutenção de capacidade de endividamento face à lei em vigor;
- Na ótica patrimonial, regista-se um resultado líquido do exercício negativo, justificado pela inclusão da *Provisão para encargos* (riscos e encargos de processos judiciais em curso e de cobrança duvidosa de débitos ao tesoureiro);
- Aumento do património municipal, em 3,5 milhões de euros;
- Por fim, uma nota para a área dos recursos humanos que reduziu em 2,78% o pessoal.

II. ATIVIDADES

Passamos a expor de forma sucinta o que foi a atividade municipal no que concerne às obras, atividades e iniciativas desenvolvidas ao longo do ano de 2015. Muitas destas foram executadas por

administração direta, através dos serviços e das brigadas de trabalhadores da Câmara, outras por via de empreitadas e, ainda, outras por qualquer outra forma de serviço externo contratado.

Edifícios

Para além dos necessários trabalhos de manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos municipais fundamentais para o normal funcionamento e eficácia na prestação dos serviços, foram executadas outras obras e investimentos dos quais destacamos:

- Beneficiação da cobertura da Piscina Coberta de Refojos
- Beneficiação do Centro Hípico de Vinha de Mouros (execução de pavimento em betão no acesso à nitreira)
- Conclusão da execução de acesso carral entre o campo de jogos e o parque de estacionamento da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras



- Limpeza da fachada da igreja de S. Miguel de Refojos
- Beneficiação do wc público da Rua General Humberto Delgado
- Execução de conduta de água na Escola EB1, 2 e 3 de Arco de Baúlhe para autonomização de contadores de água.
- Colocação de drenos e conduta de águas pluviais do parque de estacionamento da Escola EB1, 2 e 3 de Arco de Baúlhe



- Repavimentação em alcatrão do parque de estacionamento da Escola EB1, 2 e 3 de Arco de Baúlhe
- Pintura de paredes do polivalente e do pavimento da Cantina no centro escolar Prf.ª Filomena Mesquita
- Pintura interior do jardim de infância de Olela, em Basto
- Pintura interior de salas de aula e do hall de entrada na escola básica de Pedraça
- Pintura interior das salas de aula e substituição de estores no jardim de infância da escola básica da Ferreirinha, em Cavez
- Substituição de vedação em rede dos campos de jogos no centro escolar padre Dr. Joaquim Santos
- Pintura do pavimento da cozinha na Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Património

Durante o ano de 2015 foram alienados em hasta pública os seguintes lotes nas Zonas Industriais:

- Loteamento Industrial de Vila Nune
 - Lote n.º 8, com 850 m2, pelo valor de 3.375,00€;
 - Lote n.º 9, com 850 m2, pelo valor de 4.687,50€;
 - Lote n.º 10, com 1.195 m2, pelo valor de 4.500,00€;

No final do ano de 2015, o Município de Cabeceiras de Basto tinha para venda os bens constantes no quadro que se segue:

Designação	Lote	Área	Base licitação	Finalidade
P. I. Vila Nune	17	4.830,00	24.150,00 €	Atividade Industrial/Plataformas Logísticas -a)
P. I. S.Nicolau	2	325,00	1.625,00 €	Atividade Industrial
P. I. S.Nicolau	6	343,00	1.715,00 €	Atividade Industrial
P. I. S.Nicolau	10	1.760,00	8.800,00 €	Atividade Industrial
P. I. Cavez	2	2.255,00	36.030,00 €	Atividade Industrial
P. I. Lameiros	11	1.295,00	55.287,50 €	Atividade Industrial
Loteamento das Cerdeirinhas	26	480,00	19.675,20 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	27	272,00	11.149,28 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	28	272,00	11.149,28 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	29	272,00	11.149,28 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	30	272,00	11.149,28 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	37	654,00	26.807,46 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	38	365,50	14.981,84 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	39	365,50	14.981,84 €	Habitação Unifamiliar
Loteamento das Cerdeirinhas	40	613,00	25.126,87 €	Habitação Unifamiliar
Lote de Terreno na Boavista		1.025,36	90.000,00 €	Construção de edificação
Apartamento T3 no Bairro João Paulo II			50.000,00 €	Habitação
TOTAL PARA VENDA			413.777,83 €	

Urbanismo

Na prossecução da melhoria da qualidade dos espaços públicos, a Câmara Municipal continuou a executar trabalhos de beneficiação e conservação, designadamente, através de eliminação de descontinuidades existentes nos passeios urbanos, instalação de mobiliário urbano, limpezas e outras intervenções de embelezamento e de benfeitorias das zonas de passagem e de estar, destacando-se:



- Arranjo paisagístico da rotunda do Barbeito, em Refojos
- Arranjo urbanístico da Rotunda da Portela, em Alvite
- Execução de passeio na margem da EM520 junto ao entroncamento do Caminho do Viso, em Pedraça
- Execução de passeio no Loteamento do Viso, em Pedraça

- Beneficiação das escadas entre a Rua Dr. Agostinho Moutinho e a Rua das Acácias, em Refojos
- Pavimentação de passeio da Rua dos Bombeiros Voluntários, no acesso aos correios, em Refojos
- Pavimentação em alcatrão de arruamento entre a Rua Dr. Manuel Fraga e a Rua João Paulo II, em Refojos
- Pavimentação em cubo de 11 de passeio de acesso a PT na Fonte de S. João, em Refojos
- Colocação de guarda corpos na Rua Dr. Manuel Fraga, em Refojos
- Pavimentação de passeios no loteamento de Pielas, em Painzela
- Execução de passeio no Arruamento das Acácias, em Refojos

Infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer

A utilização e fruição dos equipamentos, edifícios e espaços municipais de recreio e lazer foram dinamizados pelo Município, parte deles através da Basto Vida, outros ainda através de parcerias com outras entidades, atraindo diversos públicos e, dessa forma, promovendo o desenvolvimento social e económico do concelho.

Para além da permanente preocupação com a dinamização das áreas de lazer, a Câmara Municipal centrou especial atenção na conservação e manutenção desses espaços, mantendo-os atrativos não só para os visitantes, como também para os cabeceirenses que, assim, poderão desfrutar de todas condições disponibilizadas pelos mesmos.



- Execução de muros no Parque de Campismo de Vinha de Mouros, em Refojos
- Reconstrução de muro de suporte do Caminho de Acesso à Pista de Pesca Desportiva de Cavez

- Corte de ramos de árvores na Travessa de Vinha de Mouros, em Refojos
- Reparação e beneficiação de mesas e vedação em paus de madeira tratada na área de lazer de S. Nicolau, em Cabeceiras de Basto
- Execução e colocação de nova grelha em ferro em assador na área de lazer da Unidade Turística da Veiga, em Bucos
- Execução e colocação de nova grelha em ferro em assador e reparação de telhas partidas nos cobertos da área de lazer do Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros
- Colocação de torneiras e pias nas bancas de apoio da área de lazer de Víbora, em Cabeceiras de Basto
- Colocação de torneiras e pias nas bancas de apoio da área de lazer de Moinhos de Rei, em Abadim
- Impermeabilização do fundo da piscina da praia fluvial de Cavez
- Pintura da piscina e colocação de areia na área envolvente na praia fluvial de Bucos
- Remoção de plástico junto ao açude da barragem e limpeza de lamas na praia fluvial da barragem do Oural, em Abadim
- Beneficiação de equipamentos no parque infantil do Parque Urbano na vila de Cabeceiras de Basto
- Colocação de nova *supermotard* no parque infantil do Largo da Serra na vila de Arco de Baulhe
- Beneficiação de equipamentos no parque infantil do Rio na vila de Cabeceiras de Basto
- Execução de gabinete para a receção, colocação de rodapé em pvc no hall de entrada e no corredor de acesso aos balneários e colocação de madeira em banco junto ao tanque da piscina, na piscina coberta de Refojos
- Reparação e substituição de portas interiores dos balneários, pintura de paredes e tetos do hall e reparação dos azulejos da piscina e da tijoleira do pavimento junto ao tanque, na piscina coberta de Refojos

Cemitérios e capelas mortuárias

No ano de 2015, foram executadas seis campanhas no Cemitério Municipal, foi elaborado projeto para o alargamento do Cemitério de Gondiaes e efetuadas transferências de capital para a construção de capelas de mortuárias de:

- S. Nicolau - Cabeceiras de Basto (12.500,00 euros)
- Pedraça (12.500,00 euros)
- Cavez (12.500,00 euros)

Saneamento e águas pluviais

No que concerne ao saneamento, no ano de 2015, executaram-se 745 m de rede, merecendo destaque as seguintes obras:

- Construção de conduta de esgotos em arruamento nas Tojeirinhas (Arco de Baúlhe) no âmbito das contrapartidas pela cedência de terrenos da família Machado
- Construção de conduta de esgotos na Variante de acesso à futura Zona industrial em Arco de Baúlhe, da rotunda da Auto-estrada ao cemitério
- Construção de infraestruturas de saneamento no arruamento do Pedral, em Cavez
- Ampliação da rede de drenagem de esgotos no alto do lugar de Palheiros, em Cavez
- Execução de rede de esgotos no lugar de Chacim (caminho pedonal), em Refojos



- Execução de conduta de esgotos na Rua do Alto do Pinheiro, em Refojos
- Ampliação da rede de drenagem de esgotos no lugar de Cancela, em Refojos

Nesta área, procedeu-se ainda à beneficiação de ETAR's, nomeadamente:

- Beneficiação de leito percolador na ETAR de Refojos
- Instalação de microtamizador na ETAR de Arco de Baúlhe
- Demolição de 2 fossas coletivas (Largo do Souto e Ferreirinha) na vila de Cavez

No que diz respeito às águas pluviais, no ano de 2015, executaram-se 1,9 km de rede, merecendo destaque as seguintes obras:

- Execução de conduta de águas pluviais na linha de água, nas futuras Oficinas Municipais
- Execução de conduta de águas pluviais na EM525 no lugar de Ranha (2.ª fase), em Abadim
- Substituição de aqueduto de águas pluviais no Caminho de Moinhos de Rei para Torrinheiras, em Abadim

- Execução de aqueduto de águas pluviais no Caminho de Porto D´Olho para Travasso, junto ao cruzamento para o Alto da Varela, em Abadim
- Colocação de dreno e repavimentação em cubos do CM1711 na Freiria, no lugar de Petimão, em Alvite
- Construção de rede de águas pluviais na Variante de acesso à futura Zona industrial em Arco de Baúlhe, da rotunda da Auto-estrada ao cemitério
- Conduitas de águas pluviais em arruamento nas Tojeirinhas no âmbito das contrapartidas pela cedência de terrenos da família Machado
- Colocação de conduta de águas pluviais no parque de estacionamento da Escola EB2 e 3 de Arco de Baúlhe
- Colocação de drenos no parque de estacionamento da Escola EB2 e 3 de Arco de Baúlhe
- Colocação de dreno na Rua do Souto, no Arco de Baúlhe
- Colocação de canaletes em valeta para condução de águas pluviais no início da Rua da Quintã (tubagem em serventias), no Arco de Baúlhe
- Colocação de aqueduto de águas pluviais no Caminho de Caínhos (Basto) para Paçô (Refojos)
- Colocação de dreno na Rua António Maria Rebelo, em Cabeceiras de Basto
- Colocação de canaletes no Caminho do Largo das Lameirinhas para baixo - 1.ª fase (conduta de águas pluviais), em Cabeceiras de Basto
- Construção de rede de águas pluviais no arruamento do Pedral, em Cavez
- Colocação de dreno no início da Rua da Reboriça, em Cavez
- Colocação de conduta de águas pluviais no âmbito da pavimentação em alcatrão de caminho em Riotrutas, em Outeiro
- Manilhar levada no Caminho da Sobreira, em Outeiro



- Construção de rede de águas pluviais no loteamento de Pielas - 1.ª fase, em Painzela
- Execução de aqueduto de águas pluviais na EM520 no lugar de Muro, em Pedraça

- Colocação de canaletas no entroncamento da Rua do Bairro Alto com a Rua da Raposeira, em Refojos
- Execução de passeios e rede de águas pluviais no arruamento da Rua das Acácias para a EN311, em Refojos
- Prolongamento de aqueduto de águas pluviais da Av. Capitães de Abril, em Refojos
- Caminho da Carvalhosa no lugar de Paçô, em Refojos
- Contrapartidas da Variante entre Lameiros e a sede do concelho, em Refojos

No âmbito da gestão de águas residuais importa referir que a taxa de cobertura de saneamento no concelho de Cabeceiras de Basto é de 35%, em finais de 2015. Em 31/12/2015 o número total de clientes de saneamento era de 3.225.

O sistema municipal de drenagem de águas residuais dispõe de oito estações elevatórias e 12 estações de tratamento cujo funcionamento e manutenção exigem elevados recursos financeiros.

Abastecimento de água

No que se refere ao abastecimento público de água, os trabalhos de beneficiação e ampliação das redes nas freguesias atingiram uma extensão de 4,5 Km, com destaque para as seguintes intervenções:

- Substituição de conduta de abastecimento de água no extremo jusante da Quelha do Figueiredo, em Abadim
- Colocação na via pública de conduta de água da Rua Monsenhor António Tanque no lugar de Lamas, em Alvite
- Construção de infraestruturas de água na Variante de acesso à futura Zona industrial em Arco de Baúlhe, da rotunda da Auto-estrada ao cemitério
- Execução de conduta de água na Escola EB1 e 2 de Arco de Baúlhe para autonomização de contadores de água
- Execução de conduta de abastecimento de água no lugar de Gondarém, em Cabeceiras de Basto
- Construção de infraestruturas de água no arruamento do Pedral, em Cavez
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água no lugar de Moimenta, em Cavez
- Remodelação da rede de água de ligação ao depósito de Fojos, em Outeiro
- Execução da conduta de água de sobras no Caminho do Prado, em Passos

- Substituição da conduta de água entre o Largo da Raposeira e o Centro Hípico de Vinha de Mouros, em Refojos



- Substituição de conduta de água na Rua da Quintã, na vila de Arco de Baulhe
- Substituição de conduta adutora de água do sistema de abastecimento de Carrazedo, em Bucos
- Colocação na via pública de ramal de água no Caminho das Cantarinhas, no lugar de Lameiros, em Refojos
- Substituição da conduta de água no lugar de Cancela e freguesia de Refojos
- Contrapartidas da Variante entre Lameiros e a sede do concelho, em Refojos
- Substituição de condutas públicas de abastecimento de água durante a substituição de 2 ramais domiciliários de água no lugar de Leiradas e freguesia de Riodouro
- Reforço de captação de água de Arosa, em Cavez
- Reforço de captação de água de Boadela, em Pedraça

O abastecimento público de água do concelho é efetuado a partir de **66 captações, com 58 reservatórios.**

No ano de 2015, foram efetuadas **4.379 análises** cumprindo a 100% o plano aprovado pela Entidade Reguladora ERSAR. A **percentagem de análises em cumprimento com os valores de referência é de 96,7%** o que significa que a qualidade da água é uma realidade muito próxima dos cem por cento.

O número de clientes/consumidores atingia, em **31 de dezembro de 2015, 6.591 contratos**, a que correspondeu uma faturação de **393.971 m3.**

No ano de 2015, deu-se continuidade às operações de interrupção de fornecimento, tendo sido selados 120 contadores.

A título de curiosidade de referir que 60% dos consumidores já pagam a sua fatura através de transferência bancária e rede multibanco.

Recolha de resíduos

A recolha de resíduos urbanos indiferenciados é assegurada pelo Município com três turnos diários que funcionam de segunda a sexta-feira. A recolha seletiva é assegurada por empresa externa num serviço porta-porta e recolha nos ecopontos distribuídos pelo concelho.

Os circuitos de recolha englobam todos os lugares e dividem-se em turnos diurnos e noturnos, este último fazendo a recolha diária no centro da Vila de Cabeceiras de Basto e alguns lugares limítrofes. A recolha é na maioria dos casos realizada uma vez por semana e no centro da vila é de 3 a 5 vezes por semana.

Tendo em vista a prestação de serviço de melhor qualidade, reduzindo os impactos negativos pelo excesso de lixos produzidos em determinadas alturas do ano, a Câmara Municipal reforçou a recolha de resíduos durante o mês de agosto, durante a Feira e Festas de S. Miguel e na época de Natal recorrendo a empresa externa.

A taxa de cobertura é de 100%, sendo que estão instalados 639 contentores e 48 ecopontos tendo sido recolhidos ao longo deste ano 498,4 toneladas de resíduos para reciclagem.

Foi feita a desinfeção de 735 contentores.

Rede viária

Neste setor, importa destacar a realização de um conjunto significativo de **pavimentações, beneficiações e repavimentações em betuminoso, alcatrão, cubos e calçada, de estradas e caminhos municipais**, num total de 14,9 Km, melhorando significativamente a rede viária do concelho e a mobilidade das pessoas e o transporte de bens. Foram ainda **construídos/reconstruídos 1.310 m² de muros e executados 677 metros de caneletes**. A seguir discriminam-se as diferentes obras que se concretizaram neste âmbito:

Obras executadas por empreitada e prestações de serviço

- Repavimentação em betuminoso da EN205 entre a Cachada (Refojos) e a Ranha (Painzela)
- Conclusão da Variante EN205 entre Lameiros e a sede do Concelho - 2.ª fase
- Construção da Variante EN205 entre Lameiros e a sede do Concelho - Contrapartidas das Parcelas I e J

Obras executadas por administração direta, nos lugares e freguesias✓ **ABADIM**

- Pavimentação em alcatrão de início de caminho no lugar de Lopes (Fragata)
- Repavimentação em alcatrão da Quelha do Figueiredo
- Execução de passeio em pedra de chão e áreas de estacionamento em cubos no Parque Industrial da Ranha
- Infraestruturas no Parque Industrial da Ranha: Pavimentação de passeios
- Colocação de guardas de segurança no Caminho entre Abadim e Moinhos de Rei (na curva dos Moinhos) e na EM525 (na curva das Esparadelas)
- Colocação de canaletos na Quelha do Paço

✓ **ALVITE**

- Repavimentação em alcatrão do troço final do Caminho da Sra. de Fátima para Alvite
- Repavimentação em alcatrão do troço final do Caminho de Reiros
- Repavimentação em alcatrão do Caminho entre o CM1711 (Lima Ramos) e o Caminho de Saméde, no lugar de Petimão
- Pavimentação em alcatrão de vala de esgotos e prolongamento de caminho no lugar de Paço
- Colocação de dreno e repavimentação em cubos do CM1711 na Freiria, no lugar de Petimão
- Pavimentação em cubos e colocação de árvores no parque de estacionamento da Rotunda da Portela
- Execução de muro de suporte de Caminho no lugar de Paço

✓ **ARCO DE BAÚLHE**

- Repavimentação em alcatrão do Caminho da Cerca Nova para a Barca (linha de água)
- Repavimentação em alcatrão e pintura do parque de estacionamento da Escola EB2 e 3 de Arco de Baúlhe
- Pavimentação em alcatrão de arruamento no lugar de Tojeirinhas

- Repavimentação em alcatrão na Rua da Quintã e na Rua dos Pinheiros na sequência de substituição de condutas de água
- Repavimentação em alcatrão de valas na Travessa do Arrabalde e na Rua do Arrabalde
- Pavimentação em cubos na Rua do Souto
- Repavimentação em pedra de chão de vala resultante da execução de conduta de água junto à Biblioteca do Arco de Baúlhe na sequência da autonomização de consumos de água na Escola EB1 e 2 de Arco de Baúlhe
- Arruamento entre as Tojeirinhas e o Caneiro (conclusão da execução de contrapartidas pela cedência de terrenos)
- Execução de muro de suporte na Estrada de acesso à Área Industrial do Arco de Baúlhe
- Reconstrução de muro de suporte da Rua das Searas junto à Ecopista
- Colocação de canetele de águas pluviais na Rua do Souto
- Colocação de caneteles em valeta para condução de águas pluviais no início da Rua da Quintã
- Execução de toponímia

✓ **BASTO**

- Pavimentação em alcatrão em caminho no alto do lugar da Tarimbola
- Pavimentação em alcatrão do Largo da Capela de Sto. António
- Pavimentação em alcatrão do Largo do cemitério
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Sanoane no lugar de Pedreira
- Pavimentação em alcatrão da Rua da Pereirinha
- Reparação em cubos de depressão na Rua de Santa Senhorinha (EM521) junto à sede da Junta de Freguesia de Basto
- Reposição de pedra de chão em passeio no loteamento de Santo António na sequência de substituição de conduta de água
- Execução de guarda corpos para a Ponte da Rua de Santa Senhorinha
- Execução de toponímia
- Colocação de caneteles em caminho no alto do lugar da Tarimbola
- Colocação de caneteles em reposição de valeta da EN205 no entroncamento do Caminho do centro de Olela

✓ BUCOS

- Repavimentação em alcatrão do Caminho entre Gondarém (Cabeceiras de Basto - S. Nicolau) e Além do Rio (Bucos), à entrada do lugar de Além do Rio
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Poça da Fraga no lugar de Vila Boa

✓ CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)

- Repavimentação em alcatrão do CM1709 (Caminho de Lapela) 2.ª fase
- Repavimentação em alcatrão do troço inicial do CM7109-1, caminho de acesso ao lugar de Celeirô do Monte
- Repavimentação em alcatrão da Rua António Maria Rebelo
- Repavimentação em alcatrão do Caminho de acesso à captação de água de S. Nicolau
- Colocação de canaletes no Caminho do Largo das Lameirinhas - 1.ª fase
- Colocação de canetele de águas pluviais no topo do Caminho do Centro do lugar de Celeirô do Monte
- Colocação de sumidouros na Rua António Maria Rebelo

✓ CAVEZ

- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Malga para o Barão - 1.ª fase (Travessa da Malga)
- Reposição de alcatrão em vala resultante de substituição de conduta de água na EM518 no lugar de Moimenta (junto à Casa do Vale)
- Pavimentação da Quelha da Trofa - 1.ª fase
- Reposição de pavimento em cubo no Largo do Souto na vila de Cavez na sequência da desativação da fossa séptica
- Pavimentação em calçada de caminho no lugar de Reboriça
- Reposição de calçada em vala resultante de substituição de conduta de água no lugar de Moimenta e freguesia de Cavez (junto à Casa do Vale)
- Execução de novo abrigo de passageiros no entroncamento da EM517 com a EN206 no lugar de Ponte de Cavez
- Reconstrução de muro de suporte em pedra da Rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, no lugar de Carril e vila de Cavez
- Execução de muro de suporte em pedra e betão na Rua da Vista Alegre

- Reparação de muro de suporte em pedra junto à ETAR de Cavez
 - Reconstrução de muro de suporte do Caminho de Acesso à Pista de Pesca Desportiva de Cavez
 - Reconstrução de muro de suporte da Rua de Pravadas (lugar de Palheiros)
 - Colocação de sumidouros no Caminho de acesso à Pista de Pesca Desportiva de Cavez, à saída da ponte
 - Colocação de sumidouros na Travessa da Malga
- ✓ **FAIA**
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Bouça (Faia) para o Vilar (Arco de Baulhe)
 - Repavimentação em alcatrão do Caminho da Bouça - 2.ª fase
 - Repavimentação em alcatrão na Rua do Lugar Novo (Portela do Mocho)
 - Repavimentação em calçada na Rua das Barreiras (Casas Novas)
 - Execução de muro de suporte na Rua do Terreiro
 - Repavimentação da Rua dos Pinheiros, na sequência de substituição de condutas de água
 - Execução de toponímia
- ✓ **GONDIÃES**
- Repavimentação em alcatrão da EM518 entre Torneiro e Gondiaes - 3.ª fase
 - Pavimentação em calçada de caminho à saída do lugar de Torneiro para Gondiaes que liga ao centro do Torneiro
- ✓ **OUTEIRO**
- Pavimentação em alcatrão de quatro logradouros marginais à reta de Fojos
 - Pavimentação em alcatrão de caminho em Riotrutas
 - Pavimentação em alcatrão do Caminho da Sobreira
 - Repavimentação em alcatrão de vala resultante da substituição de conduta de água no lugar de Riotrutas
 - Pavimentação em alcatrão de alargamento no Caminho do Pinhel
 - Execução de grelha para o Caminho de Paneladas (entroncamento com a EM524-1 junto ao cesteiro)

- Execução de guarda corpos para a Rua de Madanços
 - Execução de lintel em betão ciclópico na EM524-1 no lugar de Pinhó
 - Execução de muro de suporte de terras em pedra no Caminho da Sobreira (Nogueira)
 - Reconstrução de muro de suporte de largo marginal à EN311 na reta de Fojos
 - Reparação de valetas, execução de valetas e colocação de sumidouros na EN311 na reta de Fojos (caneletes)
 - Execução de muro de suporte de terras em pedra no Caminho da Sobreira
- ✓ **PAINZELA**
- Pavimentação em alcatrão do Caminho das Alminhas às Coelheiras - 2.ª fase
 - Repavimentação em alcatrão de caminho no lugar de Baloutas, no limite da freguesia
 - Reposição de calçada em caminho no lugar de Terreiros na sequência de alteração de localização de conduta de água
 - Colocação de caneletes no Caminho da Touça
 - Colocação de caneletes na margem da EM524 entre o Mudo e as Fontelhas
- ✓ **PASSOS**
- Repavimentação em alcatrão de parte do Caminho de Fundevila
- ✓ **PEDRAÇA**
- Repavimentação em alcatrão do Caminho de Souto do Rego
 - Alargamento e pavimentação em calçada do Caminho do Tarrado à Mua
 - Repavimentação em calçada no Caminho de Buenos Aires
 - Execução de muro em betão à saída de aqueduto de águas pluviais na EM520, entre os lugares de Muro e Viso
 - Alargamento e pavimentação em calçada do Caminho do Tarrado à Mua (muro)
 - Alargamento e pavimentação em calçada do Caminho do Tarrado à Mua (caneletes)
 - Execução de valetas na EM520 entre os lugares de Viso e Muro (caneletes)
- ✓ **REFOJOS**
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Ribeirinhas no lugar de Chacim
 - Repavimentação em alcatrão do Caminho da Carvalhosa no lugar de Paçô

- Repavimentação em alcatrão da EM519 no lugar de Quinta da Mata
- Pavimentação em alcatrão do Arruamento das Acácias - 3.ª fase
- Pavimentação em alcatrão do troço inicial do Caminho de Lameiros para o Guião no lugar de Lameiros
- Pavimentação em alcatrão do troço final do Caminho da Freita para a Cefra e Santa Comba
- Repavimentação em alcatrão de caminho na Baldosa
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Cernadela
- Repavimentação em alcatrão do Caminho da Sra. de Fátima para a Cancela (por cima da EN311)
- Colocação na via pública de ramal de água no Caminho das Cantarinhas, no lugar de Lameiros
- Pavimentação em alcatrão de concordância com muro na Rua Padre Domingos Pereira
- Repavimentação em alcatrão do entroncamento do Caminho de acesso ao depósito de água de Paçô com a EN205
- Repavimentação em calçada na sequência da Execução de rede de esgotos no lugar de Chacim (caminho pedonal)
- Repavimentação em pedra de chão na Travessa de Vinha de Mouros
- Execução de valeta em calçada na Rua Antunes Basto
- Pavimentação em cubo de área de estacionamento na Av. Sá Carneiro
- Pavimentação em cubo de 11 de passeio de acesso a PT na Fonte de S. João
- Correção da calçada no acesso aos wcs públicos da Rua General Humberto Delgado na vila de Cabeceiras de Basto
- Repavimentação em calçada de caminho no lugar de Chacim
- Alargamento do Caminho dos Moinhos Novos no lugar de Quinta da Mata
- Variante Sul à vila de Cabeceiras de Basto (continuação da execução de contrapartidas pela cedência de terrenos)
- Muro entre o campo de jogos e o parque de estacionamento da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras
- Contrapartidas à família Moura Bastos do Arruamento das Acácias
- Contrapartidas da Parcela J da Variante Sul à vila de Cabeceiras de Basto (herdeiros de Júlia Mendes)
- Muro do entroncamento de Caminho da Cancela com a EN311
- Reparação de muro de suporte de caminho no lugar de Cucana
- Construção de muro de vedação em pedra no eixo 4 da variante sul (Contrapartidas à Sra. Maria da Graça da Silva Martins)
- Muro na Variante de Lameiros para a sede do concelho junto à PA3 em suporte de caixa de águas pluviais
- Colocação de canaletes na Travessa de Vinha de Mouros

- Colocação de canaletes no entroncamento do Caminho de acesso ao depósito de água de Cucana com o Caminho de Cucana para Fojos
- Colocação de canaletes no entroncamento do Caminho de acesso ao depósito de água de Paçô com a EN205, no lugar de Paçô
- Repavimentação em cubos e instalação de canaletes na Rua de Madanços
- Colocação de canaletes no Caminho entre Santa Comba e o Alto do Monte
- Colocação de canaletes no Caminho da Soalheira, no lugar de Outeirinho

✓ **RIODOURO**

- Pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso à Casa Florestal de Cambezes - 1.ª fase
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Suaveiga
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Cresto no lugar de Vilela
- Alargamento e pavimentação em alcatrão de curva alargada na EM519-1 entre o cruzamento para Asnela e Cambezes
- Pavimentação em calçada de caminho no lugar de Costa (frente ao acesso ao Parque de Campismo de Vale Sereno)
- Reparação de muro de suporte do Caminho entre Vilela e Meijoadela
- Repavimentação e instalação de canaletes na Rua Nova no lugar de Riodouro
- Pavimentação em calçada e instalação de canaletes no Caminho do fundo do lugar de Formigueiro

✓ **VILA NUNE**

- Pavimentação em cubos de alargamento na Rua do Picoto (Caminho da Igreja para o Polidesportivo)
- Execução de toponímia
- Colocação de canaletes em aqueduto de águas pluviais no Caminho da Ribeira

✓ **VILAR DE CUNHAS**

- Repavimentação em alcatrão do Caminho entre o Cruzamento da Lameira e a Uz
- Repavimentação em alcatrão da EM518-1 entre Cunhas e o Vilar
- Pavimentação em alcatrão no Caminho da Lagoa, no lugar de Cunhas
- Repavimentação da EM518 junto ao cemitério de Cunhas na sequência da reparação de aqueduto de águas pluviais

Parques industriais

Deu-se continuidade à infraestruturação dos parques industriais destacando-se as seguintes intervenções:

- Construção de infra-estruturas no Parque Industrial da Ranha, na freguesia de Abadim;
 - ✓ Execução de conduta de águas pluviais na EM525 no lugar de Ranha (165 m)
 - ✓ Execução de passeios (716 m²)
 - ✓ Continuação das infra-estruturas elétricas e de telecomunicações
- Construção de infra-estruturas no Parque Industrial de Cabeceiras de Basto;
 - ✓ Execução de vedação do terreno do Dr. Gonçalo Nuno de Matos Ferreira de Melo (120 m)
 - ✓ Instalação de válvula de redução de pressão
- Construção de infra-estruturas no Parque Industrial de Lameiros, na freguesia de Basto;
 - ✓ Movimentos de terras para passeios (1.144,52 m²)



- Construção de infra-estruturas no Parque Industrial de Vila Nune;
 - ✓ Instalação de válvula de redução de pressão
 - ✓ Execução de passeios (1.174 m²)

Infraestruturas de iluminação pública, Eficiência energética e Telecomunicações

No âmbito da energia elétrica e iluminação pública, no ano de 2015, foi executadas as seguintes intervenções:

- Reforço de IP (ponto de luz) em Ponte Pedrinha, em Alvite
- Reforço de IP (ponto de luz) na Tarímbola, em Basto
- Reforço de IP (ponto de luz) em Busteliberne, em Cabeceiras de Basto
- Reforço de IP (ponto de luz) em Sendim, em Cabeceiras de Basto
- Reforço de IP (ponto de luz) em Boucinha - Moimenta, em Cavez
- Reforço de IP (ponto de luz) em Palheiros, em Cavez
- Reforço de IP (ponto de luz) na Rua da Portela da Milha, em Cavez
- Reforço de IP (ponto de luz) em Tamonde, em Pedraça
- Reforço de IP (ponto de luz) em Boadela, em Pedraça
- Reforço de IP (ponto de luz) em Fontelas, em Pedraça
- Reforço de IP (ponto de luz) em Cancela, em Refojos
- Reforço de IP (ponto de luz) em Pereiras, em Refojos
- Reforço de IP (ponto de luz) na Rua Gen. Humberto Delgado, em Refojos
- Reforço de IP (ponto de luz) em Água Redonda, em Refojos
- Reforço de IP (ponto de luz) em Leiradas, em Riodouro
- Reforço de IP (ponto de luz) em Samão, em Gondíães
- Reforço de IP (ponto de luz) em Gondíães
- Reforço de IP (ponto de luz) em Vilar, em Vilar de Cunhas
- Estabelecimento de ramal e eletrificação de reservatório de água em Arosa, em Cavez
- Estabelecimento de ramal e eletrificação de reservatório de água em Morgade, no Arco de Baúlhe
- Estabelecimento de ramal e eletrificação de reservatório de água em Pedraça
- Promoção de eficiência energética no centro hípico de Vinha de Mouros
- Promoção de eficiência energética no pavilhão gimnodesportivo de Refojos
- Promoção de eficiência energética na piscina coberta de Arco de Baúlhe
- Promoção de eficiência energética na piscina coberta de Refojos

- Eficiência energética: Correção de fator de potência da instalação elétrica dos serviços comuns do mercado municipal e casa da juventude
- Eficiência energética: Correção de fator de potência da instalação elétrica dos serviços comuns da escola EB1, 2 e 3 de Arco de Baulhe
- Substituição de lâmpadas nos edifícios municipais por outras com tecnologia LED

Proteção civil e luta contra incêndios

Elaborou-se o Plano Operacional Municipal (POM) para 2015, envolvendo todos os serviços municipais em articulação com as forças de segurança da GNR, Polícia Municipal, os bombeiros e as estruturas distritais e nacionais de socorro e emergência, na perspetiva da defesa, proteção e salvaguarda das populações e dos seus bens.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios acompanhou a evolução dos incêndios florestais ao longo de todo o ano 2015.

Através do Gabinete Técnico Florestal realizou-se um conjunto de tarefas, destacando-se:

- Elaboração/reformulação do PMDFCI - Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios 2015/2019;
- Acompanhamento da época venatória 2015/2016 e conclusão da época venatória 2014/2015;
- Repovoamento da Zona de Caça Municipal;
- Acompanhamento das atividades decorridas na Pista de Pesca Desportiva de Cavez;
- Levantamento das áreas ardidas;
- Intervenção durante o período crítico, no cumprimento da gestão de combustíveis inseridos no PMDFCI;
- Atualização da rede de pontos de água;
- Emissão de pareceres sobre pedidos de autorização prévia para ações de re/arborização - RJAAR;
- Elaboração da Candidatura Floresta Comum - Quercus e ICNF;
- Acompanhamento técnico no Posto de Fomento Cinegético.

Polícia Municipal

No que se reporta à ação da Polícia Municipal, importa salientar as seguintes intervenções:

- Verificação e destruição de ninhos de vespa velutina;

- Patrulhamentos pelos estabelecimentos de ensino;
- Patrulhamentos motorizados pelo concelho;
- Patrulhamentos e fiscalização de feiras e mercados;
- Acompanhamento da fiscalização municipal;
- Fiscalização de venda ambulante, publicidade, ocupação de espaço público, viaturas em estado de abandono, pesca, caça e trânsito;
- Apoio às Brigadas Municipais nas selagens e cortes de água;
- Apoio em iniciativas;
- Apoio na recolha de canídeos;
- Operações de fiscalização e regularização de trânsito;
- Realização da operação “Mais Proximidade - Idoso em Segurança”, com passagens posteriores pelos idosos sinalizados.

Atividades culturais, desportivas e recreativas

Tal como nos havíamos comprometido no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para 2015, planeámos uma agenda cultural diversificada organizando ao longo do ano iniciativas que envolveram muitos parceiros e destinadas a todos os públicos. As manifestações artísticas desde a música (concertos de órgão e concertos da Banda Cabeceirense), teatro (espetáculos quase todos os meses), dança e patinagem (espetáculos diversos), literatura (concursos, hora do conto), exposições (Casa da Juventude, Casa do Tempo, Biblioteca, Casa do Povo do Arco de Baulhe, Museu das Terras de Basto), ou ainda o cortejo etnográfico, foram sempre momentos altos e marcantes da nossa atividade cultural que contaram com uma grande adesão das pessoas na sua organização, na participação ou assistência.

Também no desporto ou lazer, os jogos sem fronteiras, os festivais de natação ou o torneio de futsal foram muito participados.

Não queremos deixar de realçar mais uma vez a colaboração da Régie Cooperativa Basto Vida, das Juntas de Freguesia, do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, das Paróquias, das Comissões de Festas, do movimento associativo e de tantos outros agentes culturais, educativos, económicos e desportivos que connosco trabalharam para a concretização de tantas iniciativas.

Iniciativas sócio-culturais e desportivas:

- **Comemoração do Dia Mundial da Árvore**

No dia 19 de março de 2015 Cabeceiras de Basto celebrou o Dia Mundial da Árvore de uma maneira especial. As crianças do pré-escolar e do 1º ciclo de todo o concelho tiveram um

dia bastante interativo, com jogos e atividades dinâmicas em torno do meio ambiente. A iniciativa teve lugar no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto e contou com a presença de cerca de 900 alunos. Numa celebração divertida, os participantes realizaram tarefas lúdicas para conseguirem o título de amigos da árvore e, sobretudo, refletirem sobre a nossa responsabilidade com o meio ambiente desde pequeninos.

Promoveu-se e divulgou-se a fauna e flora local, favorecendo um contacto direto com o nosso meio ambiental.

- **Cerimónia de entrega de prémios do concurso municipal de ideias In.AVE**

A Comunidade Intermunicipal do Ave através do projeto Rede de Empreendedorismo do Ave - IN.AVE promoveu pelo 2º ano consecutivo a implementação da ação de Empreendedorismo nas Escolas. O concurso municipal de ideias In.AVE decorreu no dia 12 de maio de 2015, no auditório da Casa do Tempo.

Foram objetivos desta iniciativa motivar os jovens para as práticas empreendedoras; promover o espírito de iniciativa e o dinamismo nos concelhos envolvidos; desenvolver projetos/ideias que possam ser uma mais-valia para a Região do Ave; criar ideias de negócio inovadoras e exequíveis e que tenham em conta as necessidades do território.

Em Cabeceiras de Basto, participaram neste concurso 34 alunos, do Ensino Secundário e Profissional do Externato de S. Miguel de Refojos, com a apresentação de 12 projetos.

- **Dia Mundial da Criança**

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, levou a efeito no dia 1 de junho de 2015, no Auditório da Casa da Juventude, as comemorações do Dia Mundial da Criança. Com o objetivo de proporcionar às crianças a fruição de um dia diferente, com momentos de magia e fantasia, recheada de muita alegria, contribuindo assim para o desenvolvimento da criatividade e da imaginação.

A iniciativa decorreu com a realização do espetáculo de teatro: "Serafim e Malacueco na corte do Rei Escama", de António Torrado, apresentado pelo Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (CTCMCB), em quatro sessões (duas no período da manhã e duas no período da tarde).

Participaram nesta iniciativa 1089 crianças, 994 provenientes dos Jardins de Infância e Escolas Básicas 1 do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e ainda 95 do Centro Social de Cabeceiras de Basto.

- **Final Intermunicipal do concurso de ideias In.AVE**

A Comunidade Intermunicipal do Ave, através da Rede de Empreendedorismo do Ave - IN.AVE promoveu a "Final Intermunicipal do Concurso de Ideias". Esta iniciativa apresentou as ideias e projetos finalistas das finais municipais, dos municípios que

integram a CIM do Ave. Estes projetos foram desenvolvidos ao longo do ano letivo 2014/2015 pelos alunos do Ensino Básico, Secundário e Profissional.

A Final Intermunicipal do Concurso de Ideias que teve lugar no dia 6 de junho de 2015, no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto foi o momento em que o projeto teve uma maior visibilidade, apresentando os resultados à comunidade e proporcionando a reflexão, análise e partilha dos mesmos. Para além disso, foi nesta altura que os conhecimentos e competências dos alunos e professores foram colocados à prova, ou seja, colocaram em prática e demonstraram o resultado das aprendizagens realizadas ao longo do projeto.

▪ **Concertos de Órgão - Páscoa e Verão**

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em colaboração com a Paróquia do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a exemplo do que tem acontecido em anos anteriores, realizou dois concertos de órgão: o de páscoa no dia 11 de abril e o de verão no dia 25 de julho de 2015.

Esta iniciativa teve como objetivos contribuir para o conhecimento e valorização do nosso património, proporcionando ao mesmo tempo um programa cultural capaz de satisfazer aqueles que gostam de música sacra e clássica.

▪ **Jogos sem Fronteiras e Mostra de Produtos Locais**

Os “Jogos Sem Fronteiras” foram uma iniciativa da organização da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto contando com a colaboração da PRODESP. Esta foi a terceira edição que teve como principais objetivos a interação entre todas as freguesias do Concelho, a promoção do contacto intergeracional e a partilha de valores, sempre num ambiente de convívio, descontração e alegria.

Os “Jogos Sem Fronteiras” realizaram-se no dia 8 de agosto de 2015 no Parque do Mosteiro, tendo início às 22h00m e término com atribuição de prémios, por volta das 00h30m.

Participaram 7 freguesias /equipas: Abadim, Cabeceiras de Basto, União de Freguesias Refojos, Outeiro e Painzela, Riodouro, Basto, Faia, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune e uma equipa convidada, o que englobou um total de 60 a 80 participantes.

Foram atribuídos prémios de participação a todos os participantes, bem como uma lembrança para a freguesia. Ainda se atribuiu um valor monetário de 100€, 75€ e 50€ para o 1º, 2º e 3º classificado, respetivamente.

▪ **Sessão de esclarecimento sobre o novo acordo ortográfico**

No dia 20 de outubro de 2015, pelas 14h30m no Auditório da Casa da Juventude, realizou-se uma sessão de esclarecimento sobre o Novo Acordo Ortográfico.

A sessão foi dinamizada por Lúcia Vaz Pedro, especialista em ensino da Língua Portuguesa e da ortografia, teve como objetivo desenvolver competências de escrita, de acordo com

as alterações ocorridas no Novo Acordo Ortográfico, de modo a implementar com sucesso, as novas regras ortográficas e permitindo uma escrita fluente.

Esta iniciativa destinou-se aos alunos do 11º ano de escolaridade do Externato de S. Miguel de Refojos.

▪ VI Feira do Cavalo

O Centro Hípico de Cabeceiras de Basto acolheu nos dias 13 e 14 de junho a sexta edição da Feira do Cavalo, uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e pela Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto.

▪ Encontro/Concurso de “Marchas Populares”

A edição 2015 do Encontro/Concurso de Marchas Populares inseriu-se no âmbito da Festa de S. Pedro organizada pela Associação de Cavaquinhos da Raposeira em colaboração com a Câmara Municipal, que encheu o Largo da Raposeira, em Refojos de Basto.

▪ Exposição/Venda de Produtos Locais

Pretendeu-se com a realização desta iniciativa um reencontro das nossas comunidades emigradas no estrangeiro com os nossos produtos locais, tendo em vista a sua promoção e ao mesmo tempo proporcionar o que de melhor temos aos emigrantes cabeceirenses.

▪ XXXIX Agro-Basto - Exposição / Feira das Atividades Económicas de Basto

Realizada pela 39.ª vez consecutiva, a Exposição/Feira de Atividades Económicas de Basto - Agro - Basto, é o certame das atividades económicas das Terras de Basto com maior expressão e importância no contexto regional.

Esta iniciativa conta com a colaboração das Autarquias de Basto, bem como das associações e organismos ligados à agricultura, pecuária, artesanato, produtos genuínos da terra, vinho e turismo que constituem os principais alvos de atenção desta feira.

A 39.ª edição da AGROBASTO decorreu de 25 a 29 de Setembro na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto e cave da Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, ocupando uma área total aproximada de 6.000m². A exposição integrou, além dos pavilhões cobertos um recinto ao ar livre destinado à promoção/venda de máquinas e alfaias agrícolas, veículos automóveis, máquinas para a construção civil, agroalimentares, artesanato urbano, produtos do lar, tasquinhas, artesanato local, instituições, criadores de gado bovino (Barrosã, Maronesa e Minhota), caprino (Bravia), ovino (Bordaleira D`entre Douro e Minho), cavalariço (Garrano) Suíno (Porco Bísaro), bem como um espaço destinado à exposição da fauna autóctone.

Neste certame estiveram presentes mais de uma centena de expositores que trouxeram à feira o que de melhor se produz na região, mas também de outros locais do país.



- Atividades diversas desenvolvidas nas Piscinas Cobertas e Descobertas

Ainda no âmbito das iniciativas socioculturais realizadas destacamos também:
Museu das Terras de Basto:



- Visitas guiadas às exposições permanentes do espólio ferroviário e à exposição temporária “A Arte da latoaria em Cabeceiras de Basto”
- O Canteiro das ervas aromáticas e os nossos jardins
- A estação de comboios vista pelos mais jovens
- Páscoa no museu
- Dia Internacional do Museu: Semana do Museu
- Mercadinho
- Apresentação do livro “A latoaria em Cabeceiras de Basto”

- A tradição do Natal no Museu
- A Casa da Lã dedica um dia ao Natal

Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho:

- Hora do conto
- Exposições /Efemérides
- Bibliocine
- Visitas guiadas à biblioteca
- X Concurso Literário Nacional - Conto Infantil
- IV Concurso de Ilustração Infantil
- IV Concurso de quadras de S. Martinho
- Passeio Literário

Escola fixa de trânsito:

- Aulas de prevenção rodoviária

Centro de educação ambiental de vinha de mouros:

- Visitas guiadas ao Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros

Educação, ação social e apoio às pessoas

A Educação é um dos principais fatores de desenvolvimento e sustentação de uma sociedade. Neste sentido, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto assume-se como uma instituição que aposta fortemente na Educação, pilar estratégico que defendemos e consideramos importante para o desenvolvimento local.

Tendo como meta o sucesso educativo dos alunos do Concelho, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto participa ativamente nas escolas, através da criação de atividades e estratégias educativas, e da criação/modernização das condições de segurança dos edifícios, equipamentos e refeitórios escolares.

As Escolas são por isso encaradas pela Autarquia, como o lugar onde o aluno deve ser formado de forma ampla, onde possa desenvolver e melhorar o seu processo de humanização, onde o acesso ao conhecimento e às experiências sociais adquiridas possam contribuir para o desenvolvimento do nosso Concelho.

Neste setor de atividade, mantivemos a oferta educativa com as atividades de animação e apoio à família (pré-escolar), e com a componente de apoio à família (1º ciclo), para 189 crianças em 12 salas, recorrendo a profissionais qualificados e com experiência na área. Também foram

disponibilizadas aulas a todos os alunos do 1º ciclo (683), no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nas áreas da atividade física e desportiva, inglês, artes plásticas e ciências experimentais. Foram servidas, às crianças do ensino pré-escolar e aos alunos do 1º ciclo, um total aproximado de 108 mil refeições/ano. Transportamos diariamente cerca de 1334 alunos de todos os níveis de ensino.

Plano Municipal para Gestão Escolar 2015/2017

Foi criado pelo município de Cabeceiras de Basto o Plano Municipal para Gestão Escolar 2015/2017, que vai de encontro aos interesses dos estabelecimentos de ensino e da comunidade escolar, tornando a gestão mais eficiente e racional. O Plano Municipal apresenta um leque de ofertas educativas essenciais para a formação e qualificação das crianças e jovens.

O plano disponibiliza informação acerca da conservação e manutenção de edifícios escolares; programa de generalização do fornecimento de refeições; acompanhamento dos serviços de refeições escolares; avaliação da satisfação do serviço de refeições escolares; ações de formação dirigidas ao pessoal de serviço nos refeitórios escolares; regime de fruta escolar; transportes escolares; AEC's - atividades de enriquecimento curricular; programa de apoio à família; ação social escolar; bolsas de estudo e pedido de autocarro municipal.

Plano Educativo Municipal

O Município de Cabeceiras de Basto criou também o Plano Educativo Municipal bianual (2015-2017), uma vez que reconhece a importância que a educação tem no desenvolvimento da comunidade e assume a intervenção neste setor, como uma prioridade de atuação.

O objetivo principal centra-se na melhoria da qualidade do ensino, desenvolvendo políticas educativas através de uma estreita articulação entre modalidades de educação formal, não formal e informal, consideradas fundamentais para o desenvolvimento e qualificação da população do Concelho. Através desta intervenção no campo educativo, será proporcionada uma melhoria da qualidade de vida às crianças e jovens, que lhes possibilitará um desenvolvimento a nível educacional, social, ambiental, desportivo e cultural, preparando-os para enfrentar desafios futuros. O Plano foi aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação no dia 19 de outubro de 2015.

Protocolo de Colaboração entre o Agrupamento de Escolas e o Município de Cabeceiras de Basto

Fruto da vontade do Município de Cabeceiras de Basto e do Agrupamento de Escolas em continuar a aprofundar o trabalho de parceria em prol do sucesso escolar e educativo das crianças e jovens do Concelho, foi celebrado o protocolo de colaboração supramencionado. Este protocolo tem como principais objetivos:

- Promover o desenvolvimento de projetos educativos e formativos que permitam a qualificação escolar e certificação profissional dos munícipes;
- Melhorar a gestão nos domínios da estratégia, da organização pedagógica e curricular, dos recursos humanos, dos recursos materiais e da ação social escolar.

Monitorização da Carta Educativa

Iniciou-se em 2015 a Monitorização da Carta Educativa do Município de Cabeceiras de Basto, instrumento de planeamento que organiza o conhecimento da realidade do sistema educativo do Concelho.

O objetivo central deste procedimento de monitorização é o de promover um acompanhamento das dinâmicas ocorrentes ao nível da educação, de modo a apoiar a conceção e a decisão das medidas de intervenção no que respeita à política educativa para o município. A monitorização permite assim, atualizar os conteúdos e mudanças que ocorreram no sistema educativo, nomeadamente, as intervenções decorrentes ao nível da rede de equipamentos escolares de Cabeceiras de Basto, que têm sido reforçadas pelo trabalho conjunto entre o município e as escolas. Este procedimento apresenta-se, assim como, imprescindível para uma gestão eficaz do sistema educativo concelhio e avaliação da política educativa municipal.

Ação Social e Apoio às Pessoas

Nas áreas da ação social e saúde, o Município investiu no apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidades social e económica, tendo por base um trabalho de colaboração com entidades concelhias, partindo das redes locais existentes. Investiu, por isso, nas parcerias já estabelecidas, nomeadamente ao nível do Núcleo Local de Inserção, Rede Social, Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e Comissão Municipal de Proteção de Crianças e Jovens. De salientar, ainda, o estabelecimento de novas parcerias, de que é exemplo o Projeto CarryOn, direcionado para a intervenção com mulheres vítimas de violência domésticas e respetivos filhos.

Neste âmbito das redes de intervenção, e no que respeita à Rede Social concelhia, importa destacar a aprovação, por parte do Conselho Local e Ação Social que integra instituições locais com responsabilidade social, dos documentos estratégicos para a sua intervenção.

No âmbito destas áreas de intervenção municipal de salientar ainda:

- **Acompanhamento psicossocial** de famílias em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, em articulação com os serviços de atendimento social do concelho.
- **Elaboração de informações sociais/pareceres sociais** na sequência de pedidos efetuados por munícipes, no âmbito de apoios sociais previstos nos Regulamentos Municipais.

- Apoio aos agregados familiares socialmente mais vulneráveis no preenchimento de formulários referentes a apoios sociais previstos pela Segurança Social.
- Apoio aos agregados familiares socialmente mais vulneráveis na elaboração de requerimentos e reclamações dirigidos a entidades diversas.
- Colaboração no NLI - Núcleo Local de Inserção e articulação com as equipas de atendimento e acompanhamento social nas diligências necessárias por parte da Câmara Municipal no âmbito desta parceria.
- Acompanhamento das 17 famílias integradas na Habitação Social de Arco de Baúlhe e diligências diversas, tendo em vista a conservação dos espaços comuns.
- Dinamização do Programa Rede Social. De salientar a aprovação do Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social, Carta Social e Plano de Ação nas suas reuniões do Conselho Local de Ação Social de Cabeceiras de Basto.
- Dinamização/coordenação da atividade da CMPPICB - Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto e acompanhamento regular de 46 processos.
- Dinamização do programa EquoVida - equitação com fins terapêuticos, através da realização de sessões semanais individuais e em grupo, destinado a crianças e jovens com necessidades especiais, em parceria com a Fundação A. J. Gomes da Cunha e a Régie-cooperativa Basto Vida.
- Colaboração com a equipa técnica do projeto CarryOn (destinado a intervir com mulheres vítimas de violência doméstica e respetivos filhos).
- Atividades diversas no âmbito da Rede de Psicólogos do Ave.
- Colaboração diversa no âmbito do Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave.
- **BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2013/2014 - Atribuição, em 2015, de 93 Bolsas de Estudo num montante global de 62.136,48€:**
 - As 86 candidaturas que preenchem os critérios de seleção são referentes a estudantes economicamente bastante carenciados, sendo que todos os alunos se situam nos escalões mais altos, 37 no escalão A e 56 no escalão B, e cujo rendimento per capita do agregado familiar é muito inferior ao salário mínimo nacional;
 - 14 dos 93 selecionados são estudantes do ensino superior;
 - 79 dos 93 selecionados são do ensino secundário;As candidaturas apresentadas são territorialmente abrangentes (cobrem 11 das 12 Freguesias/Uniões de Freguesias do Concelho).

- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2015** - Com este apoio, nas suas modalidades de apoio financeiro para aquisição de manuais escolares e material escolar, a autarquia despendeu a quantia de 11.313,50€ apoiando com 325 alunos apesar de ter sido aprovada a atribuição de 13.111,00€ que beneficiaria 382 alunos do primeiro ciclo. Esta diferença deve-se ao facto dos encarregados de educação não se terem dirigido aos serviços para o efeito.
- **CABAZES DE NATAL** - Atribuição de 449 Cabazes de Natal a famílias socioeconomicamente mais vulneráveis do concelho, implicando um investimento de 9.493,33€.
- **CPCJ - Acompanhamento de 46 processos.**

Planeamento

No âmbito dos serviços de planeamento continua a destacar-se o forte envolvimento na candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património da Humanidade, destacando-se as seguintes ações:

Ações relativas ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos:

- Elaboração e montagem do Dossier da Reapreciação da Classificação com Ampliação - Decreto nº 23:011 do Diário do Governo, I Série, nº 197, 31 de Agosto de 1933 (Candidatura a Património Nacional);
- Elaboração e montagem do Dossier de Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património da Humanidade;
- Elaboração do Formulário da Proposta de Candidatura do Mosteiro a Património da Humanidade;
- Participação no mapeamento das infraestruturas culturais relativas ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos;
- Acompanhamento das ações constantes na candidatura "Cuidando do Passado e Perspetivando o Futuro" nomeadamente:
 - Estudo: O mosteiro beneditino de Refojos de Basto (Cabeceiras de Basto);
 - Estudo: A relação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos com os Mosteiros da Congregação Beneditina Portuguesa;
 - Estudo: Enquadramento arquitetónico e Urbano do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, com incidência no edificado construído/transformado sobre influência dos emigrantes "Torna Viagem";
 - Trabalhos de Conservação e Restauro dos Retábulos da nave da Igreja de S. Miguel de Refojos;
 - Design de Comunicação;
 - Diagnóstico do Estado de Conservação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos;
 - Seminário Internacional - A Ordem Beneditina, o Papel dos Mosteiros e o Património da Unesco;
- Acompanhamento das prospeções arqueológicas realizadas na envolvente ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos;
- Interlocação, apoio e acompanhamento dos técnicos da DRCN nas ações de conservação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos;

- Contactos e diálogo com técnico da Comissão Nacional da UNESCO tendo em vista a obtenção de contributos para a reformulação do formulário submetido;
- Preparação e elaboração da apresentação da Candidatura do Mosteiro de S. Miguel a Património Mundial da Humanidade para exposição na sede nacional da UNESCO;
- Preparação da 4ª Reunião da Comissão Científica da Candidatura do Mosteiro a Património Cultural da Humanidade;
- Elaboração da proposta para o Selo Postal alusivo à Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade;
- Acompanhamento da elaboração do vídeo alusivo à Candidatura do Mosteiro de S. Miguel a Património Mundial da Humanidade;
- Elaboração de coleção de postais alusivos à Candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade;
- Masterplan da Vila de Cabeceiras de Basto

Para além destas tarefas destacamos os seguintes trabalhos de natureza ordinária:

- Preparação de Cadernos de Encargos (Clausulas técnicas) para diversas prestações de serviço nomeadamente:
 - Reparação da cobertura da Piscina Municipal de Refojos;
 - Levantamento Cadastral da Rede de Abastecimento de Água para consumo e da Rede de Drenagem de Águas Residuais do concelho de Cabeceiras de Basto;
 - Masterplan da Vila de Cabeceiras de Basto;
 - Projeto de Execução da Reestruturação do Serviço de Atendimento Único (SAU) e estudo do programa base a desenvolver;
 - Plano de Requalificação do Centro da Vila de Cavez;
 - Projetos de Infraestruturas de Aditamento ao Loteamento da Área Industrial de Vila Nune;
 - Elaboração de projeto para reforço do abastecimento de água da vila de Cavez;
 - Elaboração de projetos de reformulação de redes de águas de Gondiaes e Vilar de Cunhas;
 - Execução do projeto de beneficiação da ETAR de S. Nicolau;
 - Construção de ETAR nos limites das freguesias de Arco de Baúlhe e Basto;
 - Elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Cabeceiras de Basto;
 - Projeto de recuperação e valorização de Infraestruturas Verdes (Praias Fluviais e áreas de Lazer);
- Preparação do Plano de atividades e elaboração da proposta para o PPI relativa à UPOP-Planeamento;
- Participação, acompanhamento e apoio no desenvolvimento do PAMUS do AVE - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável
- Desenvolvimento e acompanhamento de projeto em curso:
 - Requalificação do Campo do Seco;
 - Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo;
 - Requalificação do espaço do SAU;
- Acompanhamento do cadastro da Rede de Abastecimento de água e Saneamento

- Elaboração do projeto de licenciamento da ampliação da habitação unifamiliar do munícipe José Barroso Passos, resultante do apoio concedido pela C.M. no âmbito dos “projetos-tipo”;
- Acompanhamento do desenvolvimento das brochuras da CIM do Ave no que diz respeito aos conteúdos relativos ao concelho de Cabeceiras de Basto: Barroco Religioso do Ave; Castros e Castelos do Ave; Turismo Equestre do Ave; Percursos Ribeirinhos e Praias Fluviais do Ave; Património Românico do Ave; Palácios e Solares do Ave e Turismo e Desporto Aventura do Ave).
- Elaboração de proposta de localização estratégica de Outdoors e sinalização das entradas no concelho e na Vila de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe;
- Estudo de alternativas para o avanço da 2ª Fase do Parque de Campismo;
- Variante à EN 205 (Lameiros-Cabeceiras) - Elaboração do processo de Relevante Reconhecimento de Interesse Público (RRIP);
- Apoio na solução para a localização da Capela Mortuária de Basto;
- Apoio e acompanhamento técnico na solução da Pista de Pesca de Cavez em consequência da construção da Barragem de Daivões;
- Acompanhamento e validação dos Zonamento das Finanças (definição de coeficientes de localização);
- Acompanhamento na definição, sinalização, georreferenciação e limpeza de trilhos pedestres (Naturminho);
- Apoio e acompanhamento aos munícipes na elaboração do Reconhecimento de interesse público municipal na regularização das atividades pecuárias no âmbito do regime excecional de Regularização das Atividades Económicas;
- Elaboração do projeto do arruamento do Pedral - Cavez;
- Adaptações à Pista de Aeronaves de Abadim;
- Aditamento do loteamento Alvará 06/95 (Lote nº 1º, sito no lugar da Cumieira, freguesia de Cabeceiras de Basto);
- Elaboração de desenho de muro de suporte da Zona Industrial de Lameiros;
- Estudo de arranjos paisagísticos das Rotundas da Variante Sul: Rotunda do Rio, Sobreira, Barbeito, Lamas e Capitães de Abril;
- Estudo de beneficiação do Jardim dos Arcebispos;
- Arranjo paisagístico da área envolvente às instalações sanitárias públicas, Rua General Humberto Delgado;
- Arranjo paisagístico da Av. Cardeal D. António Ribeiro;
- Elaboração de projeto para o posto de recolha animal na Vila de Cabeceiras de Basto;
- Estudo paisagístico no gaveto do parque de estacionamento do Parque do Mosteiro com a Rua de S. Miguel;
- Elaboração de memorando de sustentação à fundamentação para a pré-qualificação do Município de Cabeceiras de Basto à ampliação da área industrial de Lameiros;
- Informação de pedidos de ocupação de via pública;
- Informação de processos de Obras Particulares relativamente ao afastamento e alinhamentos à via pública e Enquadramento nos instrumentos de Gestão Territorial;
- Projeto de arranjo urbanístico e paisagístico do entroncamento da EN 205 com a EM 522, em Alvite;
- Elaboração de planta de sobreposição da área ocupada em excesso pelo lote nº. 10;
- Acompanhamento e apoio ao técnico avaliador no âmbito do processo de avaliação das parcelas afetadas pela Variante à EN 205, Lameiros - Vila de Cabeceiras de Basto;

- Estudo prévio do arruamento do Mirante, Arco de Baúlhe;
- Ações relativas à Revisão do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais;
- Atualização da Carta de Uso do Solo (COS) de acordo com as normas atuais do ICNF;
- Atualização da Rede Viária Florestal;
- Cartografia temática (Mapas de fiscalização, isócronas, povoamentos florestais, vigilância e deteção, faixas de gestão de combustível, pontos de água, ocupação do solo, perigosidade de incêndio florestal, risco de incêndio florestal, combustíveis florestais e regime florestal);
- Elaboração do documento metodológico da produção de Cartografia de Risco de Incêndio Florestal;
- Gestão do MunisigWeb e Geoportal
- Gestão do SIG - Cemitério;
- Monitorização e gestão do Backoffice do MunisigWeb;
- Construção de visualizador para Gestão de Publicidade (outdoors);
- Publicação dos visualizadores no site do município (Consulta de PMOT's e Toponímia e Numeração Policial);
- Georreferenciação das operações urbanísticas do ano 2013-2014;
- Trabalho de campo e gabinete para a colocação de placas toponímicas da freguesia de Vila Nune;
- Elaboração de Plano de Utilização e Manutenção do SIG para o Cadastro de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais;
- Construção da Base de Dados SIG para as Zonas Industriais de Cabeceiras de Basto;
- Trabalho de campo e produção de mapas para a colocação de placas toponímicas nas freguesias de Faia e Cavez;
- Trabalho de campo - levantamento e georreferenciação de infraestruturas do Parque Aventura, Moscoso;
- Elaboração do mapa dos miradouros do concelho;
- Elaboração do mapa de enquadramento geográfico da NUTIII do Ave;
- Trabalho de campo e produção de mapas para a colocação de placas toponímicas na freguesia de Vila Nune;
- Elaboração da nota explicativa da Cartografia da Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Mapas dos lotes/parcelas do Município localizados nas zonas industriais;
- Tratamento de dados geográficos: Incêndios de 2015;
- Carta Educativa: Texto de enquadramento geográfico; mapa das acessibilidades; mapa de enquadramento regional;
- Elaboração da Cartografia de Apoio à Decisão do Plano Operacional Municipal da Floresta (POM);
- Estudo hidrogeomorfológico da Ribeira de Outeirinho;
- Elaboração de Cartografia - Rede de Equipamentos Sociais;
- Preenchimento do geoQREN;
- Produção e tratamento de informação geográfica - saneamento (AR), abastecimento de águas (AA) e resíduos sólidos urbanos (RSU);
- Elaboração do B. I. do Município - Levantamento estatístico;
- Áreas de Acolhimento Empresarial - preenchimento de dados;
- Preenchimento de dados - Indicadores do concelho;

- Resposta a solicitações sobre toponímia, numeração policial, ordenamento do território e Geoportal;
- Produção de cartografia temática
- Elaboração de diversos trabalhos gráficos;
- Elaboração do Boletim Municipal de 2014;
- Elaboração e acompanhamento da execução do stand da Câmara Municipal da Agrobasto;
- Preparação e participação na Feira do Património no Mosteiro de Santa Clara de Coimbra com stand alusivo ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos;
- Elaboração do logótipo Casa do Tempo- Centro Unesco;
- Elaboração da imagem, logótipo para o 'Geoportal' concelhio;
- Elaboração imagem para a identificação do "Orçamento Participativo";
- Elaboração das imagens de consulta aos Planos de Gestão Territorial e Números de Polícia no 'Geoportal' concelhio, disponível no site da Câmara Municipal;
- Elaboração de peças gráficas para os equipamentos de gestão de filas a instalar no Serviço de Atendimento Único (SAU);
- Elaboração do cartaz promocional do lançamento do selo municipal;
- Conceção e montagem do caderno "BI de Cabeceiras de Basto" com a caracterização estatística do concelho de Cabeceiras de Basto;
- Elaboração de proposta de imagem para a campanha promocional: 'Apadrinhe uma Árvore no Parque Urbano'.

Desenvolvimento económico e fundos comunitários

No âmbito do desenvolvimento económico destaca-se o seguinte trabalho desenvolvido:

- Execução da iniciativa " Natal 2015" sob o tema " Cabeceiras de Basto, Um Lugar Mágico".

Após as devidas e profícuas articulações com as associações empresariais e outros parceiros sociais foram realizadas as ações constantes do programa, cujo objetivo era metamorfosear Cabeceiras de Basto num lugar mágico.

O sucesso da iniciativa é irrefutável, bastando mencionar como evidências, a elevada adesão das pessoas e as visualizações/comentários tecidos nas redes sociais.

A magia do espaço de animação de natal mais dirigido às crianças e aos jovens (Casa do Pai Natal), junto ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos, foi o mote para iluminar Cabeceiras de Basto e estimular a cultura visual, a cidadania, a aceitação das diferenças e a solidariedade humana.

E porque o Natal é também partilha, estimulamos os cabeceirenses a comprar no comércio tradicional e no Mercadinho do Natal, bem como, a participar nas atividades desportivas ao ar livre.

Não menos surpreendente, foi o ecoar na Igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, do Canto Gregoriano, na noite fria do dia 19, agradavelmente aconchegados com uma manta de natal ou a excelente atuação da Banda Cabeceirense, que tanto orgulha os Cabeceirenses, no dia 20.

- **Turismo: Cabeceiras de Basto, Terra de Encanto**

Foi dada continuidade ao estudo/diagnóstico/elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico para o concelho.

Numa linha de coopetição, foi remetida informação para a Entidade Regional do Turismo Porto e Norte para integrar os seguintes produtos:

- Agenda de Festivais de Teatro, dança e Cinema;
- Festivais de Jazz, Música Clássica e Sacra;
- Agenda Anual 2016.

- **Gestão dos processos das Barragens**

Destaca-se em 2015 a celebração do protocolo que veio estabelecer os termos e as condições do financiamento a receber, com vista à execução das ações constantes no Plano de Ação de Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões, Alto Tâmega e Gouvães.

No que se refere à gestão de **fundos comunitários**, reportam-se as seguintes tarefas:

- Acompanhamento de todas as candidaturas aprovadas no âmbito do QREN (ON.2, POVT, POPH, PRODER) incluindo a submissão dos procedimentos de contratação pública, os pedidos de pagamento, os pedidos de reprogramação físico, financeiro e temporal e relatórios de execução final;
- Preparação de candidaturas diversas, das quais se destacam a “Elaboração do Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais”, no âmbito do POSEUR e “PEPAL - Estágios Profissionais”, no âmbito do POISE;
- Representação técnica do Município nas reuniões do Comité Técnico de Pilotagem da CIM AVE;
- Preparação da apresentação e submissão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial / Investimentos Territoriais Integrados;
- Acompanhamento da Rede de Empreendedorismo do AVE - IN.AVE: Educação para o Empreendedorismo, que culminou com a realização do concurso de ideias municipal, realizado no dia 12.05.2015 e com o concurso intermunicipal, realizado no passado dia 06.06.2015.
- Participação na BTL 2015.

- Participação na FITUR 2015.
- Participação no 1º Festival NaturMinho.
- Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Empresarial "Basto Investe".

Administração geral e atendimento

Nestas áreas, desenvolveram-se em 2015 as seguintes atividades:

- **Arquivo**
 - Conservação e manutenção do arquivo geral do Município;
 - Arquivo, depois de classificados, dos documentos e processos objeto de decisão final;
 - Localização e entrega aos técnicos do Município todos os processos solicitados.
- **Casa do Tempo**

Na Casa do Tempo foram realizadas e desenvolvidas um conjunto de iniciativas diversas que permitiram que este espaço fosse visitado por 22.234 utentes.
- **Gabinete de Inserção Profissional (GIP)**

O Gabinete de Inserção Profissional, estrutura criada em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para promover a inserção profissional de pessoas em situação de desemprego, desenvolveu ao longo do ano de 2015 as seguintes atividades:

 - ✓ Atendimento a 164 pessoas, 121 do sexo feminino e 43 do sexo masculino, que recorreram voluntariamente ao GIP;
 - ✓ Prestação de informações sobre as medidas de apoio ao emprego a 898 utentes;
 - ✓ Realização de sessões de apoio à procura ativa de emprego a 189 utentes;
 - ✓ No que diz respeito à empregabilidade, foram encaminhados 194 utentes para ofertas de emprego em várias áreas, dos quais 31 foram colocados. As colocações foram maioritariamente na área de construção civil, comércio a retalho e serviços, no entanto também foram contemplados os seguintes setores, por ordem decrescente: indústria têxtil, contabilidade e administração, restauração e agricultura.
 - ✓ Foi apoiada a integração de 13 estagiários;
 - ✓ Foi prestado apoio nas mais variadas áreas relacionadas com a inserção profissional a 66 empresas do concelho;
 - ✓ Relativamente ao encaminhamento para oferta formativa, as áreas de integração dos 89 utentes foram assistente administrativo, contabilidade, empreendedorismo, inglês, atendimento comércio e Higiene e Segurança no Trabalho;
 - ✓ No âmbito do programa garantia jovem foram dadas informações a 115 utentes. Foram tratados e fechados 19 pedidos na plataforma on-line.
 - ✓ No que aos programas ocupacionais diz respeito, foi dado apoio na integração de 37 utentes subsidiados na medida Contrato Emprego-Inserção e 40 utentes beneficiários do Rendimento Social de Inserção na medida Contrato Emprego-Inserção +. Foram integrados 3 jovens na medida Emprego Jovem Ativo.

- **Gabinete Jurídico**

- ✓ Assegurar os serviços jurídicos e gestão do contencioso;
- ✓ Dar pareceres sobre reclamações ou recurso a contencioso, bem como sobre petições ou expropriações sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou procedimento de serviços;
- ✓ Organizar e promover os processos de expropriações;
- ✓ Registrar autos de contraordenação, reclamações, recursos, e dar-lhes o devido encaminhamento, dentro dos prazos respetivos;
- ✓ Elaborar os projetos regulamentos, posturas municipais, e suas alterações, de forma a manter atualizado o ordenamento jurídico-municipal, de acordo com as deliberações e decisões superiores e legislação aplicável;
- ✓ Promover a divulgação e consulta pelos serviços de todos os diplomas legais publicados no Diário da República.

- **Taxas e Licenças**

- ✓ Executar o expediente referente a licenças de caça, cartas de caçador e inscrições de caçadores;
- ✓ Licenciar o exercício da atividade de guarda-noturno;
- ✓ Licenciar o exercício da atividade de venda ambulante de lotarias;
- ✓ Licenciar a realização e espetáculos desportivos e de divertimento pública, nas vias, jardins, e demais lugares público ao ar livre;
- ✓ Licenciar colocação de publicidade e ocupação da via pública;
- ✓ Licenciar a realização de fogueiras e queimadas;
- ✓ Licenciar táxis;
- ✓ Executar o expediente referente a horários de funcionamento;
- ✓ Assegurar a tramitação de todo o expediente referente à cobrança e arrecadação de receitas da Câmara Municipal, proveniente de taxas licenças ou outras;
- ✓ Assegurar a cobrança das rendas e alugueres do mercado, da feira semanal, habitações sociais e bares;
- ✓ Passagem de Guias de Receita para as placas de numeração policial;
- ✓ Atendimento de jovens para o dia da defesa nacional;
- ✓ Certidões de licença de condução de ciclomotores e motocicletas;
- ✓ Certidão de registo de ciclomotores e motocicletas;
- ✓ N.º de atendimentos realizados: 5000
- ✓ N.º de licenças emitidas, por tipo de licenças
 - Inscrições de caçador: 470
 - Licenças de caça: 2646
 - Licença de divertimentos: 79
 - Rendas de habitações sociais: 204
 - Execuções fiscais: 11
 - Licença especial de ruído: 90

- **Serviço de estafeta**
 - ✓ Assegurar a distribuição dos vários despachos;
 - ✓ Serviço externo (correios, bancos e outros serviços públicos);
 - ✓ Abertura e fecho das portas do edifício;
 - ✓ Dar resposta a outros pedidos que sejam necessários.
- **Serviço de Limpeza**
 - ✓ Limpeza do Edifício dos Paços do Concelho, claustros, auditório, serviços florestais e capela mortuária;
 - ✓ Coordenação de serviços de cafetaria para as reuniões de câmara;
 - ✓ Preparação das cerimónias do 25 de abril, dia do município e visita pascal;
 - ✓ Gestão de stocks de material de higienização.
- **Serviço de Atendimento Único - SAU**
 - ✓ Proceder ao atendimento multifuncional, generalista, abrangente e próximo dos cidadãos;
 - ✓ Organizar e gerir o serviço de atendimento, receção e encaminhamento de sugestões, reclamações, pedidos de informação, comunicando aos munícipes interessados os resultados das diligencias efetuadas;
 - ✓ Assegurar as funções legalmente cometidas à Câmara Municipal respeitantes ao recenseamento eleitoral e recenseamento militar;
 - ✓ Dar apoio nos processos de preparação dos atos eleitorais;
 - ✓ Proceder ao registo de entrada de toda a correspondência dirigida à autarquia;
 - ✓ Proceder à emissão e expedição da correspondência de todos os serviços para os cidadãos;
 - ✓ Procedimentos administrativos relativos à realização das reuniões de câmara e assembleia municipal (agenda, atas e deliberações) - Assembleia Municipal - 7 Sessões (5 ordinárias e 2 extraordinárias) - Câmara Municipal - 23 Reuniões de Câmara
 - ✓ Prestação de serviços :
 - Renovação de cartas de condução: 498
 - Cobrança de telefone: 96
 - Contratos de água: 394
 - Entrada de projetos de construção: 150
 - ✓ N.º de atendimentos realizados: 8320
- **Telefone**
 - ✓ Assegurar o atendimento telefónico e prestar todas as informações que sejam solicitadas por essa via.

Serviço de águas, saneamento e resíduos sólidos

Em 31 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresentava os seguintes indicadores:

Designação	Acumulado
M3 de água faturados	393.971
Valores Faturados	1.250.754,61 €
Valores Cobrados	1.369.251,69 €
Valores em Dívida	275.577,84 €

Designação	Acumulado
Novos contratos	333
Mudança de local de contador	36
Denúncias de Contrato	261
Substituição de Contadores	77
Selagem de contadores	120
Refaturação de faturas	45

N.º total de consumidores de água	6.591
N.º total de consumidores de saneamento	3.225
N.º total de consumidores de RSU	7.454

Com a entrada em vigor dos novos regulamentos Municipais de Abastecimento Público de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, no ano de 2015 foram concedidos os seguintes tarifários especiais:

Designação	Acumulado
Tarifa Familiar	6
Tarifa Social - domésticos	11
Tarifa Social - não domésticos	4
Emigrantes	494
TOTAIS	515

Recursos humanos

- **Pessoal ao Serviço**

Em 31 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto tinha no seu quadro de pessoal 289 trabalhadores.

Designação	Acumulado
Saídas	6
Admissões	0
Destacados	0
Licença S/ vencimento - saídas	2
Licença S/ vencimento - regressos	2
Trabalhadores ativos	289

- **Absentismo**

A taxa de absentismo situou-se, no final do ano de 2015, em 23,3%, resultando num total de 17.005 faltas.

No quadro abaixo registam-se as faltas por tipo de falta.

Designação	Acumulado	
FÉRIAS	5.428,0	31,9%
POR CONTA DO PERÍODO DE FÉRIAS	228,0	1,3%
LICENÇA PARENTAL	611,0	3,6%
ACIDENTE EM SERVIÇO	357,0	2,1%
GREVE	25,0	0,1%
DOENÇA	10.040,0	59,0%
CONSULTAS MÉDICAS/EXAMES PRÓPRIO	70,0	0,4%
CONSULTAS MÉDICAS/EXAMES FAMILIAR	112,0	0,7%
DESLOCAÇÃO ESCOLA	0,0	0,0%
INTERNAMENTO	18,0	0,1%
MOT. NÃO IMPUTAVEIS	5,0	0,0%
CASAMENTO	15,0	0,1%
NOJO	62,0	0,4%
ATIVIDADE SINDICAL	12,0	0,1%
ASSISTÊNCIA FAMILIAR	19,0	0,1%
CUMPRIM. OBRIGAÇÕES LEGAIS	3,0	0,0%
TRABALHADOR ESTUDANTE	1,0	0,0%
Total Faltas	17.005,0	100,0%

- **Formação**

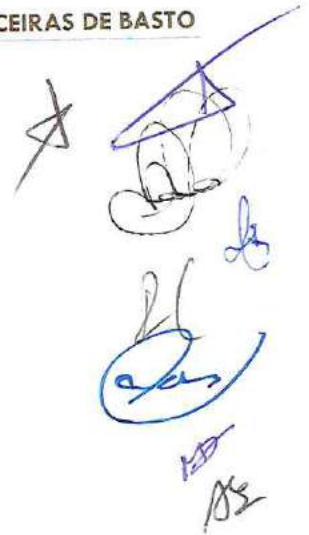
No ano de 2015 receberam formação 30 trabalhadores, distribuídos de acordo com o quadro infra.

Designação	Acumulado
DAF	5
DAGA	3
DDS	8
UPOP	4
DOM	10
Total	30

- **Acidentes Pessoais em Serviço**

Registaram-se, no ano de 2015, onze acidentes pessoais em serviço.

Designação	Acumulado
DAF	1
DAGA	1
DDS	0
UPOP	0
DOM	8
POLICIA MUNICIPAL	0
PESSOAL NÃO DOCENTE	1
Total	11



Cooperação

De certa forma e pelo seu carácter inovador no nosso concelho, podemos afirmar que este ano de 2015 fica positivamente marcado pela celebração de Acordos de Execução com todas as Juntas de Freguesia para a realização da limpeza de caminhos e estradas, sarjetas e sumidouros e espaços públicos ao longo do ano de 2016.

Para o desenvolvimento de atividades de apoio social e prestação de cuidados de saúde, designadamente a dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer e o Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, entre outros, foi celebrado com a Basto Vida um contrato-programa para vigorar em 2016, sendo que igual contrato foi desenvolvido ao longo do ano 2015 por aquela Régie Cooperativa.

Foi dada continuidade a contactos e ações de intercâmbio com os Municípios com os quais mantemos protocolos de geminação.

Concretizámos ainda outros apoios às juntas de freguesia, nomeadamente:

- Cedência de terreno à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto para a construção de uma capela mortuária;
- Doação à Junta de Freguesia de Riodouro do edifício onde se encontra instalada a sede da Junta;
- Transferência de 12.500,00 euros para a construção da Capela Mortuária da freguesia de Cabeceiras de Basto;
- Transferência de 12.500,00 euros para a construção da Capela Mortuária da freguesia de Pedraça;
- Transferência de 4.632,20 euros à Junta de Riodouro para a obra de reconstrução de muro de suporte de caminho público no fundo do lugar de Formigueiro.

A Câmara Municipal transferiu também para a Paróquia de Cavez a quantia de 12.500,00 euros, para apoiar a construção da Capela Mortuária naquela Vila e freguesia.

Estivemos sempre disponíveis para apoiar financeira e logisticamente o movimento associativo, designadamente através de apoios monetários, transportes entre outros, dentro das disponibilidades e recursos existentes e possíveis.

Para além disso, celebrámos inúmeros protocolos de cooperação e colaboração com associações, clubes, paróquias e outras entidades e que a seguir se discriminam:

- Protocolo com a ARDCA - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim - Cedência da antiga Escola Básica de Abadim;
- Protocolo com a UNESCO - Criação do Centro UNESCO Casa do Tempo;
- Protocolo com a Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto - Cedência da antiga Escola Básica de Celeirô;
- Protocolo com a Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto - Cedência da antiga Escola Básica de Busteliberne;
- Protocolo com a União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela - Cedência de sala na antiga Escola Básica de Painzela;
- Protocolo com a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas - cedência da antiga Escola Básica da UZ;
- Protocolo com a Junta da União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune - Utilização do Polidesportivo da Casa do Povo do Arco de Baúlhe;
- Protocolo com a Banda Cabeceirense - Dinamização da Casa da Música;
- Protocolo com o Externato de S. Miguel de Refojos - Utilização do Pavilhão Desportivo de Refojos;
- Protocolo com a Associação Bucos Viva - Dinamização da piscina de Bucos;
- Protocolo com a Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto - Utilização do Centro Hípico;
- Protocolo com a Junta de Freguesia de Basto - Cedência de parte da antiga Escola Básica de Basto (Santa Senhorinha);
- Protocolo com a Junta de Freguesia de Riodouro a Associação Vilela com Vida e o Conselho Diretivo de Baldios de Vilela e Meijoadela - Cedência da antiga Escola Básica de Vilela;
- Protocolo com a junta de Freguesia de Riodouro e a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Riodouro - Cedência de uma sala da antiga Escola Básica de Eiró;
- Protocolo com a junta de Freguesia de Cavez o Cavez Clube de Caça e Pesca e a Associação Regional de Pesca Desportiva do Norte - Dinamização da Pista de Pesca, da Praia Fluvial e edifício de apoio;
- Protocolo com a Associação Grupo Motard "Os Bastos" - Utilização da Sala do Associativismo na Casa da Juventude;
- Protocolo com a Associação Desportiva Roladores de Basto - Utilização da Sala do Associativismo na Casa da Juventude;
- Protocolo com o Atlético Cabeceirense - Utilização da Sala do Associativismo na Casa da Juventude;
- Protocolo com o Cavez Clube de Caça e Pesca - Cedência de Sala no Centro Comunitário de Cavez;

- Protocolo com Fábrica da Igreja Paroquial S. Martinho do Arco de Baulhe - Cedência de duas salas na antiga Escola Básica da Serra;
- Protocolo com o Clube de Praticantes ArcoBike - Cedência de uma sala na antiga Escola Básica da Serra;
- Protocolo com o Desportivo do Arco de Baulhe - Cedência de uma sala na antiga Escola Básica da Serra;
- Protocolo com a ADIB - Associação de Defesa dos Interesses de Basto - Cedência da uma sala na Antiga escola básica da Cumieira, Cabeceiras de Basto;
- Protocolo com a ACBO - Associação de Comedores e Bebedores de Outeiro - Cedência de uma sala na antiga Escola Básica da Sobreira, Outeiro;
- Protocolo com a Junta de Freguesia de Cavez - Dinamização do Centro Comunitário de Cavez;
- Protocolo com a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas - Cedência da Escola Básica de Cunhas;
- Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto;
- Protocolo com a Junta de Freguesia de Riodouro - Cedência da antiga Escola Básica de Asnela;
- Protocolo com a UTAD - Cooperação em projetos de investigação e desenvolvimento de mútuo interesse;
- Protocolo do Centro de Formação de Basto - Cedência de uma sala na antiga Escola Básica da Serra;
- Protocolo com o Conselho Diretivo dos Baldios de Cabeceiras de Basto - Cedência de espaço partilhado na antiga Escola Básica da Cumieira;
- Protocolo com a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Riodouro - Cedência de uma sala da antiga Escola Básica de Eiró;
- Protocolo com a Associação de Caçadores e Pescadores de S. Nicolau - Cedência de espaço partilhado na antiga Escola Básica da Cumieira;
- Protocolo com a União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela - Cedência da antiga Escola Básica de Terreiros, Painzela;
- Protocolo com o Rancho Folclórico de Cavez - Cedência de sala no Centro Comunitário de Cavez;
- Protocolo com a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas - Cedência da antiga Escola Básica do Torneiro, Gondiaães;
- Protocolo com a Associação Os Bravos da Concertina - Utilização da Sala do Associativismo na Casa da Juventude;
- Protocolo com a LIRA - Associação Amigos da Música - Utilização da Sala do Associativismo na Casa da Juventude.

III. RELATÓRIO FINANCEIRO

Análise Orçamental

Receitas

As receitas correntes, no valor de 11,9 milhões de euros, tiveram uma execução de 101,7% face ao orçamento previsto para o ano, ou seja mais 1,7% (200 mil euros).

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Receita					
Impostos	1 625 490,00	1 707 683,28	105,1%	82 193,28	5,1%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	572 300,00	562 078,74	98,2%	-10 221,26	-1,8%
Rendimentos de Propriedade	513 450,00	615 298,90	119,8%	101 848,90	19,8%
Transferências Correntes	7 592 878,00	7 568 501,38	99,7%	-24 376,62	-0,3%
Venda de Bens e Prestações de Serviços	1 043 285,00	1 063 990,19	102,0%	20 705,19	2,0%
Outras Receitas Correntes	309 718,94	340 158,30	109,8%	30 439,36	9,8%
Total das Receitas Correntes	11 657 121,94	11 857 710,79	101,7%	200 588,85	1,7%

Quadro 1: Execução das receitas correntes

As receitas de capital, no montante de 2,2 milhões de euros, situaram-se nos 62,2% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 37,8% (1,4 milhões de euros). Esta situação resulta do facto de a Autarquia ser muito dependente de financiamentos externos, nomeadamente do Estado e de Fundos Comunitários. Há situações em que há obras já executadas, pelas quais ainda não se recebeu a devida contrapartida financeira. A este propósito refira-se que, em 31/12/2015, as participações de fundos comunitários por receber ascendiam a cerca de 862 mil euros.

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Venda de Bens de Investimento	355 920,00	18 751,50	5,3%	-337 168,50	-94,7%
Transferências de Capital	3 213 344,06	2 196 609,39	68,4%	-1 016 734,67	-31,6%
Passivos Financeiros	5,00	0,00	0,0%	-5,00	-100,0%
Outras Receitas de Capital	18 028,00	14 896,43	82,6%	-3 131,57	-17,4%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	20,60	#DIV/0!	20,60	#DIV/0!
Total das Receitas de Capital	3 587 297,06	2 230 277,92	62,2%	-1 357 019,14	-37,8%

Quadro 2: Execução das receitas de capital

Designação da Candidatura	Fundos Comunitários por receber em 31/12/2015
Ecopista da Linha do Tâmega: Troço do Concelho de Cabeceiras de Basto	33.027,16 €
Eliminação de Pontos Negros no Concelho de Cabeceiras de Basto:	22.483,33 €
Construção da Estrada Lamas-Barbeito-Sobreira	23.840,51 €
Criação do Parque Urbano da Vila	1.744,20 €
Implementação do Plano Tecnológico da Educação no concelho de Cabeceiras de Basto	442,78 €
Promoção da Eficiência Energética em Equipamentos Desportivos Municipais: Centro Hípico de Vinha de Mouros	1.350,10 €
Promoção da Eficiência Energética na Piscina Coberta de Refojos	6.765,84 €
Mosteiro de S. Miguel de Refojos: cuidando do passado e perspetivando o futuro	130.811,13 €
Variante à EN205 entre Lameiros e a Sede do Concelho	1.994,40 €
GESTRAVE	714,92 €
AVE SOCIAL	6.278,72 €
AVE DIGITAL XXI	53.293,84 €
Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Vila Nune e do lugar de Outeirinho	6.748,45 €
Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Cavez	101.818,87 €
Polícia Municipal	477.000,00 €
Protocolo de transferência do lanço da EN 205 entre os Kms 102,400/106,000	861.625,25 €
TOTAL	861.625,25 €

Quadro 3: Fundos comunitários por receber em 31/12/2015

Assim, e no que se refere à receita global, no montante de 14,1 milhões de euros, a taxa de execução situou-se nos 92,4% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 7,6% (1,2 milhões de euros).

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Total das Receitas Correntes	11 657 121,94	11 857 710,79	101,7%	200 588,85	1,7%
Total das Receitas de Capital	3 587 297,06	2 230 277,92	62,2%	-1 357 019,14	-37,8%
Total da Receita	15 244 419,00	14 087 988,71	92,4%	-1 156 430,29	-7,6%

Quadro 4: Execução total da receita

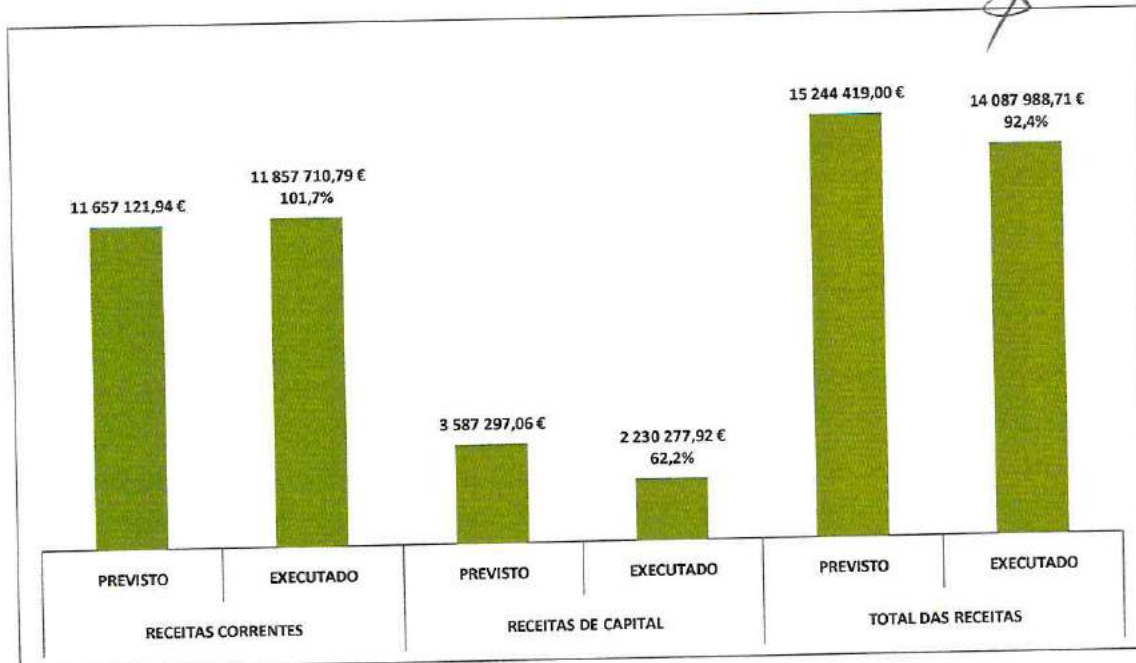


Gráfico 1: Execução das receitas

Em termos de evolução temporal, verifica-se um aumento global da receita de 8,9% face ao ano anterior.

RECEITA	2012	2013	2014	2015	Variação	%
Corrente	9.401.036,15 €	11.188.193,09 €	11.377.580,64 €	11.857.710,79 €	480.130,15 €	4,2%
Capital	7.741.586,43 €	4.952.115,60 €	1.553.719,52 €	2.230.277,92 €	676.558,40 €	43,5%
Total	17.142.622,58 €	16.140.308,69 €	12.931.300,16 €	14.087.988,71 €	1.156.688,55 €	8,9%

Quadro 5: Evolução das receitas

O peso das receitas correntes no total da receita diminuiu de 88% para 84,2%, enquanto que o peso das receitas de capital aumentou de 12% para 15,8%, do ano económico de 2014, para o ano de 2015. No entanto, e pese embora essa diminuição do peso das receitas correntes, a dependência do Município de financiamentos externos, nomeadamente do Estado e de Fundos Comunitários, continua a ser preponderante.

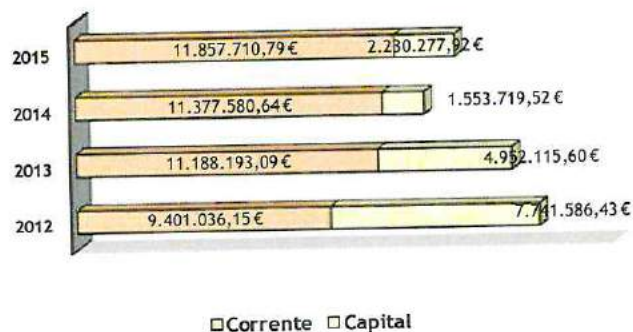


Gráfico 2: Peso das receitas

Relativamente à estrutura das receitas, verifica-se que dos 11,9 milhões de euros referentes a receitas de natureza corrente, 63,8% respeitam à rubrica de Transferências Correntes. Consequentemente, apenas 36,2% do valor arrecadado foi proveniente de outras fontes, salientando-se os Impostos, a Venda de Bens e Serviços, os Rendimentos de Propriedade, as Taxas e Outras Receitas Correntes com pesos de 14,4%, 9%, 5,2%, 4,7% e 2,9%, respetivamente.

Receita Corrente	2012	2013	2014	2015	Diferença	%	Peso
Impostos	1271390,50	1672.035,99	1689.587,13	1707.683,28	18.096,15	11%	14,4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	556.159,71	541.885,08	579.110,60	562.078,74	-17.031,86	-2,9%	4,7%
Rendimentos de Propriedade	188.055,83	253.848,76	255.476,85	615.298,90	359.822,05	140,8%	5,2%
Transferências Correntes	5.846.440,17	6.962.901,18	7.447.159,04	7.568.501,38	121.342,34	1,6%	63,8%
Venda de Bens e Prest. de Serviços	756.601,79	821.595,41	957.175,00	1.063.990,19	106.815,19	11,2%	9,0%
Outras Receitas Correntes	782.388,15	935.926,67	449.072,02	340.158,30	-108.913,72	-24,3%	2,9%
Total	9.401.036,15	11.188.193,09	11.377.580,64	11.857.710,79	480.130,15	4,2%	100,0%

Quadro 6: Estrutura das receitas correntes

Comparativamente com o ano económico de 2014, a receita corrente aumentou em termos absolutos 4,2%.

Quanto à estrutura das receitas de capital, constata-se que o conjunto desta receita registou um aumento de 43,5%, contribuindo para este aumento a rubrica de Transferências de Capital, designadamente a verba arrecadada em fundos comunitários.

Receita de Capital	2012	2013	2014	2015	Diferença	%	Peso
Venda de Bens de Investimento	210.938,08	44.519,34	36.916,13	18.751,50	-18.164,63	-49,2%	0,8%
Transferências de Capital	7.331.453,59	4.755.003,55	1515.801,44	2.196.609,39	679.807,95	44,8%	98,5%
Passivos Financeiros	199.194,76	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,0%
Outras Receitas de Capital	0,00	152.592,71	195	14.896,43	14.894,48	#####	0,7%
Reposições não abatidas nos pagam	0,00	0,00	0,00	20,60	20,60	#DIV/0!	0,0%
Total	7.741.586,43	4.952.115,60	1.563.719,52	2.230.277,92	676.558,40	43,5%	100,0%

Quadro 7: Estrutura das receitas de capital

Despesas

As despesas correntes, no montante de 9,5 milhões de euros, tiveram uma execução de 84,9% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 15,1% (1,7 milhões de euros).

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Pessoal	5 103 965,00	4 561 984,25	89,4%	-541 980,75	-10,6%
Aquisição de bens e serviços correntes	4 987 252,00	3 910 626,33	78,4%	-1 076 625,67	-21,6%
Encargos correntes da dívida	136 625,00	126 788,35	92,8%	-9 836,65	-7,2%
Transferências correntes	365 331,00	325 464,73	89,1%	-39 866,27	-10,9%
Subsídios	349 000,00	349 000,00	100,0%	0,00	0,0%
Outras despesas correntes	246 670,00	220 464,16	89,4%	-26 205,84	-10,6%
Total das Despesas Correntes	11 188 843,00	9 494 327,82	84,9%	-1 694 515,18	-15,1%

Quadro 8: Execução da despesa corrente

Quanto às despesas de capital, no montante de 3,4 milhões de euros, a taxa de execução ascendeu a 83,1% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 16,9% (685 mil euros).

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Aquisição de bens de investimento	2 924 602,80	2 307 889,34	78,9%	-616 713,46	-21,1%
Transferências de capital	331 292,20	276 948,50	83,6%	-54 343,70	-16,4%
Activos Financeiros	92 176,00	81 836,00	88,8%	-10 340,00	-11,2%
Passivos Financeiros	707 505,00	703 653,78	99,5%	-3 851,22	-0,5%
Total das Despesas de Capital	4 055 576,00	3 370 327,62	83,1%	-685 248,38	-16,9%

Quadro 9: Execução da despesa de capital

Assim, no que se refere à despesa global, no montante de 12,9 milhões de euros, verifica-se uma taxa de execução situada em 84,4% face ao orçamento previsto para o ano, isto é menos 15,6% (2,4 milhões de euros).

Rubrica	Orçamento Final	Executado	% Exec.	Desvio	% Desvio
Total das Despesas Correntes	11 188 843,00	9 494 327,82	84,9%	-1 694 515,18	-15,1%
Total das Despesas de Capital	4 055 576,00	3 370 327,62	83,1%	-685 248,38	-16,9%
Total da Despesa	15 244 419,00	12 864 655,44	84,4%	-2 379 763,56	-15,6%

Quadro 10: Execução total da despesa

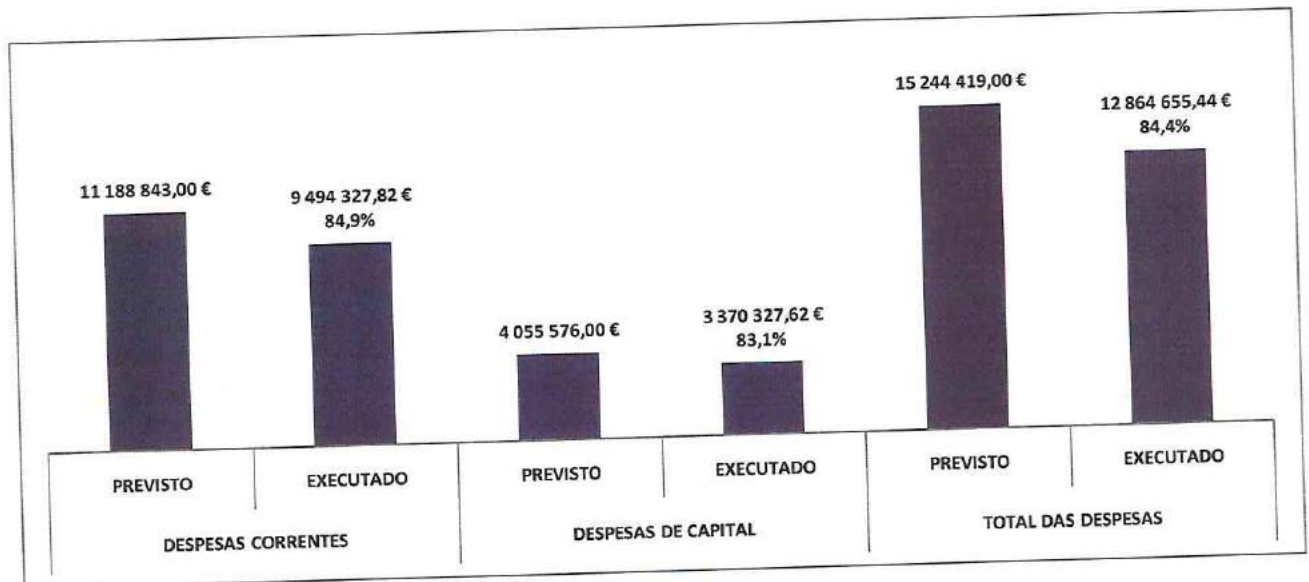


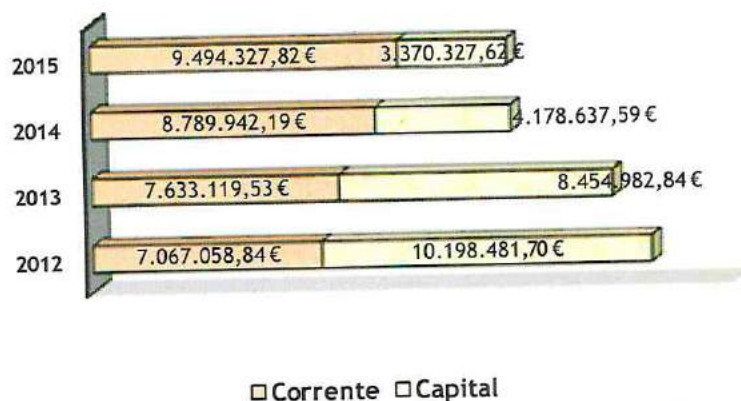
Gráfico 3: Execução das despesas

No que diz respeito à evolução da despesa, verifica-se que no ano de 2015 esta apresenta uma diminuição de 0,8% face ao ano económico de 2014.

DESPESA	2012	2013	2014	2015	Varição	%
Corrente	7.067.058,84 €	7.633.119,53 €	8.789.942,19 €	9.494.327,82 €	704.385,63 €	8,0%
Capital	10.198.481,70 €	8.454.982,84 €	4.178.637,59 €	3.370.327,62 €	- 808.309,97 €	-19,3%
Total	17.265.540,54 €	16.088.102,37 €	12.968.579,78 €	12.864.655,44 €	- 103.924,34 €	-0,8%

Quadro 11: Evolução da despesa

O peso das despesas correntes nas despesas totais é de 73,8%, situando-se o peso das despesas de capital em 26,2%.



□ Corrente □ Capital

Gráfico 4: Peso das despesas

A estrutura das despesas correntes continua a apresentar o maior peso na estrutura das despesas municipais, sendo que o maior peso das despesas correntes situa-se na rubrica de Pessoal (48%), logo seguido pela rubrica de Aquisição de bens e serviços (41,2%).

Despesa Corrente	2012	2013	2014	2015	Diferença	%	Peso
Pessoal	4.178.563,97	5.010.914,45	5.123.606,17	4.561.984,25	-561.621,92	-11,0%	48,0%
Aquisição de bens e serviços corrente	1.595.613,42	1.897.123,35	3.251.168,03	3.910.626,33	659.458,30	20,3%	41,2%
Encargos correntes da dívida	183.345,58	101.354,27	153.402,66	126.788,35	-26.614,31	-17,3%	1,3%
Transferências correntes	29.121,74	51.637,44	23.674,79	325.464,73	301.789,94	1274,7%	3,4%
Subsídios	1.056.215,00	553.097,50	220.500,00	349.000,00	128.500,00	58,3%	3,7%
Outras despesas correntes	24.199,13	18.992,52	17.590,54	220.464,16	202.873,62	1153,3%	2,3%
Total	7.067.058,84	7.633.119,53	8.789.942,19	9.494.327,82	704.385,63	8,0%	100,0%

Quadro 12: Estrutura das despesas correntes

Comparativamente com o ano de 2014, as despesas correntes apresentam um aumento em termos absolutos de 8%, traduzindo-se em mais 704 mil euros.

Quanto às despesas de capital, verificou-se uma diminuição de 19,3% do seu valor, face a 2014.

Despesa de Capital	2012	2013	2014	2015	Diferença	%	Peso
Aquisição de bens de investimento	8.010.787,57	6.107.763,08	2.787.358,89	2.307.889,34	-479.469,55	-17,2%	68,5%
Transferências de capital	1365.365,31	1453.402,71	639.661,91	276.948,50	-362.713,41	-56,7%	8,2%
Activos Financeiros	9.000,00	0,00	3.816,50	81836,00	78.019,50	2044,3%	2,4%
Passivos Financeiros	813.328,82	893.817,05	747.800,29	703.653,78	-44.146,51	-5,9%	20,9%
Total	10.198.481,70	8.454.982,84	4.178.637,59	3.370.327,62	-808.309,97	-19,3%	100,0%

Quadro 13: Estrutura das despesas de capital

A aquisição de bens de investimento é a rubrica com maior peso nas despesas de capital, com 68,5%, seguido da rubrica de Passivos Financeiros com um peso de 20,9%.

Equilíbrio orçamental

No ano de 2015 verifica-se que houve equilíbrio orçamental, com as receitas correntes a serem superiores às despesas correntes, o que permitiu um saldo corrente de 2,4 milhões de euros. Se a este valor subtrairmos as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, apuramos uma poupança corrente final de 1,7 milhões de euros.

Equilíbrio Orçamental	2015
Receita Corrente	11 857 710,79 €
Despesa Corrente	9 494 327,82 €
Saldo corrente	2 363 382,97 €
Amortizações médias	678 674,65 €
Poupança Corrente	1 684 708,32 €

Quadro 14: Equilíbrio orçamental

Transferências e subsídios

Os apoios concedidos pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, assumiram a forma de transferências (correntes e de capital) e de subsídios. Destinaram-se, fundamentalmente, à Regie-Cooperativa Basto Vida, Juntas de Freguesia, Instituições, Associações e Clubes. O valor transferido em 2015 ascendeu a 951 mil euros.

Passivos financeiros

A verba utilizada na liquidação de empréstimos, no ano de 2015, ascendeu a 774 mil euros. Deste valor, 704 mil euros foram utilizados para amortização de capital e 71 mil euros, para pagamento de juros.

Caracterização do empréstimo	Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos do ano 2015			Divida em 31 de Dezembro de 2015
		Contratado	Utilizado	Amort.	Juros	Total	
Caixa Geral de Depósitos:							
Empréstimo de 40.000€ (Intempéries - DL 38-C/2001)	Intempéries	199 519,16€	189 952,58€	11 783,52€	387,78€	12 171,30€	71 609,63€
Empréstimo de 134.810,11€ - Bonificada Juros - DL 144/2000	Linha Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	134 810,11€	134 810,11€	7 270,15€	128,68€	7 398,83€	14 540,30€
Empréstimo de 157.857,56€ - Bonificada Juros - DL 144/2000	Linha Melhoria do Saneamento Básico na Sede do Concelho	157 857,56€	157 857,56€	9 455,57€	288,75€	9 744,32€	18 911,14€
Empréstimo de 199.303,93€ - Bonificada Juros - DL 144/2000	Linha Requalificação das Vias Municipais	199 303,93€	199 303,93€	13 690,75€	418,08€	14 108,83€	27 341,30€
Empréstimo de 106.339,72€ - Bonificada Juros - DL 144/2000	Linha Centro Comunitário de Cavez	106 339,72€	106 339,72€	8 824,77€	269,49€	9 094,26€	17 649,54€
Empréstimo de 750.724,40€ - Bonificada Juros - DL 144/2000	Linha Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	750 724,40€	750 724,40€	12 682,98€	1 068,13€	13 751,11€	88 780,92€
Empréstimo até 680.224,63€ Investimento	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III OCA - Componente não bonificada	680 224,63€	680 224,63€	41 649,26€	4 903,07€	46 552,33€	305 734,92€
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades - 2002	500 000,00€	500 000,00€	30 423,13€	3 654,14€	34 077,27€	227 336,28€
Empréstimo até 99.510,75€ - Bonificada Juros - DL 144/2000	Linha Construção e Dinamização de Novas Infraestruturas de Lazer e Desportos de Natureza e de Rio	99 510,75€	99 510,75€	4 722,24€	25,38€	4 747,62€	€
Empréstimo até 691.210,00€ - da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12 - OE/2004	artigo 20º Financiamento complementar de projectos aprovados pelo Estado e por Fundos Comunitários	691 210,00€	691 210,00€	41 132,08€	2 153,58€	43 285,66€	369 702,29€
Empréstimo até 752.000,00€ - da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12 - OE/2005	artigo 19º Financiamento complementar de projectos	752 000,00€	752 000,00€	44 155,40€	1 313,63€	45 469,03€	418 470,06€
Empréstimo até 445.455,60€ - Social em Arco de Baulhe	Habituação aquisição de 21 fogos, destinados a habitação social, sítos no Arco de Baulhe	445 455,60€	445 455,60€	18 295,94€	355,49€	18 651,43€	292 574,02€
Empréstimo até 1.070.789,00€ - 33º da Lei n.º 60-A/2005, de 30/12 - Empréstimo até 2.500.000,00€	artigo Financiamento de investimentos inscritos em PPI	1 070 789,00€	1 070 789,00€	61 699,96€	2 738,53€	64 438,49€	681 472,14€
Empréstimo até 976.121,29€ - Financiamento complementar destinado aos Centros Escolares de Refojos e Arco de Baulhe	Financiamento complementar de projectos - Centros Escolares de Refojos e Arco de Baulhe	2 500 000,00€	2 500 000,00€	142 171,79€	17 368,71€	159 540,50€	1 937 413,03€
Empréstimo até 700.000,00€	Financiamento complementar de projectos - Centros Escolares de Refojos e Arco de Baulhe	976 121,29€	976 121,29€	51 523,21€	9 626,78€	61 149,99€	759 649,30€
Empréstimo até 700.000,00€	Financiamento de Projectos de investimento	700 000,00€	700 000,00€	30 487,63€	22 584,11€	53 071,74€	608 644,63€
Banco Espírito Santo:							
Empréstimo a Longo Prazo (artigo 19º da Lei nº 32-B/2002 de 30/12)	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III OCA	366 272,31€	366 272,31€	20 352,00€	840,40€	21 192,40€	157 664,00€
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:							
Programa Pagar a Tempo e Horas - Empréstimo até 766.667,00€	Pagamento de dívidas a fornecedores no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas"	766 667,00€	766 667,00€	153 333,40€	2 618,11€	155 951,51€	383 333,50€
Total Geral ...		11 096 805,46€	11 087 238,88€	703 653,78€	70 742,84€	774 396,62€	6 380 867,20€

Quadro 15: Empréstimos de médio e longo prazo

No final do ano de 2015, a dívida de empréstimos de médio e longo prazo situou-se nos 6.380.867,20 euros, menos 704 mil euros (-9,9%) do que o registado em 31/12/2014.

Endividamento municipal

Relativamente à situação financeira da Câmara Municipal, constata-se que a dívida diminuiu 758 mil euros, uma vez que, em finais de 2014 a dívida se situava em 7,258 milhões de euros, enquanto em 31 de Dezembro de 2015, a dívida foi de 6,5 milhões de euros.

Designação	2014	2015	Varição
Dívida de Empréstimos Longo Prazo	7 084 520,98 €	6 380 867,20 € -	703 653,78 € -9,9%
Dívida a Fornecedores	173 915,38 €	119 428,61 € -	54 486,77 € -31,3%
TOTAIS	7 258 436,36 €	6 500 295,81 € -	758 140,55 € -10,4%

Quadro 16: Evolução da dívida do município

Análise Económico-Financeira

Análise ao Balanço

O balanço e o Sistema Contabilístico adequam-se ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), espelhando a situação patrimonial da Autarquia a 31 de dezembro de 2015.

A estrutura patrimonial da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, bem como a sua evolução entre os exercícios, está representada no Balanço Sintético, apresentado através do Ativo, Passivo e Fundos Próprios, que representam, respetivamente, os bens e direitos da Autarquia, as suas obrigações e responsabilidades para com terceiros e o seu património.

O Ativo Líquido da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto ascendeu, no final de 2015, a 96,7 milhões de euros, já considerando o montante relativo a acréscimos e diferimentos, representativos de direitos a receber em exercícios seguintes. Em comparação com o valor registado no final de 2014, verificou-se um acréscimo de 1,97%, ou seja, 1,9 milhões de euros.

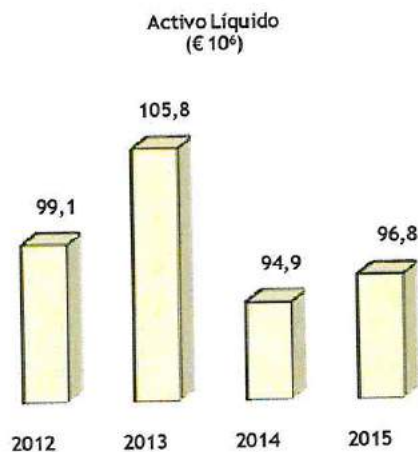


Gráfico 5: Evolução do ativo líquido

Relativamente ao Ativo Imobilizado Bruto, verifica-se um crescimento de 3,8%. Na base do crescimento do Imobilizado esteve o acréscimo registado em Bens de domínio público, as Imobilizações corpóreas e Investimentos financeiros, nomeadamente a participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Imobilizado	2012	2013	2014	2015	Crescimento	
					Valor	%
Bens domínio público	62.219.164,25 €	64.730.954,62 €	69.050.251,43 €	72.030.017,10 €	2.979.765,67 €	4,3%
Imobilizações em curso	16.089.965,46 €	16.617.284,19 €	11.393.735,80 €	10.770.724,62 €	- 623.011,18 €	-5,5%
Imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €	- €	- €	
Imobilizações corpóreas	47.604.847,88 €	50.094.224,32 €	51.366.190,92 €	51.912.092,17 €	545.901,25 €	1,1%
Investimentos financeiros	1.151.662,81 €	1.151.662,81 €	1.151.662,81 €	3.337.644,22 €	2.185.981,41 €	189,8%
TOTAL	127.065.640,40 €	132.594.125,94 €	132.961.840,96 €	138.050.478,11 €	5.088.637,15 €	3,8%

Quadro 17: Evolução do imobilizado

Os Fundos Próprios totalizam, no ano de 2015, 57,5 milhões de euros.

O total do Passivo aumentou 1,3 milhões de euros, ou seja mais 3% em relação a 2014, ascendendo a 39,3 milhões de euros, no final do ano de 2015.

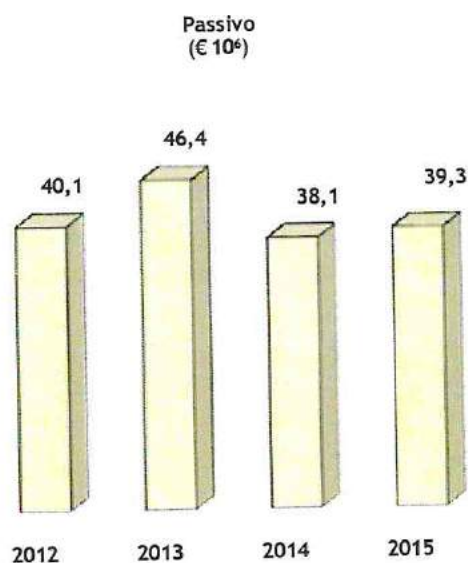


Gráfico 6: Evolução do passivo

Contribuíram para o aumento do valor do Passivo, as dívidas de longo prazo, onde foi incluída pela primeira vez a rubrica de provisões para riscos e encargos (contabilização dos encargos previsionais com processos judiciais em curso), as dívidas a terceiros de curto prazo (por via da contabilização de 491 mil euros da participação no FAM), e os acréscimos e diferimentos decorrente da contabilização dos subsídios ao investimento.

Passivo	2012	2013	2014	2015	Crescimento	
					Valor	%
Dividas longo prazo	8.723.263,66 €	7.832.321,27 €	7.084.520,98 €	7.139.984,45 €	55.463,47 €	1%
Dividas a terceiros - Curto prazo	3.314.032,61 €	2.335.126,00 €	1.424.344,29 €	1.862.788,18 €	438.443,89 €	31%
Acrescimos e diferimentos	28.021.175,09 €	36.233.416,92 €	29.545.428,96 €	30.318.957,47 €	773.528,51 €	3%
TOTAL	40.058.471,36 €	46.400.864,19 €	38.054.294,23 €	39.321.730,10 €	1.267.435,87 €	3%

Quadro 18: Evolução do passivo

Apresentam de seguida, os indicadores económico-financeiros obtidos no ano de 2015.

Indicador	2014	2015
Estrutura do Ativo		
Ativo fixo / Ativo total	96,0%	95,0%
Ativo circulante / Ativo total	4,0%	5,0%
Ativo fixo / Ativo circulante	27816,4%	28348,3%
Estrutura do Passivo		
Passivo longo prazo / Passivo exigível	83,3%	79,3%
Passivo curto prazo / Passivo exigível	16,7%	20,7%
Passivo curto prazo / Passivo longo prazo	20,1%	26,1%
Análise do ativo fixo		
Ativo fixo / Endividamento a médio longo prazo	1286,7%	1288,1%
Amortizações exercício / Variação imobilizado	1120,8%	84,3%
Análise do passivo exigível		
Passivo exigível / Fundos próprios	15,0%	15,7%
Exigível curto prazo / Fundos próprios	2,5%	3,2%
Exigível a médio longo prazo / Fundos próprios	12,5%	12,4%
Exigível a médio longo prazo / Imobilizado corpóreo	13,6%	13,9%
Grau de autonomia		
Fundos próprios / Ativo	59,9%	59,3%
Índice de liquidez imediata		
Disponibilidades / Exigível curto prazo	0,7	1,2
Índice de solvência		
Ativo / Passivo exigível	11,2	10,7

A estrutura do ativo apresenta alterações pouco significativas, relativamente a 2014. Estas alterações, em termos globais, resultam da variação positiva do ativo circulante, essencialmente por efeito do aumento das disponibilidades e dos acréscimos de proveitos, ser superior à variação do ativo fixo.

Quanto ao passivo, mantém-se igualmente a sua estrutura, sem alterações significativas. Note-se que os indicadores do passivo poderiam obter melhores resultados não fosse a inclusão de provisões do exercício, as quais entram no cômputo da rubrica de endividamento a médio e longo prazo, e da contabilização do FAM que entra na rubrica de curto prazo. Dado que o registo destes montantes aconteceu pela primeira vez no ano de 2015, apenas poderemos efetuar uma análise mais atenta aquando da prestação de contas de 2016.

O acréscimo registado no ativo fixo, ainda que ligeiro, poderá vir a refletir-se na melhoria de garantias do município de Cabeceiras de Basto perante as entidades financiadoras, nomeadamente no recurso ao crédito.

Já o acréscimo verificado no indicador amortizações do exercício deve-se ao aumento significativo na variação do imobilizado bruto de 2014 para 2015.

Os indicadores relativos ao passivo exigível evidenciam, na sua globalidade, uma evolução negativa da independência financeira do município, fortemente justificada pela inclusão da rubrica de provisões para riscos e encargos de processos judiciais em curso, que pela primeira vez foi contabilizada nas prestações de contas desta autarquia, e cujo valor ascende a 760 mil euros.

O grau de autonomia manteve-se nos 59%, o que significa a capacidade do município financiar o seu ativo através de capitais próprios sem ter de recorrer a empréstimos de médio e longo prazo.

O índice de liquidez imediata, que quase duplica relativamente a 2014, resulta do aumento acentuado das disponibilidades.

A capacidade do município em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvência, apresentou uma ligeira diminuição face ao ano de 2014, ao passar de 11,2 para 10,7, justificado pelas razões já acima referidas decorrentes da inclusão da rubrica de provisões para riscos e encargos.

Análise à demonstração de resultados

A Demonstração de Resultados por natureza permite observar a atividade da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, numa ótica de custos e proveitos incorridos durante o período em análise, evidenciando-os de maneira a permitir uma rápida constatação do montante e da forma como foi gerado o resultado obtido no exercício.

Os Proveitos Operacionais, sendo aqueles que dizem respeito à atividade do Município, traduziram-se, no ano de 2015, em 12,8 milhões de euros.

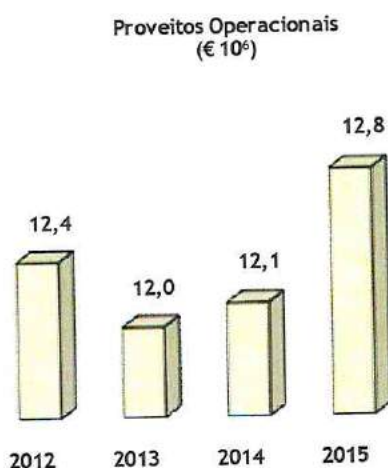
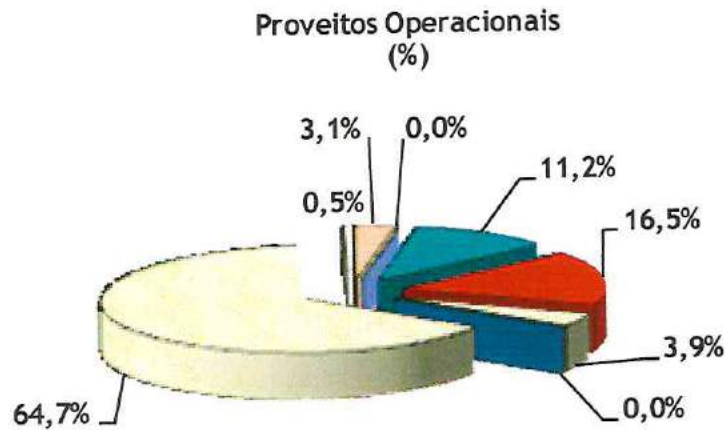


Gráfico 7: Evolução dos proveitos operacionais

Contribuiu maioritariamente para o valor dos Proveitos Operacionais, o montante referente a transferências e subsídios obtidos, com um peso de 64,7% no total de proveitos operacionais, sendo os restantes 35,3% distribuídos da forma que se apresenta no gráfico seguinte:



□ Vendas de produtos	□ Venda de mercadorias
■ Prestações de serviços	■ Impostos e taxas
□ Trabalhos para a própria entidade	□ Proveitos suplementares
□ Transferências e subsídios obtidos	□ Outros proveitos e ganhos operacionais

Gráfico 8: Peso dos proveitos operacionais

Proveitos operacionais	2012	2013	2014	2015	Crescimento	
					Valor	%
Vendas de produtos	359.709,66 €	399.266,88 €	380.031,77 €	395.025,31 €	14.993,54 €	4%
Venda de mercadorias	3.318,11 €	2.521,75 €	7.061,61 €	4.586,19 €	2.475,42 €	-35%
Prestações de serviços	819.389,19 €	980.480,57 €	1.228.772,05 €	1.435.833,32 €	207.061,27 €	17%
Impostos e taxas	1.794.253,47 €	1.999.379,18 €	2.137.461,72 €	2.115.857,98 €	21.603,74 €	-1%
Trabalhos para a própria entidade	466.351,93 €	419.698,43 €	324.295,55 €	499.979,30 €	175.683,75 €	54%
Proveitos suplementares	- €	- €	- €	- €	- €	-
Transferências e subsídios obtidos	8.276.204,17 €	8.159.099,98 €	8.068.683,19 €	8.269.198,32 €	200.515,13 €	2%
Outros proveitos e ganhos operacionais	636.266,92 €	74.810,60 €	- €	66.538,04 €	66.538,04 €	
TOTAL	12.355.493,45 €	12.035.257,39 €	12.146.305,89 €	12.787.018,46 €	640.712,57 €	5%

Quadro 19: Evolução dos proveitos operacionais

O valor de Proveitos e Ganhos Financeiros ascende a 31,4 mil euros, o que se traduz num aumento de 18 mil euros, em relação a 2014.



Gráfico 9: Evolução dos proveitos e ganhos financeiros

Os Proveitos e Ganhos Extraordinários apresentaram, no ano de 2015, um valor de 0,7 milhões de euros, valor idêntico ao registado em 2014.



Gráfico 10: Evolução dos proveitos e ganhos extraordinários

Os Custos e Perdas Operacionais totalizaram 14,3 milhões de euros, aumentando 1,5 milhões de euros (11,7%) face ao ano de 2014.

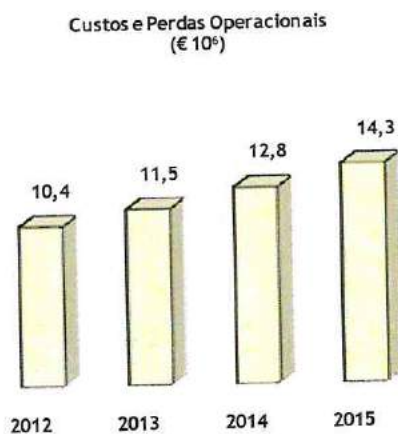


Gráfico 11: Evolução dos custos e perdas operacionais

Contribuiu, fundamentalmente, para o valor alcançado, bem como para o seu aumento, os fornecimentos e serviços externos, as transferências e subsídios correntes (inclui encargos com estágios profissionais e programas de emprego do IEF), as amortizações do exercício e inclusão de uma nova rubrica para as Provisões do exercício (riscos e encargos de processos judiciais em curso e cobrança duvidosa de débitos ao tesoureiro) com um crescimento de 21,2%, 160,6%, 4% e 100%, respetivamente, em relação ao ano anterior.

Custos e perdas operacionais	2012	2013	2014	2015	Crescimento	
					Valor	%
CMVMC	27.868,01 €	29.272,91 €	4.970,93 €	5.038,07 €	67,14 €	1,4%
Fornecimentos e serviços externos	1.526.504,45 €	1.951.892,05 €	3.188.506,11 €	3.862.978,01 €	674.471,90 €	21,2%
Remunerações	3.352.663,93 €	4.020.796,59 €	4.106.177,31 €	3.662.321,82 €	443.855,49 €	-10,8%
Encargos sociais	703.309,81 €	925.457,26 €	1.120.224,16 €	898.186,27 €	222.037,89 €	-19,8%
Tranf.e Sub.Corr e Prest.Sociais	1.082.093,89 €	604.734,94 €	251.245,16 €	654.706,95 €	403.461,79 €	160,6%
Amortizações do exercício	3.717.188,48 €	3.935.644,18 €	4.121.373,38 €	4.287.273,83 €	165.900,45 €	4,0%
Provisões do exercício				905.930,34 €	905.930,34 €	100,0%
Outros custos e perdas operacionais	10.958,97 €	8.154,24 €	6.654,00 €	20.081,10 €	13.427,10 €	201,8%
TOTAL	10.420.587,54 €	11.475.952,17 €	12.799.151,05 €	14.296.516,39 €	1.497.365,34 €	11,7%

Quadro 20: Evolução dos custos e perdas operacionais



□ CMVMC	□ Fornecimentos e serviços externos	■ Remunerações
■ Encargos sociais	■ Tranf. e Sub.Corr e Prest.Sociais	□ Amortizações do exercício
□ Provisões do exercício	□ Outros custos e perdas operacionais	

Gráfico 12: Peso dos custos e perdas operacionais

Relativamente à rubrica de Provisões do exercício, discriminam-se no quadro que se segue os valores das respetivas provisões.

Provisões do exercício		Valor
Riscos e encargos de processos judiciais em curso		
De contencioso civil		
Processo n.º 339/11.0TBCBC	Expropriação da parcela P1 no Lugar de Pinheiro p/ construção da Variante à EN205	162.560,00 €
Processo n.º 498/11.1TBCBC	Expropriação das parcelas J1, J2 e J3	1.207,29 €
Processo n.º 123/12.3TBCBC	Expropriação da parcela L1	14.394,80 €
Processo n.º 20/15.0T8CBT	Reconhecimento que a obra realizada pelos Rêus Domingos Gonçalves Pereira e Maria Teresa Lima Afonso - colocação de um portão - ocupa área pública e que tal portão seja retirado	1.207,29 €
De contencioso administrativo		
Processo n.º 2112/10.3BEBRG	Impugnação de deliberação camarária de 10 de Agosto de 2010 que aplicou ao funcionária José Manuel Magalhães Ribeiro, pena de 20 dias de suspensão, acolhendo os fundamentos constantes do Relatório final	30.001,00 €
Processo n.º 57/11.9BEBRG	Impugnação de alvará de construção	14.963,94 €
Processo n.º 2596/11.1BEBRG	Rebentamento de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Renha)	70.687,12 €
Processo n.º 1941/11.5BEBRG	A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal	10.325,35 €
Processo n.º 1195/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor peticiona o valor de total €9.532,00 pelos pretensos danos que resultaram para o Autor pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação	39.532,00 €
Processo n.º 1634/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor total de €21335,00 pelos pretensos danos que resultaram para os Autores pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação	21.335,00 €
Processo n.º 512/13.6BEBRG	Anular o ato de tomada de posse administrativa do terreno da ARCA com vista ao desbloqueamento e/ou construção de aqueduto e vale de drenagem	30.000,01 €
Processo n.º 1222/13.0BEBRG	A Autora pretende que seja reconhecida como o legítima proprietária do prédio rústico denominado de "QUINTA DA BEIRA" e Levada da Beira. Pede ainda uma indemnização por danos morais e patrimoniais	35.400,00 €
Processo n.º 2151/14.5BEBRG	A A. pretende que lhe seja reconhecida uma incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de um acidente de trabalho ocorrido em 07-02-2013, e que consequentemente sejam os RR. condenados no pagamento das quantias respeitantes a remunerações, subsídios de alimentação, de férias e de natal, subsídio para assistência de terceira pessoa, indemnização por danos não patrimoniais e dano biológico, prestação anual vitalício, e indemnização pelos danos futuros no valor que se vier a apurar em execução de sentença, no valor total de €5.000,00	35.000,00 €
Processo n.º 2151/14.5BEBRG-A	Providência Cautelar para regulação provisória do pagamento de quantias indispensáveis a evitar situação de grave carência económica	12.971,28 €
Processo n.º 666/09.6BEBRG-A	Execução de sentença proferida no âmbito do proc.n.º 666/09.6BEBRG, que determinou que a Câmara reapreciasse o pedido do A, praticando novo ato expurgado do vício assacado, pretendendo o A. que seja autorizada a alteração de utilização do edifício	23.000,00 €
Processo n.º 1177/14.3BEBRG	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de €35.730,65	135.730,65 €
Processo n.º 2786/14.6BEBRG	A Autora peticiona o valor de €6.810,00, referente a alegados trabalhos que teve a mais, com o consequente pretense encargo financeiro associado, na empreitada de repavimentação em betuminoso da Av. Cardeal António Ribeiro	46.810,00 €
Processo n.º 1647/15.6BEBRG	Ação intentada pela CABASTO que pretende o pagamento do valor de €1899,02, com fundamento no contrato celebrado com CM CB em 1987 e 1991	41.889,02 €
Processo n.º 1817/15.7BEBRG	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CM CB e, consequentemente, que a CM CB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização	31.000,00 €
De natureza crime ou contraordenacional		
Processo de contra ordenação n.º 283863897		1.102,50 €
Cobrança duvidosa de débitos ao tesoureiro		
Licenças de obras		61,46 €
Imposto de comércio indústria		464,57 €
Licença de publicidade		785,29 €
Ocupação de via pública		723,11 €
Rendas e alugueres "talhos"		1.027,52 €
Reclamos luminosos		21,73 €
Tubos subterrâneos		113,28 €
Fornecimento de água, resíduos sólidos e saneamento		143.570,33 €
Impressos da Direção Geral de Viação		45,80 €
TOTAL		905.930,34 €

Quadro 21: Provisões do exercício

Os Custos e Perdas Financeiros, com um valor de 127,2 mil euros tiveram uma diminuição de 17% em relação ao ano anterior.



Gráfico 13: Evolução dos custos e perdas financeiros

Os Custos e Perdas Extraordinários diminuíram 421 mil euros, fixando-se o seu valor em 355,5 mil euros, no final do ano de 2015.



Gráfico 14: Evolução dos custos e perdas extraordinárias

Resultados líquidos

O Resultado Líquido do Exercício de 2015 é negativo em 1,3 milhões de euros.

Síntese da Demonstração de Resultados	2012	2013	2014	2015	Crescimento	
					Valor	%
Proveitos Operacionais	12.355.493,45 €	12.035.257,39 €	12.146.305,89 €	12.787.018,46 €	640.712,57 €	5%
Custos Operacionais	10.420.587,54 €	11.475.952,17 €	12.799.151,05 €	14.296.516,39 €	1.497.365,34 €	12%
Resultados Operacionais	1.934.905,91 €	559.305,22 €	652.845,16 €	1.509.497,93 €	856.652,77 €	131%
Resultados Financeiros	- 190.747,91 €	26.606,71 €	139.847,54 €	95.814,77 €	44.032,77 €	-31%
Resultados Extraordinários	- 589.901,27 €	545.005,02 €	72.205,98 €	344.381,36 €	416.587,34 €	-577%
Resultados Correntes	1.744.158,00 €	585.911,93 €	792.692,70 €	1.605.312,70 €	812.620,00 €	103%
Resultados Líquidos	1.154.256,73 €	40.906,91 €	864.898,68 €	1.260.931,34 €	396.032,66 €	46%

Quadro 22: Evolução dos resultados líquidos

Contribuiu para este resultado negativo a contabilização, pela primeira vez refletida na prestação de contas, da rubrica de Provisões do exercício, que inclui os montantes dos riscos e encargos de processos judiciais em curso e os valores de cobrança duvidosa de débitos ao tesoureiro, ascendendo a 906 mil euros.

Fluxos de caixa

O mapa de Fluxos de Caixa discrimina os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento, desagregados de acordo com a classificação económica corrente e de capital, assim como as operações de tesouraria. Evidencia ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, de acordo com a sua proveniência - execução orçamental ou operações de tesouraria.

Fluxos de Caixa					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		1.063.367,85 €	Despesas orçamentais		12.864.655,44 €
Execução orçamental	276.882,35 €		Correntes	9.494.327,82 €	
Operações de tesouraria	786.485,50 €		Capital	3.370.327,62 €	
Receitas Orçamentais		14.087.988,71 €	Operações de Tesouraria		1.483.362,01 €
Correntes	11.857.710,79 €		Saldo para a gerência seguinte		2.290.402,69 €
Capital	2.230.257,32 €		Execução orçamental	1.500.215,62 €	
Outras	20,60 €		Operações de tesouraria	790.187,07 €	
Operações de Tesouraria		1.487.063,58 €			
Total		16.638.420,14 €	Total		16.638.420,14 €

Quadro 23: Fluxos de caixa

Em 2015, o saldo inicial dos Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa era de 1,1 milhões euros, dos quais apenas 277 mil euros corresponderam a execução orçamental. Tendo sido executadas receitas de 14,1 milhões de euros e despesas orçamentais de 12,9 milhões de euros, o montante de execução orçamental ascendeu a 1,5 milhões de euros.

Se ao montante anterior adicionarmos o saldo relativo a operações de tesouraria - 790 mil euros, confirmamos o saldo de gerência do ano de 2015, que irá transitar para a gerência seguinte, 2,3 milhões de euros.

Pelo quadro supra, ainda nos é dado verificar que as receitas orçamentais correntes são superavitárias relativamente às despesas correntes, enquanto que as receitas de capital foram insuficientes para cobrir as despesas de capital.

Assim, podemos concluir que a execução orçamental corrente, para além de gerar meios suficientes para financiar as despesas correntes, cobriu ainda parte das despesas de capital.

Património

Quanto ao Património da Câmara Municipal, verifica-se que este atingiu em 31 de Dezembro de 2015 o montante de 124 milhões de euros, ou seja, o Património do Município aumentou 3,6 milhões de euros (2,9%) relativamente a 31/12/2014.

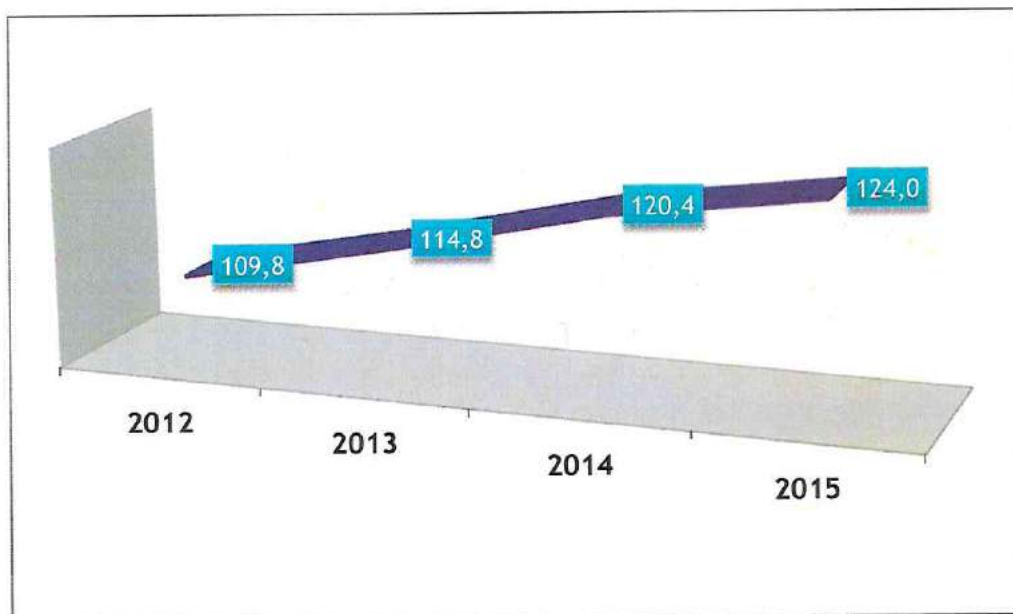


Gráfico 15: Evolução do património do município (em milhões de euros)

Anexo às Demonstrações Financeiras

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam visam facultar a avaliação da situação financeira e económica do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do ponto 2.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e das resoluções do Tribunal de Contas n.º 4/2001, com as alterações introduzidas pela resolução n.º 26/2013, e n.º 4/2014.

Os anexos às demonstrações financeiras compreendem três partes distintas:

- 8.1 - Caracterização da entidade;
- 8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- 8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Dando cumprimento ao ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação. De acordo com o princípio da continuidade, estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2014 e o Balanço Final de 2015.

8.1 - Caracterização da entidade

A informação de identificação e caracterização do Município de Cabeceiras de Basto consta dos documentos de prestação de contas.

8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.3 - *Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.*

8.2.3.1 - Amortizações

Rubrica	Critério
Bens de Domínio Público	Custo de produção ou de aquisição, valor de avaliação/valorização quando da aplicação do POCAL Depreciações sistemáticas de acordo com o CIBE-Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.
Imobilizado Corpóreo/ativo fixo tangível	Custo de produção ou de aquisição; Bens obtidos a título gratuito-valor resultante da avaliação ou VPT, caso não seja exequível, o imobilizado assume valor zero; Depreciações sistemáticas de acordo com o CIBE-Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.
Imobilizado Incorpóreo/ativo intangível	Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento amortizadas num prazo máximo de 5 anos. Custo de aquisição;
Investimentos financeiros	Quando, a data do balanço, os investimentos financeiros apresentarem um valor de mercado inferior ao contabilístico, deve ser reconhecido um ajustamento.
Existências	Custo de aquisição; Custeio das saídas: FIFO
Dívidas de/a terceiros	Reconhecidas de acordo com o valor dos documentos que as titulam
Disponibilidades	Expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

8.2.3.2 - Provisões

Rubrica	Critério
Para Riscos e Encargos	Previsão de encargos decorrentes dos processos judiciais em curso (remetida pelos nossos advogados)
Para Cobrança Duvidosa	Efetuada com base nos valores já debitados ao tesoureiro

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

8.2.7.1 - Mapa do Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação / Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo Final	
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	1.151.662,81 €	- €	2.185.981,41 €	- €	- €	3.337.644,22 €
41.1	Partes de capital	1.151.662,81 €	- €	1.613.130,85 €	- €	- €	2.764.793,66 €
41.1.2	Empresas municipais e intermunicipais	1.000.000,00 €	- €	- €	- €	- €	1.000.000,00 €
41.1.2.1	EMUNIBASTO	1.000.000,00 €	- €	- €	- €	- €	1.000.000,00 €
41.1.3	Empresas privadas ou cooperativas	151.662,81 €	- €	1.613.130,85 €	- €	- €	1.764.793,66 €
41.1.3.1	EMPRESAS PRIVADAS	151.662,81 €	- €	1.613.130,85 €	- €	- €	1.764.793,66 €
41.1.3.1.0	Municipia, SA	4.987,98 €					4.987,98 €
41.1.3.1.0	ADR	29.326,83 €					29.326,83 €
41.1.3.1.0	REGIE COOPERATIVA-Terra Mais Verde	40.000,00 €					40.000,00 €
41.1.3.1.0	TURISMO CULTURAL E RELEGIOSO-TCR	5.000,00 €					5.000,00 €
41.1.3.1.0	RESINORTE	70.348,00 €					70.348,00 €
41.1.3.1.0	BASTO VIDA	2.000,00 €		1.613.130,85 €			1.615.130,85 €
41.2	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	572.850,56 €	- €	- €	572.850,56 €
41.2.2	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	- €		572.850,56 €			572.850,56 €
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	51.366.190,92 €	- €	549.103,21 €	- €	3.201,96 €	51.912.092,17 €
42.1	Terrenos e recursos naturais	5.551.621,05 €		199.300,00 €			5.750.921,05 €
42.2	Edifícios e outras construções	38.878.979,56 €	- €	36.750,04 €	- €	- €	38.915.729,60 €
42.2.1	Edifícios	27.741.531,12 €	- €	- €	- €	- €	27.741.531,12 €
42.2.1.01	Habitação	996.015,56 €					996.015,56 €
42.2.1.02	Instalações de Serviços	2.100.860,34 €					2.100.860,34 €
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	5.938.509,11 €					5.938.509,11 €
42.2.1.04	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.370.813,40 €					1.370.813,40 €
42.2.1.06	Escolas	14.545.335,44 €					14.545.335,44 €
42.2.1.08	Outros	2.789.997,27 €					2.789.997,27 €
42.2.2	Outras construções	11.137.448,44 €	- €	36.750,04 €	- €	- €	11.174.198,48 €
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	60.211,71 €					60.211,71 €
42.2.2.02	Esgotos	4.403.739,33 €		1.252,85 €			4.404.992,18 €
42.2.2.03	Iluminação pública	34.979,68 €					34.979,68 €
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	2.001.087,93 €					2.001.087,93 €
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	3.811.266,61 €		30.214,59 €			3.841.481,20 €
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica	598.530,54 €		591,40 €			599.121,94 €
42.2.2.11	Cemitérios	- €					- €
42.2.2.12	Outras	227.632,64 €		4.691,20 €			232.323,84 €
42.3	Equipamento básico	723.021,59 €		6.992,23 €		650,00 €	729.363,82 €
42.4	Equipamento de transporte	1.262.476,81 €		89.732,05 €		3.304,00 €	1.348.904,86 €
42.5	Ferramentas e utensílios	29.406,53 €		15.685,74 €			45.092,27 €
42.6	Equipamento administrativo	1.236.481,79 €		187.619,34 €		2.186,63 €	1.426.287,76 €
42.8	GRANDES REPARAÇÕES	407.898,99 €					407.898,99 €
42.9	Outras imobilizações corpóreas	3.276.304,60 €		13.023,81 €		1.434,59 €	3.287.893,82 €
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	9.566.878,73 €		1.049.587,18 €		1.463.448,35 €	9.153.017,56 €
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	69.050.251,43 €	- €	2.997.459,77 €	- €	17.694,10 €	72.030.017,10 €
45.1	Terrenos e recursos naturais	678.903,38 €	- €	- €	- €	- €	678.903,38 €
45.1.01	Captações de águas superficiais	339.242,73 €					339.242,73 €
45.1.02	Captações de água subterrâneas	339.660,65 €					339.660,65 €
45.3	Outras construções e infraestruturas	67.407.042,98 €	- €	2.997.459,77 €	- €	17.694,10 €	70.386.808,65 €
45.3.01	Estradas	16.862.973,83 €		2.309.332,95 €			19.172.306,78 €
45.3.02	Caminhos	47.362.623,64 €		657.085,97 €		17.694,10 €	48.002.015,51 €
45.3.03	Cemitérios	148.384,26 €					148.384,26 €
45.3.04	Praças e Jardins	2.674.948,87 €					2.674.948,87 €
45.3.09	Outros	358.112,38 €		31.040,85 €			389.153,23 €
45.9	Outros bens de domínio público	964.305,07 €	- €	- €	- €	- €	964.305,07 €
45.9.01	Reservatórios	914.425,28 €					914.425,28 €
45.9.02	Estatuas e Monumentos	49.879,79 €					49.879,79 €
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio publico	1.826.857,07 €		1.791.563,31 €		2.000.713,32 €	1.617.707,06 €

8.2.7.2 - Mapa de Amortizações e Provisões

	Rubricas	Saldo Inicial	Regularizações	Reforço	Saldo Final
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	41.805.158,60 € -	7.863,65 €	4.287.273,83 €	46.084.568,78 €
48.2	De imobilizações corpóreas	8.886.309,25 € -	1.242,30 €	856.464,38 €	9.741.531,33 €
48.2.2	Edifícios e outras construções	3.623.852,91 €	- €	458.022,18 €	4.081.875,09 €
48.2.2.1	Edifícios	2.740.639,71 €	- €	343.390,43 €	3.084.030,14 €
48.2.2.1.01	Habituação	119.062,21 €	- €	12.538,76 €	131.600,97 €
48.2.2.1.02	Instalações de Serviços	294.826,85 €	- €	25.942,66 €	320.769,51 €
48.2.2.1.03	Instalações Desportivas e Recreativas	908.532,60 €	- €	74.222,70 €	982.755,30 €
48.2.2.1.04	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	237.427,76 €	- €	16.924,18 €	254.351,94 €
48.2.2.1.06	Escolas	902.876,02 €	- €	180.457,91 €	1.083.333,93 €
48.2.2.1.08	Outros	277.914,27 €	- €	33.304,22 €	311.218,49 €
48.2.2.2	Outras construções	883.213,20 €	- €	114.631,75 €	997.844,95 €
48.2.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.010,59 €	- €	3.010,59 €	6.021,18 €
48.2.2.2.02	Esgotos	312.780,39 €	- €	29.563,67 €	342.344,06 €
48.2.2.2.03	Iluminação Pública	32.918,68 €	- €	1.030,50 €	33.949,18 €
48.2.2.2.05	Parques e Jardins	204.874,50 €	- €	22.577,36 €	227.451,86 €
48.2.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	256.970,63 €	- €	41.016,78 €	297.987,41 €
48.2.2.2.09	Infra-estruturas para distribuição de energia elec	49.825,11 €	- €	6.023,90 €	55.849,01 €
48.2.2.2.12	Outras	22.833,30 €	- €	11.408,95 €	34.242,25 €
48.2.3	Equipamento básico	553.892,96 € -	650,00 €	33.436,01 €	586.678,97 €
48.2.4	Equipamento de transporte	1.147.927,15 € -	3.304,00 €	53.247,64 €	1.197.870,79 €
48.2.5	Ferramentas e utensílios	28.595,43 €	- €	2.562,03 €	31.157,46 €
48.2.6	Equipamento administrativo	1.099.948,09 €	3.987,87 €	115.445,15 €	1.219.381,11 €
48.2.9	Outras imobilizações corpóreas	2.432.092,71 € -	1.276,17 €	193.751,37 €	2.624.567,91 €
48.5	De bens de domínio público	32.918.849,35 € -	6.621,35 €	3.430.809,45 €	36.343.037,45 €
48.5.3	Outras construções e infraestruturas	32.817.825,09 € -	6.621,35 €	3.424.249,10 €	36.235.452,84 €
48.5.3.1	Estradas	6.369.842,90 €	- €	955.102,05 €	7.324.944,95 €
48.5.3.2	Caminhos	26.146.759,18 €	6.621,35 €	2.394.325,23 €	28.534.463,06 €
48.5.3.3	Cemitérios	15.205,85 €	- €	1.076,55 €	16.282,40 €
48.5.3.4	Praças e Jardins	255.172,03 €	- €	61.214,52 €	316.386,55 €
48.5.3.9	Arruamentos e passeios	30.845,13 €	- €	12.530,75 €	43.375,88 €
48.5.9	Outros bens de domínio público	101.024,26 €	- €	6.560,35 €	107.584,61 €
48.5.9.1	Reservatórios	94.998,58 €	- €	6.225,59 €	101.224,17 €
48.5.9.2	Estatuas e Monumentos	6.025,68 €	- €	334,76 €	6.360,44 €
29	PROVISÕES			905.930,34 €	905.930,34 €
29.1	Para cobranças duvidosas			146.813,09 €	146.813,09 €
29.1.1	Débitos ao tesoureiro (anos anteriores)			146.813,09 €	146.813,09 €
29.2	Para riscos e encargos			759.117,25 €	759.117,25 €
29.2.1	Processos judiciais em curso			759.117,25 €	759.117,25 €

8.2.8 - Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Os custos com os empréstimos obtidos são reconhecidos como custos do período em que ocorrem.

8.2.13 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Designação do bem	Localização	Observações
Edifício dos Paços do Concelho	Praça da Republica-Refojos de Basto	Dificuldades em comprovar a titularidade do edifício
Edifício Escolar de Cavez	Ferreirinha - Cavez	Em fase de registo na conservatória
Edifício Escolar do Arco de Baúlhe	Souto - Arco de Baúlhe	Em fase de registo na conservatória
Edifício Escolar de Magusteiro	Magusteiro - Riodouro	Em fase de registo na conservatória
Lote de terreno n.º19	Loteamento n.º 2/2012-Pielas - Painzela	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Lote de terreno n.º20	Loteamento n.º 2/2012-Pielas - Painzela	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Parcela de terreno c/2.224m2	Loteamento n.º 2/2012-Pielas - Painzela	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Parcela de terreno c/4.540m2	Loteamento n.º 2/2012-Pielas - Painzela	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Polidesportivo de Eiró-Riodouro	Eiró-Riodouro	Ainda não estão criadas as condições legais para realização da escritura de compra e venda de terrenos
Ecopista	Arco de Baúlhe	Foram realizadas obras de beneficiação num equipamento que não é propriedade do Município, apenas se encontra cedido ao Município
Jardim de Infância de Vilar de Cunhas	Vilar de Cunhas	Em fase de registo na conservatória

8.2.15 - Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

DENOMINAÇÃO	SEDE	VALOR DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	% CAPITAL DETIDO PELO MUNICÍPIO
Emunibasto, E.E.M.	Praça da República n.º 299 4860- 355 Cabeceiras de Basto	1.000.000,00 €	100,00%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	Bairro João Paulo II n.º 58 4860- 360 Cabeceiras de Basto	1.615.130,85 €	80,00%
RESINORTE	Codessos, Apartado 27 4890- 166 Celorico de Basto	70.348,00 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção Turismo Cultural e Religioso, CRL	de Av. General Norton de Matos n.º 50, 1º 4700-387 Braga	5.000,00 €	2,85%
ADREDT,SA	Apartado 60 4600 Amarante	29.326,83 €	4,45%
MUNICIPIA,SA	TAGUSPARK-Edif. Ciência II n.º 11 3.º B 2740-120 Porto Salvo	4.987,98 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	Cabeceiras de Basto	40.000,00 €	40,00%

A Empresa Municipal Emunibasto, EEM, encontra-se em processo de liquidação, prevenido-se que o processo de dissolução e liquidação esteja concluído até ao final de março de 2016.

De referir que a Emunibasto, EEM, apresentou a prestação de contas do exercício de 2014 e relatório de encerramento, o qual foi presente a reunião do Executivo Municipal de 23/01/2015 e sessão do Órgão Deliberativo de 27/02/2015, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Dado que a referida empresa ainda se encontra em processo de liquidação e dissolução, o património, direitos e obrigações dela decorrentes, e uma vez que o Município é o único sócio da empresa, ainda não se encontram refletidos no balanço agora apresentado, apenas o serão aquando da dissolução da Empresa Municipal (através da consulta da certidão permanente).

8.2.17 - *Discriminação da conta "Outras aplicações financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valor do balanço.*

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) tem como finalidade contribuir para a prevenção e a recuperação de situações de rutura financeira municipal, através de mecanismos de reequilíbrio orçamental, reestruturação da dívida e assistência financeira.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, a realização do capital do FAM, ocorrerá no prazo máximo de sete anos, em duas prestações anuais, a realizar nos meses de junho e dezembro, com início no ano de 2015.

Cada prestação tem o valor de 40.918,00 euros, o que se traduz num custo anual de 81.836,00 euros até ao ano de 2021, altura em que o capital do FAM estará todo realizado, sendo que para o Município de Cabeceiras o valor global será de 572.850,56 euros.

Assim, o balanço apresenta um saldo na conta 41.2.2, no valor de 572.850,56 euros, relativas ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

8.2.21 - *Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.*

Designação	Valor
Licenças obras	61,46 €
Imposto Comércio Industria	464,57 €
Rendas e alugueres "Talhos"	1.027,52 €
Reclamos luminosos	21,73 €
Ocupação da faixa de rodagem e passeio	723,11 €
Licença de publicidade	785,29 €
Tubos Subterrâneos	113,28 €
Fornecimento de água, resíduos sólidos e saneamento	143.570,33 €
Impressos da Direção Geral de Viação	45,80 €
TOTAL	146.813,09 €

8.2.25 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

8.2.25.1 - Mapa de Contas de Ordem

Código	Classificação Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Garantias e cauções						
	Fornecedores		454.186,28€	86.217,60€	37.286,52€		405.255,20€
	Fornecedores de imobilizado		149.355,38€	7.250,70€	50.602,90€		192.707,58€
	Credores diversos						
	Recibos para cobrança	148.118,58€		- €	1.305,49€	146.813,09€	
	Total	148.118,58€	603.541,66€	93.468,30€	89.194,91€	146.813,09€	597.962,78€

8.2.26 - Mapa de Operações de Tesouraria

Código	Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
21	CLIENTES/CONTRIBUINTES/UTENTES	3.162,10 €	138.278,85 €	7.250,70 €	50.602,90 €	- €	178.468,95 €
21.7	CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES	3.162,10 €	138.278,85 €	7.250,70 €	50.602,90 €	- €	178.468,95 €
21.7.2	EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	- €	65.933,01 €	- €	- €	- €	65.933,01 €
21.7.2.01	Empreitadas e fornecimentos - Individual	- €	65.933,01 €	- €	- €	- €	65.933,01 €
21.7.3	Execução de Obras (Loteamentos...)	- €	67.575,56 €	1.308,98 €	36.624,17 €	- €	102.890,75 €
21.7.3.01	Execução de obras - Individual	- €	49.666,61 €	1.308,98 €	3.971,18 €	- €	52.328,81 €
21.7.3.03	execução de obras-Perrecação	- €	17.908,95 €	- €	32.652,99 €	- €	50.561,94 €
21.7.4	LICENCIAMENTO SANITÁRIO	- €	2.151,35 €	- €	- €	- €	2.151,35 €
21.7.4.01	Licenciamento Sanitário - Individual	- €	2.151,35 €	- €	- €	- €	2.151,35 €
21.7.6	Cauções - Depósitos de fossas septicas	- €	506,06 €	- €	- €	- €	506,06 €
21.7.7	Cauções diversas	3.162,10 €	- €	3.956,76 €	10.611,66 €	- €	3.492,80 €
21.7.8	Cauções diversas-novas	- €	2.112,87 €	1.984,96 €	3.367,07 €	- €	3.494,98 €
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	- €	108.516,29 €	1.346.094,67 €	1.336.742,76 €	- €	99.164,38 €
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	- €	22.543,75 €	277.980,41 €	277.677,37 €	- €	22.240,71 €
24.2.1	Trabalho dependente	- €	20.827,00 €	257.022,00 €	256.617,00 €	- €	20.422,00 €
24.2.2	Trabalho independente	- €	262,75 €	1.998,41 €	2.073,37 €	- €	337,71 €
24.2.6	Sobretaxa Extraordinaria IRS	- €	1.454,00 €	18.960,00 €	18.987,00 €	- €	1.481,00 €
24.4	Restantes impostos	- €	4,82 €	34,34 €	42,64 €	- €	13,12 €
24.4.9	OUTROS IMPOSTOS	- €	4,82 €	34,34 €	42,64 €	- €	13,12 €
24.4.9.1	Imposto Justiça	- €	4,82 €	34,34 €	42,64 €	- €	13,12 €
24.5	Contribuições para a Seguranca Social	- €	85.904,72 €	1.068.079,92 €	1.059.022,75 €	- €	76.847,55 €
24.5.1	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	- €	68.136,42 €	872.115,21 €	871.488,38 €	- €	67.509,39 €
24.5.1.1	CGA-DESCONTO DO PESSOAL	- €	21.523,23 €	275.051,34 €	274.846,38 €	- €	21.318,27 €
24.5.1.2	CGA-ENCARGOS DA AUTARQUIA	- €	46.613,19 €	597.063,87 €	596.642,00 €	- €	46.191,32 €
24.5.2	ADSE	- €	8.172,37 €	113.202,29 €	105.047,36 €	- €	17,44 €
24.5.2.1	ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL	- €	8.172,37 €	113.202,29 €	105.047,36 €	- €	17,44 €
24.5.3	IGFSS	- €	9.580,76 €	82.588,54 €	82.313,13 €	- €	9.305,35 €
24.5.3.1	IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL	- €	9.580,76 €	82.588,54 €	82.313,13 €	- €	9.305,35 €
24.5.4	Cofre de Previdência Ministerio Educação	- €	15,17 €	173,88 €	173,88 €	- €	15,17 €
24.5.4.2	CPMF-Cofre Previdência Mini.Finanças	- €	15,17 €	173,88 €	173,88 €	- €	15,17 €
24.9	Outras tributações	- €	63,00 €	- €	- €	- €	63,00 €
24.9.2	CONSERVATORIA DOS REGISTOS CENTRAIS	- €	63,00 €	- €	- €	- €	63,00 €
26	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	- €	542.852,46 €	130.016,64 €	99.717,92 €	- €	512.553,74 €
26.1	Fornecedores de imobilizado	- €	454.186,28 €	86.217,60 €	37.286,52 €	- €	405.255,20 €
26.1.3	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO C/ CAUÇÃO	- €	454.186,28 €	86.217,60 €	37.286,52 €	- €	405.255,20 €
26.1.3.1	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO-INDIVIDUAL	- €	454.186,28 €	86.217,60 €	37.286,52 €	- €	405.255,20 €
26.3	Sindicatos	- €	940,37 €	9.643,46 €	9.712,86 €	- €	1.009,77 €
26.3.1	Sindicatos	- €	536,52 €	6.490,20 €	6.595,76 €	- €	642,08 €
26.3.1.1	STAL	- €	511,52 €	5.797,90 €	5.833,27 €	- €	546,89 €
26.3.1.2	SNPM	- €	- €	368,87 €	403,02 €	- €	34,15 €
26.3.1.3	STI-Sindicato dos Trabalhadores Impostos	- €	24,00 €	311,43 €	347,47 €	- €	60,04 €
26.3.1.4	ATIB-Associação dos Trabalhadores dos Impostos	- €	1,00 €	12,00 €	12,00 €	- €	1,00 €
26.3.3	STAE(SINDICATO DOS TECNICOS ARQUITECTOS E ENGENH.)	- €	57,98 €	- €	- €	- €	57,98 €
26.3.4	SINTAP	- €	49,87 €	630,85 €	600,76 €	- €	19,78 €
26.3.6	SINACEL	- €	79,70 €	- €	- €	- €	79,70 €
26.3.7	Sindicato dos Trabalhadores da Fun.Pública do Nort	- €	201,43 €	2.343,79 €	2.337,45 €	- €	195,09 €
26.3.8	Sindicato dos Tec.Adme Auxiliares de Educação	- €	14,87 €	178,62 €	178,89 €	- €	15,14 €
26.8	Devedores e credores diversos	- €	87.725,81 €	34.155,58 €	52.718,54 €	- €	106.288,77 €
26.8.2	Devedores de transferências p/as autarquias locais	- €	1.608,72 €	- €	- €	- €	1.608,72 €
26.8.2.4	FUNDOS E SERVIÇOS AUTONOMOS	- €	1.608,72 €	- €	- €	- €	1.608,72 €
26.8.2.4.1	POEFD-REDE SOCIAL	- €	1.608,72 €	- €	- €	- €	1.608,72 €
26.8.5	CREDITORES PELA COBRANÇA DE TAXAS	- €	71.874,38 €	34.155,58 €	52.718,54 €	- €	90.437,34 €
26.8.5.2	Direcção geral das florestas	- €	122,08 €	927,96 €	904,60 €	- €	98,72 €
26.8.5.2.4	Carta de Caçador	- €	0,50 €	- €	- €	- €	0,50 €
26.8.5.2.5	Inpressos e Cartões	- €	4,09 €	35,28 €	34,78 €	- €	3,59 €
26.8.5.2.6	2.ª Via de carta de caçador	- €	15,10 €	37,75 €	45,24 €	- €	22,59 €
26.8.5.2.7	Alteração de mradra	- €	75,29 €	676,79 €	654,12 €	- €	52,62 €
26.8.5.2.7.01	Dentro Prazo	- €	30,20 €	346,88 €	354,33 €	- €	37,65 €
26.8.5.2.7.02	Fora Prazo	- €	45,09 €	329,91 €	299,79 €	- €	14,97 €
26.8.5.2.8	Licenças	- €	7,55 €	67,87 €	67,85 €	- €	7,53 €
26.8.5.2.8.07	Concessões	- €	7,55 €	67,87 €	67,85 €	- €	7,53 €
26.8.5.2.9	DGF	- €	19,55 €	110,27 €	102,61 €	- €	11,89 €
26.8.5.2.9.11	Alteração de dados	- €	19,55 €	110,27 €	102,61 €	- €	11,89 €
26.8.5.5	CREDITORES DIVERSOS	- €	34.812,33 €	14.270,55 €	32.869,03 €	- €	53.410,81 €
26.8.5.5.2	Direcção Geral de Vição	- €	180,21 €	11.344,44 €	11.457,14 €	- €	292,91 €
26.8.5.5.2.01	PAC	- €	146,16 €	10.894,50 €	11.003,55 €	- €	255,21 €
26.8.5.5.2.03	AMA	- €	34,05 €	449,94 €	453,59 €	- €	37,70 €
26.8.5.5.3	Direcção Geral de Transportes Terrestres	- €	0,13 €	- €	- €	- €	0,13 €
26.8.5.5.4	CNEFF	- €	5.814,07 €	- €	- €	- €	5.814,07 €
26.8.5.5.4.1	Vigilância Móvel	- €	4.252,50 €	- €	- €	- €	4.252,50 €
26.8.5.5.4.2	Sapadores Florestais	- €	1.561,57 €	- €	- €	- €	1.561,57 €
26.8.5.5.6	ARSNorte	- €	3.892,12 €	- €	- €	- €	3.892,12 €
26.8.5.5.7	ACDMinho	- €	49,88 €	- €	- €	- €	49,88 €
26.8.5.5.8	Agro Basto - Participações e subsídios	- €	250,00 €	- €	- €	- €	250,00 €

Código	Designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
26.8.5.5.9	Outros	- €	24.625,92 €	2.926,11 €	21.411,80 €	- €	43.111,70 €
26.8.5.5.9.01	IDS	- €	24.440,67 €	2.129,95 €	20.488,46 €	- €	42.799,18 €
26.8.5.5.9.03	INAG- Instituto da Agua	- €	62,35 €	- €	- €	- €	62,35 €
26.8.5.5.9.04	INSTITUTO ELECTROTECNICO PORTUGUES	- €	12,19 €	796,16 €	851,51 €	- €	67,54 €
26.8.5.5.9.05	SERVIÇOS DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	- €	73,71 €	- €	71,92 €	- €	145,63 €
26.8.5.5.9.08	INE-CENSOS	- €	37,00 €	- €	- €	- €	37,00 €
26.8.5.7	IEFP	- €	8.441,30 €	- €	- €	- €	8.441,30 €
26.8.5.7.1	Programa Ocupacional Carenciados	- €	2.088,10 €	- €	- €	- €	2.088,10 €
26.8.5.7.3	Estagios Profissionais	- €	4.348,05 €	- €	- €	- €	4.348,05 €
26.8.5.7.4	Programa Escolas e Oficinas	- €	9,96 €	- €	- €	- €	9,96 €
26.8.5.7.6	Programa artesanato	- €	1.995,19 €	- €	- €	- €	1.995,19 €
26.8.5.8	Outros	- €	21.965,19 €	- €	- €	- €	21.965,19 €
26.8.5.8.1	PROFAP	- €	1.354,63 €	- €	- €	- €	1.354,63 €
26.8.5.8.3	PRID	- €	14.173,40 €	- €	- €	- €	14.173,40 €
26.8.5.8.4	Publicações em Jornais	- €	313,22 €	- €	- €	- €	313,22 €
26.8.5.8.5	Feira do Livro	- €	1.415,13 €	- €	- €	- €	1.415,13 €
26.8.5.8.6	MAI	- €	1,50 €	- €	- €	- €	1,50 €
26.8.5.8.7	UNIVA	- €	82,53 €	- €	- €	- €	82,53 €
26.8.5.8.8	Donativos e Subsídios	- €	4.624,78 €	- €	- €	- €	4.624,78 €
26.8.5.9	OUTROS	- €	6.533,48 €	18.957,07 €	18.944,91 €	- €	6.521,32 €
26.8.5.9.1	Descontos de vencimentos para penhoras	- €	1.012,52 €	12.557,66 €	12.516,57 €	- €	971,43 €
26.8.5.9.3	Associação Nacional Tesoureiros Adm. Local	- €	15,20 €	- €	- €	- €	15,20 €
26.8.5.9.5	Companhia de Seguros Imperio	- €	308,98 €	399,41 €	428,34 €	- €	337,91 €
26.8.5.9.6	Delegado de Saúde	- €	284,30 €	- €	- €	- €	284,30 €
26.8.5.9.7	STAPE	- €	475,38 €	6.000,00 €	6.000,00 €	- €	475,38 €
26.8.5.9.8	Feruca	- €	736,15 €	- €	- €	- €	736,15 €
26.8.5.9.9	DIVERSAS	- €	3.700,95 €	- €	- €	- €	3.700,95 €
26.8.5.9.9.01	INDEMINIZAÇÕES	- €	2.558,91 €	- €	- €	- €	2.558,91 €
26.8.5.9.9.02	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	- €	826,30 €	- €	- €	- €	826,30 €
26.8.5.9.9.03	VISTORIAS-CENTRO DISTRIAL DE SOCORRO	- €	313,74 €	- €	- €	- €	313,74 €
26.8.9	Credores Diversos - Outros	- €	14.242,71 €	- €	- €	- €	14.242,71 €
26.8.9.2	OUTROS	- €	4,08 €	- €	- €	- €	4,08 €
26.8.9.9	OUTROS CREDORES DIVERSOS	- €	14.238,63 €	- €	- €	- €	14.238,63 €
26.8.9.9.1	DEPOSITO DE GARANTIAS	- €	14.238,63 €	- €	- €	- €	14.238,63 €
TOTAL		3.162,10 €	789.647,60 €	1.483.362,01 €	1.487.063,58 €		790.187,07 €

8.2.27 - Mapa de Fluxos de Caixa

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior	1.063.367,85€	Despesas orçamentais	12.864.655,44€
Execução orçamental	276.882,35€	Correntes	9.494.327,82€
Operações de tesouraria	786.485,50€	Capital	3.370.327,62€
Receltas	14.087.988,71€	Operações de Tesouraria	1.483.362,01€
Correntes	11.857.710,79€	Saldo para a gerência seguinte	2.290.402,69€
Capital	2.230.257,32€	Execução orçamental	1.500.215,62€
Outras receitas	20,60€	Operações de tesouraria	790.187,07€
Operações de Tesouraria	1.487.063,58€		
Total	16.638.420,14€	Total	16.638.420,14€

8.2.28 - Demonstração dos resultados financeiros

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
681	Juros suportados	70.742,84€	92.901,50€	781	Juros obtidos	2.942,31€	678,20€
682	Perdas em entidades participadas			782	Ganhos em entidades participadas	14.896,43€	9.826,30€
683	Amortizações de investimentos em imóveis			783	Rendimentos de imóveis		
684	Provisões para aplicações financeiras			784	Rendimentos de participações de capital	12.564,98€	
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis			785	Diferenças de câmbio favoráveis		
				786	Descontos de pronto pagamento obtidos		
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
688	Outros custos e perdas financeiros	56.430,20€	60.501,16€			954,55€	3.050,62€
	Resultados Financeiros	- 95.814,77€	- 139.847,54€	788	Outros proveitos e ganhos financeiros		
		31.358,27€	13.555,12€			31.358,27€	13.555,12€

8.2.29 - Demonstração dos resultados extraordinários

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2015	2014			2015	2014
691	Transferências de capital concedidas	276.813,20€	639.661,91€	791	Restituição de impostos		
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas		
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências		
694	Perdas em imobilizações		125.219,16€	794	Ganhos em imobilizações	21.752,82€	38.726,86€
695	Multas e penalidades			795	Benefícios de penalidades contratuais	13.105,41€	17.331,57€
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões		
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	78.169,30€	9.739,64€	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	6.921,10€	7.961,96€
698	Outros custos e perdas extraordinários	548,00€	1.966,90€	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	658.132,53€	640.361,24€
	Resultados Extraordinários	344.381,36€	72.205,98€	799	Outros proveitos		
		699.911,86€	704.381,63€			699.911,86€	704.381,63€

8.2.30 - Proveitos Diferidos/Subsídios ao investimento

O valor referente aos proveitos diferidos/subsídios ao investimento encontra-se refletido no balanço na conta 274 do passivo, os quais ascendem a 29.707.043,49 euros. No entanto, este valor embora esteja no passivo da entidade, **não é considerado dívida, nem conta para efeitos de cálculo de endividamento Municipal**, já que esta conta regista o valor dos subsídios recebidos pelo município, que são transferidos, numa base sistemática, para uma conta de proveitos (798) à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam, justamente, para minimizar o custo da amortização anual.

De referir ainda que, foi solicitado à CCDR-N, uma listagem de todas as obras/serviços que foram financiadas, com o objetivo de aferir o valor da conta 2745 na sua globalidade, que está ser analisada.

8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1 - Receita

A receita cobrada durante o ano de 2015, cifrou-se em 14,1 milhões de Euros, dos quais 11,9 milhões respeitam a receitas de natureza corrente e 2,2 milhões a receitas de capital.

Face às taxas de execução financeira apuradas, constata-se que as receitas correntes obtiveram uma boa taxa de execução, dado ainda mais relevante se tivermos em conta que esta é a parte da receita que depende apenas da ação direta do Município. Já nas receitas de capital, a taxa de execução financeira fica aquém do previsto, devido ao facto de a Autarquia continuar muito dependente de financiamentos externos, nomeadamente do Estado e de Fundos Comunitários, o que em alguns casos, significa que há obras já executadas, pelas quais ainda não se recebeu a devida comparticipação financeira.

8.3.2 - Despesa

O total da despesa paga até 31 de dezembro de 2015 ascendeu a 12,9 milhões, dos quais 9,5 milhões respeitam a despesa de natureza corrente e 3,4 milhões a despesa de capital.

8.3.3 - Equilíbrio Orçamental

Equilíbrio Orçamental	2015
Receita Corrente	11.857.710,79 €
Despesa Corrente	9.494.327,82 €
Saldo corrente	2.363.382,97 €
Amortizações médias	678.674,65 €
Poupança Corrente	1.684.708,32 €

A observância do Princípio do Equilíbrio Orçamental, estipulado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consubstanciou-se na obtenção de uma poupança corrente de 1,7 milhões de euros entre as receitas correntes e as despesas correntes, acrescidas da amortização média.

8.3.4 - Endividamento

8.3.4.1 - Mapa de Empréstimos

Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela RM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	N.º Registo	Visto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro Inicial	Encargos do ano 2015		Total	Divida em 1 de Janeiro de 2015	Divida em 31 de Dezembro de 2015
								Contratado	Utilizado		Amort.	Juros			
Curto Prazo:															
Total Curto Prazo...															
Médio e longo prazos:															
Caixa Geral de Depósitos:															
Empréstimo de 40.000 contos (Intempéries - DL 38-C/2001)	13-06-2001	22-08-2001	20	14	0		Intempéries	199.519,16€	189.952,58€	2,341%	11.783,52€	387,78€	12.171,30€	83.303,15€	71.609,63€
Empréstimo de 134.810,11€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	18-07-2002	15	13	1875/02		(I) - art.º 4.º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1.ª alteração à LOE/2002 Pavilhão Gimnodesportivo da Sede do Concelho	134.810,11€	134.810,11€	1,153%	7.270,15€	128,68€	7.398,83€	21.810,45€	14.500,30€
Empréstimo de 157.857,56€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	18-07-2002	15	13	1876/02		(I) - art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1.ª alteração à LOE/2002 Melhorias do Saneamento Básico na Sede do Concelho	157.857,56€	157.857,56€	1,153%	9.458,57€	288,75€	9.744,32€	28.366,71€	18.911,14€
Empréstimo de 199.303,93€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	18-07-2002	15	13	1877/02		(I) - art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1.ª alteração à LOE/2002 Requalificação das Vias Municipais	199.303,93€	199.303,93€	1,153%	13.690,75€	418,08€	14.108,83€	41.072,29€	27.381,50€
Empréstimo de 106.339,72€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	18-07-2002	15	13	1874/02		(I) - art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1.ª alteração à LOE/2002 Centro Comunitário de Cavesz	106.339,72€	106.339,72€	1,153%	8.824,77€	269,49€	9.094,26€	26.474,31€	17.649,54€
Empréstimo de 750.724,40€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	30-04-2002	23-08-2002	20	13	2230/02		(I) - art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1.ª alteração à LOE/2002 Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	750.724,40€	750.724,40€	1,514%	12.682,98€	1.068,13€	13.751,11€	101.463,90€	88.780,92€
Empréstimo até 680.224,63€ - Investimento	26-09-2002	18-11-2002	20	13	2671/02		(I) - art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1.ª alteração à LOE/2002 Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	680.224,63€	680.224,63€	4,175%	41.649,26€	4.903,07€	46.552,33€	347.384,18€	305.734,92€
Empréstimo de 500.000€ (Amortizações efectuadas)	11-12-2002	17-12-2002	20	13	3496/02		(I) - art.º 7.º da Lei 16-A/2002, de 31/05 - 1.ª alteração à LOE/2002 Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades - 2002	500.000,00€	500.000,00€	3,875%	30.423,13€	3.654,14€	34.077,27€	257.759,41€	227.336,28€
Empréstimo até 99.510,75€ - Linha Bonificada Juros - DL 144/2000	26-09-2002	22-01-2003	12	12	450/03		(N) Construção e Dinamização de Novas Infraestruturas de Lazer Desportos de Natureza e de Rio	99.510,75€	99.510,75€	1,000%	4.772,24€	25,38€	4.747,62€	4.772,24€	0,00€
Empréstimo até 691.210,00€ - 20.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31/12-0E/2004	08-09-2004	20-09-2004	20	11	2381/04		(N) Financiamento complementar de projectos aprovados pelo Estado e por Fundos Comunitários	691.210,00€	691.210,00€	2,692%	41.132,08€	2.153,58€	43.285,66€	410.834,37€	369.702,29€
Empréstimo até 752.000,00€ - 19.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30/12-0E/2005	06-04-2005	11-04-2005	20	10	985/05		(N) Financiamento complementar de projectos	752.000,00€	752.000,00€	2,446%	44.155,40€	1.313,63€	45.469,03€	462.625,46€	418.470,06€

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

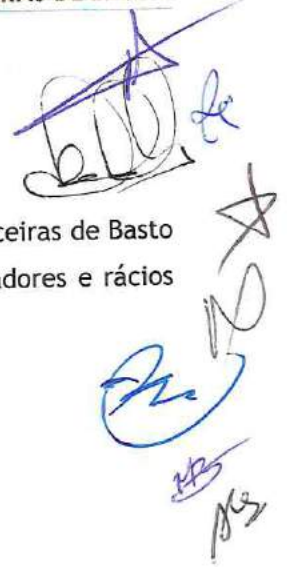
Caracterização do empréstimo	Data aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	N.º Registo	Visto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro Inicial	Encargos do ano 2015		Divida em 1 de Janeiro de 2015	Divida em 31 de Dezembro de 2015	
								Contratado	Utilizado		Amort.	Juros			Total
Empréstimo até 445.455,60€ Habituação Social em Arco de Baúlhe	22-02-2006	16-08-2006	25	9	1519/06	29-08-2006	Financiamento complementar da aquisição de 21 fogos, destinados a habitação social, sitos no Arco de Baúlhe (I) - n.º do art.º 33.º da LOE/2006 - despacho n.º 22.267/2006, da Presid. Conselho de Ministros, publicado no D.R. n.º 212, 2.ª série, de 03/11	445.455,60€	445.455,60€	3,377%	18.295,94€	355,49€	18.051,43€	310.869,76€	292.574,02€
Empréstimo até 1.070.789,00€ artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30/12 - OE/2006	27-09-2006	06-11-2006	20	9	1922/06	27-03-2007	Financiamento de investimentos inscritos em PPI	1.070.789,00€	1.070.789,00€	3,784%	61.699,96€	2.738,53€	64.438,49€	743.172,10€	681.472,14€
Empréstimo até 2.500.000,00€ Financiamento complementar de projectos	22-09-2008	27-10-2008	20	7	1461/08	18-12-2008	Financiamento complementar de projectos	2.500.000,00€	2.500.000,00€	5,959%	142.171,79€	17.368,71€	159.540,50€	2.079.584,82€	1.937.413,03€
Empréstimo até 976.121,29€ Financiamento complementar destinado aos Centros Escolares de Refojos e Arco de Baúlhe	27-11-2008	28-01-2009	20	7	215/09	21-05-2009	Financiamento complementar de projectos - Centros Escolares de Refojos e Arco de Baúlhe	976.121,29€	976.121,29€	4,315%	51.523,21€	9.626,78€	61.149,99€	811.172,51€	759.649,30€
Empréstimo até 700.000,00	17-09-2010	06-10-2010	20	5	1499/10	30-12-2010	Financiamento de Projectos de Investimento	700.000,00€	700.000,00€	4,627%	30.487,63€	22.584,11€	53.071,74€	639.132,26€	608.644,63€
Banco Espírito Santo: Empréstimo a Longo Prazo (artigo 19.º da Lei nº 32-B/2002 de 30/12)	04-06-2003	24-07-2003	20	12	1846/03	11-09-2003	Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA	366.272,31€	366.272,31€	2,841%	20.352,00€	840,40€	21.192,40€	178.016,00€	157.664,00€
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças: Programa Pagar a Tempo e Horas - 17-04-2008 Empréstimo até 766.667,00€	17-04-2008	30-09-2008	10	7	1349/08	31-10-2008	Pagamento de dívidas a fornecedores no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas"	766.667,00€	766.667,00€	5,179%	153.333,40€	2.618,11€	155.951,51€	536.666,90€	383.333,50€
Total Médio e Longo Prazo ...								12.246.805,46€	12.237.238,88€		703.693,78€	70.742,84€	774.396,62€	7.084.520,98€	6.380.867,20€
Total Geral ...								12.246.805,46€	12.237.238,88€		703.693,78€	70.742,84€	774.396,62€	7.084.520,98€	6.380.867,20€

8.3.4.2 - Outras dívidas a terceiros

Caracterização da dívida	Dívida em 01 de Janeiro de 2015	Dívida em 31 de Dezembro de 2015
ADBASTO	40,00 €	
ADSE- MINISTERIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	5 698,15 €	
AGRISERVIR	159,00 €	1 510,50 €
ANA FILOMENA TEIXEIRA DE CARVALHO	71,90 €	
ANTONIO ALVES & FERREIRA	305,63 €	135,72 €
ANTÓNIO VITORINO PEREIRA DE CAMPOS E IRMÃO, LDA.	353,35 €	
AQUAZUREM - LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA	9 125,33 €	
AUTO SUECO, LDA	377,07 €	
BASDROGA - DROGARIA, LDA	294,00 €	
BASTO VIDA	45 750,63 €	14 395,29 €
Best Tyre, Lda		510,00 €
CAETANO AUTO, SA	1 410,22 €	
CAMP - MADEIRAS E PALETES, UNIPessoal, LDA	289,23 €	
CARLOS & PAULINO, LDA	130,15 €	
CARLOS MANUEL MOURA LOPES	477,23 €	
CENTRAUTO	133,19 €	
ECOFIRMA - GESTÃO DE AMBIENTE, LDA	5 498,70 €	
Edilages	2 752,62 €	
EDP COMERCIAL	52 583,45 €	82 790,93 €
EMPRESA DIÁRIO DO MINHO, LDA	123,00 €	
ENOR - ELEVACÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA	422,87 €	
ERESERY - MOBILIÁRIO URBANO, UNIPessoal, LDA	104,55 €	
Francisco Cândido Martins de Oliveira - Herdeiros		15,00 €
FERNANDO DE SOUSA PACHECO	430,50 €	
FERNANDO GONCALVES FERREIRA, HERDEIROS, LDA	152,89 €	
FERREIRA & PADILHA, LDA	36,16 €	
GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA E ASSOCIADOS - SROC, LDA	3 597,75 €	
GELMOINHOS - COMÉRCIO DE CONGELADOS, LDA	700,55 €	
GLIBSOLUTIONS	30,75 €	
GRANICAVEZ - INDÚSTRIA DE GRANITO, LDA	196,80 €	
Ilda do Sameiro Magalhaes Campos		19,36 €
JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDA		205,78 €
M. PEÇAS DE MANUEL FERNANDO C. MAGALHÃES UNIPessoal, LDA		23,62 €
MACORE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	13 599,26 €	
MANUEL OLIVEIRA ANDRADE	182,00 €	
Mario Leite Henriques		131,00 €
MITACOPIA COMERCIO EQUIPAMENTOS ESCRITORIO, LDA	738,00 €	1 391,38 €
MOSCOSO PNEUS E COMPETIÇÕES, LDA	110,70 €	
NOS COMUNICAÇÕES, SA	57,59 €	
PADARIA E PASTELARIA SAOZINHA	378,18 €	
PETRO BASTO	6 927,00 €	
PNEUS CAR BELAVISTA	399,75 €	
QUIOSK DO VASCO DE VERONICA ISABEL VALENTE FERNANDES	117,80 €	
RADIO UNIVERSITÁRIA DO MINHO	369,00 €	
RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, S.A.	14 655,48 €	16 321,03 €
SOARES PINTO CARVALHO, LDA		996,30 €
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PREDIBASTO, LDA	1 822,86 €	
SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA	3 138,66 €	982,70 €
VIDRARIA CABECEIRENSE DE MANUEL VICENTE MENDES MORAIS	173,43 €	
Total	173 915,38 €	119 428,61 €

IV. INDICADORES

De forma a obter uma visão objetiva da atividade desenvolvida pelo Município de Cabeceiras de Basto relativamente ao ano de 2015, no decorrer deste capítulo analisam-se diversos indicadores e rácios que permitem uma avaliação sumária.



Rácios

Indicador	2012	2013	2014	2015
Receita				
Varição da receita total	0,1%	-5,8%	-19,9%	8,9%
Receitas correntes / Receitas totais	54,8%	69,3%	88,0%	84,2%
Receitas fiscais / Receitas correntes	13,5%	14,9%	14,9%	14,4%
Transferências correntes / Receitas correntes	62,2%	62,2%	65,5%	63,8%
Receita total cobrada / Receita final orçada	68,7%	80,5%	73,4%	92,4%
Despesa				
Varição da despesa total	2,9%	-6,8%	-19,4%	-0,8%
Despesas correntes / Despesas totais	40,9%	47,4%	67,8%	73,8%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	59,1%	65,6%	58,3%	48,0%
Aquisição de bens e serviços / Despesas correntes	22,6%	24,9%	37,0%	41,2%
Despesa total executada / Despesa final orçada	69,2%	80,2%	73,6%	84,4%
Investimento total executado / Investimento final orçado	56,3%	69,0%	46,8%	80,5%
Plano Atividades Municipais executado / PAM final orçado	63,7%	55,1%	55,1%	83,6%
Equilíbrio orçamental				
Receita corrente / Despesa corrente	133,0%	146,6%	129,4%	124,9%
Saldo corrente / Receitas correntes	33,0%	46,6%	29,4%	24,9%

Os rácios orçamentais registam, em 2015, valores que demonstram que se obteve um efetivo controlo do orçamento.

A receita total regista um aumento de 8,9%, enquanto que a despesa total diminuiu 0,8%.

As receitas fiscais continuam a ter um peso relativo nas receitas correntes, no entanto as receitas com maior peso significativo são as transferências correntes do Estado.

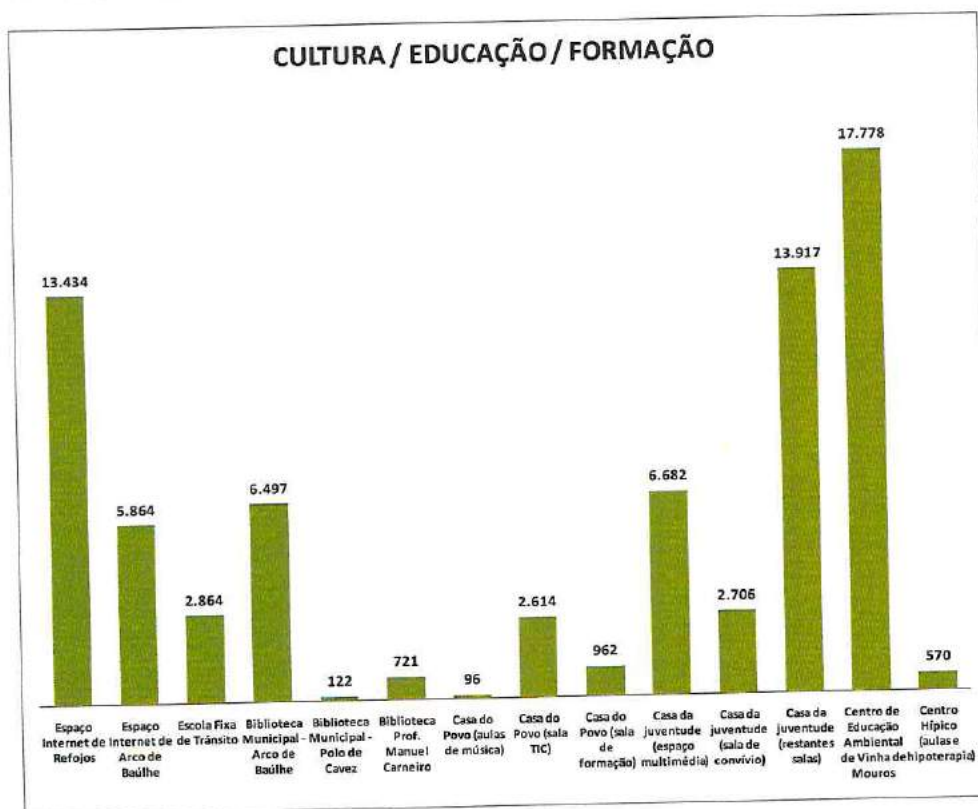
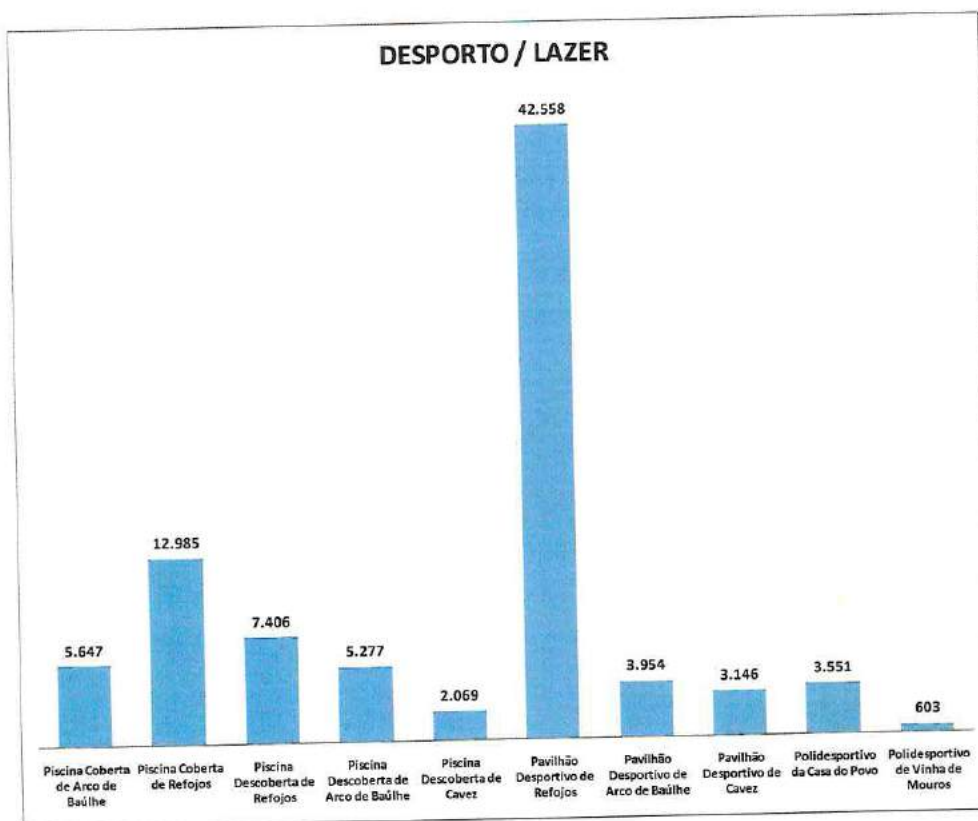
Ao nível das despesas regista-se a evolução positiva da diminuição do peso das despesas com pessoal nas despesas correntes.

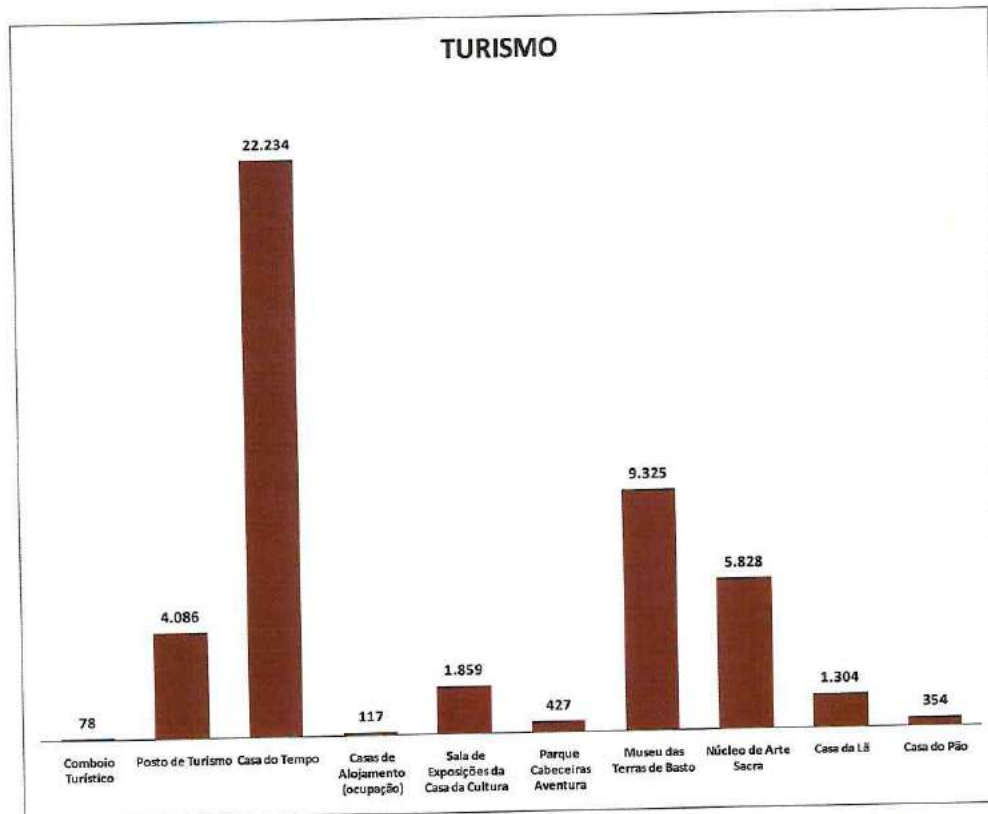
Em termos de execução orçamental, constata-se que quer a taxa de execução da receita quer da taxa de execução da despesa, são demonstrativas do princípio de rigor e prudência nos pressupostos enunciados na preparação do orçamento.

Relativamente ao equilíbrio orçamental, verificou-se uma diminuição deste indicador face ao ano anterior, no entanto manteve-se o mesmo em conformidade com o seu princípio, isto é, as receitas correntes serem superiores às despesas correntes para financiamento das despesas de capital.

Utilização de equipamentos

Neste ponto podemos visualizar o registo da utilização dos diversos equipamentos do Município de Cabeceiras de Basto, nas diferentes áreas de atuação.





Licenciamentos

Neste ponto registam-se os licenciamentos diversos no âmbito das obras particulares.

ALVARÁS DE OBRAS

Habitações

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Construções	5		2	4		1	2		1	1	2	4	22
Reconstruções	1		2	2		2	0			2			9
Reconst. e ampl.		1	2			2	1		3	2			11
Remod. Interiores p/ Serviços		1	1										2
Reconst. e ampl. (restaurante)						0	1						1
Alterações	1	1	1		3	1	0						7
Ampliações		4			1	2	2					1	10
Alt. e ampliações	1	1	1										3
acabamentos			1							2			3
Total	8	8	10	6	4	8	6		4	7	2	5	68

Anexos

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Const. (agrícola)	1		1			1	1				2		6
Recont. (agrícola)	1								1				2
Alteração e ampli. (agrícola)						0	1						1
Const. (agropecuária)											1		1
Alteração e ampli. (agropecuária)											1	1	2
Reconstrução		1											1
Reconstr e ampl.										1			1
Const. /garagem	1		2			0	0						3
Const. edif. para indústria											1		1
Const. p/armazém e indústria									1				1
Const. (arrumos)					1	0	2		3				6
Ampl. (arrumos)									1				1
Const. Telheiro									1	1			2
Total	3	1	3		1	1	4		7	2	5	1	28

Muros de vedação

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
a)			1			2	0			1			4
Reconstruções			1		1	1	1	1			1		6
Reconst. e ampl.	1												1
Construção	2		1	1	1	0	1	1	1	2	1		11
Alteração e ampl.					0	0	1						1
Const. e ampliação			1	1	1			1					4
Ampliação								1		1			2
Total	3		4	2	3	3	3	4	1	4	2		29

Outros

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Abertura de acesso carral							1						1
Alarg. de acesso carral							1						1
Aberturas de valas:	2					2	2	1	2	3	1		13
Total	2					2	4	1	2	3	1		15

Comunicações prévias

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Comunicações Prévias	1	3	2	1		1	2	2	1			1	14

Alvarás de utilização

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Habitações	9	2	3	5	6	2	1	5	2	7	3	2	47
Habitação/comércio/ serviços	1								1				2
Aramazém/indústria						1	1					1	1
Armazém						1	0						1
Cozinha e arrumos						1	0						1
Adega e arrumos						1	0						1
Anexo/garagem				1									1
Anexo/arrumos						1	0				1		2
Anexo(agricola)		1	1		1			3	1	3			10
Anexo(agropecuária)											1		1
Oficina						1	0	1		1			3
Serviços	1		1					2					4
Pavilhão industrial						1	0	1					2
Total	11	3	5	6	7	8	2	12	4	11	5	4	78

Alvarás de alteração de utilização

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Alvará de alteração de utilização	1	1				3	1	1	5	2			14

Diversos

Designação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acumulado
Alvarás const. de sepulturas	1		1	4	1	1		1				2	11
Alvarás concessão de sepulturas		1	1		1			1	2	1			7
Aditamentos						1	5	2		2			10
Certidões	13	15	7	12	7	8	3	12	10	18	15	40	160
Editais	15	7	11	18	14	12	16	5	13	15	10	6	142
Embargos	2					1	1	1	1	1		3	10
Reclamações resolvidas	5	3	9	5	3	9	5	8	9	8	5	3	72
Inf. prévias simples									14	4	2	2	22
Autent. de fotocópias	2	7	4	11	6	10	4	6	8	7	6	4	75

V. CONCLUSÕES

Os documentos de prestação de contas e o respetivo relatório de 2015 demonstram que o programa que sustentou a atividade municipal e os recursos disponíveis que possibilitaram a sua concretização permitiram atingir os objetivos propostos. Pese embora o resultado líquido do exercício ter sido negativo, por força da contabilização de *provisões para encargos* (riscos e encargos de processos judiciais em curso e de cobrança duvidosa de débitos ao tesoureiro), cumprindo assim as recomendações do ROC feitas em anos anteriores, os restantes indicadores financeiros mostram-nos excelentes resultados, conforme detalhamos de seguida.

Assim, e em termos de execução financeira, o destaque principal vai para as taxas de execução do orçamento, já que nas **receitas o resultado obtido foi de 92,4%** (14,1 milhões de euros), enquanto que nas **despesas o resultado foi de 84,4%** (12,9 milhões de euros), o que permitiu transitar uma **verba disponível para o ano de 2016, no valor de 1,5 milhões de euros.**

Pormenorizando as receitas, de referir que as **receitas correntes tiveram uma execução de 101,7%** (11,9 milhões de euros), mais 1,7% (200 mil euros) relativamente ao previsto. Por outro lado, as **receitas de capital situaram-se nos 62,2%** (2,2 milhões de euros), menos 37,8% (1,4 milhões de euros) relativamente ao previsto, justificado em grande parte pelo facto da Autarquia continuar muito dependente de financiamentos externos, nomeadamente do Estado e de Fundos Comunitários.

No que diz respeito à despesa, verifica-se que as **despesas correntes tiveram uma execução de 84,9%** (9,5 milhões de euros), menos 15,1% (1,7 milhões de euros) do que o previsto, representando uma poupança significativa nos consumos correntes. Quanto às **despesas de capital**, verifica-se que a **execução foi de 83,1%** (3,4 milhões de euros), menos 16,9% (685 mil euros) do que o previsto.

Constata-se, assim, que foi efetuada uma correta avaliação da orçamentação em fase de elaboração dos documentos de gestão.

O Princípio do Equilíbrio Orçamental, estipulado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi concretizado, obtendo-se uma **poupança corrente de 1,7 milhões de euros** entre as receitas correntes e as despesas correntes, acrescidas das amortizações médias.

Na execução do orçamento de 2015, foi utilizada a verba de **951 mil euros em apoios financeiros** destinados à Régie-Cooperativa Basto Vida, Juntas de Freguesia, Instituições, Associações e Clubes, tendo como objetivo reforçar a autonomia daquelas entidades, ajudando a viabilizar a realização de inúmeras iniciativas e obras que têm contribuído para a promoção da qualidade de vida da população do concelho.

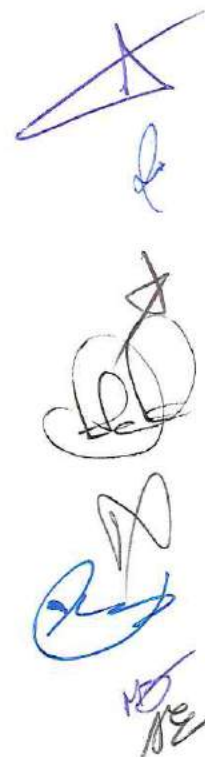
Relativamente à situação financeira, a Câmara Municipal viu a sua **dívida diminuir 758 mil euros** face a 2014, situando em 31 de Dezembro de 2015, em 6,5 milhões de euros. Por outro lado, o **património do Município aumentou em 3,5 milhões de euros**, fixando-se no final de 2015 em 124 milhões de euros.

VI. ANEXOS



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, a signature with a star above it, and a signature with '10/2' written below it.

Certificação Legal de Contas



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, a smaller signature below it, a signature with a circular flourish, a signature with a large loop, and a signature with the initials 'RSE' at the bottom.



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Município de Cabeceiras de Basto**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 96 791 785 euros e um total de fundos próprios de 57 470 055 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 260 931 euros) a Demonstração dos resultados por naturezas, os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 12 864 655 euros de despesa paga e um total de 14 087 989 euros de receita cobrada bruta), e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Câmara a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nº abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a. a verificação numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas,



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

- baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara, utilizadas na sua preparação;
- b. a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - c. a verificação de aplicabilidade do princípio da continuidade ; e
 - d. a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Mantém-se a impossibilidade de validar integralmente o reconhecimento contabilístico do ativo imobilizado do Município, questão em grande parte reportada na divulgação da nota 8.2.13 do Anexo, com efeitos no cômputo dos valores do ativo, das amortizações e dos trabalhos para a própria entidade.
8. Não foi possível validar a integralidade e valorimetria das Existências com efeitos ao nível do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas.
9. Não obstante as diligências divulgadas na nota 8.2.30 do Anexo, mantém-se a impossibilidade de validar o saldo da rubrica de subsídios ao investimento e a correspondente imputação a proveitos.

Opinião

10. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos nº 8, 9 e 10 acima as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **Município de Cabeceiras de Basto** em 31 de dezembro de 2015, e



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

o resultado das suas operações, a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previsto no POCAL.

Ênfases

11. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior chamamos a atenção para as seguintes situações:
- a) Retiramos a reserva do exercício anterior relativa a eventuais contingências e necessidades de provisões sobre situações de contencioso pendentes nos tribunais, uma vez que as mesmas se encontram reflectidas nas Demonstrações Financeiras.
 - b) Retiramos a reserva do exercício anterior relativamente ao não reconhecimento da responsabilidade pela realização de Fundo de Apoio Municipal no montante de € 527.000, uma vez que o mesmo foi reconhecido neste exercício;
 - c) Em virtude da positividade dos trabalhos e testes por nós efetuados ao reconhecimento dos serviços prestados nas áreas de água, saneamento e resíduos sólidos, retiramos a reserva do exercício anterior relativamente;
 - d) Encontra-se reconhecida na contabilidade uma participação financeira relativa à empresa Municipal Emunibasto, E.M., a qual se encontra em processo de liquidação decorrente da aplicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relato sobre outros requisitos legais

12. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Braga, 7 de abril de 2016.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados – SROC (nº.153)
Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

EXERCÍCIO DE 2015

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do artº.77º, nº 2 da Lei nº. 73/2013, incumbe-nos emitir parecer sobre as **Contas do Município de Cabeceiras de Basto** relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, o que vimos fazer nos termos seguintes:

1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:

- a) as contas sobre que nos pronunciamos são as contas individuais;
- b) ainda que sejam de referir as limitações que decorrem da certificação legal das contas nesta data emitida, o desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração, por parte do Município, dos intervenientes e responsáveis aos diversos níveis, que em geral se mostraram interessados em discutir e acolher criticamente sugestões de melhoria de procedimentos por nós apresentadas.

2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto nos art.ºs 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos,

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos e respetivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Município;
- c) à análise dos procedimentos de controlo interno (contabilístico e administrativo) instituídos e à respetiva efetividade de aplicação;
- d) à análise das Demonstrações Financeiras, dos princípios contabilísticos subjacentes à sua elaboração, bem como do Relatório de Gestão;
- e) à análise dos mapas e do controlo da execução orçamental.

3. Os procedimentos seguidos permitem-nos expressar que:

- a) a Contabilidade, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade e a situação patrimonial e financeira do Município no exercício em causa, nos termos da opinião que nesta data expressamos na certificação legal das contas, onde



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

sem registar situações de desacordo materialmente relevantes, expressamos contudo limitações de âmbito;

parecendo-nos de salientar a preocupação dos responsáveis com a melhoria na qualidade da informação apresentada.

- b) os mapas de execução orçamental – que globalmente apuram taxas de execução de 92,41% quanto à receita (101,72% quanto a receitas correntes e 62,17% quanto a receitas de capital) e de 84,39% quanto à despesa (84,86% quanto a despesas correntes e 83,10% quanto a despesas de capital) – refletem o respetivo controlo em termos que consideramos adequados.
- c) não detetamos factos que entendamos dever comunicar nos termos da alínea b) do n.º2 do art.º 77º. da Lei 73/2013;
- d) o Município cumpriu o estipulado no art.º 17.º da Lei 53/2014, reconhecendo no ativo e passivo a sua contribuição para o capital do FAM (Fundo de Apoio Municipal);
- e) explicações mais detalhadas sobre a execução orçamental podem ser colhidas no capítulos III e IV do Relatório de Gestão;
- f) deverá prosseguir-se na melhoria dos procedimentos de controlo interno e de confirmação externa, bem como nos procedimentos de relação entre reconhecimento contabilístico financeiro, orçamental e patrimonial e de divulgação – aspetos que desenvolveremos em carta de recomendações a entregar à Câmara e que nos propomos continuar a acompanhar no desenvolvimento corrente dos trabalhos de auditoria.

4. Tudo ponderado e como conclusão, somos de parecer que:

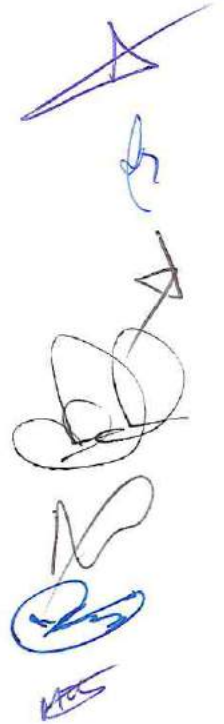
- a) O grau de execução orçamental corresponde, nas atuais condições de crise financeira, a um nível que consideramos razoável;
- b) as contas anuais do Município e o respetivo Relatório de Gestão, que devem ser vistas à luz dos esclarecimentos que integram, especialmente no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e no próprio Relatório, bem como da certificação legal de contas e das notas anteriores, merecem globalmente apreciação positiva;

e devemos salientar o espírito de colaboração com que pudemos contar por parte da Câmara Municipal e de todos os responsáveis aos diversos níveis, que agradecemos.

Braga, 7 de abril de 2016.

GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA & ASSOCIADOS – SROC, LDA. (N.º.153)
Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

Estrutura Orgânica



o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida;

b) Entrevista de avaliação de competências (EAC), que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A classificação final será apurada nos seguintes termos:

$$CF = (AC \times 0,55) + (EAC \times 0,45)$$

8.2 — Aos candidatos definidos em 7.3 e 7.4. serão aplicados:

a) Prova de Conhecimentos (PC), a qual será de forma escrita de natureza teórica, com a duração de trinta minutos, destinando-se a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova versará sobre os seguintes temas: técnicas pedagógicas e intervenção educativa; higiene, saúde e segurança da criança; planeamento e desenvolvimento das atividades de tempos livres; e higienização e manutenção de materiais e equipamentos específicos.

b) Avaliação Psicológica (AP), que visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos em função das exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

c) Exame Médico, que visa avaliar as condições de saúde dos candidatos para o posto de trabalho.

A classificação final será apurada nos seguintes termos:

$$CF = (PC \times 0,55) + (AP \times 0,45)$$

9 — Os métodos de seleção são valorados de acordo com o definido no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

10 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento.

11 — Nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é reservado 5 % dos postos de trabalho para os candidatos com deficiência igual ou superior a 60 %.

12 — Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, mencionando a referência a que se candidata, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de requerimento disponível na Divisão de Recursos Humanos deste Município, sita na Rua José Magro n.º 2-A, ou na nossa página eletrónica em www.cm-barreiro.pt, entregue pessoalmente (no horário das 14 Horas às 17 Horas, de 2.ª a 6.ª feira) ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, para: Câmara Municipal do Barreiro, Rua José Magro, n.º 2-A, 2830 — 350 Barreiro.

Os requerimentos de admissão ao concurso devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço;

c) Currículo, detalhado e atualizado;

d) Os currículos devem, por sua vez, ser acompanhados de fotocópias dos documentos que comprovem os factos indicados que possam relevar para apreciação do seu mérito, sob pena de não serem considerados.

e) A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só serão consideradas se forem devidamente comprovadas.

f) Os candidatos do mapa de pessoal do Município do Barreiro estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos que já constem do seu processo individual, devendo mencionar essa circunstância.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As falsas declarações são punidas por Lei (cf. artigo 28.º, n.º 12, da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril).

15 — As atas do júri de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a

gralha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será notificada por ofício registado.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

19 — Para efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal do Barreiro, que satisfaçam estas necessidades e que se encontra suspensa a consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

20 — Composição do Júri:

Ref.n.º 01/15 — Presidente: Isabel Margarida Crespo Soares, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Educação.

Vogais Efetivos: Carla Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Paula Galrito, Técnica Superior da Divisão de Intervenção Social e Educação.

Vogais suplentes: Francelina Nogueira, Técnica Superior da Divisão de Intervenção Social e Educação e Ana Cristina Lameira, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

14 de maio de 2015. — A Vereadora, no uso da competência delegada,
Sónia Oliveira Lobo.

308644364

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Despacho n.º 5505/2015

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, ao abrigo da sua competência constante na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público que a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, na sua sessão realizada no dia oito de maio de 2015 aprovou sob proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada na sua reunião de 10 de abril de 2015, a nova organização e estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, de acordo com o documento anexo.

12 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara, *Francisco Luís Teixeira Alves.*

Organização e estrutura dos serviços municipais

Nota justificativa

Os recursos humanos são um dos fatores chave na vida das organizações, devendo, por isso, a sua estruturação ser a mais adequada e atualizada possível, tendo em vista obter deles uma maior eficácia, um melhor aproveitamento e a maior rentabilização, para servir os Municípios que são sempre a razão da sua existência.

Neste sentido, entende-se que é necessária e exigível a adaptação e atualização regular da estrutura orgânica da autarquia, procurando ir ao encontro do objetivo primordial de atingir um desempenho mais eficiente e pronto às atribuições e competências que lhe estão cometidas.

Com efeito, o alargamento gradual e permanente das áreas de intervenção dos Municípios que para dar satisfação às necessidades das pessoas têm de ter uma ação muito abrangente, obriga a que se repense continuamente a estrutura existente, assim como os respetivos quadros tendo em vista a obtenção de respostas mais eficazes e celeres às solicitações que, de dia para dia, nos são colocadas em maior número.

Do mesmo modo, as exigências cada vez maiores da sociedade civil e a constante evolução social, cultural e política, obrigam a adoção de novos modos de organização, decisão e funcionamento.

Fator bem demonstrativo do atrás referido é, por exemplo, a forte dinâmica que a autarquia tem implementado no apoio à prestação de serviços aos cidadãos na área social, educativa, cultural, desportiva, bem como, na ocupação dos tempos livres e na promoção e divulgação das potencialidades turísticas do concelho.

A presente reestruturação adequa a organização dos serviços e respetivo mapa de pessoal à nova realidade do funcionamento da autarquia, não alterando contudo o número de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas anteriormente fixadas, mas procedendo a diversos reajustamentos e fixação de atribuições e competências a cada uma dessas unidades ou subunidades.

A preferência pela estrutura orgânica agora apresentada tem em consideração a dimensão e a qualificação dos recursos humanos existentes, pelo que se tiveram que fazer opções de junção na nova estrutura orgânica de funções que com outras condições seriam separadas. Assim, o necessário e fundamental princípio da segregação de funções será assegurado através de regulamento a ser elaborado a curto prazo.

Considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica definindo e fixando as correspondentes unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas, é proposto para aprovação a organização e estrutura dos serviços municipais do Município de Cabeceiras de Basto e respetivo regulamento, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do previsto no artigo 6.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da Lei n.º 49/2013, de 29 de agosto.

Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

1 — O presente regulamento estabelece os princípios organizativos, a estrutura e as normas gerais da organização e funcionamento dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

2 — O presente regulamento aplica-se a todos os serviços municipais e a todos os trabalhadores que prestem serviço diretamente ao Município.

Artigo 2.º

Visão

O Município de Cabeceiras de Basto orienta a sua ação no sentido de obter um desenvolvimento sustentável, de promover e dinamizar o concelho a nível económico, social, ambiental e cultural, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e primando por uma gestão pública capaz de dar resposta aos objetivos de crescimento do concelho e às necessidades dos munícipes.

Artigo 3.º

Missão

O Município de Cabeceiras de Basto tem como missão prestar um serviço de qualidade, na prossecução do interesse público e no respeito pelos direitos dos cidadãos satisfazendo as suas expectativas, com vista à melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento do concelho.

Artigo 4.º

Objetivos gerais

No desempenho das suas atribuições, os serviços municipais pautam a sua atividade pelos seguintes valores:

- a) Da administração aberta, permitindo a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por lei;
- b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis para a prossecução do interesse público municipal;
- c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões dos órgãos municipais;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares dos cargos de direção e chefia, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 5.º

Princípios

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelos seguintes princípios:

- Unidade e eficácia da ação;
- Aproximação dos serviços aos cidadãos;
- Desburocratização;
- Racionalização de meios;
- Eficiência na afetação dos recursos públicos;
- Melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado;
- Garantia da participação dos cidadãos;
- Demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos pelo Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 6.º

Superintendência

A superintendência e coordenação dos serviços municipais, sem prejuízo da faculdade de delegação de poderes nesta matéria, competem ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na legislação em vigor.

Artigo 7.º

Competências do pessoal dirigente, de chefia e de coordenação

Sem prejuízo do disposto no estatuto de pessoal dirigente no presente regulamento e na lei dos vínculos, carreiras e remunerações, compete ao pessoal dirigente, de chefia e de coordenação, dirigir e coordenar o respetivo serviço e:

- a) Dirigir a unidade ou subunidade orgânica pela qual é responsável e também a atividade dos trabalhadores que lhe estão adstritos;
 - b) Garantir o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do seu Presidente ou Vereadores com poderes delegados, nas suas áreas de atuação;
 - c) Prestar informações ou emitir pareceres sobre assuntos que devam ser submetidos a despacho ou deliberação municipal sobre matéria da competência da unidade ou subunidade orgânica pela qual são responsáveis;
 - d) Colaborar ao nível da sua responsabilidade, na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade municipal;
 - e) Propor medidas tendentes à melhoria do funcionamento dos serviços ou dos circuitos administrativos estabelecidos;
 - f) Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares, de instruções superiores, de prazos e outras atuações que sejam da responsabilidade da unidade ou subunidade pela qual são responsáveis;
 - g) Emitir as instruções necessárias à perfeita execução das tarefas cometidas;
 - h) Coordenar as relações com as outras unidades ou subunidades orgânicas;
 - i) Manter uma estreita colaboração com os restantes serviços do Município com vista a prosseguir um eficaz e eficiente desempenho do respetivo serviço;
 - j) Exercer as demais competências que resultem da lei, regulamentação interna ou lhe sejam atribuídas por despacho ou deliberação municipal;
 - k) Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas pelos eleitos, nos termos do quadro legal em vigor;
 - l) Exercer ou propor ação disciplinar nos limites da competência que o estatuto lhes atribuir;
 - m) Prestar informação sobre as necessidades ou disponibilidade de efetivos afetos às suas unidades ou subunidades orgânicas;
 - n) Verificar e controlar a pontualidade e a assiduidade, bem como, justificar ou não as faltas participadas ou sem justificação;
 - o) Definir metodologias e regras que visem racionalizar e mesmo minimizar as despesas com o funcionamento das unidades ou subunidades pelas quais são responsáveis;
- 2 — Os titulares de cargos de direção ou chefia ou quem os substitui, sempre que lhes for determinado superiormente, assistirão às reuniões da Câmara Municipal para prestarem os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelo Presidente da Câmara.

3 — Os titulares de cargos de direção ou chefia ou quem os substitui, assistirão às sessões da Assembleia Municipal, sempre que tal lhes for superiormente determinado.

Artigo 8.º

Regime de Substituições

1 — Sem prejuízo do que no presente regulamento se encontrar especialmente previsto, os cargos de direção, chefia e coordenação, são assegurados, em situações de falta, ausência ou impedimento dos respetivos titulares, pelos trabalhadores adstritos a essas unidades que, para o efeito, forem superiormente designados.

2 — Nas subunidades orgânicas sem cargo de direção ou chefia atribuído, a atividade interna é coordenada pelo trabalhador que o dirigente superior para tal designar em despacho fundamentado, no qual definirá os poderes que para o efeito lhe são conferidos ou, na falta de designação, pelo trabalhador de mais elevada categoria profissional que a elas se encontrar adstrito.

Artigo 9.º

Dos trabalhadores

1 — A atividade dos trabalhadores do Município está sujeita aos seguintes princípios:

- a) Mobilidade interna, embora com respeito pelas áreas funcionais que correspondem às qualificações e categorias profissionais dos trabalhadores;
- b) Avaliação regular e periódica do desempenho e mérito profissional;
- c) Responsabilização disciplinar nos termos do Estatuto Disciplinar, sem prejuízo de qualquer outra de foro cível ou criminal.

2 — É dever geral dos trabalhadores do Município o constante empenho na colaboração profissional a prestar aos órgãos municipais e na melhoria do funcionamento dos serviços e da imagem perante os municípios.

Artigo 10.º

Afetação e Mobilidade do Pessoal

1 — A afetação dos trabalhadores para cada unidade ou subunidade orgânica é definida por despacho do Presidente da Câmara, tendo em conta os conhecimentos, a capacidade, a experiência e qualificações profissionais adequados à natureza das funções atribuídas a essas unidades ou subunidades.

2 — Dentro de cada unidade orgânica, a afetação às subunidades que a integram é decidida por despacho do Presidente da Câmara sob proposta do respetivo dirigente da unidade orgânica.

3 — Pode ser feita a afetação temporária de trabalhadores de uma unidade orgânica a outra, em regime de mobilidade interna mediante despacho do Presidente da Câmara, o qual especificará as funções ou tarefas a desempenhar, o prazo da mobilidade e as dependências hierárquica ou funcional em que o trabalhador é colocado.

Artigo 11.º

Distribuição de Tarefas

A distribuição de tarefas pelas diversas unidades de trabalho é da competência dos respetivos e imediatos superiores hierárquicos.

CAPÍTULO II

Dos dirigentes intermédios de 3.º grau ou inferior

Artigo 12.º

Qualificação e grau dos dirigentes

Para além dos cargos de direção intermédia de 2.º grau definidos na lei, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, com as adaptações constantes na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, verifica-se que a estrutura orgânica pode ainda prever cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

Assim, os cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior que poderão vir a ser criados no Município de Cabeceiras de Basto são Chefes de Unidade flexível de 3.º grau ou Chefe de Serviço municipal, que corresponde a cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Artigo 13.º

Estatuto remuneratório

A remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponde à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

Artigo 14.º

Competências

1 — Sem prejuízo das competências gerais previstas no artigo 7.º do presente regulamento, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau compete garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas à unidade orgânica que dirigem, assegurando o seu bom desempenho, através da otimização de recursos humanos materiais e financeiros e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com os objetivos do Município.

2 — Para além das competências previstas no número anterior, aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, são aplicáveis as competências dos dirigentes intermédios de 2.º grau previstas no estatuto de pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado, com as necessárias adaptações.

Artigo 15.º

Condições de recrutamento

Os dirigentes de direção intermédia de 3.º grau são recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura adequada à área de atuação.
- b) Quatro anos de experiência profissional na carreira de técnico superior, na área de atuação do cargo.

Artigo 16.º

Direito supletivo

Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento, nomeadamente processo de recrutamento e seleção, provimento, renovação, substituição, cessação de funções, direitos e deveres, são aplicáveis aos cargos de direção intermédia de 3.º grau previstos no presente regulamento, as regras previstas nos diplomas legais que estabelecem o estatuto de pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado, com as necessárias adaptações.

CAPÍTULO III

Da Estrutura Organizacional

SECÇÃO I

Modelo da Estrutura Orgânica

Artigo 17.º

Estrutura Orgânica Hierarquizada

1 — A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis e por subunidades orgânicas.

2 — A estrutura flexível é constituída por quatro divisões municipais dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, e por uma unidade municipal liderada por cargo de direção intermédia de 3.º grau, e constituem as unidades operacionais ou instrumentais de gestão de áreas específicas de atuação do Município.

3 — A conformação da estrutura interna das unidades orgânicas compete ao Presidente da Câmara Municipal, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa.

SECÇÃO II

Unidades Orgânicas Flexíveis

Artigo 18.º

Unidades Orgânicas flexíveis

1 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município de Cabeceiras de Basto é fixado em 5.

2 — As unidades orgânicas flexíveis, são dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º ou 3.º grau, respetivamente, correspondentes às divisões ou à unidade flexível de 3.º grau.

3 — Na dependência direta do Presidente da Câmara Municipal funcionam ainda os serviços que, nos termos da lei, dele devam depender diretamente, designadamente:

Gabinete de Apoio à Presidência;
Gabinete de Apoio à Vereação;
Gabinete Médico-Veterinário;
Serviço de Proteção Civil;
Serviço de Polícia Municipal.

4 — A divisão municipal é uma unidade orgânica de estrutura flexível, dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau de âmbito operativo e de execução das atribuições e competências que lhe forem fixadas.

5 — A unidade flexível de 3.º grau é um serviço municipal de estrutura flexível dirigido por dirigente intermédio de 3.º grau de carácter operativo e de execução das atribuições e competências que lhe forem fixadas.

6 — As unidades orgânicas flexíveis são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado no presente regulamento.

7 — A Câmara Municipal pode alterar a designação e as competências das unidades orgânicas flexíveis existentes, bem como, extinguir, total ou parcialmente, as mesmas, e, criar outras, desde que não ultrapasse o número máximo fixado no presente regulamento, tendo como objetivo, garantir a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, sem perder de vista a programação e o controlo criterioso dos custos e resultados.

Artigo 19.º

Subunidades orgânicas

1 — O número máximo de subunidades orgânicas do Município de Cabeceiras de Basto é fixado em 10.

2 — Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por Despacho do Presidente da Câmara, subunidades orgânicas.

3 — As subunidades orgânicas flexíveis são criadas, alteradas e extintas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, de acordo com o limite fixado no n.º 1 do presente artigo.

SECÇÃO III

Competências funcionais

Artigo 20.º

Atribuições e competências comuns às unidades orgânicas flexíveis

1 — A ação dos serviços municipais será permanentemente referenciada a um planeamento global e setorial, definido pelos órgãos autárquicos municipais, em função da necessidade de promover a melhoria de condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho.

2 — Os serviços colaborarão com o executivo municipal na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação, os quais, uma vez aprovados, serão vinculativos e deverão ser obrigatoriamente respeitados e seguidos na atuação dos serviços.

4 — Os serviços municipais estão ao serviço do cidadão e devem orientar a sua ação de acordo com os princípios da legalidade, da qualidade, da proteção, da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participativa, tendo em vista:

- O respeito absoluto pela legalidade, pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos interesses destes, protegidos por lei;
- A qualidade, inovação e a procura da melhoria contínua dos serviços prestados;
- A qualidade de gestão assente em critérios, económicos e financeiros eficazes, eficientes e racionais;
- Garantir que a sua atividade se orienta para a satisfação das necessidades dos cidadãos e seja assegurada a audição dos mesmos como forma de melhorar os métodos e procedimentos;
- Aprofundar a confiança nos cidadãos, valorizando as suas declarações e dispensando comprovativos, sem prejuízo de penalização dos infratores;
- Assegurar uma comunicação eficaz e transparente, através da divulgação das suas atividades, da cordialidade do relacionamento, bem como do recurso a novas tecnologias;

g) Privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos;

h) Adotar procedimentos que garantam a sua eficácia e assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

i) Adotar métodos de trabalho em equipa, promovendo a comunicação interna e a cooperação intersectorial, desenvolvendo a motivação dos trabalhadores para o esforço conjunto de melhorar os serviços e compartilhar os riscos e responsabilidades;

j) Agir de modo esclarecido e competente, tendo em vista garantir permanentemente que os direitos e legítimos interesses dos cidadãos são respeitados, que os deveres que lhes são impostos o são em termos justos e em medida adequada e proporcional aos objetivos a alcançar;

k) Agir com cortesia no seu relacionamento com os cidadãos.

5 — Os trabalhadores municipais reger-se-ão, na sua atividade profissional, pelos princípios éticos da Administração Pública.

Artigo 21.º

Gabinete de Apoio à Presidência

O Gabinete de Apoio à Presidência é constituído de acordo com o previsto no artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com funções de apoio ao Presidente da Câmara.

Artigo 22.º

Gabinete de Apoio à Vereação

O Gabinete de Apoio à Vereação é constituído de acordo com o previsto no artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com funções de apoio aos Vereadores.

Artigo 23.º

Gabinete Médico-Veterinário

Ao Gabinete Médico-Veterinário, coordenado por um médico veterinário municipal compete, designadamente:

Promover todas as ações necessárias relacionadas com a higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização higieno-sanitária;

Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 24.º

Serviço de Proteção Civil

Ao Serviço de Proteção Civil compete:

Elaborar o plano anual da atividade da proteção civil;
Participar na elaboração da proposta e dinamizar o Plano Municipal de Emergência;

Organizar planos de proteção civil das populações locais em caso de fogos, cheias, sismos ou outras situações de catástrofe local, em colaboração com outras instituições, nomeadamente, com os Bombeiros, GNR, Núcleos da Cruz Vermelha, Centros de Saúde, Juntas de Freguesia, entre outros;

Colaborar com o Serviço Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de defesa das populações em casos de emergência, bem como nos testes à capacidade de execução dos mesmos;

Efetuar serviços de conservação e reparação de situações urgentes, ordenados pela presidência ou pelos seus delegados;

Proceder ao levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica;

Fazer a análise permanente das vulnerabilidades previstas no Plano Municipal de Emergência;

Proceder à informação e formação das populações em matéria de autoproteção;

Garantir o planeamento continuado de soluções de emergência;
Proceder à atualização permanente dos meios e recursos disponíveis, quer públicos quer privados necessários à intervenção;

Proceder ao estudo e divulgação de formas adequadas de proteção de edifícios em geral e de outros bens culturais, ou ainda de instalações de serviços essenciais;

Executar as demais funções que lhe estão atribuídas por lei.

Artigo 25.º

Serviço de Polícia Municipal

O Regulamento de organização e funcionamento do Serviço de Polícia Municipal consta da Resolução do Conselho Ministros n.º 20/2002, publicada no *Diário da República*, I — Série — B, n.º 25, de 30 de janeiro de 2002, diploma que ratificou a deliberação da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 30 de junho de 1999.

Artigo 26.º

Divisão Administrativa e Financeira — DAF

À unidade orgânica flexível designada de Divisão Administrativa e Financeira, abreviadamente DAF, compete:

No âmbito dos recursos humanos:

Assegurar os processos de contratação, mobilidade e organização dos trabalhadores de forma a garantir a execução e manutenção do mapa de pessoal da autarquia;

Promover a elaboração de programas, métodos e critérios de seleção de pessoal, bem como, a elaboração de perfis de competências e respetivas funções;

Assegurar o sistema de gestão de carreiras do pessoal;

Elaborar e gerir o orçamento das despesas de pessoal;

Assegurar o processamento de vencimentos, subsídios e retenções;

Controlar o sistema de assiduidade;

Assegurar o diagnóstico de necessidades de formação e de desenvolvimento de recursos humanos;

Programar, desenvolver e avaliar ações de formação;

Assegurar a gestão de férias, faltas e licenças;

Colaborar no desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho;

Proceder, anualmente, à elaboração do balanço social;

Organizar e manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores;

Garantir os serviços de segurança e saúde no trabalho.

No âmbito da contabilidade:

Assegurar a regularidade financeira na realização da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e finanças locais;

Assegurar as operações de realização de despesas e emitir as respetivas ordens de pagamento;

Efetuar o controlo das contas bancárias, cheques, vales postais, valores e outros documentos à guarda da tesouraria;

Proceder às reconciliações bancárias e conferir os pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria;

Preparar os documentos contabilísticos e de prestação de contas;

Controlar e processar as operações de tesouraria;

Gerir o cabimento orçamental de todas as despesas e disponibilidades para satisfação dos encargos;

Preparar o orçamento anual, suas alterações e revisões e proceder ao controlo da execução orçamental;

Assegurar a prática de todos os atos previstos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno;

Assegurar a aplicação dos procedimentos contabilísticos, de acordo com o POCAL;

Gerir os processos respeitantes à contração de empréstimos diversos;

Assegurar a elaboração de propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais;

Propor e colaborar em projetos de regulamentação sobre liquidação e cobrança de taxas, licenças e outras receitas;

Promover a expedição de avisos e editais para pagamento de licenças, taxas e outros rendimentos, não especialmente cometidos a outras secções;

Assegurar o controlo da cobrança das taxas e outras receitas municipais, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do Sistema de Controlo Interno;

Assegurar a liquidação de receitas municipais, incluindo multas e taxas diversas;

Assegurar a emissão de licenças que resultem de disposições legais ou regulamentares.

No âmbito da tesouraria:

Arrecadar todas as receitas e liquidar os juros de mora, nos termos legais e regulamentares;

Efetuar o pagamento de despesas, devidamente autorizadas, nos termos legais e regulamentares;

Proceder à guarda de valores monetários e zelar pela segurança das existências em cofre;

Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes na tesouraria;

Movimentar, em conjunto com o presidente do órgão executivo, os fundos depositados em instituições bancárias;

Manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias abertas em nome do município.

No âmbito da gestão financeira e estatística:

Manter de forma simples, expedita e atualizada a informação financeira referente à atividade municipal, designadamente quanto a recei-

tas, despesas, dívidas a fornecedores, empréstimos e saldos de contas bancárias e de tesouraria;

Manter atualizada a informação estatística dos indicadores de gestão, nomeadamente dados referentes à frequência de equipamentos, emissão de licenças, alvarás e outros títulos, extensões de redes e estradas construídas ou intervencionadas, entre outros indicadores.

No âmbito do aprovisionamento e contratação pública:

Assegurar as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor;

Assegurar a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado;

Assegurar, com a colaboração na parte necessária de outras unidades orgânicas, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativos à obtenção de vistos/fiscalização do Tribunal de Contas (vistos prévios ou de conformidade), nos termos da legislação em vigor sobre esta matéria.

No âmbito da gestão do património:

Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de todos os bens que integram o domínio público e privado do município;

Executar todo o expediente relacionado com a alienação dos bens móveis e imóveis;

Promover a inscrição, nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial, de todos os bens imóveis do município;

Organizar e manter atualizados os seguros dos bens municipais, bem como responsabilizar-se por outros seguros que não estejam especificamente cometidos a outras unidades orgânicas.

No âmbito da gestão de serviços de água, saneamento e resíduos sólidos:

Efetuar todos os procedimentos administrativos para proceder às ligações e cortes de água;

Coordenar as tarefas inerentes à leitura e cobrança de consumos;

Efetuar o processamento automático dos recibos de água;

Realizar o tratamento de dados que propiciem indicadores úteis de gestão;

Rececionar os recibos de água não cobrados e elaborar a respetiva relação de débito à Tesouraria;

Assegurar administrativamente o serviço de saneamento e de resíduos sólidos;

No âmbito da informática:

Promover a concretização do plano informático e gerir o respetivo sistema da autarquia, nomeadamente o sistema de gestão documental;

Assegurar a gestão e bom funcionamento das plataformas e dos sistemas informáticos;

Assegurar a manutenção dos equipamentos informáticos;

Assegurar e definir as regras de acessibilidade à internet;

Assegurar a gestão eficaz do correio eletrónico;

Assegurar cópias de segurança de toda a informação disponível em formato digital.

No âmbito do desenvolvimento económico:

Elaborar estudos de diagnóstico e de situação, identificando tendências de desenvolvimento económico-social do concelho e da região;

Proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informação e dados estatísticos de natureza socioeconómica e financeira e outros de interesse para o desenvolvimento do concelho;

Organizar e manter atualizado um sistema de informação necessário ao acompanhamento do desenvolvimento local, nomeadamente no que diz respeito ao comércio, à indústria, ao turismo, à agricultura e agropecuária;

Elaborar e dar parecer sobre projetos de interesse municipal, acompanhar a sua execução e proceder à sua avaliação;

Recolher, tratar e organizar informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação à Câmara Municipal, aos municípios e outras entidades do concelho;

Prestar informação e apoio necessários aos empresários e entidades, que pretendam desenvolver projetos de investimento nas zonas industriais, sobre as condições de aquisição de lotes, bem como sobre a organização e apresentação de candidaturas;

Implementar procedimentos tendentes ao levantamento, sistematização e divulgação de informação que constitua uma base de análise das tendências de desenvolvimento do concelho e que sirva de apoio à elaboração de estudos ou à tomada de decisões de fundo;

Estudar, propor e acompanhar os projetos de candidatura do Município aos diferentes financiamentos externos;

Preparar e organizar os processos de pedido de reembolso de todas as despesas contraídas e assumidas pelo Município no âmbito das ações financiadas ou cofinanciadas;

Apoiar a definição de estratégias de desenvolvimento do turismo, propondo e sugerindo planos de intervenção;

Implementar e acompanhar ações de promoção turística;

Acompanhar a atividade dos transportadores públicos de passageiros, sugerindo as medidas que se entendam necessárias para a melhoria deste serviço público;

Coordenar e acompanhar a atividade do Gabinete Técnico Florestal;

Estudar, propor e implementar as políticas de desenvolvimento rural que forem definidas para os diferentes territórios, no âmbito das competências do Município.

Artigo 27.º

Divisão de Desenvolvimento Social — DDS

À unidade orgânica flexível designada de Divisão de desenvolvimento Social, abreviadamente DDS, compete:

No âmbito da ação social e saúde:

Contribuir através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carenciados, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas;

Colaborar e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco;

Assegurar a análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e de pagamentos em prestações;

Assegurar igualdade de oportunidades no acesso aos apoios sociais a disponibilizar aos cidadãos e às famílias.

No âmbito da cultura:

Proceder ao levantamento da realidade cultural do Município, desenvolver as ações necessárias à preservação da sua identidade cultural e promover atividades que contribuam para a disseminação do conhecimento, criatividade e inovação, incentivando à formação de novos públicos;

Promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações, de acordo com programas específicos, em convergência com a estratégia de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis;

Dinamizar, coordenar e programar a atividade cultural do Município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais;

Apoiar a recuperação e valorização das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local;

Apoiar logisticamente os processos relativos a geminações;

Promover a publicação e o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do Município;

Assegurar a gestão e a revitalização dos equipamentos culturais;

Fomentar e apoiar o associativismo, no âmbito da difusão dos valores culturais do município e da defesa do seu património cultural;

Dinamizar e encorajar a atividade dos agentes culturais;

Administrar e gerir a Biblioteca Municipal e respetivos polos, garantindo o seu funcionamento, promovendo e colaborando em ações de divulgação e formação cultural, e garantindo a conservação e restauro de livros e documentos;

Coordenar e superintender em todas as ações relativas à gestão de museus, designadamente, através da manutenção e renovação da exposição permanente e da programação de exposições temporárias, assim como o estudo, recolha e preservação do património móvel concelhio.

No âmbito da educação:

Assegurar o cumprimento das obrigações da Câmara em matéria do sistema educativo e de ensino, designadamente as que decorrem dos normativos legais respeitantes à delimitação e coordenação das atuações da administração central, regional e local em matéria de investimentos;

Garantir a representação do Município nos órgãos de gestão escolar e em comissões, delegações e outros grupos constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;

Assegurar o sistema de informação e gestão escolar;

Assegurar o funcionamento e controlo de transportes escolares;

Apoiar no fornecimento de refeições, assegurando o funcionamento dos refeitórios e respetivos equipamentos;

Assegurar a atualização da Carta Educativa;

Assegurar as parcerias entre o agrupamento escolar e entidades representativas do tecido empresarial, bem como em programas e iniciativas educativas;

Assegurar a gestão dos equipamentos educativos, entre os quais o Centro de Educação Ambiental e a Escola Fixa de Trânsito.

No âmbito do desporto:

Proceder à inventariação das potencialidades desportivas do Município e desenvolver as ações necessárias à sua divulgação, bem como, assegurar a elaboração e/ou atualização da Carta Desportiva;

Assegurar o desenvolvimento de projetos que induzam o cidadão à prática de uma atividade física regular, numa perspetiva de melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida, aproveitamento a utilização das instalações desportivas e recreativas;

Fomentar a prática do desporto através da criação de equipamentos destinados à ocupação dos tempos livres e colaborar com organismos regionais e nacionais no acolhimento dos desportistas;

Gerir equipamentos municipais, destinados à prática da atividade física e desportiva, bem como promover o desenvolvimento de infraestruturas de apoio ao desporto.

No âmbito do associativismo e juventude:

Assegurar diretamente serviços e instrumentos de informação e apoio aos jovens, facilitando-lhes o conhecimento de oportunidades e de mecanismo específico de apoio, existentes em diversos âmbitos;

Promover a integração da juventude em todas as ações e iniciativas de caráter social, cultural, desportivo, educativo e de lazer;

Colaborar com os outros serviços no fomento do associativismo juvenil;

Propor medidas de estímulo e apoio ao associativismo cultural, desportivo e juvenil;

Contribuir para uma melhor inserção social e formação cívica, moral académica e profissional da juventude do concelho;

Assegurar a realização da política e dos objetivos municipais definidos para a área da juventude, promovendo e apoiando projetos que visem uma maior diversidade e qualidade de atividades/serviços na área da juventude, quando necessário em articulação com outros serviços municipais e/ou instituições/associações que atuem nesta área;

Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal da Juventude.

Artigo 28.º

Divisão de Obras Municipais — DOM

À unidade orgânica flexível designada de Divisão de Obras Municipais, abreviadamente DOM, compete:

Assegurar a construção, ampliação ou conservação e beneficiação das infraestruturas municipais e obras conexas em regime de administração direta ou de atividades do mesmo tipo promovidas e apoiadas pelo Município, designadamente estradas e caminhos municipais, infraestruturas de águas pluviais, infraestruturas de abastecimento de água, infraestruturas de águas residuais domésticas, parques e jardins;

Programar e assegurar os serviços de limpeza de espaços públicos e cemitérios;

Elaborar anualmente um plano de manutenção devidamente quantificado em termos de mão-de-obra, materiais e outros fatores programados no tempo;

Preparar os programas de concurso e cadernos de encargos para a realização dos trabalhos no âmbito das ações e das infraestruturas e equipamentos referidos nas alíneas anteriores, sempre que estes sejam contratados a entidades exteriores à Câmara Municipal;

Preparar os programas de concurso e cadernos de encargos para aquisição de materiais e equipamentos, a utilizar no âmbito das ações e das infraestruturas e equipamentos referidos nas alíneas anteriores, nos casos em que legalmente se justifique;

Elaborar os mapas necessários a uma fácil e permanente apreciação do andamento das obras e demais trabalhos realizados no âmbito das infraestruturas e equipamentos anteriormente referidos;

Promover e proceder à manutenção de toda a sinalização vertical e horizontal dos arruamentos e rodovias municipais;

Assegurar a varredura, lavagem de ruas, praças e espaços públicos;

Assegurar o cumprimento das leis e posturas municipais no que se refere à higiene e limpeza e ambiente;

Promover a construção, arborização e conservação de Parques e Jardins e outros espaços verdes;

Promover a conservação e/ou reparação e ampliação do cemitério municipal;

Prestar apoio técnico e logístico às juntas de freguesia e a outros agentes sociais quando determinado pela Câmara;

Garantir a execução de obras segundo as normas de exigência técnica e legal;

Orçamentar os pedidos de ligações de saneamento básico;

Fazer a afetação de máquinas e viaturas aos diferentes serviços de acordo com as necessidades materiais e humanas;

Propor a aquisição e ou alienação de máquinas e viaturas de acordo com as necessidades dos serviços e controle dos equipamentos de acordo com a lei vigente;

Assegurar a gestão do parque automóvel;

Elaborar as requisições internas de combustíveis e lubrificantes, bem como, providenciar pelo uso dos mesmos adotados às condições de trabalho e ao tipo de máquinas e viaturas;

Assegurar a manutenção, reparação dos veículos da Câmara;

Elaborar os projetos que pontualmente lhes sejam solicitados respeitantes à área de atuação da divisão;

Programar e assegurar por administração direta, a construção, reparação e conservação dos edifícios e urbanizações ou sob responsabilidade municipal;

Informar e dar pareceres técnicos que lhes sejam solicitados nos projetos de loteamentos e obras particulares apresentados à Câmara;

Participar nas vistorias e diligências diversas, da iniciativa do Município ou a requerimento dos particulares;

Promover e controlar os atos administrativos necessários ao desenvolvimento das empreitadas, após a sua adjudicação, designadamente, as garantias, consignação, propostas de trabalhos a mais e a menos, revisões de preços, receções provisórias e definitivas e inquéritos administrativos, bem como a correspondente tramitação administrativa;

Fiscalizar o cumprimento, pelos adjudicatários das empreitadas de obras municipais, dos correspondentes projetos, prazos e normas técnicas de execução e assegurar os procedimentos técnicos e administrativos que correspondem à fiscalização de empreitadas de obras públicas;

Assegurar os levantamentos topográficos para estudos ou projetos municipais, verificação de cotas de soleira e implantação de operações urbanísticas;

Assegurar a colocação e reparação de mobiliário urbano e outras reparações;

Promover uma correta política de consumos de eletricidade, transporte e distribuição de energia elétrica;

Assegurar a elaboração de projetos municipais elétricos, telefónicos, eletromecânicos, redes informáticas e infraestruturas de edifícios e instalações;

Gerir a rede de iluminação pública do Município, em colaboração com a EDP.

Manter atualizado o cadastro de sistemas de abastecimento de água, drenagem de esgotos e drenagem de águas pluviais, bem como, assegurar a sua gestão;

Proceder anualmente à elaboração do plano de controlo de qualidade de água;

Assegurar a qualidade de água para consumo humano;

Recolher e tratar dados estatísticos sobre qualidade de água que permitem prestar informação às entidades oficiais;

Assegurar o funcionamento das ETAR'S e Estações Elevatórias;

Programar e assegurar os serviços de recolha e transportes de resíduos sólidos urbanos;

Assegurar a execução dos trabalhos, serviços e obras por administração direta;

Programar a execução de serviços e obras em consonância com os planos de atividade e as ordens, despachos ou deliberações;

Apoiar as obras e serviços de acordo com as solicitações dos diferentes serviços;

Assegurar a gestão das oficinas municipais e do parque de máquinas e viaturas;

Coordenar os serviços da Portaria Municipal.

Apoiar administrativa e logisticamente o Gabinete Médico Veterinário

Assegurar o bom funcionamento e manutenção de todos os sistemas hidráulicos, elétricos, eletromecânicos, de telecomunicações, gás, elevadores e sistemas de segurança contra incêndios e videovigilância do Município.

Artigo 29.º

Divisão de Administração Geral e Atendimento — DAGA

À unidade orgânica flexível designada de Divisão de Administração Geral e Atendimento, abreviadamente DAGA, compete:

Dar apoio aos órgãos autárquicos;

Fornecer informação e prestar esclarecimentos e colaboração às Juntas de Freguesia;

Executar o expediente referente a licenças de caça e cartas de caçador;

Assegurar as funções legalmente cometidas à Câmara Municipal respeitantes ao recenseamento eleitoral e ao recenseamento militar;

Dar apoio nos processos de preparação dos atos eleitorais;

Proceder ao atendimento multifuncional, generalista, abrangente e próximo dos cidadãos;

Proceder ao registo de entrada de toda a correspondência dirigida à autarquia;

Proceder à emissão e expedição da correspondência de todos os serviços para os cidadãos;

Promover a comunicação entre os munícipes e o município, incentivando o diálogo permanente, a corresponsabilização coletiva e melhoria dos serviços prestados;

Organizar e gerir o serviço de atendimento, receção e encaminhamento de sugestões, reclamações e pedidos de informação, comunicando aos munícipes interessados os resultados das diligências efetuadas;

Assegurar o atendimento telefónico e prestar todas as informações que sejam solicitadas por essa via;

Proceder periodicamente à auscultação dos munícipes de modo a conhecer as suas opiniões sobre os serviços prestados;

Promover o uso da intranet, correio eletrónico interno dos serviços e circulação dos documentos em suporte digital, bem como, o uso de tecnologias internet e sistemas de aplicações multimédia;

Licenciar o exercício da atividade de venda ambulante de lotarias;

Licenciar o exercício da atividade de guarda-noturno;

Licenciar a realização de acampamentos ocasionais;

Licenciar a realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos, nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;

Licenciar a realização de fogueiras e queimadas;

Executar o expediente referente a horários de funcionamento;

Assegurar a tramitação de todo o expediente referente à cobrança e arrecadação de receitas da Câmara Municipal, provenientes de taxas, licenças ou outras, e cujo pagamento não seja voluntariamente efetuado nos prazos legais, bem como assegurar a escrituração, manutenção e organização dos livros, ficheiros e arquivo próprios do serviço;

Promover ações de informação e de defesa dos direitos do consumidor, bem como, propor a instituição de mecanismos de mediação de litígios de consumo e a criação e a participação em sistemas de arbitragem de conflitos de consumo de âmbito local;

Superintender no arquivo geral do Município e propor a adoção de planos adequados à sua conservação e manutenção;

Arquivar, depois de classificados, os documentos e processos que hajam sido objeto de decisão final;

Propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos;

Superintender nos serviços de limpeza das instalações do Município;

Promover a inserção na vida ativa de jovens e desempregados;

Assegurar as cobranças das rendas e alugueres do mercado e da feira semanal;

Apoiar o Gabinete de Apoio à Presidência na organização das cerimónias e iniciativas protocolares;

No âmbito dos serviços jurídicos e gestão do contencioso

Assegurar os serviços jurídicos e a gestão do contencioso;

Dar pareceres sobre reclamações ou recursos e contenciosos, bem como sobre petições ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou procedimentos dos serviços;

Organizar e promover os processos de expropriações;

Registrar autos de contraordenação, reclamações e recursos e dar-lhes o devido encaminhamento, dentro dos prazos respetivos;

Elaborar com o apoio dos diferentes serviços os projetos de regulamentos, posturas municipais e suas alterações, de forma a manter atualizado o ordenamento jurídico-municipal, de acordo com as deliberações e decisões superiores e legislação aplicável;

Promover a divulgação e consulta pelos serviços de todos os diplomas legais publicados no *Diário da República*;

Organizar o serviço e tramitar os processos executivos;

E, ainda, todas as restantes competências que forem atribuídas à subunidade orgânica, Gabinete de Assessoria Jurídica, criado por Despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 30.º

Unidade de Planeamento e Obras Particulares — UPOP

À unidade orgânica flexível designada de Unidade de Planeamento e Obras Particulares, abreviadamente UPOP, compete:

Preparar documentação orientadora ou regulamentar no âmbito da gestão urbanística;

Garantir a representação do Município nos órgãos de gestão do território e em comissões, delegações e outros grupos constituídos para apreciar matérias na sua área de competência;

Apreciar e informar processos respeitantes a obras de edificação particulares, tendo em conta o seu enquadramento nos planos e estudos urbanísticos existentes e a sua conformidade com as leis e regulamentos em vigor;

Apreciar e informar processos respeitantes a operações de loteamento e obras de urbanização particulares, tendo em conta o seu enquadramento nos planos e estudos urbanísticos existentes e a sua conformidade com as leis e regulamentos em vigor;

Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessário ou imposta a sua apreciação por entidades exteriores à Câmara Municipal;

Informar exposições sobre obras particulares e loteamentos, bem como a reapreciação de processos cuja licença ou autorização haja caducado;

Fiscalizar a execução de trabalhos de obras de urbanização, assegurando que as obras estão a ser executadas de acordo com os projetos aprovados;

Elaborar alvarás de licença e de autorização, de urbanização e de edificação;

Colaborar na elaboração e acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território da área do Município;

Informar e dar pareceres técnicos nos projetos de loteamentos e obras particulares apresentados à Câmara, designadamente, no que concerne à sua conformidade com os planos municipais de ordenamento do território ou outros planos que a lei determine;

Acompanhar e proceder à apreciação de estudos e planos urbanísticos a executar para a Câmara, por técnicos ou gabinetes particulares;

Vistoriar as condições de efetiva execução dos projetos e fiscalizar através dos fiscais afetos à Unidade, o cumprimento das leis, regulamentos e deliberações camarárias sob normas técnicas ou de segurança a observar nas obras particulares;

Zelar pela fidelidade das obras às condições específicas do seu licenciamento ou autorização, desencadeando, sempre que necessário, os mecanismos efetivadores da responsabilidade dos técnicos encarregados;

Fiscalizar, na área do concelho, a observância das posturas e regulamentos municipais, bem como da legislação vigente aplicável no âmbito da intervenção do Município e de quaisquer outras normas, desde que lhe tenham sido conferidas competências para tal;

Fiscalizar os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços;

Remeter ao responsável os autos e informações respeitantes às infrações das normas legais, posturas e regulamentos;

Elaborar estudos, projetos e pareceres no âmbito da atividade municipal, ligados às urbanizações, edifícios e equipamentos tendo em vista a construção, beneficiação, requalificação dos mesmos;

Conceder licenças de utilização, para funcionamento de estabelecimentos;

Assegurar administrativamente o serviço do cemitério municipal; Cumprir e fazer cumprir as disposições legais referentes ao cemitério; Licenciamento da afixação ou inscrição de mensagens publicitárias; Promover a liquidação de taxas no âmbito do licenciamento, vistorias e outros serviços de acordo com os regulamentos municipais;

Promover todas as iniciativas referentes à toponímia, quer no apoio técnico à Comissão Municipal, de Toponímia, quer na implementação das deliberações da Câmara Municipal;

Proceder à atribuição de números de polícia de acordo com o Regulamento Municipal de Toponímia;

Manter atualizado o Sistema de Informação Geográfico e fornecer a informação que lhe for solicitada pelas restantes unidades orgânicas para o desenvolvimento das suas atribuições e competências

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 31.º

Lacunas e omissões

As lacunas e omissões deste Regulamento serão resolvidas, nos termos gerais do direito, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 32.º

Norma Revogatória

É revogado a anterior Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, bem como todas as disposições que contrariem a mesma.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

A presente Organização e Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais e respetivo Regulamento entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, nos termos legais.

Aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 10 de abril de 2015

Aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de oito de maio de 2015



**Declarações da Lei dos Compromissos e Pagamentos em
Atraso (LCPA)**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015

(alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2015 se encontravam devidamente registados na base de POCAL desta entidade, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2016	846.544,67 €
2017	11.967,73 €
2018	0 €
Seguintes	0 €

Cabeceiras de Basto, 29 de janeiro de 2016.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Ramiro André Pacheco Carvalho



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2015

(alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que não existiam em 31 de dezembro de 2015 pagamentos em atraso, pelo que era nulo este tipo de registos na base de dados POCAL desta entidade, conforme mapa que se anexa, extraído da aplicação em 31/12/2015.

Cabeceiras de Basto, 29 de janeiro de 2016.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Ramiro André Pacheco Carvalho

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ramiro', written over a horizontal line.

Mapa de Pagamentos em atraso (LCPA)

Data: 31/12/2015

Código	Designação	Stock inicial do período						Stock final do período						Total	
		Pagamentos em atraso			Pagamentos em atraso			Pagamentos em atraso			Pagamentos em atraso				
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)		(13)
CE0101	Reparações certas e pormenorizadas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0102	Alunos variáveis ou eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103A	CE010301 - Encargos com saúde - ADSE e outros das Adm. Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103B	CE010304 (resíduos) - Encargos com saúde - Outros sectores fora das Adm. Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103C	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE0103E	CE010303 - Contribuições para a segurança social - Outros sectores	14.531,58 €	14.531,58 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	14.531,58 €
CE01T	Restantes depósitos em pessoal (Total CE01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE02	CE02 - Aquisição de bens e serviços correntes	81.211,04 €	25.007,64 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	106.218,68 €
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	2.017,86 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2.017,86 €
CE04	Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE04.01 + CE04.04 + CE04.05 + CE04.06)	1.068,34 €	1.068,34 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2.136,68 €
CE04T	Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)	70.167,52 €	20.367,52 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	90.535,04 €
CE05	CE05 - Subsídios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	34,19 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	34,19 €
CE07	CE07 - Aquisição de bens e serviços de capital	133.351,73 €	133.351,73 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	266.703,46 €
CE08	Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE08.01 + CE08.04 + CE08.05 + CE08.06)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CE08T	Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL		232.579,19 €	194.322,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	426.901,37 €



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2015

(alínea b), n.º 1 do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declaro que os recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2015 encontram-se registados na base de dados POCAL desta entidade, pelos montantes constantes nos mapas em anexo.

Cabeceiras de Basto, 29 de janeiro de 2016.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Ramiro André Pacheco Carvalho

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ramiro'.

Recebimentos em atraso à data de 31/12/2015

(respeitantes às guias de receita por cobrar conforme controlo orçamental da receita)

Class. Económica	Descrição da receita	Valor por cobrar
02020605	Publicidade	785,29 €
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	28,49 €
0202069909	Outros	464,57 €
04012301	Mercados e Feiras	169,92 €
04012302	Loteamento e Obras	873,36 €
04012303	Ocupação de Via Pública	135,01 €
04012305	Caça, Uso e porte de arma	52,50 €
0401230601	Taxas de ligação	51,28 €
0401230602	Taxas de conservação	47.552,82 €
04012399999	Outros	2.258,37 €
040201	Juros de mora	474,59 €
04029901	Multas	8.306,24 €
07010801	Água	139.060,79 €
0702080102	Cantinas Escolares	18.675,67 €
0702080401	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico e outros	326,71 €
0007020902	Resíduos Sólidos	90.136,03 €
0702090401	Ramaís de água	8,97 €
0702090402	Ramaís de saneamento	150,08 €
0702099999	Outros	19,05 €
070302	Edifícios	1.027,52 €
08019907	Outros bens	7.684,23 €
0801999902	Outros bens	25.454,07 €
0801999999	Outras	30.647,86 €
Total		374.343,42 €

Recebimentos em atraso à data de 31/12/2015
(respeitantes a operações comparticipadas por fundos comunitários)

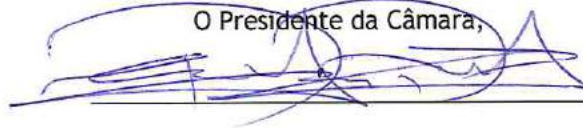
Designação da Operação	Valor por receber
Ecopista da Linha do Tâmega: Troço do Concelho de Cabeceiras de Basto	33.027,16 €
Eliminação de Pontos Negros no Concelho de Cabeceiras de Basto: Construção da Estrada Lamas-Barbeito-Sobreira	22.483,33 €
Criação do Parque Urbano da Vila	23.840,51 €
Implementação do Plano Tecnológico da Educação no concelho de Cabeceiras de Basto	1.744,20 €
Promoção da Eficiência Energética em Equipamentos Desportivos Municipais: Centro Hípico de Vinha de Mouros	442,78 €
Promoção da Eficiência Energética na Piscina Coberta de Refojos	- 1.350,10 €
Mosteiro de S. Miguel de Refojos: cuidando do passado e perspetivando o futuro	6.765,84 €
Variante à EN205 entre Lameiros e a Sede do Concelho	130.811,13 €
GESTRAVE	- 1.994,40 €
AVE SOCIAL	714,92 €
AVE DIGITAL XXI	6.278,72 €
Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Vila Nune e do lugar de Outeirinho	53.293,84 €
Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Cavez	6.748,45 €
Polícia Municipal	101.818,87 €
Protocolo de transferência do lanço da EN 205 entre os Kms 102,400/106,000	477.000,00 €
Total	861.625,25 €

VII. TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Os documentos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015**, foram aprovados por TRÊS VOTOS A FAVOR E QUATRO ABSTENÇÕES em reunião da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em 08/04/2016.

O Presidente da Câmara,



Os Vereadores,

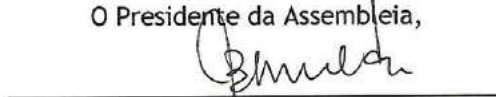


Ranço Filipe Vieira, bens

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os documentos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015**, foram aprovados por MAIORIA COM 15 VOTOS A FAVOR E 10 ABSTENÇÕES em sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada em 29/04/2016.

O Presidente da Assembleia,



A Mesa,



Augusta Custina Gomes de Sousa



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício do ano 2015 do Município de Cabeceiras de Basto declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo de défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luís Teixeira Alves)

O Chefe de Divisão da DAF,

(Ramiro André Pacheco Carvalho)



S. R.
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas, Francisco Luís Teixeira Alves declara ainda qua a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

(Francisco Luís Teixeira Alves)

S. R.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO DE CÂMARA DE 08 DE ABRIL DE 2016 DELIBERAÇÕES EM MINUTA DE ATA

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Presente a informação número vinte e oito/dois mil e dezasseis de um de abril, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e quinze, que informa terem sido elaborados de acordo com a Resolução número quatro/dois mil e um, de dezoito de agosto, do Tribunal de Contas. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por três votos a favor e quatro abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Marco Filipe Vieira Gomes, Mário António Jesus Leite), aprovar a Conta de Gerência e Relatório de Gestão do Município, relativos ao ano de dois mil e quinze, assim como, remeter estes mesmos documentos à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

“Pelos Exmos. Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida”.

“Pelo Senhor Vereador eleito pela Coligação “Cabeceiras Mais Futuro” PPD/PSD-CDS/PP, foi apresentada uma declaração de voto a qual se dá aqui como integralmente reproduzida”.

O Presidente da Câmara

A Secretária

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Declaração de Voto

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA 2015

A Câmara Municipal acaba de apreciar e votar o documento que integra o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência do ano de 2015.

Estamos perante um documento exaustivo e transparente, no qual se realça o que foi executado e se registam os movimentos financeiros do município.

Parece que os documentos, o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência de 2015, asseguram o cumprimento dos requisitos legais e as formalidades contabilísticas exigidas.

Nestes documentos verifica-se que:

- a) A Câmara Municipal fez um esforço de equilíbrio orçamental forte e pela primeira vez, ao longo dos últimos anos, assegura um saldo efetivo positivo entre a receita e a despesa (receita de 14.462.332,13€ e a despesa de 13.499.295.59€, registando um saldo de 963.036,54€).

Pelo que podemos concluir que este ano a Câmara foi capaz de assumir os seus compromissos sem comprometer o futuro do concelho! Muito positivo!

- b) Ainda pela positiva, houve uma considerável redução da dívida a fornecedores e bancos, na ordem dos 730.000,00.
- c) Não obstante as despesas correntes continuarem a aumentar, os custos com pessoal tiveram uma redução de 561.621,29€, o que é significativo.
- d) O aumento dos custos na rubrica de despesas correntes é decorrente do investimento efetuado e resulta agora em muita da despesa de manutenção e funcionamento dos serviços e equipamentos. No entanto, há a necessidade de analisar e controlar os custos das comunicações, estudos e pareceres, outros trabalhos especializados e outros serviços que, no ano de 2015, em conjunto, aumentaram 291.934,87 €, em relação ao ano anterior, sendo ainda que na rubrica outros trabalhos especializados se verificou a diminuição de 110.271,13€.
- e) A receita global ficou-se pela execução de 92,41% da previsão, sendo que a receita corrente atingiu os 101,7% e a receita de capital só atingiu os 62,2%.
- f) Também do lado da despesa, as despesas correntes atingiram os 84,86% do previsto e a execução das despesas de capital ficou nos 83,10%, para uma despesa global de 84,39%.
- g) Indicadores que demonstram rigor na previsão, realismo na execução e controlo das contas municipais.

Em conclusão, considero que face à análise política que podemos fazer a partir dos dados da Conta de Gerência se verifica a continuidade do esforço de contenção da despesa, na gestão criteriosa dos bens municipais, na arrecadação das receitas previstas, o que permite o equilíbrio orçamental.

No entanto e não obstante a transparência, o rigor e a participação de todos os vereadores na gestão municipal, ao longo de 2015, coube apenas ao Presidente e aos vereadores do PS a responsabilidade da gestão e da execução orçamental, razão pela qual me abstive na votação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Silva', written in a cursive style.

Cabeceiras de Basto 8 de Abril de 2016



Grupo de Cidadãos Eleitores

“IPC - INDEPENDENTES POR CABECEIRAS”

Conta de Gerência e Relatório de Gestão 2015

DECLARAÇÃO DE VOTO

Da análise da Conta de Gerência e Relatório de Gestão de 2015 do Município de Cabeceiras de Basto é possível destacar diversos indicadores positivos, de entre os quais, se salientam os seguintes:

- Uma contínua redução substancial da dívida de longo prazo e a fornecedores, invertendo o ciclo hipotecário que se viveu nos últimos anos do mandato autárquico anterior;
- Uma redução dos juros cobrados pelos empréstimos contraídos junto da banca, indo de encontro aquilo que entendíamos premente e necessário, sendo sinais reveladores de que o exercício económico de 2014 e 2015 foram exigentes do ponto de vista financeiro.

Redução de custos com pessoal, também por força legal;

Por outro lado, é possível destacar diversos indicadores menos positivos, de entre os quais, se salientam os seguintes:

- Confrangedoras execuções relativamente ao previsto no plano e orçamento para o ano, designadamente quanto ao financiamento global de algumas freguesias;
- Aumento substancial de gastos com fornecimentos e serviços externos;
- A continuação de uma política de depauperamento dos munícipes, através da cobrança de impostos directos, designadamente o IRS (taxa máxima) e do IMI (verificando-se uma execução orçamental superior a 111 %), à custa do munícipe cabeceirense;

Refira-se que mesmo com a descida tímida, no ano de 2015, da taxa de IMI, continuou a verificar-se, como alertamos no devido tempo, para uma execução orçamental da receita de IMI para além do provisionado;

- Refira-se ainda o facto de ter havido um ligeiro aumento da receita da derrama liquidada à taxa máxima, comportando-se como um “garrote” à actividade económica dos nossos empresários,

Para além disso, os vereadores do IPC entendem que a Conta de Gerência e Relatório de Gestão de 2015, continua a informar, à semelhança do ano anterior, com rigor e transparência, sobre a actividade desenvolvida e sobre a execução financeira do Município, que interrompe uma lógica anterior de crédito fácil e consumos desregrados, que o presente Executivo está a liquidar.

Para além disso, fica a constar como provisão, um valor superior a 900 000 €, para fazer face aos processos judiciais em curso e que a Câmara poderá, no limite, ficar sujeito à liquidação.

Continuamos a ter uma câmara municipal refém de um paradigma obsoleto da gestão de recursos financeiros e humanos da Régie Cooperativa Basto Vida, com emendas que perpetuam a insegurança e a instabilidade daquele organismo, com claro prejuízo para os beneficiários das prestações de serviços e seus funcionários.

Por fim, continuamos a defender o direito a uma informação clara e objetiva face à gestão dos recursos públicos, bem como, a um novo paradigma do desenvolvimento sustentável do concelho, que não passe fundamentalmente pelo captação de receita via fiscal, como tem acontecido nos últimos anos,

Face ao exposto, os vereadores eleitos pela lista do Grupo de Cidadãos Eleitores "IPC - Independentes Por Cabeceiras" abstêm-se na votação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão 2015.

Cabeceiras de Basto, 08 de abril de 2016

Os vereadores do IPC

Jorge Machado

Marco Gomes

Helder Vaz